Edificio proprio NA AVENIDA CENTRAL 128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVIII — N.º 9932 — RIO DE JANEIRO, SABBADO, 16 DE DEZEMBRO DE 1911 — Jornal independente, politico, literario e noticioso.

A QUESTÃO DOS INDIOS

Volta á baila, neste momento, a "questão" dos nossos aborigenes. Parece que não tem dado o resultado desejavel a catechese leiga recentemente organizada ou, pelo menos, parece que taes resultados ainda são muito escassos para que se imponham aos olhos incredulos, sempre desconfiados do grande publico.

Ora, essa "questão" do nosso selvagem apresenta aspectos multiplos, correspondentes a outras tantas difficuldades que vencer.

E entre estas difficuldades avulta a indifferença com que desviamos o olhar de tudo que não seja a bella "figuração" ou o bello interesse de lucro.

Ha gente que tem um perpetuo *á quoi bon?* engatilhado nos labios, diante de quanto não nos offereça immediata vantagem.

E se o problema que se nos propõe ou a investigação que se busca comprehender são um tanto complexos, fóra das normas communs e, principalmente, se não trazem a rubrica do "costureiro" parisiense mais em voga — a idéa está irremediavelmente condemnada a morrer de troça e desdem.

"Ninguem" crê que o aborigene mereça os nossos cuidados, nem que possa vir a ser um elemento economico aproveitavel.

Durante tres centurias o Brazil viveu do negro; hoje vive da immigração. O nosso idéal economico é explorar o trabalhador estrangeiro, para o que não lhe poupamos vantagens, muito problematicas, para elle, e muito relativas para o paiz.

Mas isto é outra questão que me não deve desviar do assumpto principal.

Mencionei-a incidentemente, porque se prende ás causas communs do nosso desprezo ao elemento aborigene.

Essas causas estão, antes de tudo, na tendencia que temos para amesquinhar o que nos pertence. D'ahi esse prurido de parecermos europeus, essa "comichão" que provoca em nós a necessidade morbida de friccionarmos a epiderme nacional, no vão intuito de lhe arrancarmos os minimos vestigios de... mestiços.

E de envolta com a epiderme, cuja escoriação nos custa o sangue dos cofres e a vida do caracter, vamos perdendo cada vez mais as nossas tradições, o cunho nacional — o pouquissimo de pinturesco e de interessante que nos coube na partilha dos povos.

Somos cada vez menos americanos, os brazileiros. Por um mal entendido pudor, fazemos todos os esforços por apagar as nossas tradições, por abafar a nossa origem, por eliminar os caracteristicos especiaes que nos têm sido legados pelos ascendentes e pela terra.

Não é mister sustentar que semelhante sentimento e a pratica que delle decorre é mais do que um erro social: é um crime de lesa-patria, um suicidio da collectividade.

Um povo que não preza o seu passado, que renega a sua historia e se envergonha de ser o que é — não tem direito ao nome de nação; não passa de um conjunto de aventureiros num "estabelecimento" colonial.

Contra essa corrente impatriotica se têm insurgido alguns poucos homens, interessados em zelar o patrimonio das nossas tradições historicas e das nossas forças indigenas.

A campanha tem sido longa, embora mais ou menos interrompida. Desde os tempos coloniaes, a palavra do padre Antonio Vieira foi a manifestação mais energica em prol do selvagem.

Ha pouco mais de trinta annos, Couto de Magalhães demonstrava a necessidade de "aproveitar para a população nacional as terras ainda virgens, onde o selvagem é um obstaculo; e utilizar cerca de um milhão de selvagens que possuimos, os quaes são os que melhores serviços podem prestar em duas terças partes do nosso territorio".

E accrescentava:

"Que proveito temos nós tirado dos selvagens? Tiramos nada menos do que metade da população actual do Brazil, não da população que occupa os altos cargos, as funcções publicas, os salões, os theatros, as cidades; mas, da população que extrae da terra milhares dos productos que exportamos ou consumimos, da população quasi unica que exerce a industria pastoril; da população *sobre quem mais tem pesado até hoje o imposto de sangue*, pois é o descendente do indio, o mestiço do indio, do branco e do preto o que quasi exclusivamente ministra a praça de pret e o marinheiro."

Salva a ultima parte do trecho acima, a situação se tem modificado nestes quarenta annos.

Mas, se é verdade que aquellas industrias, a extractiva e a pastoril, são hoje exercidas em grande parte por homens de outras raças, d'ahi não se segue que devamos abandonar o indio, deixal-o entregue á barbaria e á ignorancia, e, ainda menos, que o deixemos exterminar pela perversidade dos civilizados, pelas inclemencias do meio cada vez mais restricto, e pela immobilização da raça, pela degenerescencia do sangue, pelo aviltamento da condição.

Existe ainda outro aspecto não menos importante do problema: é o da colheita dos productos da industria aborigene. E' a historia espontanea do Brazil primitivo, o fundo concreto da tradição da terra brazileira, a documentação palpavel das relações entre o homem e o solo — toda essa riqueza de artefactos indigenas espalhados pelo nosso paiz.

Em todas as épocas, em todos os paizes houve a intuição da influencia da terra na actividade humana. Hoje que, depois dos trabalhos de um Ratzel, por exemplo, a anthropo-geographia, a geographia humana, é uma sciencia de incontestavel alcance, é indiscutivel a necessidade de serem recolhidos os monumentos dessa historia eloquente, representada pelos artefactos do gentio.

Arauto dessa missão altamente scientifica e social, tem sido o Dr. Simoens da Silva, que operoso e imperterrito, com uma tenacidade só igual á sua nimia gentileza, se tem dedicado a essa obra generosa.

Tenho presentes duas memorias suas, ambas de elevadissimo quilate: *Protecção aos indios e amparo aos seus artefactos e ossadas* — apresentada ao primeiro congresso brazileiro de geographia, no Rio, em setembro de 1908; *A bem da ethnographia brazileira e dos estudos americanistas*, apresentada ao terceiro congresso brazileiro de geographia, no Paraná; em setembro deste anno.

Quanto ao assumpto da primeira dessas memorias, o Dr. Simoens da Silva mostra a relevancia de serem enriquecidos os nossos museus com os productos da industria indigena e com as ossadas dos habitantes primitivos do nosso paiz, — principalmente porque essas reliquias são objecto de constantes delapidações commettidas por scientistas e exploradores estrangeiros, que dest'arte, opulentando os museus dos seus paizes, nos vão despojando de monumentos que são muito nossos.

Na segunda memoria, o autor pleiteia a necessidade do estudo methodico da nossa ethnographia; propõe a creação de cursos americanistas, a propaganda largamente diffundida dos conhecimentos relativos ao habitante primitivo do Brazil.

E' escusado dizer que applaudo enthusiasticamente quanto se relacione com essas emprezas.

Felizmente, o governo da União tem acudido ao primeiro desses appellos feitos pela pugna propagandista.

Não preciso de referir-me a essas medidas que todos conhecem; mas, ainda assim, ellas constituem, por ora, os primeiros passos da promissora jornada.

O Dr. Simoens da Silva não é um theorista; é um homem trabalhador, que conhece o problema *de visu*, que, de reiteradas excursões pelo interior da America do Sul, tem colhido lições proficuas, provas objectivas da nossa pre-historia, documentos naturaes e industriaes de raro valor.

E tudo isso tem-no feito á custa de seus proprios esforços, com a modestia que o caracteriza, mas, tambem, com a dedicação de um apostolo ou de um fanatico.

Ah! E' de muitos, muitos *desses fanaticos* abnegados que precisa o Brazil!

Carlos Porto Carreiro.

O CASO DE PERNAMBUCO

Subiu hontem, em Pernambuco, o panno para o ultimo acto do drama que se chama a successão presidencial do Estado. Nós temos sobre esse caso opinião longamente e energicamente sustentada. Não quizemos entrar na apreciação dos serviços ou dos damnos que ao progresso economico e á cultura democratica de Pernambuco causara o longo predominio do partido ali dominante. Para nós, isso não estava em jogo. Admittamos, para facilidade de argumentação, a existencia de uma oligarchia naquella unidade da Federação — dando-se a essa palavra o sentido proprio do predominio de uma facção, cujos principaes vultos, obedientes a um director supremo, de alta autoridade moral e politica, occupam a suprema posição de mando. Oligarchia seria, nesse caso, de accordo com essa interpretação, o governo de varios Estados do Brazil.

Esquivamo-nos de repetir e analysar a situação por esse aspecto. Tratava-se de um pleito eleitoral que promettia ser renhidissimo. Os adversarios do senador Rosa e Silva procuraram justificar a sua campanha attribuindo áquelle digno republicano a responsabilidade do atrazo material, dos largos impostos, dos grandes compromissos financeiros de Pernambuco. Nada dissemos o respeito, e, apesar de nossa consideração a esse parlamentar, nada viriamos a dizer em seu favor, por entendermos que, ante essa lucta, agitada de lado a lado por amigos da situação a que prestavamos o nosso apoio, a attitude mais razoavel a adoptar era a da absoluta neutralidade. Começou a nossa estranheza quando vimos as opposições colligadas decidirem-se pela candidatura do general Dantas Barreto, então ministro da guerra, e que começou logo a preparar elementos para uma propaganda que era de prever recorresse a processos de intervenção armada.

Protestando contra a adopção do nome desse honrado militar, pernambucano pelo nascimento, nunca tendo manifestado signaes inilludiveis de interesse pelo seu adiantamento, pela sua fortuna, pela gloria das tradições liberaes do seu Estado, não faziamos mais do que servir o idéal politico do marechal Hermes, empenhado em fazer do seu governo a *mais civil das suas presidencias*. Este objectivo não se conseguirá com a collocação no governo dos Estados de officiaes, escolhidos, já se vê, entre os que gozam da mais particular estima da Nação, e cuja investidura no poder executivo só servia para fortalecer lá fóra a crença de que se está operando, de facto, a militarização da Republica.

As nossas ponderações de nada valeram e, ao que parece, os apologistas da reforma dos nossos costumes politicos, pela destruição geral dos máos governos, não pensam senão em ampliar a receita do revulsivo applicado a Pernambuco. Nós ficamos onde estavamos, na logica das nossas idéas, leaes ás instituições republicanas. De certo, condemnamos os syndicatos immoraes que fazem dos Estados feitorias suas, opprimem a população com tributos exagerados, impedem a liberdade do voto, perseguem rancorosamente os adversarios que usam de um direito constitucional utilissimo á ordem e á civilização do paiz. Esse mal não se cura, porém, pelos meios adoptados, e, mesmo que Pernambuco estivesse sob um jugo intoleravel, o modo de enfraquecer e hostilizar os dominantes devia ser estrictamente legal, promovendo-se as mais amplas garantias de suffragio, e, no caso de derrota, por mais diminuta que fosse a differença de votos entre os dois candidatos, manter essa união para os litigios eleitoraes subsequentes. Infelizmente, isto não se deu.

A opposição, é exacto, demonstrou uma grande força, que se tornou até incogitavel para todas as previsões, mas não soube tirar resultado dessa surprehendente evidenciação de popularidade. Quiz a todo o transe a guerra e nessa aventura teve todo o amparo na conquista do Estado, hoje sem a mais leve sombra de autonomia, governado militarmente. Fizemos aqui successivos appellos para que assegurassem o livre funccionamento do Congresso na sua delicada funcção apuradora. Não queremos relembrar os factos desenrolados até hoje, como expressão do amparo constitucional a esse poder. A solemne assembléa reuniu-se, mas sob a mais accentuada coacção.

Os amigos da situação mais em destaque foram compellidos á fuga. O governador do Estado, modelo de lealdade e de civismo, abandonou a capital para escapar ás affrontas. Creou-se a doutrina absurda, favoravel aos mais duros golpes de força, de que o Congresso póde, para o fim da apuração, installar-se com qualquer numero. Se só comparecer um, esse um será o presidente para abrir a sessão, para examinar as actas, para dar o parecer sobre o pleito, para reconhecer o primeiro magistrado do Estado. Em toda a parte se suppõe, quando nenhuma disposição especial rege a materia, que a assembléa só se póde considerar constituida com a assistencia de metade e mais um. Depois della estar assim organizada é que, se o estatuto por que ella se dirige assim dispõe, qualquer numero serve para legitimar o resultado dos seus trabalhos. E sob esse regimen vai-se proceder ao reconhecimento do general Dantas Barreto para o governo de Pernambuco. Grande, funestissimo erro, o que se vai hoje consummar, para desprestigio das instituições nacionaes. Nesses termos, o que ali ficará não é um governo legal.

O *Paiz* cumpriu nesta questão o seu dever. Deus nos dê forças para honrarmos sempre, como agora, o mandato popular, que é, de facto, o jornalismo, servindo a causa da liberdade e do credito da Republica, que as ambições de muitos vão compromettendo e annullando.

ECHOS & FACTOS

O tempo.

Nada houve de anormal que caracterizasse o dia de hontem.

Como sempre tem acontecido nestes ultimos tempos, elle amanheceu lindo e claro, para enfarruscar-se para a tarde em uma ameaça de tempestade, que, como de costume, não se realizou.

Assim, pois, nada digno de registro a não ser que a cidade esteve pouco movimentada e que a temperatura oscillou entre a maxima de 26°,6 e a minima de 23°,3.

A primeira foi observada ás 11,25 da manhã e a segunda ás 4.10, tambem da manhã.

EDIÇÃO DE HOJE 16 PAGINAS.

Uma commissão do Aero Club Brazileiro convidou o Sr. presidente da Republica para assistir no dia 18 do corrente á sessão inaugural da Confederação Aerea Brazileira.

O Dr. Adolpho Del-Vecchio foi hontem, acompanhado dos engenheiros chefes da inspectoria de portos, rios e canaes, agradecer ao Sr. presidente da Republica o acto que creou aquella repartição.

O Dr. Miguel de Carvalho, provedor da Santa Casa de Misericordia, foi hontem convidar o Sr. presidente da Republica para visitar as obras do sanatorio para tuberculosos, que está sendo construido em Cascadura.

Por terem assumido os commandos da fortaleza de Santa Cruz e do 1º regimento de artilheria, apresentaram-se hontem ao Sr. presidente da Republica os coroneis Innocencio Ferraz e Celestino Alves Bastos.

Estiveram hontem no palacio do Cattete os Srs. senadores Pedro Borges, Pires Ferreira, Castro Pinto, Arthur Lemos, Tavares de Lyra, Ferreira Chaves, Urbano dos Santos e Lauro Müller, deputados Christino Cruz, João de Siqueira, Antonio Nogueira, Costa Rodrigues, Simeão Leal, Mello Franco e Bethencourt da Silva Filho, general Carlos Soares, Drs. Armando de Oliveira, Alfredo Barcellos, Belisario Tavora e Flores da Cunha e capitão-tenente Souza e Silva.

Conferenciaram hontem com o Sr. presidente da Republica os Srs. ministros da justiça, da viação e da fazenda.

O Sr. presidente da Republica almoçará hoje na residencia do senador Antonio Azeredo.

Com a presença do Sr. presidente da Republica, inauguram-se depois de amanhã, ás 8 horas da noite, as officinas do Lyceu de Artes e Officios.

A commissão de finanças do Senado reune-se hoje, extraordinariamente, para estudar as emendas apresentadas hontem ao orçamento do exterior.

A requerimento do Sr. Glycerio, foi tirado hontem da ordem do dia do Senado, para sobre elle se manifestar a commisão de finanças, o projecto concedendo o direito de aposentadoria e as vantagens de que gozam os da União, a determinados funccionarios da Saude Publica.

A commissão de marinha e guerra do Senado esteve hontem reunida sob a presidencia do Sr. Pires Ferreira, tratando de assumptos sujeitos ao seu estudo.

Pelo Sr. Pires Ferreira foi lido um parecer contrario á proposição que reorganiza o corpo de patrões-móres da armada nacional, do qual pediu vista o Sr. Felippe Schmidt.

Resolveu a commissão pedir informações ao governo, acerca do requerimento em que o 2º tenente Pedro Paulo Pinheiro pede contagem de tempo.

Reune-se hoje novamente esta commissão, para assignar o parecer referente á proposição que fixa a força naval para 1912.

A Camara votou hontem, em 3ª discussão, o orçamento da marinha.

Hoje deverá ser votada a redacção final deste orçamento, que será enviado, em seguida, ao Senado.

Em 3ª discussão foram apresentadas 17 emendas, das quaes foram approvadas sómente as seguintes:

Do Sr. Irineu Machado e outros, propondo que da verba — Corpo da armada, fosse destacada a quantia necessaria para completar os vencimentos de 15:000$ annuaes que competem a cada um dos tres auditores de marinha, e a que têm direito desde a data da promulgação da lei numero 2.356, de 31 de dezembro de 1910. Esta emenda tinha parecer contrario da commissão, mas o Sr. Irineu, justificando-a da tribuna, conseguiu a sua approvação por grande maioria;

Do Sr. Barbosa Lima, autorizando o governo a pagar aos officiaes, inferiores e praças, que estiveram na Europa, em 1900 e 1901, a differença dos vencimentos entre o cambio de 18, por que os perceberam, e o de 27, pelo qual deveriam ter recebido os mesmos vencimentos, destacada a importancia da verba — Eventuaes;

Do Sr. Pedro Lago, assegurando aos patrões, machinistas e foguistas da capitania do porto da Bahia as mesmas vantagens que têm identicos funccionarios do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, destacando-se a importancia precisa da verba — Munições navaes, caso a verba — Arsenaes, não comporte a despeza;

Da bancada de Santa Catharina, augmentando de 60:000$, sendo réis 30:000$ para acquisição e montagem de um pharolete, construcção de uma casa para o pharoleiro e um deposito de material, bem como para pagamento dos vencimentos e rações do mesmo pharoleiro, na cidade de Laguna, em Santa Catharina, a verba 1ª, n. 16;

Do Sr. Cardoso de Almeida, accrescentando depois das palavras — novas unidades: e material.

A commissão de finanças da Camara assignou hontem os seguintes pareceres:

Do Sr. Ribeiro Junqueira, favoravel ao projecto que manda contar ao thesoureiro da commissão fiscal das obras do porto o tempo em que serviu como collector federal em Piracicaba;

Do Sr. Cardoso de Almeida, sobre as emendas ao projecto de pensão á viuva Elisiario Barbosa;

Do Sr. Sergio Saboia, com substitutivo, ao projecto que manda desapropriar predios e terrenos necessarios ao edificio da Casa da Moeda.

Com projecto, abrindo o credito de 5:600$, para pagamento ao coronel Clodoaldo da Fonseca;

Com projecto, abrindo o credito extraordinario de 444$442, para pagamento de ordenado que compete ao tenente-coronel Simão de Souza Rego e Carvalho;

Com projecto, abrindo o credito de 41:136$849, para pagamento á City Improvements;

Com projecto, abrindo o credito de 91:219$443, para restituição da quantia devida ao engenheiro Austricliano Honorio de Carvalho;

Com projecto, abrindo o credito de 659:200$, para legalizar despezas de juros de apolices de 1910;

Com projecto, abrindo o credito de 2:367$870, para pagamento a D. Maria Ernestina de Souza Carrascosa;

Com projecto, abrindo credito para pagamento a D. Emma Dias da Cruz, de ordenados que o seu finado marido deixou de receber;

Com projecto, abrindo o credito de 3:109$332, para pagamento ao professor do Collegio Pedro II Carlos de Laet;

Com projecto, abrindo o credito de 5:392$548, para pagamento ao lente da Faculdade de Direito de S. Paulo Dr. João Pedro da Veiga Filho;

Do Sr. Passos de Miranda, sobre as emendas offerecidas ao projecto de protecção á borracha.

Nossos collegas do *Seculo* estranharam hontem os termos da local com que na vespera noticiaramos o facto de ter o Dr. Armenio Jouvin, director da Imprensa Nacional, constituido advogado para processar o director daquelle vespertino, por artigos que considerou calumniosos.

E' com pesar que tratamos deste caso, em que, por uma inadvertencia occasional, o *Paiz* inseriu um commentario avesso ás praxes que sempre tem mantido e aos proprios sentimentos da sua direcção, em relação a collegas que sempre lhe mereceram a mais affectuosa consideração; julgamo-nos, entretanto, no dever de tornar claro que sómente pelo apressado exame de um original, não raro em determinados momentos de trabalho, foi dada á publicidade, nos termos em que saiu e em logar diverso do das publicações dessa natureza, a nota de que se queixam os collegas do *Seculo*. Não nos contrange esta explicação, que, mais do que ao proprio *Seculo*, diz respeito á linha jornalistica do *Paiz*.

Não somos suspeitos falando desta fórma, porquanto o *Paiz* foi dos primeiros, quando um grupo de operarios da Imprensa Nacional se permittiu o direito de manifestar por ameaças desordeiras ao *Seculo* o seu apreço ao seu director atacado nas columnas daquelle vespertino, a protestar, em artigo editorial, contra tão insolito processo de desaggravo, que se traduzia em uma criminosa coacção á liberdade de imprensa. O brilhante director do *Seculo*, o Sr. Bricio Filho sempre teve de nós as maiores demonstrações de acatamento e estima e não seria, pois, esta folha que iria quebrar agora intencionalmente essa cordial solidariedade de que fizemos timbre e que nos empenhamos em guardar.

O director da Imprensa Nacional temnos merecido attenções e sympathias; temos, por vezes, nos referido aqui elogiosamente a esforços seus que julgamos bem intencionados: isso não podia ir, porém, ao extremo de bater palmas a um processo de imprensa, a que estão sujeitos todos quantos manejam uma penna e della se servem de accordo com que acreditam ser a verdade, e de cuja justiça não podemos, de modo algum, ser os julgadores. Sabe bem o director do *Seculo* que não podem ser esses, em relação á sua individualidade, os sentimentos desta folha.

Não corrigimos immediatamente o incidente que nos pesa, justamente para não accentuar uma situação desagradavel. Não hesitamos, entretanto, em collocar hoje a situação nos termos de que não deve sair.

Dóe-nos apenas que a magua desse equivoco levasse os nossos estimados collegas a considerações agora tão discordes da gentileza com que sempre nos tratámos reciprocamente e que só se explicam pela surpresa do que suppunham um acto intencional do *Paiz*.

O Sr. Correia Defreitas apresentou hontem, na Camara, dois projectos de lei; um, autorizando o combate ao uso do alcool, e outro, mandando contar aos funccionarios demittidos como traidores á Republica o tempo em que, por este motivo, estiveram afastados dos seus empregos.

Por ter revertido ao quadro, no ministerio da justiça, foi hontem ao palacio do Cattete apresentar os seus agradecimentos ao Sr. presidente da Republica o Sr. Arthur Herculano de Almeida, official até então addido á referida secretaria de Estado.

O director geral da assistencia a alienados, Dr. Juliano Moreira, conferenciou hontem com o Sr. ministro da justiça sobre a necessidade de iniciarem-se, quanto antes, as obras de adaptação na antiga invernada dos Affonsos, para transferencia das colonias de alienados da ilha do Governador.

Sabemos ter ficado resolvido pelo Sr. ministro a abertura de concurrencia publica para a realização de taes obras.

Em conferencia com o Sr. ministro da justiça esteve hontem o Dr. Alcibiades Furtado, director do Archivo Publico Nacional, tratando da situação dos auxiliares daquella repartição.

Sabemos estar deliberado que o governo manterá os seis auxiliares actualmente existentes, bem como os cinco copistas que trabalham no Archivo.

O Dr. Rivadavia Correia mostra-se disposto a melhorar os ordenados desses funccionarios.

Sobre a reforma por que acaba de passar o Instituto Benjamin Constant, conferenciou hontem com o Sr. ministro da justiça o coronel Jesuino de Mello, director daquelle estabelecimento.

Essa conferencia, ao que soubemos, não foi estranha ao preenchimento dos cargos creados pela reforma, tendo sido trocadas idéas sobre o caso.

Foram concedidas as seguintes licenças pelo Sr. ministro da justiça:

De seis mezes, ao guarda civil de 1ª classe Pedro Ignacio Rodrigues, e de 60 dias, ao guarda civil de 2ª classe Manoel de Paula e Souza.

O Sr. Erik Colban, encarregado de negocios da Noruega, visitou hontem o Sr. ministro da justiça.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da justiça os Srs. prefeito municipal, senadores Sá Freire, Augusto de Vasconcellos, Walfrido Leal, Ferreira Chaves e Arthur Lemos, deputados Domingos Mascarenhas, Prudencio Milanez, Diogo Fortuna, Simões Barbosa, Costa Rodrigues, Democrito Gracindo e Pereira Braga, Drs. Belisario Tavora, Sá Pereira, Gentil Norberto, Alcibiades Furtado, Pires Farinha, Miguel de Carvalho, Juliano Moreira, Francisco Coelho, Rodolpho Bernardelli e Floriano de Brito, marechal Olympio da Silveira, general Ismael da Rocha e coroneis Silva Pessoa, Zoroastro Cunha, Erico de Oliveira e Carlos Nabuco.

O deputado Felix Pacheco, relator do orçamento do ministerio da justiça, conferenciou hontem longamente com o Sr. ministro da justiça.

E' provavel que sejam hoje feitas as graduações no corpo de saude da armada.

Talvez seja tambem assignada hoje a reforma do capitão de mar e guerra medico Dr. Joaquim Dias Laranjeira.

O 1º tenente Armando Octavio Roxo foi hontem, em nome do Sr. ministro da marinha, visitar o general Menna Barreto, ministro da guerra, que se acha ligeiramente enfermo.

Deixará o nosso porto na proxima semana, com destino á ilha Grande, o cruzador *Tiradentes*.

Ficou assim constituido o conselho de guerra a que vai responder o capitão de fragata Marques da Rocha:

Presidente, capitão de mar e guerra Candido dos Santos Lara; capitão de mar e guerra reformado Tito Alves de Brito e capitão de fragata Aprigio Antero de Azevedo.

O Dr. J. J. Seabra, ministro da viação, recebeu o seguinte telegramma:

"PARÁ, 14 — Sendo de summa importancia para o futuro do Amazonas o territorio do Acre e interesse do paiz melhorar os meios de communicação entre o mesmo territorio e o porto de Manáos, pedimos vossos bons officios, no sentido de tornar uma realidade a estrada de ferro constante da concessão Avelino Chaves, pendente da Camara dos Deputados, ligando Labrea á empreza Senna Madureira com o ramal Xapury, destinado a beneficiar todo o valle do Purús, da bocca do Purús até Labrea, ponto inicial da mesma estrada e com navegação franca de grande calado durante todo o anno para os ramaes de Xapury e Senna Madureira. Começando empreza, poder-se-ha utilizar costado do caminho construido pelo engenheiro Lobão, por conta do governo federal — *Directoria Commercial do Amazonas*."

Esteve hontem no gabinete do Sr. ministro da viação o senador Quintino Bocayuva.

O Sr. ministro da viação indeferiu o requerimento em que o Dr. Claudio de Souza pede ser restabelecido o pagamento de consignações feitas por funccionarios do correio de S. Paulo a diversos prestamistas.

A representação federal do Rio Grande do Norte esteve hontem no gabinete do Sr. ministro da viação, a quem foi agradecer a assignatura do decreto de revisão do contrato da viação ferrea naquelle Estado.

Foi interprete dos sentimentos de seus collegas o senador Tavares de Lyra.

Actualidades

O GRANDE CRIMINOSO DA SEMANA

Nos ferros da censura.

NA CAMARA

O SR. ANTONIO CARLOS PRONUNCIOU LONGO DISCURSO COMBATENDO A POLITICA DE MELHORAMENTOS MATERIAES.

Hontem, na Camara, o Sr. Antonio Carlos, illustre representante de Minas, pronunciou um longo discurso, em resposta ao do Sr. Luiz Adolpho, que ha dias atacara o contrato de arrendamento do cáes do porto.

S. Ex. aproveitou-se da discussão de um projecto de credito e disse, em resumo, o seguinte:

Intervem no debate do projecto para o proposito delle tomar em consideração o discurso do Sr. Luiz Adolpho ante-hontem proferido e no qual são reproduzidas allegações feitas quando S. Ex. debateu o orçamento da fazenda.

Uma das allegações é relativa á conversão dos emprestimos externos da Oeste de Minas e de 1897, realizada em 1910. Apresenta e analysa os dados relativos a essa operação considerando que ella se recommenda por haver desafogado o orçamento da despeza de maior serviço de divida, reduzindo-o, por anno, em 225.000 libras.

Allude á ultima operação realizada pelo ministro da fazenda, louvando-a por haver sido adoptada a taxa de 4 o|o e pelo typo a que foi realizada.

Esse ultimo emprestimo é o de 4.500.000 libras, para as obras do porto.

Vaticina que dentro de pouco tempo, se houver ordem nas finanças e disciplina nos gastos, o juro de 4 o|o e a ausencia de garantias especiaes dominarão todas as nossas relações financeiras com o estrangeiro.

Trata do serviço do porto, sobre que tão perseverantemente tem orado o Sr. Luiz Adolpho e responde ás accusações que S. Ex. fez ao Sr. ministro da fazenda a proposito do arrendamento de um proprio nacional para deposito do xarque á companhia do porto.

Mostra que o acto do ministro foi acertado e louvavel, havendo attendido, dentro das leis, ás justas reclamações sobre as taxas altas que oneravam o xarque.

O arrendamento deverá produzir importante aluguel annual para o Thesouro, ao mesmo tempo que reduz a 700 réis as taxas para armazenagem do xarque, que todas excediam a 2$ por fardo.

Refere-se em seguida á administração do Dr. Didimo da Veiga na Alfandega, mostrando que elle se tem havido com zelo e competencia, sendo completa a fiscalização e verificando-se augmento de renda.

Explica o que foi o emprestimo para a Companhia Geral de Viação da Bahia, esclarecendo assim ao illustre deputado por Matto Grosso que, em discurso de ante-hontem, o analysou.

Concorda em que é de maxima inconveniencia a clausula que figura nesse e em outros contratos entregando a companhias particulares a direcção das negociações dos emprestimos, direcção que deve competir só e só ao ministro da fazenda.

Louva, a esse proposito, a iniciativa da commissão de finanças no orçamento da viação, exigindo para taes casos a audiencia e a deliberação do ministro da fazenda.

Entende que o contrato da rêde de viação bahiana deve marcar, presentemente o ultimo acto que, com o objectivo de melhoramentos materiaes, onera perante o estrangeiro o credito do paiz, já excessivamente sobrecarregado.

A politica dos melhoramentos materiaes precisa ter um termo, de outro modo ella se edificará sobre a ruina das finanças publicas e com sacrificio do credito do paiz.

Considera que as nações novas podem ir mesmo ao sacrificio para alcançar situação de franco progresso e de inteira expansão de suas forças economicas; pensa, porém, que já se attingiu, ao limite dos sacrificios, convindo embaraçar a politica dos grandes planos de melhoramentos, seductora pelas glorias que assegura, fascinante pela culminancia a que eleva os que a praticam, por isso mesmo inebriante e capaz de privar os mais ponderados espiritos do discernimento preciso para conhecer o momento em que se torna mister, em bem dos interesses permanentes da Nação, sustar a marcha vertiginosa para uma situação de progresso em cuja conquista tem de ser factor preponderante o tempo.

E' preciso seguir o conselho de Léon Say, que manda se peça ás finanças traçar o limite de semelhante politica, limite que não está na utilidade só.

Trabalhos uteis a realizar haverá indifferentemente.

Cumpre limitar-se, não ao que é util, mas ao que do util é proveitoso, do ponto de vista economico e do ponto de vista dos recursos do Thesouro. Se isso não acontecer, com os emprestimos que se succederem e os *deficits* que se accumularem, retomaremos o circulo vicioso do imperio — os *deficits* annuaes convertendo-se em emprestimos, estes augmentando a despeza pelo accrescimo dos juros, os juros avolumando a cifra do *deficit*.

A politica a seguir continúa a ser a do quatriennio de 1898 a 1902, bem exposta em termos patrioticos na mensagem presidencial do corrente anno.

Sem o combate aos emprestimos e ao *deficit* jamais será attingida a consolidação financeira do paiz, que provirá principalmente do equilibrio orçamentario por annos seguidos.

E essa consolidação é um compromisso da geração que fez a Republica e que aos homens que a ella succede cabe realizar.

Ruy Barbosa, em seu relatorio no governo provisorio, exclamou: "Se não se conseguir esse *desideratum*, se não pudermos chegar a uma vida orçamentaria perfeitamente equilibrada, não nos será dado presumir que hajamos reconstituido a Patria e reorganizado o futuro".

Clama ainda por desempenho esse compromisso, sem cuja execução se terá de assistir, com a desesperança no futuro, ao declinio da Patria Republicana.

O Sr. ministro da viação approvou o orçamento e as plantas para a abertura, por meio de dragagem, do canal de Barra do Rio Macacú.

ORÇAMENTO DO EXTERIOR

A 3ª DISCUSSÃO SUSPENSA

Ainda hontem foi largamente discutida, no Senado, a proposição da Camara, fixando as despezas do ministerio do exterior para o anno proximo.

O primeiro orador que se fez ouvir foi o Sr. Mendes de Almeida, que proseguiu no combate que iniciara, quando figurou esta proposição pela primeira vez na ordem do dia. Ainda foi thema de S. Ex. a sub-reorganização da secretaria do exterior, á qual apresentou a seguinte emenda:

Art. 1º. A verba da tabela "Material; aluguel de casa, 6:000$, para as seguintes nações: Grã Bretanha; Allemanha; Austria-Hungria.

Art. 2º. Um sub-ministro de Estado, com ordenado de 12:000$, gratificação, 6:000$, e 3:000$ de representação;

Art. 2º. Um director geral, com 12:000$ de ordenado, gratificação, 6:000$ e 3:000$ de representação;

Art. 3º. Cinco directores de secção—o mais ficando como está no projecto, sendo um director para cada secção."

Em seguida, falou o Sr. Glycerio, que começou congratulando-se com o Senado, pela attitude digna e animadora que parece estão dispostos a assumir os seus membros, discutindo largamente e emendando o orçamento do exterior. Essa attitude, que deve encher de alegria todos quantos acompanham com interesse a acção dos parlamentares brazileiros, não se deve limitar ao orçamento do exterior, mas a todos os outros que devem chegar ao fundo.

Aproveita a opportunidade para mostrar a deficiencia de tempo que, ha annos para cá, vem contando o Senado para desempenhar-se de uma das suas primordiaes funcções, lembrando que outrora esse orçamento ali chegava em julho.

A emenda do seu collega pelo Maranhão é auspiciosa, porque mostra que os senadores estão dispostos a pôr de parte a desculpa do tempo, para, então cuidar de discutir os orçamentos. Felicita-se por essa nova attitude dos membros da Camara alta.

Critica a emenda ao art. 1º, achando que os signatarios fazaim questão de uma quantia insignificante, que pouco póde adiantar a quem apregoa grandes economias.

Analysa o art. 2º, da emenda. Combate a denominação de sub-ministro, que ella quer dar ao novo cargo. Passa em revista os paizes em que havendo ministros, ha funccionarios com a denominação de sub-secretario, qualificando de "exquisitice" a campanha que vem fazendo o senador pelo Maranhão que quer seja elle alcunhado de sub-ministro.

Discorda com a reducção de réis 30:000$ para 21:000$, proposta na emenda defendendo a primitiva proposta. Então, passa em revista a importancia do novo cargo e o papel saliente que elle vai merecer em relação a uma vida diplomatica. Reporta-se a primitiva reforma da secretaria, fazendo um estudo comparativo entre o ministro de outr'ora, que até tinha tempo de ser politico e o de agora, para provar a necessidade do sub-secretario. A Republica Argentina, na secretaria do exterior tem 53 funccionarios, ao passo que com reforma, a do Brazil fica com 48.

Mostra que a creação de dois logares de director é indispensavel, tendo cada um o seu serviço á parte.

A creação dos logares de consultores juridicos é tambem providencia que se impõe, afim de que seja guardada a tradição e haja unidade de idéas nas representações.

E termina, dizendo que a commissão vai estudar a emenda com todo o cuidado, dando della o parecer que fôr de justiça.

Depois falou o Sr. Azeredo, que disse não se oppor ás deliberações do Senado, porque elle era sabio em suas deliberações, bem como á commissão de finanças, sempre que dava um parecer o fazia com criterio. Entretanto, estava certo qu não lhe tinham dado a devida attenção quando defendeu uma emenda que apresentou, augmentando a verba de aluguel de casa de varias legações. Quando propoz um augmento maior para a legação de Paris, foi no intuito de igualar a importancia que tinha essa legação para esse mister ás outras.

E, desde que a commissão de finanças deu uma mesma quantia a todos na sub-emenda que propoz, evidentemente deixou a legação de Paris com uma dotação inferior; por isso mandava á mesa uma outra emenda, igualando a dotação da legação de Paris a de Londres.

Por ultimo, occupou a tribuna o Sr. Cassiano do Nascimento, que começou dizendo que não acreditava ter de entrar neste debate; estava mesmo irresoluto se devia fazel-o desde já ou reservar-se para responder ao senador por S. Paulo, depois que o projecto e a emenda que subscreveu, houvessem voltando ao recinto para a 3ª e ultima discussão desta materia.

Como pensa, porém, que está em unidade no Senado sobre a maneira de encarar o assumpto, desobriga-se do dever moral de vir dizer ao Senado e no paiz a razão por que foi levado a assignar a emenda do senador pelo Maranhão.

Preliminarmente quer deixar estabelecido que não lhe parece regalar esta maneira de legislar, creando cargo por lei orçamentaria.

A Camara, o Senado e o paiz conhecem a veneração que tributa ao ministro das relações exteriores, mas essa veneração não póde ir além dos limites naturaes e fazel-o postergar aquillo que considera o cumprimento de um dever.

Ao iniciar-se a actual situação politica, viu que os homens que a dirigem tinham traçado uma nova norma nas relações entre os poderes legislativo e executivo e se propunha a acabar de vez com este systema de legislar, furtando-se o Congresso ao seu dever e dando nas caudas dos orçamentos autorizações amplas ao governo para reformar todos os serviços do paiz. Entretanto, pelo que se faz na Camara e no Senado, verifica que "plus ça change plus çà revient au même", palavras, palavras e mais palavras!

Na pratica, os actos destoam das palavras e o Poder Legislativo vai abrindo mão das suas prerogativas para deixar que o governo seja o poder omnipotente e sem contraste.

Nota que está sendo postergada a norma de conducta traçada pelo "leader" da maioria da Camara ao abrir-se a actual sessão legislativa.

Vem em auxilio do seu companheiro de representação.

E' preciso fazer vingar as boas normas; é preciso que o legislativo não se negue ao cumprimento do seu dever, para não se queixar depois das invasões despropositadas de um outro poder da Republica.

Voltando a referir-se á emenda do Sr. Mendes de Almeida, diz que declarou ao seu collega que a subscrevia com restricções para ter o direito de vir á tribuna fazer as observações que agora faz.

Pensava que este systema de legislar por meio de orçamentos ia terminar, mas vê que isto não acontece [illegible] na Camara se procura manter essa phase arbitraria e o Senado, apertado pela urgencia de tempo, vota de cambulhada tudo o que a Camara lhe manda.

[illegible] comprehende como se creem cargos sem que as leis determinem as funcções sem ser em uma lei especial.

O orçamento deve ser uma lei de [illegible] que consigne as dotações para os cargos anteriormente creados por lei.

Não faz questão da denominação de [illegible], porque em uma lei especial poderia crear esse cargo com essa denominação, porque não ha dispositivo constitucional que a isto se opponha.

Assignou a reducção dos vencimentos de alguns funccionarios de que trata a reforma da secretaria do exterior, porque liga todo o credito ás palavras do governo e este, no começo da sessão actual veiu dizer ao Congresso e ao paiz que não era pequeno o nosso "deficit". Se esta é a verdade o dever dos homens politicos é de diminuir a despeza e não elevál-a.

Se a secretaria do exterior póde viver durante 60 ou 70 annos com esse pessoal reduzido, por que, em uma quadra tão difficil, hão de querer augmentar a despeza em 200 e tantos contos?

Neste ponto de vista concordou com o seu collega pelo Maranhão em reduzir a cinco os chefes de secção porque julga desnecessarios dois para qualquer dellas.

Assignou tambem a emenda reduzindo de dois para um os cargos de consultor juridico, por dois lhe parecerem desnecessarios.

Quando este um não bastar, a repartição tem o seu procurador geral que póde ser ouvido em qualquer assumpto que affecte a honra e a integridade deste paiz.

Não se preoccupou com o pessoal subalterno porque o augmento de despeza d'ahi proveniente é pequeno.

Refere-se á emenda do Sr. Azeredo e diz que não a comprehende.

Que para a legação do Quirinal se dê uma dotação de 12 contos quando a do Chile é de seis contos, a de Venezuela é de dois, e assim por diante.

Os ministros têm o seu ordenado e uma verba para representação accrescida esta da destinada aos alugueis de casa, que deve ser igual para todos.

Referindo-se ao discurso pronunciado hontem pelo Sr. F. Glycerio, profligando o atrazo dos trabalhos do Senado, diz que não comprehende como o honrado senador pela Bahia póde juntar no mesmo projecto as expressões de "medida provisoria" e "caracter permanente".

Considera o projecto com defeito constitucional. A principal funcção do Congresso, pelo art. 34, n. 1, da Constituição, é votar annualmente as leis de meios. Como, pois, admittir uma lei ordinaria que determine que sempre que não fossem votados os orçamentos até 30 de dezembro, fossem prorogados os existentes?

Prefere a este projecto a emenda da Camara, tanto mais quanto está convencido que o legislador constituinte nunca imaginou que o legislador ordinario deixasse de cumprir o seu primordial dever.

Respondendo ao aparte do Sr. Lauro Müller, diz que, se o Congresso não votar a prerogativa, a culpa é do proprio Congresso, portanto, a maioria, como a minoria, não pódem desejar que o governo exerça dictadura financeira.

Refere-se longamente, combatendo e analysando o projecto do Sr. Severino Vieira.

O Congresso deve dar apparencias de legalidade e votar a prerogativa como foi proposta pela Camara.

Terminando, diz que aceita a idéa da prorogativa dos orçamentos, feita pelo Congresso, para este anno, mas não como a propõe o projecto do Sr. Severino Vieira, que vem tornar praxe o desejo pela primeira funcção do Congresso. O precedente ahi fica. Todos são homens politicos, todos têm grande somma de responsabilidade sobre os hombros. Estas não pódem recair apenas sobre os hombros do senador pelo Rio Grande do Sul, nem sobre os pro-homens do partido republicano conservador.

Se pódem interromper a vida da Nação, se póde o Congresso abandonar a sua principal funcção, que é votar os orçamentos, então mais vale fechar esta porta e escrever em disticos grandes na frontaria do Congresso Nacional — "Lasciate ogni speranza, ó voi ch'entrate".

Novamente voltou á tribuna o Sr. Glycerio, que começou perguntando ao presidente se já havia chegado no Senado a proposição, fixando as despezas para o ministerio da fazenda. Recebendo resposta negativa, o orador censura o procedimento da mesa da Camara, que, já tendo sido votada a redação final ha quatro dias, ainda não a remetteu ao Senado. Não sabe a quem deve caber a culpa dessa demora, mas o que é certo é que o Senado já perdeu tempo com ella, pois já podia estar figurando em sua ordem do dia e soffrendo o estudo que ella merece.

Faz considerações varias ao discurso do orador que o antecedeu na tribuna, terminando por combater a opinião do Sr. Cassiano, de que todas as legações deveriam ter a mesma dotação para occorrer ao aluguel dos predios em que funccionam.

A discussão desta proposição ficou suspensa, devendo a commissão se reunir hoje, para estudar as emendas apontadas.

Asthma ?—Bromil.

Esteve hontem em visita ao Sr. ministro da viação o Sr. Erik Colbau, encarregado dos negocios da Noruega.

Rouquidão ?—Bromil.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da viação os Srs. senadores Alencar Guimarães, Candido de Abreu e Victorino Monteiro, deputados Ribeiro Junqueira, Felisbello Freire e João de Siqueira, Drs. Faria Rocha, Lassance Cunha, Adolpho Del Vecchio, Cruz Cordeiro, commendador Delage, monsenhor Lustosa e coronel Castro Menezes.

O Dr. J. J. Seabra, ministro da viação, recebeu do Sr. Carlos Frederico de Oliveira, 1º secretario da Associação de Auxilios Mutuos da Estrada de Ferro Central do Brazil, um officio, communicando que aquella sociedade, em assembléa geral, lhe havia conferido o titulo de associado bemfeitor benemerito, pelos inestimaveis serviços prestados ao pessoal daquella estrada.

O Sr. ministro respondeu agradecendo a elevada distincção.

Um commissão de engenheiros, composta dos Srs. Toledo Lisboa, Edgard Gordilho, Adolpho Magalhães, Jayme Couto, Armando Lima, José Miranda Montenegro, Scylla Borralho, Pereira Caldas e Furtado de Mendonça, esteve no gabinete do do Sr. ministro da viação, agradecendo as suas nomeações para a inspectoria de portos, rios e canaes.

O Thesouro Nacional concedeu á delegacia fiscal de Londres o credito de 78:732$530,ouro,ou 22.848,31 francos, por conta da verba 34ª—Exercicios findos, do orçamento vigente do ministerio da fazenda, afim de ser pago ao correio de Portugal, pelo transito da correspondencia em 1910, nos termos da Convenção Postal de Roma.

A Casa da Moeda vai remetter, com urgencia, á Alfandega de Santos a importancia de 104:000$, em estampilhas do sello adhesivo de diversas taxas.

FUTURA ARCHITECTA

Desde 1890 que na Escola Nacional de Bellas Artes ficou definitivamente organizado um curso especial de architectura.

Em 1901, promulgou o governo novo regulamento para aquella escola, ampliando este curso, que, na recente reforma Rivadavia, recebeu ainda maior desenvolvimento.

Para a matricula nesse curso que, além de ensino especial deve ser considerado tambem superior, exigiu sempre a lei os preparatorios necessarios; e todo alumno que o estuda tem de passar por um curso geral ou fundamental de tres annos, por outro da especialidade, theorico-pratico, de dois annos, para conseguir frequentar o pratico, propriamente dito, que se limita a trabalhos de *composição de architectura, seu desenho e orçamentos*.

A reforma Rivadavia extinguiu a destribuição dos estudos por annos, e adoptou as *series*, ficando o curso geral com tres series e o especial tambem com igual numero de series, sendo, em cada serie deste curso, obrigatoria a frequencia na aula de *composição de architectura*, materia de que constava exclusivamente o curso pratico do regulamento anterior.

Concluiram os estudos pelos antigos regulamentos citados, varios alumnos, sobresaindo entre elles os Srs. Almeida Sthamlembrecher, Raul Saldanha da Gama, Miguel Calmon, Heitor de Mello, Armando Tellⁿ Gelabert Simas e Raphael Paixão. Os dois primeiros, pensionistas do Estado, se acham na Europa.

Nota-se que, á medida que progredimos, vai-se comprehendendo já, felizmente, a imprescindivel intervenção do architecto na organização de projectos e respectiva execução.

Entre os alumnos matriculados em pintura, esculptura e gravura, sempre existiram senhoras; e são bem conhecidas as esculptoras Nicolina de Assis e Julieta França, que fizeram o seu preparo na nossa escola.

Em architectura, porém, nenhuma senhora se havia matriculado até 1907, quando se matriculou a primeira e unica, que foi a Exma. Sra. D. Arinda da Cruz Sobral, normalista pela Escola Normal do Districto Federal, e professora adjunta effectiva de 1ª classe no mesmo Districto.

Concluiu ella ante-hontem o exame da ultima disciplina do curso theorico-pratico da especialidade, na Escola Nacional de Bellas Artes, restando-lhe apenas o dever de, para o anno, frequentar os trabalhos praticos de composição, unica materia na qual habilitando-se, terá o curso concluido, na fórma do regulamento, sob cujo regimen se matriculou em 1907, e estudou os cinco annos, alcançando as melhores notas em todas as disciplinas, quaes: mythologia, desenho geometrico applicado ás artes, desenho figurado, historia das artes geometria descriptiva, perspectiva e sombras, architectura decorativa, desenho de ornatos, calculo, mecanica, resistencia de materiaes, topographia, desenho topographico, materiaes de construcção, estereotomia, technologia das profissões elementares, historia e theoria da architectura, sua legislação e hygiene das habitações.

Trata-se de uma futura architecta brazileira, a primeira que na especialidade se diplomará no Brazil. Descenderá della o sómente della esse diploma, mas quem com tanta applicação e louvavel aproveitamento se mostrou, durante cinco annos seguidos de estudos, saberá corresponder nos concursos da pratica vindouro.

A sua vida escolar, que tem sido modelo de modestia, circumspecção e trabalho, é um documento valioso de esperanças.

Em 1904, Londres applaudiu os trabalhos da primeira architecta ingleza Miss Mac Clelland, diplomada pelo Instituto Polytechnico Britannico, que aos 19 annos deixou Yorkshire, onde nascera e viéra para a capital de seu paiz iniciar e completar os estudos. Em 1905, revistas francezas de architectura noticiavam a formatura da architecta ingleza e illustravam as noticias com gravuras da primeira casa por ella projectada e sob sua direcção construida.

E' de esperar que possamos, em breve tempo, proceder do mesmo modo, em relação á primeira architecta brasileira, a Exma. Sra. D. Arinda da Cruz Sobral.

Pede-nos o illustre general Serzedello Correia que declaremos ter-se desligado por completo do partido em que militava no Pará desde o advento da Republica.

A razão, accrescenta, vem ser a exclusão do seu nome da chapa federal, apesar da combinação feita no Pará pelo Dr. Lauro Sodré com os proceres do partido lauristo, o que julga desconsideração a este seu eminente amigo.

Coqueluche ?—Bromil.

O Sr. ministro da fazenda mandou distribuir á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, conforme pediu o ministerio da guerra, o credito de 150:000$, á disposição do governo daquelle Estado, para auxiliar a construcção da ponte metalica sobre o canal de S. Vicente, na comarca de Santos.

O Sr. ministro da fazenda declarou nullo o processo de infracção do regulamento dos impostos de consumo contra José Farah & Filho, estabelecidos na cidade de Lavras, no Estado de Minas Geraes.

Vai ser enviada ao Congresso Nacional uma mensagem do Sr. presidente da Republica, pedindo a abertura ao ministerio da fazenda do credito especial de 3:687$422, recolhidos á collectoria das rendas federaes em Arroyo Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, pertencentes aos menores Carlos, Rosa e Boaventura, e agora requeridos por João Carlos Bailly.

O director da receita do Thesouro Nacional designou o agente fiscal dos impostos de consumo na 13ª circumscripção do Estado de S. Paulo, Alfredo de Magalhães Marques, para inspeccionar as collectorias federaes no Estado do Pará.

O Sr. ministro da fazenda acceitou a fiança prestada por Benito Maurel, para garantia da sua responsabilidade no cargo de thesoureiro da Escola Nacional de Bellas Artes.

Tendo o escrivão da collectoria das rendas federaes em Coroatá, no Estado do Maranhão, Joaquim de Oliveira Castro, pedido prorogação de prazo para prestar fiança, decorridos mais seis mezes da nomeação, vai ser intimado para entrar com com ella, incontinenti, sob pena de demissão.

Vai ser aberto o credito de réis 5:320$ á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, para pagamento aos marinheiros remadores da mesa de rendas de Capacete, neste exercicio.

O Sr. ministro da fazenda mandou cumprir o aviso da da viação e obras publicas, para pagamento da quantia de 49:570$064 a Ibirocahy & C., empreiteiros da construcção da Estrada de Ferro de S. Luiz a Caxias, de obras executadas no mez de setembro ultimo.

A secção do papel-moeda da Caixa de Amortização trocou ante-hontem para esta praça cedulas dilaceradas e a recolher na importancia de 139:640$, e recebeu, de cedulas novas vindas da fabrica, 40.000:000$, a saber: 200.000, de 50$; 100.000, de 100$, e 100, de 200$000.

Ao 3º escripturario da delegacia fiscal de S. Paulo Antonio Ramos foram concedidos 30 dias de licença, para tratamento de sua saude.

Tosse ? —Bromil.

Escreve-nos o deputado Adolpho Gordo:

"Sr. redactor do *Paiz*—Na *Carta Paulista*, publicada hoje em vosso jornal, ha a seguinte referencia a mim:

"Em S. Paulo, agora. O civilista Sr. Adolpho Gordo é dos que hoje se lembram dessa regalia do regimen. Hoje, sim, mas ha poucos annos, não. S. Ex., para agradar o governo federal, que intervinha na politica de um pequeno Estado do norte, ergueu na Camara Federal o celebre parecer-guilhotina, que, mão grado as justas iras do Sr. Seabra, sacrificou, um a um, todos os deputados eleitos, em beneficio dos que hostilizavam o governo estadoal, mas apoiavam o governo da União."

Tratando-se de uma imputação que já me fez o *S. Paulo*, ha mezes, venho pedir-vos, Sr. redactor, a transcripção das informações que acerca do facto dei ao correspondente do *Estado de S. Paulo*, publicadas a 23 de agosto deste anno e que constituem a minha defesa.

Eil-as:

"—Accusa-me o *S. Paulo* de ter eu, em certa occasião, como relator das eleições da Parahyba, impedido o reconhecimento de deputados que o partido situacionista desse Estado havia eleito, e isso "por não estar o seu presidente nas boas graças do governo federal".

Como membro de commissão de inquerito, só uma vez relatei as eleições da Parahyba. Foi em 1900. Era presidente da Republica o Sr. Campos Salles, com quem não troquei duas palavras sobre tal assumpto.

A eleição havia sido disputada por tres grupos: o governista, que apresentara chapa completa, e dois opposicionistas que a organizaram incompleta.

Examinando as authenticas, contestações dos interessados e mais documentos referentes ás eleições, verifiquei desde logo que, em um certo numero de municipios, houve um verdadeiro pleito, tendo-se apresentado os partidos perante as mesmas mesas e fiscalizando o processo eleitoral. Nesses municipios o resultado das eleições não foi contestado, e, não obstante o extraordinario esforço desenvolvido pelos candidatos e seus amigos, os eleitores compareceram em numero razoavel, na proporção geralmente observada nos pleitos mais disputados.

Em outros, porém, em que as mesas recusaram os fiscaes dos opposicionistas, só compareceram, segundo as actas eleitoraes, governistas, subindo a percentagem do comparecimento a uma cifra elevada, e succedendo mesmo que em alguns logares compareceram "todos" os eleitores e em outros "mais" eleitores do que os effectivamente alistados! Em Araruna, havia 601 eleitores e votaram 408, e em Soledade, havendo 293, votaram 401!

Estudando devidamente os trabalhos eleitoraes de cada uma das secções do Estado, verifiquei que algumas dessas eleições eram fraudulentas e nullas, e que pela apuração das legitimas haviam sido derrotados os candidatos governistas.

Em meu relatorio, escrito pela maioria da commissão, expuz minuciosamente todos os fundamentos da minha opinião. Desse parecer divergiram os Srs. Francisco Sá e Eloy de Souza, que formularam um longo voto em separado.

Parecer e voto foram debatidos na sessão de 6 de junho. Na de 11 foram votados, e a votação foi nominal. Pela conclusão do meu parecer votaram 93 deputados e contra 47.

Sr. pois, impedi o reconhecimento dos deputados governistas da Parahyba, por não estar o presidente desse Estado nas boas graças do Sr. Campos Salles, a Camara, apoiada com pleno conhecimento de causa e em votação nominal, foi, em sua grande maioria, cumplice desse acto."

Devo accrescentar o seguinte:

1º. E' redondamente falso que o Sr. Seabra tivesse feito qualquer manifestação contra aquelle parecer da maioria da commissão: o nome de S. Ex. figura entre os 93 deputados que votaram pela conclusão do mesmo parecer.

2º. O Senado, na verificação de poderes de seus membros, que fez na mesma época reconheceu, ter sua vez, que fôra derrotado o candidato situacionista da Parahyba e que fôra eleito o candidato opposicionista—marechal Almeida Barreto.

Publicando esta defesa, Sr. redactor, muito me penhorareis."

Ao inspector de seguros pediu o Sr. ministro da fazenda que forneça os elementos para satisfazer á solicitação feita pelo ministerio das relações exteriores de uma collecção de todas as leis e disposições vigentes na Republica sobre sociedades de soccorros, seguros de todas as classes, exceptuando-se os de vida, e seguros sobre accidentes de trabalho.

POLITICA BAHIANA

O Dr. J. J. Seabra recebeu os seguintes telegrammas, procedentes da Bahia:

Feira, 14—Abraço V. Ex. pela resultado reunião eleitorado nessa casa, sendo V. Ex. com delirio acclamado governador nosso Estado. Affectuosas saudações—*João Mendes*, 1º supplente do juiz federal.

Castro Alves, 14—Acabo de passar termo regular sessão, levando classes repletas jovenes, acompanhados official força policia, recebendo aqui forte contingente jacuenses. Saudações — *Gabino Bonifacio dos Santos*, 1º supplente do federal.

O thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil entregou ao Thesouro Nacional 558:060$784, da renda de 5 a 11 do corrente.

O Sr. ministro da fazenda mandou passar os titulos declaratorios: de pensões de meio soldo, a D. Rita Francisca da Silva Gomide, viuva do major do exercito Joaquim Gonçalves Gomide, e de meio soldo e montepio, a D. Mathilde Correia de Souza, viuva do coronel medico do exercito Dr. Marcolino de Souza, e dos vencimentos de inactividade do Dr. Helvecio Monte, inspector sanitario aposentado da Directoria Geral de Saude Publica, e de Antonio de Araujo, carteiro aposentado de 1ª classe.'

O Sr. ministro da fazenda mandou incluir em folha de pagamento as pensões de montepio de D. Lydia Francellina da Silva, viuva do carpinteiro calafate do corpo de officiaes inferiores da armada Anthenogenes Francisco da Silva.

Foi nomeado o Sr. José de Sá Peixoto para o logar de escrivão da collectoria das rendas federaes em Santa Luzia do Norte, no Estado de Alagoas.

OS ACONTECIMENTOS DE PERNAMBUCO

NA CAMARA

O Sr. José Bezerra occupou hontem a tribuna da Camara durante toda a hora do expediente, falando sobre os successos de Pernambuco.

Logo ao principiar, protestou contra o titulo de traidor dado ao general Carlos Pinto pelo Sr. Rosa e Silva.

Contradizendo o Sr. Annibal Freire, contestou o Sr. José Bezerra que o senador Antonio Pernambuco tivesse soffrido qualquer coacção. Affirmou que fôra o melindroso estado de saude do senador pernambucano que provocara o accesso nervoso que o accommettera, quando prestes a assumir o governo do Estado.

Disse tambem que elle não se foragira da capital do Estado, como affirmou o Sr. Annibal Freire.

Tendo o Sr. Estacio se retirado para logar ignorado, viu-se o general Carlos Pinto obrigado a chamar o Sr. Pernambuco para tomar as rédeas do governo.

Disse ainda que não ha, pela Constituição do seu Estado, necessidade da convocação do Congresso para a apuração da eleição presidencial. Referindo-se ao facto de pertencer ao governador do Estado a nomeação de prefeitos e vice-prefeitos, disse que essa lei dava margem a que a opposição não fosse aproveitada.

Estudando a situação financeira e economica do Estado, S. Ex. concluiu dizendo que era pessima e que o partido republicano não merece o apoio da opinião publica, porque nada fez de util ao seu Estado.

O Sr. ministro do interior recebeu hontem do general Carlos Pinto, inspector da 5ª região militar, Recife, o seguinte telegramma, datado de 10 do corrente:

"Dei cumprimento á determinação do chefe da Nação, expressa em vosso telegramma. Ao governador, apesar de não terem faltado garantias, affirmei-lhe de novo que, de ordem do Sr. presidente da Republica, cumpria-me assegurar o livre exercicio das funcções governamentaes com o maior respeito á sua pessoa e autoridade. Quanto ao Congresso, pedi-lhe que fizesse chegar ao conhecimento dos representantes do Estado que não lhes faltariam tambem as precisas garantias para a sua reunião e livre funccionamento. Pela imprensa, fiz ainda tornar publica essa determinação do governo. Reunidos hontem alguns deputados, mandei o chefe do estado-maior offerecer a cada um dos deputados as garantias individuaes de que porventura carecessem. Foram assim cumpridas as ordens que V. Ex. se dignou transmittir-me, em nome do Exmo. marechal presidente da Republica. Respeitosas saudações."

Da Agencia Americana recebêmos os seguintes

TELEGRAMMAS

RECIFE, 15.

O Dr. Estacio Coimbra, ex-presidente do Estado, enviou o seguinte telegramma, datado de Barreiros:

"Permanecendo no Estado e não carecendo de licença para me ausentar da capital, protesto contra o premeditado esbulho dos meus direitos, uma vez que nenhum dos meus substitutos póde assumir o governo sem que eu lh'o transmitta."

RECIFE, 15.

Pediram demissão os seguintes funccionarios: inspector de hygiene e director do Thesouro.

Assumiu o cargo de prefeito da capital o sub-prefeito Almeida Cunha.

RECIFE, 15.

A' hora em que telegraphamos está reunido o Congresso estadoal, para apurar a eleição ultimamente aqui realizada para o cargo de governador do Estado.

Os populares sympathicos ao general Dantas Barreto enchem as galerias e immediações do edificio. Ouvem-se vivas áquelle general.

O senador Oswaldo Machado pronunciou um discurso, que foi interrompido por acclamações dos populares.

—E' corrente que se dará o reconhecimento unanime do general Dantas Barreto pelos membros do Congresso, reunidos para apuração das eleições.

RECIFE, 15.

Varias commissões percorrem as casas commerciaes, angariando importancias para os festejos que os amigos do general Dantas Barreto projectam em homenagem áquelle general, se o mesmo for reconhecido governador do Estado.

Esses festejos durarão quatro dias e, ao que consta, já ha muitos contos arrecadados.

O Sr. ministro da fazenda mandou que o 1º escripturario da Alfandega de Corumbá Anselmo Liberato de Oliveira, que se acha addido á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso, regresse á sua repartição.

O Sr. ministro da fazenda mandou lavrar o termo de licença para Edwiges da Silva transferir a Mario Brito e Euclides de Brito o lote n. 102 de terrenos da fabrica de polvora da Estrella.

O Thesouro Nacional distribuiu á Repartição Geral dos Telegraphos a quantia de 78:000$, para attender ás despezas de prompto pagamento do pessoal e material.

Esse pagamento será effectuado por conta do credito de 200:000$, aberto pelo decreto n. 8.962, de 14 de outubro ultimo, para estabelecimento no cabo S. Thomé de uma estação radiographica estrategica.

O ministerio da fazenda não attendeu o pedido da inspectoria da Alfandega do Maranhão sobre a creação de mais dois logares de fiscaes dos impostos de consumo na capital daquelle Estado, em vista de não haver verba para tal despeza.

No Thesouro Nacional o Sr. André José Barbosa assignou hoje o termo para levantamento da fiança de 3:000$, que garantia a sua responsabilidade e a de seus prepostos no logar de agente do correio em Cascadura.

A professora cathedratica Clara Dias de Barros obteve seis mezes de licença, com ordenado, para tratamento de saude.

Por actos de hontem do Sr. prefeito, foram declarados sem effeito os actos de 4 de abril, 22 de outubro e 6 de novembro de 1909 e 12 de junho de 1910, concedendo gratificações addicionaes aos professores Carlos Sebastião Pegado e Drs. José Joaquim de Queiroz, João Bernardo de Azevedo Coimbra e Manoel Curvello de Mendonça, visto ter-se verificado que esses professores não preencheram as condições legaes necessarias á obtenção dessas gratificações.

O Dr. Paulo de Frontin recebeu hontem, á tarde, a estatistica seguinte do gado embarcado nas diversas estações desta ferrovia, no dia 15 do corrente.

Santa Cruz, recebidas 450 rezes;
Matadouro, abatidas, 507 rezes;
Cruzeiro, embarcadas 614 rezes; "stock" 664 rezes;
Bemfica, "stock" 44 rezes;
Sitio, "stock" 332 rezes.

—Foram mandados servir: em Realengo, o praticante Jayme Amaral; em Triagem, o praticante Humberto Martinho de Moraes; em Vargem Alegre, o praticante José Pereira Baptista Filho, e o telegraphista Benedicto M. Silva; em Caçapava, o telegraphista Venancio Flores; em Mesquita, o praticante Mario Mansor; em Hermillo, o praticante Miguel Moreno.

— Reassumiram os seus logares os telegraphistas Manoel Gonçalves Marguritta, em Lauro Müller; José N. Lopes Ficueira, em Parahybuna e Tiburtino G. Ferreira Leal, em Maxambomba.

— Estão com parte de doente os telegraphistas Augusto C. Mello Rego, de Realengo; Emilio Luiz Mendes, de Triagem; praticante Antonio Pereira dos Santos Maia, de Mesquita.

— Foram mandados servir: em Conceenhas, o praticante Alvaro Dias; em Hermillo, o praticante Licinio Abdon; em Creckatt, o conferente Carlos Domingues; em Christiano, o praticante Nestor Mourão; em Gagé, o praticante Honorio Ferreira; em Sabará, o praticante Francisco Mosquito; em Vera Cruz, o conferente Alfredo Torres Cunha; em Del Castillo, o conferente Severiano Barbosa; em Serra, o praticante Anacleto de Abdon Franco; em Commercio, o praticante Manoel Carlos de Araujo; em Alliança, o conferente Manoel Ferreira Myrrha; em Cascadura, o praticante Manoel Pinto.

— A sub-directoria do trafego dirigiu hontem aos agentes as circulares ns. 118, 119 e 120 assim redigidas:

"Declaro-vos que os Srs. empregados desta divisão, que pretenderem assignar ou renovar a assignatura do "Diario Official" para o anno de 1912, devem remetter a este escriptorio até o dia 15 de dezembro proximo futuro, a declaração necessaria, da qual deve constar o local para entrega da folha."

"Declaro, para vosso conhecimento e devidos effeitos, que, de accordo com a resolução da directoria, devem ser attendidas requisições de passagens e transportes de animaes e material firmadas pelo Sr. Alberto Leal, independente de apresentação da autorização n. 373, conforme solicitou a directoria geral de agricultura e industria animal do ministerio da agricultura.

"Para vosso conhecimento e devidos fins, declaro, de accordo com a communicação feita pela directoria da Companhia Estrada de Ferro do Dourado, que a estação de S. João das Tres Barras, daquella companhia, passará a denominar-se Tabatinga, a partir de 1º de dezembro proximo futuro."

— A importação da estação de São Diogo ante-hontem, foi de 5.342 volumes de mercadorias e encommendas com o peso de 244.254 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas de 602.097 kilogrammas.

A renda do dia 12, arrecadada por essa estação foi de 2:568$140.

— O "stock" de café da estação Maritima, ante-hontem foi de 5.577 saccas com o peso de 225.589 kilogrammas.

O rendimento do dia 13, arrecadado por essa estação foi de 32:846$700.

Na directoria de obras e viação municipal estão abertas concurrencias, que serão encerradas, respectivamente, a 28 e 29 do corrente mez, ás 2 horas, para reparos no predio n. 49 a 57 da rua Camerino, esquina da rua Senador Pompeu, e para construcção de um edificio destinado ao Laboratorio Municipal de Analyses.

As agencias fiscaes da Prefeitura Municipal arrecadaram hontem a importancia de 1:941$500, sendo de multas, 550$; de taxas de sepulturas, 386$; de impostos, 808; de leilões, 15$500, e de matricula de cães, 7$000.

CONSELHO MUNICIPAL

A' sessão de hontem compareceram doze intendentes.

No expediente foi approvada a redacção final do projecto n. 47, de 1906, determinando que a Prefeitura faça o revestimento dos passeios, sempre que os proprietarios de predios deixem de executal-o, no prazo que menciona, mediante as condições que estabelece.

Na ordem do dia foi approvado, em 2ª discussão, unanimemente, após ter o Sr. Campos Sobrinho salientado as suas vantagens, o projecto n. 29, de 1911, concedendo aos operarios e jornaleiros da Prefeitura as vantagens que menciona, e dando outras providencias.

Foi rejeitado, em 2ª discussão, o projecto n. 141, de 1908, prohibindo as installações, no centro da cidade, de fabricas de distillação de alcool e de fabricas de bebidas alcoolicas, e dando outras providencias.

Levantou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos.

Por ter desrespeitado o edital affixado no predio n. 2 da rua Flack, continuando as obras, foi multado em 500$ Candido Affonso Pires, proprietario.

Serão vistoriados hoje por engenheiros municipaes, a 1, 1 ½ e 2 horas da tarde, respectivamente, os predios n. 4 da rua D. Manoel, do coronel Julio José Pereira de Moraes, e ns. 65 e 69 da rua Misericordia, de Marcos José Pereira de Brito e José Martins de Andrade.

A GUERRA

Italia e Turquia

ROMA, 15.

Vão ser publicados os decretos autorizando o novo credito da quantia de 25 milhões de liras, para occorrer ás despezas da guerra, as quaes, até 31 do corrente mez, attingem á somma de 90 milhões. O Thesouro, porém, dispõe ainda, pelos recursos naturaes, de quantia superior a quinhentos milhões.

ROMA, 15.

Communicam de Tripoli:

"Reconhecimentos feitos pelos aviadores verificaram que as immediações de Azizia, para o lado norte, estão quasi completamente evacuadas.

Suppõe-se que os turcos estão acampados, parte em Gharian e parte em Azizia, tendo ainda nas suas fileiras uns mil arabes.

Sabe-se tambem que em Degsebel e Zavia estão alguns chefes arabes, porém, desacompanhados de contingentes.

(Serviço do *Paiz*).

BUENOS AIRES, 15.

Realizou-se hontem, no theatro Colon, o espectaculo em beneficio da Cruz Vermelha Italiana. A concurrencia foi extraordinaria, tendo produzido a quantia de dez mil liras.

BUENOS AIRES, 15.

Os italianos domiciliados em Rosario enviaram a quantia de 10.000 liras para a Cruz Vermelha Italiana.

BUENOS AIRES, 15.

Das principaes povoações do interior da Republica estão sendo enviados donativos para os feridos italianos, victimas da guerra entre a Italia e a Turquia.

(Agencia Americana.)

As agencias fiscaes da Prefeitura Municipal lavraram durante o mez de novembro findo 778 autos de infracção, no valor de 42:040$, sendo apurados 508 autos, na importancia de 14:726$, remettidos á procuradoria dos feitos municipaes 270, no valor de 27:314$, e relevados 28, correspondentes á quantia de réis 2:520$000.

O Sr. prefeito concedeu aos funccionarios municipaes 15 dias de férias, sem prejuizo do serviço.

ACCIDENTE

No interior da refinação de assucar no largo de Catumby n. 149, trabalhava hontem o portuguez Manoel Gonçalves.

Ao carregar um balde com calda, este virou, caindo o liquido sobre Gonçalves, produzindo-lhe queimaduras em todo o corpo.

Gonçalves foi soccorrido pela assistencia e removido para o hospital da Misericordia.

Luiz Hermanny & C. obtiveram permissão do director de instrucção publica para installar no Pedagogium uma exposição permanente de material escolar dos estabelecimentos Volckman, de Leipzig, na Allemanha, dos quaes são unicos representantes no Brazil.

Escrevem-nos:

"A inspectoria de mattas e jardins nenhuma ingerencia tem nas festas que se devem realizar nos dias 17, 24 e 31 do corrente mez no parque da praça da Republica. Tudo que diz respeito a essas festas, desde o seu programma até a sua execução, corre por conta da respectiva commissão, as Exmas. Sras. DD. Constancia Leopoldina dos Anjos, Alzira Pereira de Souza e Noemia Pereira de Souza, que para isso obtiveram a necessaria concessão do Sr. general prefeito do Districto Federal."

CAIU DO TREM

O preto João Baptista Siqueira, morador em Anchieta, tomou, hontem, á noite, o trem para vir á cidade.

Do lado de fóra, na plataforma, o pobre homem encostou-se ao corrimão de ferro e começou a cochilar. O trem poz-se em marcha e João Baptista ferrou mesmo no somno. Passando por ali um conductor de trem, vendo o preto a dormir, irritou-se estupidamente e com a maior brutalidade acordou-o. Baptista acordou, mas com o susto diante da gritaria do outro caiu para fóra do carro, sendo pilhado pelas rodas.

Está quasi á morte. Os seus ferimentos foram: esmagamento da espadua, com amputação traumatica do membro superior esquerdo, ao nivel da articulação escapulo-humeral; ferimento contuso no pavilhão da orelha esquerda.

O infeliz, que é empregado no commercio, tem 44 annos e é casado, foi medicado pela assistencia e levado para a Santa Casa.

A policia do 23º districto tomou conhecimento do caso.

Benedicto José de Araujo Santos, Maria das Dores dos Santos Paiva e Paschoal Trotte foram multados em 200$ cada um, por terem, respectivamente, iniciado a construcção de uma avenida á rua Senador Alencar n. 70, de dois muros divisorios á rua Ipanema n. 25 e um predio á rua Barão de Cotegipe junto ao n. 158, sendo as obras embargadas administrativamente.

A Prefeitura Municipal mandou intimar José Martins Gouveia a desoccupar, no prazo de dez dias, o predio n. 57 da estrada nova da Pavuna.

MENOR QUE ROUBA

Foi ante-hontem enviado para o 16º districto policial, um menor de 12 annos, para ser encaminhado á casa de seus pais.

Hontem, emquanto o commissario de dia se retirou para os fundos da casa, o menor foi no seu collete e retirou dali um relogio.

O commissario, dando pela falta, passou revista no menor, encontrando-o em poder delle o objecto.

Na Prefeitura Municipal pagam-se hoje as folhas de vencimentos do mez findo dos adjuntos de 1ª classe e serventes das escolas.

Temos muito prazer em noticiar que "Fon-Fon!" circulará hoje com o garbo e gentileza habitual, na factura a mais esmerada e deliciosa, tão propria do seu alto valor e grande estima que lhe vota a sociedade carioca.

A REVOLUÇÃO NO PARAGUAY

BUENOS AIRES, 15.

O caudilho José Mosa, agente do governo paraguayo, que se dizia ter partido para o Chile, acha-se nesta capital e depositou no Banco Francez del Rio de la Plata a quantia de 48.000 pesos ouro, que destina á compra de armamento.

BUENOS AIRES, 15.

Uma commissão de proprietarios argentinos, residentes no Chaco Paraguayo, procurou o ministro do exterior, ao qual se queixou dos vexames de que têm sido victimas por parte dos paraguayos governistas.

BUENOS AIRES, 15.

Communicam de Formosa que os navios mercantes mudaram o roteiro das suas viagens, devido ao facto de ter sido confirmada a existencia de minas explosivas nas proximidades e na bahia de Assumpção.

BUENOS AIRES, 15.

O governo vai enviar mais algumas torpedeiras para Assumpção.

BUENOS AIRES, 15.

Telegrapham de Assumpção que o acto dos ministros do Brazil e da Argentina junto ao governo do Paraguay, a respeito do bombardeio de Assumpção, contrariou sériamente o *comité* revolucionario, pois que ficaram assim mallogradas, em grande parte, as operações de guerra, e o presidente Rojas está perfeitamente tranquillo em relação á tentativa de passagem dos revolucionarios para o norte, com o fim de embarcar tropas.

Estando todos os portos defendidos, torna-se impossivel um desembarque dos revolucionarios. O governo confia nas tropas de que dispõe.

—As autoridades de Corrientes detiveram um grande carregamento de carvão, destinado aos navios revolucionarios, que por alli passava candestinamente. Não houve resistencia por parte dos conductores.

ASSUMPÇÃO, 15.

Com as forças chegadas de Bahia Negra, foi augmentada a guarnição da cidade de Concepcion. Essas forças, que acabam de deixar a guarnição do forte Olimpo, foram ali mandadas para prevenir qualquer ataque dos revolucionarios, que, conforme as ultimas noticias, têm procurado augmentar as suas tropas, alliciando novos combatentes no norte da Republica e municiando-se com outros elementos de combate.

BUENOS AIRES, 15.

O ministro do exterior enviou ao governo do Paraguay uma nota, reclamando contra as tropelias que os revolucionarios estão commettendo no Chaco, onde têm causado serios prejuizos ás propriedades de subditos argentinos, estabelecidos naquella região.

BUENOS AIRES, 15.

Telegrapham de Formosa que chegou ao porto de Assumpção o vapor governista *Presidente Baez*.

BUENOS AIRES, 15.

Em Corrientes, as autoridades argentinas detiveram uma chata, que levava um carregamento de carvão para os revolucionarios.

BUENOS AIRES, 15.

Communicam de Pilar que o ministro do exterior do Paraguay, Sr. Carlos Isasi, renunciou a sua pasta. Ignoram-se os motivos dessa resolução.

BUENOS AIRES, 15.

Dizem de Assumpção que o governo paraguayo, auxiliado por um poderoso contingente de partidarios colligados, conta com 10 mil soldados promptos para combater.

Os revolucionarios, por seu turno, que estão concentrados em Villa Pilar, têm fortes elementos e preparam-se para uma acção activa.

ASSUMPÇÃO, 15.

O governo expediu ordens aos commandantes dos vapores da sua esquadrilha para se reunirem no porto desta capital.

ASSUMPÇÃO, 15.

O presidente Rojas aceitou a renuncia do Sr. Carlos Isasi, ministro do exterior.

ASSUMPÇÃO, 15.

O coronel Albino Jara continúa a residir nesta capital, levando uma vida muito retirada e toda de estudos. Espera os acontecimentos.

ASSUMPÇÃO, 15.

Foi annullada a ordem de desterro contra o Sr. Fernando Riquelme.

ASSUMPÇÃO, 15.

Foi adiada a romaria das senhoras paraguayas ao celebre Santuario de Nossa Senhora de Lujan, por se acharem os organizadores da mesma romaria occupados com o movimento revolucionario.

(Agencia Americana.)

PORTUGAL

LISBOA, 15.

O ministro da marinha apresentou hoje, na Camara dos Deputados, o projecto da acquisição de grande quantidade de material naval.

LISBOA, 15.

Dizem do Funchal que os maritimos grevistas abordaram hoje uma barcaça que conduzia carvão para um vapor fundeado no porto e impediram que o carregamento fosse passado para bordo.

Os carpinteiros, que tinham adherido á parede dos maritimos, já voltaram hoje ao trabalho. Os automoveis tambem recomeçaram a circular.

Segundo as ultimas noticias, os grevistas consentem que os vapores sejam abastecidos do necessario sómente por intermedio do pessoal de bordo.

(Serviço do *Paiz*.)

HESPANHA

MADRID, 15.

O Supremo Tribunal já recebeu a sentença proferida pelo conselho de guerra de Sueca, contra os implicados nos acontecimentos de Cullera. Diz-se que as penas de morte são em numero de seis, mas espera-se que o Supremo Tribunal commutará algumas em trabalhos forçados.

MADRID, 15.

O Supremo Tribunal Militar confirmou a sentença do conselho de guerra de Sueca, condemnando á morte seis dos implicados nos acontecimentos de Cullera.

Nos centros militares assegura-se que o capitão-general de Valencia é de opinião que o Supremo Tribunal deve commutar as outras penas de morte, impostas pelo conselho de guerra.

(Serviço do *Paiz*.)

FRANÇA

PARIS, 15.

Todos os jornaes commentam a sessão de hontem, da Camara dos Deputados, e reconhecem que o conde Alberto de Mun obteve um brilhante successo parlamentar.

PARIS, 15.

A rainha viuva Alexandra, da Inglaterra, enviou hoje um telegramma ao presidente Fallières, agradecendo-lhe os grandes serviços que os officiaes e marinheiros do cruzador francez *Friant* prestaram no salvamento dos passageiros do vapor *Delhi*. A rainha envia tambem sentidas condolencias ás familias dos marinheiros do *Friant* que morreram durante os trabalhos de desembarque dos passageiros.

PARIS, 15.

A Camara dos Deputados recomeçou hoje os debates sobre o accordo franco-allemão, concernente a Marrocos. Muitos dos oradores que tomaram parte na discussão criticaram o tratado em certos pontos de vista, e o Sr. Millerand lamentou a perda de territorio no Congo, mas declarou-se satisfeito com as explicações do ministro das relações exteriores, a respeito do Congo belga.

Devemos agir, terminou o Sr. Millerand, com a maxima prudencia em Marrocos, tratar com toda a cordialidade a Hespanha, submetter a negociações que levem a accordo amistoso todos os acontecimentos subsequentes, não nos esquecendo tambem de que devemos fidelidade aos nossos amigos e alliados.

PARIS, 15.

Em Clermont-Ferrand um individuo assassinou, por vingança, quatro pessoas e feriu outra gravemente.

(Serviço do *Paiz*.)

INGLATERRA

LONDRES, 15.

Desmente-se o boato annunciando que o principe Arthur de Connaught irá substituir lord Hardinge de Penshurst no vice-reinado da India.

LONDRES, 15.

A Camara dos Lords approvou hoje, em terceira leitura, o projecto de seguros para os operarios, contra doença ou falta de trabalho.

(Serviço do *Paiz*.)

BELGICA

BRUXELLAS, 15.

O jornal *Le Peuple de Bruxelles* diz que o Bureau Internacional da Paz solicitou das potencias a intervenção dellas, no sentido de pôr termo ás medidas militares iniciadas pela Russia contra a Persia.

(Serviço do *Paiz*.)

ITALIA

ROMA, 15.

Um violento incendio devorou o theatro social de Udine, capital da provincia do mesmo nome, causando avultados prejuizos materiaes.

O theatro estava vasio.

ROMA, 15.

Acompanhado de sua esposa, chegou hoje, de tarde, a esta capital o jornalista francez Jéan Carrère, que ha dias foi victima de um attentado na cidade de Tripoli, onde se achava em missão especial do *Temps*, de Paris. Na estação, receberam-no o irmão, varios deputados e mais de cinco mil pessoas, que o acclamaram delirantemente.

Carrère, depois de receber as felicitações das autoridades, seguiu em automovel para a sua residencia, sempre debaixo de enthusiasticas ovações da multidão, que cercava o automovel.

SPEZIA, 15.

Fundeou hoje, de tarde, neste porto a divisão de navios-escolas. O vice-almirante Borea Ricci d'Olmo, o commandante Cagni e os officiaes e marinheiros foram delirantemente acclamados pela multidão que se apinhava no cáes. O vice-almirante Borea, ao desembarcar, foi calorosamente felicitado pelas autoridades.

A' noite, uma brilhante *marche aux flambeaux* percorreu as ruas da cidade, detendo-se algum tempo diante da residencia do commandante Cagni, onde se achava tambem o vice-almirante Borea Ricci, os quaes tiveram de apparecer varias vezes á janela, para agradecer ás manifestações da multidão.

(Serviço do *Paiz*.)

MARROCOS

TANGER, 15.

Foram embarcados hoje, de tarde, para a França, os restos mortaes do official do cruzador *Friant*, que morreu afogado por occasião do salvamento dos naufragos do *Delhi*.

O caixão foi seguido até o cáes por um cortejo imponentissimo, em que iam incorporadas as autoridades, officiaes do cruzador e os membros mais eminentes das colonias franceza e ingleza.

(Serviço do *Paiz*).

COLONIAS INGLEZAS

DELHI, 15.

Os reis da Inglaterra collocaram esta manhã a pedra fundamental do monumento commemorativo da elevação desta cidade á capital das Indias inglezas.

CANEA, 15.

Um destacamento de tropas francezas impediu o embarque de 25 deputados cretenses, que pretendiam seguir para Athenas.

(Serviço do *Paiz*.)

ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 15.

O presidente da commissão das alfandegas assegurou que a Camara dos Representantes não apoiará o projecto do secretario de Estado das relações exteriores, que dava ao presidente plenos poderes para forçar os paizes estrangeiros a fazerem concessão nas suas tarifas alfandegarias aos productos dos Estados Unidos.

(Serviço do *Paiz*.)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 15.

Os jornaes liberaes censuram a nomeação do Dr. Joaquim Cullen, presidente da Associação Catholica, para o logar de membro do Conselho de Educação, pois que este tentará introduzir o ensino religioso nas escolas publicas.

Tratando desse assumpto, diz *La Argentina* que o governo deve tomar as suas medidas, pois que essa questão poderá assumir o aspecto de uma agitação nacional, motivando sérias complicações internas.

—A Liga do Livre Pensamento designou varios delegados, incumbidos de realizarem no domingo proximo um *meeting* de protesto contra a nova lei eleitoral, que estabelece a apresentação de listas incompletas.

—O secretario da legação do Brazil, Sr. Rosting Lisboa, partiu para ahi, a bordo do paquete *Cap Vilano*.

—Será de 250 talheres o banquete que a colonia franceza d'aqui offerece amanhã aos seus compatriotas, ultimamente condecorados com a Legião de Honra.

Presidirá á festa o ministro francez, Sr. Duparc.

—Os couraçados *San Martin* e *Garibaldi* partiram do porto militar com as escolas de applicação dos officiaes alumnos, afim de fazerem exercicio de tiro e de concluirem o periodo das manobras, ultimamente realizadas nas costas da Patagonia.

—O general Garmendia foi nomeado presidente da commissão encarregada de organizar o museu militar.

—O ministro da agricultura pretende proteger a colonização austro-hungara.

—O governador da provincia de Cordoba percorre o rio Paraná, soccorrendo as victimas da inundação.

Essa causou serios prejuizos, principalmente nas colonias Bouvier, Dalmacia e Clounda.

(Serviço do *Paiz*.)

BUENOS AIRES, 15.

O consul argentino no Rio de Janeiro, Sr. Lix Klett, enviou ao governo informações minuciosas sobre o decreto do Estado do Paraná referente á propaganda da herva-matte.

BUENOS AIRES, 15.

A policia continúa a exercer rigorosa vigilancia no porto, mandando dissolver todos os grupos de operarios que ali estacionam.

BUENOS AIRES, 15.

Realizou-se hontem o casamento do conhecido orador Sr. Belisario Roldan com a senhorita Arnolda Brinckmann.

BUENOS AIRES, 15.

A Suprema Côrte Nacional absolveu os implicados no processo de contravenção á lei sobre o jogo, que produziu grande escandalo em 1910.

O tribunal mandou devolver á empreza Lassalle o material de jogo, que havia sido apprehendido pela policia.

BUENOS AIRES, 15.

O compositor hespanhol Breton concluiu a sua nova opera, cujo libreto foi extraido do poema *Tabaré*, que é considerado a obra prima do literato uruguayo Sr. Juan Zorilla de San Martin.

A nova opera será representada em Buenos Aires e em Montevidéo, no proximo inverno.

BUENOS AIRES, 15.

Será adoptada a escala descendente para os actuaes impostos sobre o assucar.

BUENOS AIRES, 15.

O Congresso vai autorizar a Municipalidade a contrair um emprestimo hypothecario, afim de dar começo á abertura da avenida Norte-Sul.

BUENOS AIRES, 15.

Em Londres tem sido muito commentada a carta que o Sr. Emilio Casares escreveu ao *Evening Standard*, protestando energicamente contra a affirmação do chronista daquelle jornal, de ter sido vendido o cavallo Ormonde para a selvagem Sul America.

O Sr. Casares observa que o *sportsman* britannico deveria considerar adiantadissima a nação que para o Diamond Jubilée concorrera com 30.000 guinéos.

BUENOS AIRES, 15.

O presidente da Republica, Sr. Saenz Peña, resolverá hoje se devem ser suspensas as quarentenas para as procedencias da Italia e da Austria.

BUENOS AIRES, 15.

Choveu toda a noite, torrencialmente. Os arredores desta capital estão de novo completamente inundados.

BUENOS AIRES, 15.

Todos os jornaes discutem o decreto do governo do Paraná sobre a exploração da herva-matte, de que se teve noticia por informação do consul argentino no Rio de Janeiro, Sr. Lix Klett. As opiniões estão muito divididas, mas o tom geral dos artigos não é muito favoravel á lei do governo paranaense.

BUENOS AIRES, 15.

Entrevistado por alguns jornalistas sobre a situação desta praça, o gerente do Banco Francez del Rio de la Plata disse que desappareceu a tensão dos negocios, motivada pela situação politica européa, especialmente pela questão franco-allemã, tendo-se restabelecido a corrente de capitaes.

BUENOS AIRES, 15.

O conflicto que se deu com o vapor italiano *Brasile* e que relatámos nos nossos telegrammas, impressionou o Sr. Saenz Peña, presidente da Republica, que communicou o seu descontentamento a varias pessoas intimas. Julga-se que o presidente está resolvido a occupar-se pessoalmente da questão sanitaria, para decidil-a com a maior brevidade.

BUENOS AIRES, 15.

Correu hoje o boato de que, não tendo até agora obtido uma solução das reclamações que apresentaram, os empregados das estradas de ferro que estão em greve enviaram um *ultimatum* ás directorias das emprezas, ameaçando-as com a parede geral, que seria declarada á meia noite, cessando todo o serviço dos trens.

BUENOS AIRES, 15.

Um syndicato austriaco, presidido pelo senador Krupp, vai empregar cincoenta milhões de francos na compra de terras, afim de colonizal-as com immigrantes austriacos.

Quando aqui esteve, o Sr. Krupp prometteu a varios amigos que, logo que regressasse a Vienna, trataria de estabelecer as bases para a fundação de uma empreza que promovesse a emigração de patricios seus para a Argentina. Vê-se que cumpriu a promessa.

BUENOS AIRES, 15.

A directoria das estradas de ferro do Estado teve hoje uma conferencia com os delegados dos machinistas, actualmente em greve.

Nada ficou resolvido.

BUENOS AIRES, 15.

O ministro do exterior, Sr. Ernesto Bosch, conferenciou com o presidente da Republica. Parece que o assumpto da entrevista foi a reclamação apresentada ao governo do Paraguay contra as tropelias dos revolucionarios no Chaco.

BUENOS AIRES, 15.

O ministro do interior prometteu resolver até domingo a questão da greve dos machinistas das estradas de ferro; espera a resposta das emprezas e crê que será satisfatoria para os grevistas.

O ministro procura, deste modo, evitar a proclamação da greve geral, já annunciada para hoje, á meia-noite.

BUENOS AIRES, 15.

Continúa na mesma situação a greve dos operarios do porto e dos padeiros desta capital.

BUENOS AIRES, 15.

Está convocado para domingo proximo um grande *meeting*, que se realizará na praça do Congresso, afim de pedir ao Senado a rejeição do projecto de lei sobre as eleições por lista incompleta.

Assistirão os delegados de todas as instituições, achando-se inscriptos numerosos oradores.

BUENOS AIRES, 15.

O novo Conselho Municipal isentará de impostos a venda de verduras e frutas, devido aos grandes prejuizos que soffreram os proprietarios das quintas, que as fornecem a esta capital, com os ultimos temporaes.

BUENOS AIRES, 15.

Consta que apresentará a sua demissão o director da repartição de hygiene.

BUENOS AIRES, 15.

Tem apparecido nas provincias grande numero de notas falsas do Thesouro, do valor de dez pesos.

BUENOS AIRES, 15.

Chegaram a esta cidade os representantes do senador Krupp, que vêm escolher terras destinadas á colonização austriaca, a que já nos referimos em outro telegramma.

O governo prometteu-lhes todas as facilidades, para o bom desempenho da sua missão.

BUENOS AIRES, 15.

A bordo do vapor *Cap Finisterre*, da Hamburg Amerika Linie, realiza-se domingo proximo um festival, em beneficio das instituições de caridade allemãs.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 15.

Consta ser muito provavel a escolha do Sr. Anselmo Branlo Tholley para o cargo de intendente da provincia de Tacna.

SANTIAGO, 15.

Parte amanhã para La Paz o Sr. Alberto Joachan, novo ministro do Chile na Bolivia.

SANTIAGO, 15.

Communicam de Valparaiso que o jornal *El Dia* affirma que o Sr. Montt retirou a sua renuncia até que regresse o Sr. Goñi, que deve embarcar hoje em Liverpool.

SANTIAGO, 15.

A imprensa desta capital, occupando-se da politica internacional do Chile, diz que o Chile commetteu um grande erro, obrigando os peruanos a abandonar a provincia de Tarapacá.

SANTIAGO, 15.

Está marcada para janeiro a reunião do Congresso Agricola do Chile.

(Agencia Americana.)

PERÚ

LIMA, 15.

O Congresso foi novamente convocado para tratar da reforma eleitoral.

LIMA, 15.

Foi lançado na praça de Londres o emprestimo do governo, tendo sido coberto quatro vezes. Essa noticia causou aqui optima impressão.

(Agencia Americana.)

BOLIVIA

LA PAZ, 15.

El Diario, tratando da questão de limites entre a Argentina e a Bolivia, diz que, apesar de, pelo tratado assignado entre os dois paizes, ter ficado do lado da Argentina a região de Jacuiba, nunca as duas partes pensaram em ceder povoações argentinas á Bolivia e vice-versa.

A linha da fronteira está errada e deve ser corrigida.

(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 15.

La Razon reproduz o brilhante artigo que o Sr. Anibal Maurtua publicou em Lima, capital do Perú, commemorando o anniversario da proclamação do regimen republicano no Brazil.

O artigo enaltece a acção dos presidentes Deodoro da Fonseca, Floriano, Prudente de Moraes, Campos Salles, Rodrigues Alves, Affonso Penna e Hermes da Fonseca, e é um verdadeiro hymno de glorificação á politica internacional do barão do Rio Branco.

—O mesmo jornal publicou uma entrevista com o Dr. Theodozio Gonzalez, ex-ministro do exterior do Paraguay, em que esse cavalheiro se mostra satisfeito com a viagem que fez ao Rio de Janeiro, viagem em que realizou proveitosos negocios em beneficio do Paraguay.

O Dr. Gonzalez negou que tivesse tido uma missão diplomatica, tendo apenas tratado de assumptos particulares, principalmente os que se referiam á estrada de ferro do nordeste do Paraguay, cujo traçado vai combinar com o do transcontinental brazileiro.

O distincto viajante declarou ainda que tinha constituido com o Sr. Ignacio Uchôa uma sociedade com o capital de 200 mil libras, afim de realizar varias obras de saneamento em Assumpção.

Falando da situação politica do Paraguay, condemnou a attitude dos seus compatriotas, que só pensam em convulsionar o paiz, accrescentando que depois que o Sr. Albino Jara assenhoreou-se do governo, todos se julgam nas condições de exercer esse alto cargo, não se detendo pessoa alguma em considerar a situação do paiz, todos só olham o seu proprio futuro.

O Dr. Gonzalez permanecerá aqui algum tempo ainda.

—Chegou o general Rufino Dominguez, que acaba de exercer ahi no Rio o cargo de ministro do Uruguay.

S. Ex. vem agradecidissimo pela fidalguia com que foi tratado no Brazil, onde todas as classes sociaes timbravam em proporcionar-lhe sinceras e repetidas manifestações de apreço e sympathia.

O seu desembarque foi concorridissimo.

(Serviço do *Paiz*.)

MONTEVIDÉO, 15.

Foi muito bem recebido nesta cidade o general Rufino Dominguez, ex-ministro no Brazil.

MONTEVIDÉO, 15.

O governo da Republica Argentina supprimiu as quarentenas para o gado cavallar uruguayo, visto achar-se extincta a epidemia de mormo, que ha tempos grassava naquelle gado.

MONTEVIDÉO, 15.

Chegaram a esta capital as metralhadoras Hotchkiss, encommendadas pelo governo para o exercito.

MONTEVIDÉO, 15.

Os pedreiros, que se achavam em greve desde alguns dias, voltaram ao trabalho.

MONTEVIDÉO, 15.

Declararam-se em greve os marceneiros. Consta que outras classes acompanharão o movimento paredista. A população desta cidade acha-se em sobresalto, diante da attitude tomada hoje pelos marceneiros. A policia tem exercido grande vigilancia. Não tem, porém, havido grandes desordens.

(Agencia Americana.)

CEARA

FORTALEZA, 15.

O partido situacionista convocou para 20 do corrente uma reunião, afim de ser feita, entre os membros mais salientes da politica dominante, a escolha dos candidatos á presidencia e vice-presidencia do Estado.

Ignora-se até agora em quem recairá a escolha.

Consta que será escolhido um dos tres membros do partido: Dr. Frederico Borges, Dr. João Lopes ou desembargador Domingos Carneiro, ex-senador.

(Agencia Americana.)

MINAS GERAES

CAXAMBU', 15.

O Conselho Deliberativo votou unanimemente uma verba de 10 contos para a construcção da Casa de Caridade, pagavel em prestações annuaes de dois contos. Apresentou a lei o conselheiro major Joaquim Teixeira.

CAXAMBU', 15.

O Conselho approvou unanimemente a proposta do conselheiro Joaquim Teixeira, dando-se á grande avenida em construcção a denominação de avenida Camillo Soares, como homenagem aos seus relevantes serviços correspondendo assim ao desejo unanime do povo.

CAXAMBU', 15.

Foi convidado pelo prefeito e aceitou o cargo de secretario da Prefeitura o Sr. Carlos de Ouro Preto.

(Serviço do *Paiz*.)

BELLO HORIZONTE, 15.

Amanhã será offerecido, ao meio-dia, no palacio do governo, um banquete ao Dr. Jeronymo Monteiro, presidente do Estado do Espirito Santo, pelo Dr. Bueno Brandão, presidente do Estado de Minas Geraes.

BELLO HORIZONTE, 15.

O Dr. Jeronymo Monteiro teve hoje demorada conferencia com o Dr. Bueno Brandão. Esta conferencia teve por assumpto principal a questão de limites que actualmente se propõem acertar os dois presidentes. Compareceram tambem a essa conferencia os Drs. Alvaro Silveira, por parte do Estado de Minas Geraes, e Ceciliano de Almeida, pelo Espirito Santo.

BELLO HORIZONTE, 15.

Amanhã cedo, o Dr. Jeronymo Monteiro irá visitar a Gamelleira, acompanhado de grande comitiva.

BELLO HORIZONTE, 15.

Continúa a ser muito visitado o Dr. Jeronymo Monteiro. Dentre as visitas que recebeu hoje, contam-se as dos Drs. José Gonçalves e Arthur Bernardes.

BELLO HORIZONTE, 15.

Partiu hoje para o Rio de Janeiro o deputado Carneiro de Rezende.

Seu embarque foi muito concorrido.

BELLO HORIZONTE, 15.

Com o Dr. João Luiz Alves conferenciará amanhã o Sr. Julio Ramos.

BELLO HORIZONTE, 15.

O Dr. Hugo Werneck, medico da commissão organizadora do proximo congresso medico de Bello Horizonte, tendo dirigido officios ás directorias das estradas de ferro, pedindo abatimento para as passagens dos congressistas, recebeu hoje da Companhia S. Paulo Railway um outro officio, em resposta, concedendo o abatimento de 20 o|o sobre as ditas passagens.

O Dr. Hugo Werneck espera a resposta das outras superintendencias a que dirigiu igual pedido.

BELLO HORIZONTE, 15.

O Dr. Jeronymo Monteiro, na qualidade de conde catholico, visitou a matriz de S. José, sendo ahi muito bem recebido.

BELLO HORIZONTE, 15.

A Municipalidade de Caxambú votou hoje, unanimemente, uma moção de apoio e solidariedade ao governo de Minas e outra ao prefeito do mesmo municipio, Sr. Camillo Soares.

BELLO HORIZONTE, 15.

O coronel Alexandre Calmon, indicado vice-presidente do Espirito Santo, tem recebido, por esse motivo, muitos cumprimentos por parte da sociedade desta capital, onde é muito relacionado.

BELLO HORIZONTE, 15.

Regressará hoje, de S. Paulo, para onde fôra afim de tratar de sua progenitora, que actualmente se acha em vias de restabelecimento, o Dr. Pedro Paulo, medico da hygiene nesta capital.

BELLO HORIZONTE, 15.

Partiu para o Rio de Janeiro, sendo acompanhado até á estação por grande numero de amigos, o deputado Carneiro de Rezende.

BELLO HORIZONTE, 15.

O capitão Joviniano de Mello, ajudante de ordens do presidente do Estado, que se acha actualmente á disposição do Dr. Jeronymo Monteiro, tem recebido, em nome do Dr. Jeronymo, as visitas que o mesmo não tem podido fazer pessoalmente.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 15.

O *S. Paulo* publicará amanhã os officios e telegrammas recebidos pelo *comité* republicano, de propaganda da candidatura Rodolpho Miranda. Dos directorios de Silveiras, Pitangueiras, Pyramboia e Soccorro communicam novas e valiosas adhesões. O coronel Christiano Marques, vereador da Camara de Faxina, consta ter se desligado do partido situacionista daquelle municipio, onde a candidatura Miranda conta valorosos elementos eleitoraes.

S. PAULO, 15.

A Tarde prosegue mostrando quaes as causas e consequencias do fracasso da missão franceza na policia de São Paulo. No artigo de hoje trata da gymnastica, que tem feito grande numero de victimas ao em vez de concorrer para a saude dos soldados. Seguem-se as estatisticas comprobatorias.

(Serviço do *Paiz*.)

S. PAULO, 15.

Chegou hoje, pelo trem de luxo, dessa capital o Dr. José Piedade, membro do Comité Republicano e prestigioso politico hermista neste Estado.

Ao seu desembarque na *gare* da Luz compareceram muitos correligionarios e amigos.

S. PAULO, 15.

Telegrapham de Pereiras que foi recebida com jubilo a eleição de dois vereadores á Camara de Rio Bonito, na qual o partido conservador ficou com a unanimidade absoluta.

S. PAULO, 15

Realiza-se hoje, na cidade de São Carlos, a abertura do 4º Congresso de Lavradores, sendo orador official o deputado Sampaio Vidal.

S. PAULO, 15.

Os empregados no commercio desta capital, após se terem reunido hontem, á noite, para tratar do fechamento das portas ás 7 horas da noite, formaram um grande prestito, que percorreu as ruas do triangulo, sendo saudados todos os jornaes e tendo pedido os manifestantes o apoio da imprensa para a victoria da sua causa.

—Dizem de Santos que consta ter sido ali preso o conhecido gatuno Affonso Coelho.

S. PAULO, 15.

Está organizado o syndicato lyrico paulista, constituido por pessoas da nossa melhor sociedade.

O capital do syndicato é de 400 contos de réis, e esta associação se organizou sem intuito de lucro, mas sim para promover a vinda de boas companhias de todos os generos para o theatro Municipal desta capital.

—E' provavel que fique encerrada amanhã a 2ª discussão do orçamento.

—Acaba de ser confirmada a prisão, em Santos, de Affonso Coelho, que virá hoje, pelo trem da tarde, para esta capital.

SANTOS, 15.

Zarpou hoje para Buenos Aires o vapor *John Wilson*, levando, por conta da Companhia Exportadora de Frutas, 26.780 cachos de bananas, 4.415 abacaxis e 3.000 melancias.

E' este o maior carregamento de frutas que até hoje tem sido enviado para o exterior.

S. PAULO, 15.

A Camara dos Deputados funccionou hoje. No expediente foram lidos: uma petição dos Srs. Alberto Alves e Azevedo de Castro, solicitando dessa casa do Congresso alguns favores, afim de lhes ser facilitada a fundação de um banco nesta capital, destinado a operar transacções com os funccionarios de todas as repartições publicas do Estado; um officio do secretario do interior, transmittindo um requerimento da Camara Municipal de S. Paulo dos Agudos, pedindo a creação de outras escolas primarias no mesmo municipio.

Passando á ordem do dia, foram approvados diversos projectos.

Houve tambem sessão no Senado, nada havendo de grande importancia no expediente.

A ordem do dia foi approvada sem debate.

S. PAULO, 15.

Fala-se em um emprestimo municipal de cinco milhões esterlinos, ao typo de 91 e a juro de 5 o|o.

—O governo designou o Sr. Eugenio Egas, que faz parte da commissão enviada pelo Estado de S. Paulo á exposição de Turim, a fornecer instrucções a respeito das mercadorias sujeitas á deterioração, pertencentes aos expositores do Estado de São Paulo.

—Conforme pediu a secretaria da agricultura, o ministro da viação autorizou ás docas de Santos a diminuição das taxas das capatazias, cobradas sobre madeiras nacionaes, exportadas.

S. PAULO, 15.

O secretario da agricultura approvou os projectos que lhe foram apresentados pela directoria de viação, melhoramentos e illuminação publica, devendo assim os trabalhos ser começados brevemente.

S. PAULO, 15.

Fundou-se nesta cidade uma sociedade beneficente, destinada a prestar soccorros aos proprietarios e conductores de vehiculos, denominada A Garantia dos Vehiculos.

S. PAULO, 15.

A 1 hora da tarde, um empregado da casa commercial Ville Paris, de nome Luiz Saraiva, na occasião em que fazia ao London Bank um pagamento na importancia de 5:500$, foi roubado em toda quantia por dois individuos, que lhe desviaram a attenção de um modo muito curioso.

Achava-se o Sr. Luiz Saraiva no edificio do London Bank, contando o dinheiro que havia de entregar, em satisfação a uma letra da casa em que é empregado, quando dois individuos desconhecidos se aproximaram delle, e, num dado momento, um delles adverte ao Sr. Saraiva de que, de suas mãos, havia caido uma cedula. Attendendo á advertencia, o Sr. Saraiva procurou immediatamente apanhar a cedula, sendo, nesse interim, roubado. Voltando a retomar o dinheiro que deixara sobre a mesa, não o encontrou. Procurou os individuos e não os encontrou tambem.

Dada a queixa á policia, foram immediatamente iniciadas as diligencias, sendo logo depois capturado, em

frente á joalheria Michel, o individuo Cardosinho, gatuno celebre, morador na Saude, dessa capital.

Preso, confessou o crime. Não ha certeza de que houvesse algum outro gatuno co-participado do delicto.

S. PAULO, 15.

Foram approvados em 3ª discussão, na Camara dos Deputados, os projectos relativos á reforma da bibliotheca publica, e o que apresenta a emenda ao orçamento, auxiliando com 90:000$ o syndicato lyrico paulista, destinado a auxiliar as temporadas lyricas do theatro Municipal, deste Estado.

S. PAULO, 15.

O Dr. Aquino de Castro, juiz federal, confirmou a sentença que condemna a quatro annos e meio de prisão cellular o falsario italiano João Rossi.

S. PAULO, 15.

A Companhia Sorocabana Railway pediu ao secretario da agricultura, Dr. Padua Salles, os elementos indispensaveis aos estudos para traçar o ramal da estrada de ferro que vai de Xiririca a Burycury, conforme concessão que lhe fôra anteriormente feita.

S. PAULO, 15.

A companhia exportadora de fructas embarcou hontem, em Santos, com destino a Buenos Aires, 26.750 cachos de bananas, 4.415 abacaxis e 3.000 melancias.

—No bairros de Santa Ephigenia foi presa hontem uma mulher allemã, que, acompanhada de dois patricios, passava notas falsas de 200$. Interrogada pela policia que a prendera, declarou que durante o dia fizera varias compras com outras notas semelhantes.

Hoje, o 3º delegado auxiliar, procedendo algumas diligencias por varios pontos da cidade, descobriu na casa em que morava a mesma mulher os apparelhos com que costumava a falsificar a moeda. Essa casa está situada á rua dos Andradas.

S. PAULO, 15.

O vereador Almeida Lima renunciou hoje o mandato.

S. PAULO, 15.

Foi hoje apresentado á Camara dos Deputados um projecto autorizando o governo a contratar com o Syndicato de Tokio o estabelecimento da colonização japoneza na zona situada entre o rio Ribeira e as colonias Pariqueira-Assú e Cananéa, no municipio de Iguape.

S. PAULO, 15.

Obedecendo á sentença do tribunal, o governo mandou reintegrar na força publica, no posto de capitão, o Sr. Norberto de Aguiar.

S. PAULO, 15.

Falleceu D. Anna Almeida de Freitas, esposa do Sr. Rangel de Freitas, que ha mezes, accommettida de um accesso de loucura, assassinou sua joven filha, sendo em seguida internada no hospicio.

(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 15.

Os trilhos da Companhia Viação Ferrea serão mudados por outros de maior resistencia.

—Causou grande successo em todo o Estado o telegramma do general Pinheiro Machado, levantando a candidatura do Dr. Borges de Medeiros á presidencia do Estado.

—O estancieiro Propicio Ferreira de Mello, na occasião em que abria a porta da sua casa, recebeu um tiro na cabeça, morrendo immediatamente. O movel do crime foi o roubo da quantia de quatro contos de réis que o finado tinha recebido no mesmo dia.

Propicio de Mello era um homem bemquisto e deixa avultada fortuna.

O facto deu-se no 2º districto de Herval e o bandido conseguiu fugir.

—Inaugurou-se em Pelotas uma fabrica de saccos de aniagem, que poderá produzir diariamente 12 mil saccos.

—A temperatura aqui tem estado suffocante.

—Até hoje, a subscripção aberta para festejar o Natal com uma festa de crianças, monta a seis contos de réis.

(Serviço do *Paiz*.)

AVULSOS

BELEM, 15.

Communico a esse jornal, pedindo para publicar, que fui impedido violenta e arbitrariamente de exercer o cargo de intendente municipal de Belem desde o dia 5 do corrente. Estando essas funcções usurpadas pelo Dr Virgilio Mendonça, que faz guardar as chaves dos departamentos municipaes por pessoa de sua inteira confiança, substituiu os principaes funccionarios para não ser respeitada a minha autoridade, fazendo guardar o edificio da Intendencia por agentes municipaes. Além disso a policia, que com a sua presença assegurou o acto usurpador das minhas funcções, continúa a guardar o mesmo edificio, afim de garantir o exercicio illegal do Sr. Virgilio Mendonça. O governo do Estado, a quem solicitei garantias algumas vezes, mantem-se silencioso, revelando, porém, pelos seus actos como o da attitude da policia, a sua solidariedade com a violencia.

Constando que nas informações prestadas ao Supremo Tribunal foi dito ter eu abandonado o cargo e ter sido este assumido pelo Sr. Virgilio Mendonça, na qualidade de vogal mais votado, afianço, sob palavra de honra, ser inexacto, como prova a circular abaixo, dirigida ás autoridades federaes, estadoaes e municipaes e aos consules:

"Belem, 6 de dezembro de 1911—Havendo eu sido eleito, hontem, vice-presidente do Conselho Municipal, communico a V. Ex. que nessa mesma data assumi o exercicio do cargo de intendente de Belem. Saude e fraternidade—*Dr. Virgilio Martins Lopes de Mendonça*."

Ainda prova a violencia a seguinte certidão:

"Certifico que as portas do edificio onde funcciona a Intendencia Municipal têm sido por mim sempre abertas ás horas regulamentares e que o Dr. Virgilio Mendonça e o major Adolpho Dourado não têm entrado na Intendencia antes dessas horas; certifico mais que o edificio da Intendencia Municipal tem sido guardado pela policia desde o dia 5 do corrente.

Belem, 9 de dezembro de 1911—*João Brito Maciel*, ajudante de porteiro."

Agradeço a publicidade — *Sabino Henrique da Luz*, intendente municipal de Belem.

UMA CARTA DE ANDRÉ BRUM

O jornalista portuguez, que é presentemente nosso hospede, pede-nos a publicação da seguinte carta, que hontem enviou á redacção da "Noite":

"Illm. Sr. redactor-chefe da "Noite". — No seu numero de hoje a "Noite" publica na sua primeira pagina um artigo a meu respeito, ao qual devo fazer umas acclarações, para que a imprensa e o publico do Rio de Janeiro não formem de mim immerecido conceito. A "Noite" transcreve de um "soi-disant" jornal de Lisboa um artigo meu (!) cheio de taes fantasias que, tomadas a sério, me collocariam na mais falsa situação perante a capital carioca.

Em primeiro logar, o "Espectador" não é um jornal. E' um prospecto de annuncios, de varias emprezas theatraes e particulares da firma Nandim, Ferreira & C., prospecto distribuido gratis, e ao qual deram o feitio ameno de um jornalzinho literario. E' collaborado e feito pelos empregados de Lino Ferreira.

Em segundo logar, não escrevi para esse "Espectador" nenhum artigo. As minhas impressões de viajante no Rio publical-as-hei, em Lisboa, na "Illustração Portugueza" e no "Supplemento do Seculo". Uma carta minha, escripta para amigos muito intimos, em uma hora de bom humor e contendo, entre verdades, chalaças, que, aliás, nada têm de offensivas e deprimentes para um povo que estimo e uma cidade que admiro, é que foi, não sei por que manhas, transcripta nesse prospecto de annuncios e delle enviado copioso fornecimento para as redacções do Rio.

Semelhante carta não podia ser tomada a sério por ninguem. Com espanto meu, a "Noite", que não é um pasquim, nem um jornaléco humoristico e em cujas columnas já, honrosamente, encontrei agazalho, deu-lhe as honras da sua primeira pagina, pareceu melindrar-se com as palavras da minha carta intima, onde,—repito,—intimo, seja quem for, a que encontre qualquer offensa para o Rio e para o Brazil, e termina as suas impressões, indicando-me como um "bluffeur", semeador de mentirolas, quando, se é certo que permitto brincar nas minhas cartas particulares, nunca, em um artigo a sério, assignado pelo meu nome e em um jornal de cotação, eu me permitti uma inexactidão ou um gracejo.

Assim, na minha carta, por exemplo, eu annunciava aos meus amigos, que tendo em vista o acolhimento carinhoso que aqui me fôra dispensado, esperava dentro em breve ser visitado pelo presidente da Republica.

Ha alguem, porventura, que me supponha tão tolo, para escrever isto a sério, e imagine o publico de Lisboa, que lê jornaes, tão lorpa que o acredite?

Em outro ponto da minha carta confundi o Dr. Flores da Cunha com o Dr. Belisario Tavora. Foi uma confusão devida á apresentação que me fôra feita daquelle senhor, logo nas primeiras horas da minha estada no Rio.

No fundo, a "Noite" foi illudida. Alguem, de má vontade lhe suggeriu aquelles commentarios e lhe enviou o prospecto de Lisboa. Perante a "Noite" venho, não penitenciar-me, mas explicar um "enredo" como se diz na minha terra. Estou certo que ella, por uma camaradagem que muito me penhorará, publicará, como de uso, em logar igual ao do seu artigo de hontem, esta minha acclaração, finda a qual me subscrevo."

Temos sobre a mesa o numero de hoje da "Revista da Semana".

Lindas gravuras e magnifico texto.

A "Careta", numero de hoje, traz as secções do costume, boas photogravuras, e occupa-se do Dr. Paulo de Frontin, no Album das Glorias.

POLITICA ALAGOANA

A candidatura Clodoaldo da Fonseca teve mais as seguintes adhesões:

Jaraguá — Effusivos parabens, acertada escolha candidatos — Ignacio de Moraes Sarmento, João Chaves Guimarães, Adelino Silva, Henrique Vianna, Ildefonso Omena, Ulysses Lins, Marcolino Macedo, Manoel Corsino de Mello, Antero Mendes, Basileu Mendes, Rodolpho Mendes, José Guedes, Augusto Ferreira, Lafayette Bello, Argemiro Camerino, José Silva, Faustino José da Silva, Gastão José da Silva, Arthur José da Silva, Pedro Xavier Lisboa e Antonio Santos.

Maragogy — Regosijo geral decisão directorio. Na raça do fundador da Republica deve a Republica confiar — Accioly Junior.

Palmeira — Communicação acclamação candidaturas governador e vice-governador causou intenso jubilo nessos amigos.

Felicito directorio acertada escolha. Saudações — Tertuliano Canuto.

Coruripe — Patriotica acclamação candidaturas benemerito coronel Clodoaldo e Dr. Fernandes Lima, recebidas com geraes alegrias, provocando enthusiasticas adhesões rehabilitações civicas tradicções Alagôas, berço tantos heróes.

Saudações — Miguel Rocha, Manoel Ferreira, João Ferreira, Manoel Francellino.

Porto Calvo — Reunião partido democrata neste municipio, organisação directorio local constituido abaixo assignados, applaude feliz escolha candidatos successão governamental —José Leopoldino Cavalcante, presidente; Elyseu Gomes, Joaquim Masconi.

Porto Calvo — De perfeito accordo resoluções directorios. O que queremos, o que precisamos é governo de homens competentes e, sobretudo, honestos — José Barros Lins.

S. Luiz do Quintude — Jubilosos patriotica acclamação directorio nomes governador e vice-governador. Felicitações — Luiz Carneiro.

Jaraguá — Aceite meus sinceros parabens — Saudações — João Ramalho.

Paulo Affonso — Sinceras felicitações partido democrata, escolha candidatos. Saudações — Pereira.

Penedo — Parabens — Hortencio Conde e familia.

Paulo Affonso — Abraçamos enthusiasticamente indicações candidaturas Clodoaldo e Fernandes Lima — Saudações — Pedro Rodrigues, José Aurelliano de Alencar, Sergio José de Mendonça, Alfredo Wercellens e Arthur Aquino Ribeiro.

Porto Calvo—Grande enthusiasmo todo municipio — Parabens — Pedro Valeriano.

Maceió — Adheriram mais as candidaturas Clodoaldo e Fernandes Lima os seguintes cavalheiros:

Coronel Francisco da Rocha Cavalcante, Dr. Octavio Loureiro, Dr. Clodoveu Lins, coronel Frigriano Maia, Dr. João Firmino, F. Vasconcellos, F. Pollito, Dr. Eraldo Passos, Antonio Mattos Lessa, Antonio Gualter, Amaro Cavalcanti, Antonio Ovidio da Silva Braga, Dr. Manoel Pontes, José Heyalta, Olympio, Calvão, Giovanni Geaça, Antero Mendes, Vicente Sampaio, Terencio Pinto, Luiz Buarque, coronel Jesuino Lins, professor Almeida Leite, Francisco Rocha, Manoel Leal, Cypriano Jucá, Sidronio Santa Maria, Ivo Accioly, coronel José Ramalho, coronel Domingos Mello, coronel Felisberto Fiuza, Henrique Nero, Manoel Peixoto de Mendonça, José Lacerda Ferro, Galdino França, Antonio Nabuco, Adolpho Camerino, Dr. Ignacio Uchôa, D. Rita de Mendonça Correia, D. Therezinha Duarte, Xisto de Albuquerque, Americo de Oliveira Lima Buarque, Joaquim José de Araujo Mello, João Bellarmino, João A., de Albuquerque, José de Lima Silva, coronel Manoel Lino, José Augusto de Amorim, Antonio de Mattos, Alexandre de Oliveira, Antonio Thyrso, Argemiro Chaves, Dr. Manoel Moreira, Boavista Macieira, professor Domingos Feitosa, José Torquato, José Luiz de França, José Lucio, João Brazileiro, Manoel Gusmão, José Abdon Camello, João Galdino Costa, coronel Clemente Silveira, Faustino Magalhães, José Praxedes Leite Nunes, Jacintho Vieira, Alfredo Barbsa da Silva Ferro, João Chaves, R. Athayde, Abelardo Bastos, Basileu Mendes, Fernandes de Barros, Francisco Moreira, Vicente Lima, José Joaquim da Silva, Alfredo Sampaio, Manoel Galvão, Francisco Luiz, Mario Vianna, Samuel Lins, Alves de Mello, Ezequiel da Silva Pinto, Melchiades Gomes, Ribeiro Filho, academico Guedes Quintella, Manoel Correia de Farias, Pelagio Julio de Mello, Joaquim Gomes da Silva, Antonio Assumpção Valente, Cantidio W. de Castro, Philadelphio Albuquerque, José Candido, José de Hollanda Cavalcante, major José Gomes Calheiros, Eurico Calheiros, Manoel Paranhos, Agenor Rego, José Felismino de Mello, Benedicto Pinto, Francisco Santos, Antonio Barros Salgueiro, Alexandre Silva, Benedicto Bello, Agostinho Roiz da Rocha, João da Cruz Mesquita, Aristobulo Costa, Luiz Antonio de Carvalho, Francisco Bezerra Montenegro, José Ferreira Chaves, Manoel Rufino de Gusmão, Carolino Ramos, Aurelio Luiz, Fabio Araujo.

O cidadão José Brenand, 1º secretario do Club Republicano Benjamin Constant, da cidade de Viçosa, em Alagoas, communicou ao Centro Alagoano haver aquella associação civica adoptado enthusiasticamente as candidaturas Clodoaldo-Fernandes Lima, em reunião solemnissima, a que se seguiu uma passeata que percorreu as principaes ruas da cidade.

Foram muito acclamados os dois candidatos do povo, o general Gabino Besouro, o Dr. M. Clementino do Monte, o Centro Alagoano, etc.

O Dr. Fernandes Lima, candidato ao cargo de vice-governador de Alagoas, na mesma chapa em que figura o coronel Clodoaldo da Fonseca, candidato a governador, recebeu hontem os seguintes telegrammas:

"Jaraguá, 13 — O Gremio Jaraguáense pro-Clodoaldo-Fernandes Lima, satisfeito com as justas manifestações de apreço feitas nessa capital á vossa pessoa e á do Dr. Rocha Cavalcanti, envia-vos enthusiasticas saudações — Manoel Lino, presidente."

"Maceió, 13 — Os academicos das varias escolas superiores da Republica, actualmente em gozo de férias nesta cidade, acabam de fundar um Centro com o fim de fazer propaganda das candidaturas Clodoaldo da Fonseca e Fernandes Lima. Saudações — Directoria."

Amanhã, ás 5 horas da tarde, o aviador italiano Darioli realiza uma série de vôos nesta capital.

Darioli, para esses vôos, não conseguiu nenhum dos nossos hippodromos. Depois de um longo trabalho obteve um terreno aproveitavel na rua de S. Francisco Xavier, entre o Derby Club e o Turf-Club.

E' nesse terreno, por entre um renque de palmeiras, que lhe vão tornar a partida e a chegada mais difficeis e arriscadas, que Darioli voará, fazendo evoluções com o seu ioplano.

O resultado das entradas no terreno reverte, em parte, em favor da Liga Maritima.

No salão da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, realizou-se hontem, ás 4 horas da tarde, uma sessão solenne, em commemoração ao anniversario natalicio do Dr. L. L. Zamenhof.

Não tendo comparecido o marquez de Paranaguá, presidiu á ceremonia o Dr. Moreira Guimarães, presidente do Brasila Klubo Esperanto, que, abrindo a sessão, deu a palavra ao Dr. Venancio Silva, orador official, que, em feliz allocução, poz em relevo a individualidade de Zamenhof, a sua vida e a sua grande obra.

Seguiram-se depois na tribuna os Drs. Hernani Mendes, em nome daquella sociedade esperantista; Paulino Bandeira, em nome do Grupo Esperantista de Juiz de Fóra, do qual é presidente, e o engenheiro Alberto Couto Fernandes, em nome da Brasila Ligo Esperantista, fazendo uma saudação ao homenageado, em nome de todos os grupos esperantistas que se não fizeram representar.

Em seguida, o Dr. Mello e Souza propoz que se telegraphasse ao Dr. Zamenhof, communicando a expressão do sentimento de que se achavam apossados todos daquella assembléa.

Por fim, usou da palavra o Dr. Everardo Backheuser, que fez solemnemente a entrega ao Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrade do diploma de bemfeitor do esperanto, no Brazil, pelos relevantes serviços prestados durante o 4º Congresso Brazileiro, reunido em Juiz de Fóra.

A sessão esteve bastante concorrida.

AS FALCATRUAS DO BACHAREL JUVENATO HORTA

O RELATORIO

O Dr. Cunha Vasconcellos, 3º delegado auxiliar, encerrou o inquerito aberto sobre as falcatruas de que é accusado o bacharel Juvenato Horta e remetteu os autos ao juiz da 2ª vara criminal, acompanhado de relatorio, que assim termina:

"Do que ficou provado e se torna patente que todos os actos fraudulentos descriptos nas peças deste inquerito, têm como figuras obrigadas Juvenato Horta e Julio Agnello de Menezes, seu auxiliar, sendo que este figurou como procurador nas duas hypothecas com o Dr. Silverio de Alvarenga, e ainda representado á baroneza de Araujo Maia, na escriptura em que é credor o Dr. Cunha Mendes, abonou, como testemunha, a firma da citada baroneza na procuração de fls. 174 e que recebeu o valor das duas escripturas feitas com o Dr. Silverio de Alvarenga, declarando ingenuamente ter entregue o dinheiro a Juvenato Horta, o qual recebeu os recibos e fazendo, como fez, o seguro do predio em nome do Dr. Orlando Rôcos, figurando em tudo mais Juvenato Horta, que, com taes ardis, se locupletou da quantia de 262:000$, assim discriminados: 22:000$, em 13 de outubro de 1908, pela escriptura em que é credor Antonio Ribeiro Nunes Graça; 45:000$, em 22 de março, sendo credor o Dr. Antonio da Cunha Mendes; 110:000$, pelas escripturas de 26 de abril e 15 de maio, sendo credor José Alves Paes Leme Filho; 45:000$, pelas escripturas de 19 de junho e 4 de agosto findos, com o Dr. Silverio de Alvarenga, e 40:000$, pela promissoria de 30 de agosto, esta, bem como as outras, realizadas no corrente anno.

Além de todos estes factos pretendeu o mesmo Juvenato Horta apoderar-se da quantia de 150:000$, relativa á transacção que pretendeu fazer sobre predios, que fez acreditar serem de propriedade de José Luiz Guimarães Ferreira, não levando a effeito por terem sido, em tempo, reconhecidos como falsos os papeis, entre os quaes a certidão a que se referia Mario Bello Pimentel Barbosa. Não pararam ahi os artificios praticados por Juvenato Horta, tanto assim, que, querendo alliviar-se si a responsabilidade que lhe pesava em relação á hypotheca dos predios de propriedade do Dr. Orlando Rôcos, inventou a pessoa de Brazilio Porto, do mesmo modo procedendo sobre a hypotheca de 150:000$, arranjando Henrique Drummond, para dal-o como responsavel.

Do que ficou provado, torna-se evidente que o Dr. Juvenato Horta e Julio Augusto de Menezes incidiram na responsabilidade prevista no art. 258, do Codigo Penal, visto como sciente e conscientemente, falsificaram e usaram de documentos falsos, remettendo o escrivão estes autos ao Dr. juiz da 2ª vara criminal, fazendo as devidas communicações e registros."

UM DELEGADO CHRONICO

AS PROEZAS DO "SEU" GALBA...

Está na berlinda—seria o termo se se tratasse de trocar alguem, mas, como o caso é sério, porque nos vamos referir ás proezas do "seu" Galba, diremos que esse delegado quer tirar sardinha com mão de gato...

Já é do dominio publico a violencia praticada, ha dias, contra o Club da Tijuca.

O "seu" Galba, suggestionado por um dos seus irmãos, que jurou vingar-se da directoria desse club, porque não obtivera convite para tomar parte em uma das encantadoras festas, que alli se costumam realizar, levou seu descaso a ponto de formar "canôa" e consummar o seu plano de vingança.

Lá foi a caravana policial, com a figura espalhafatosa e grotesca do "seu" Galba a fazer escandalo pelas ruas do pacatoso bairro do Engenho Velho.

Que valeu é que já era tarde e, de noite diz o rifão; todos os gatos são pardos...

O Sr. chefe de policia tomou mais tarde conhecimento da arbitrariedade commettida pelo seu subalterno e, como aliás já tem sido resolvido em casos analogos, provado, que os objectos apprehendidos, não estavam sendo utilizados para fins illicitos, mandou-os entregar ao club.

Até nisso o "seu" Galba patenteou o grão de rebaixamento a que se tem sujeitado ultimamente.

Em vez de demittir-se, porque já não inspira confiança ao seu chefe, conserva-se no 17º districto, tendo como "aza negra", o tal seu irmão, farejador de convites para festas e comesainas.

Vêem a pello dois interessantes casos passados com os Galbas.

Ha dias, o irmão do delegado, não é necessario outra apresentação, basta que digamos, o tal farejador de convites para festas e comesainas, entrou no jardim da casa do commendador Chaves, director de um estabelecimento bancario e morador á rua dos Araujos, para verter agua.

O chacareiro, que estava ali, sentiu-se humilhado com o pouco caso que o individuo parecia prestar-lhe e, como era natural, repelliu a offensa, dizendo que o local não era proprio, nem destinado áquelle mister.

Pois bem, sabem o que disse o peralvilho.

—"Seu" gallego; você sabe com quem está falando? Vai ver.

Saiu, para d'ali a pouco voltar, acompanhado de uma praça de policia, que fórma o "complot" da anarchia no 17º districto, levando o pobre trabalhador para a enxovia.

O outro caso é tão indecente quanto esse.

Um dos empregados do Club da Tijuca, que é pai de respeitavel familia, foi dar queixa ao Sr. Galba, contra um dos seus soldados, accusando-o de ter deflorado uma sua filha, de menor idade.

Pois bem; bastou o homem ter denunciado a sua qualidade de empregado do Club da Tijuca, para não obter a menor providencia da autoridade local.

E foi muito feliz, porque a disciplina no 17º districto é a do Vidigal Famoso: presos, só a páo...

Agora, perguntamos nós, até quando estarão os moradores da Tijuca sujeitos á jurisdicção desse energumeno?

A NOSSA VIAÇÃO FERREA

Estão sendo assentados os trilhos da rêde Sul-Mineira para a cidade de S. José do Paraiso.

Já foram construidos doze kilometros de linha.

Chegaram do interior de S. Paulo á capital os Srs. Dr. Angelo Benevenuto e Luiz Baptista Lopes, que acabam de obter, juntamente com os Srs. Ribeiro de Siqueira Veiga, Dr. José Cyrillo Castex e Joaquim Barbosa Filho, no municipio de Campos Novos do Paranapanema, concessão, com privilegio exclusivo por 90 annos, de uma estrada de ferro e outros favores.

O projecto da referida estrada de ferro, que é prolongamento actual da Paulista, a partir de Piratininga, visa o desenvolvimento da zona dos valles dos rios do Peixe e Feio, até as fronteiras de Matto Grosso, numa extensão de seiscentos e tantos kilometros.

A projectada via ferrea, que tambem deverá ficar ligada, por meio de um ramal, á séde da comarca de Campos Novos, percorrerá em toda a sua extensão terras da melhor qualidade, cobertas de mattas virgens, apropriadas para a cultura do café e outras mais.

Os concessionarios, possuidores de enorme área de terrenos que serão cortados por essa via ferrea, pretendem estabelecer diversos nucleos coloniaes, perfeitamente viaveis, em vista dos diminutos fretes para os productos da pequena lavoura que a estrada consignará no seu contrato.

Pelo traçado natural, a nova via ferrea visa internar-se em Matto Grosso, atravessando o rio Paraná, nas proximidades do porto Tibiriçá.

O engenheiro militar Fenelon de Mattos e o Dr. Augusto de Almeida Torres requereram á Camara Federal concessão para a construcção de uma estrada de ferro entre Mangaratiba, no Estado do Rio, e Antonina, no do Paraná, atravessando os Estados do Rio, de S. Paulo e do Paraná, com um ramal para Xiririca.

O secretario da agricultura de São Paulo approvou as tabelas annexas referentes á distancia entre estações, preços de passagem e frestes de mercadorias, no trecho de 30 kilometros entre Passagem e Azevedo Marques, da Estrada de Ferro de Pitangueiras.

Na proxima semana será assignado em S. Paulo o decreto do governo do Estado, autorizando a Companhia Paulista de Estradas de Ferro a ligar, por meio de uma chave, aquella estrada com a Mogyana, nas proximidades da estação da Lage.

O secretario da agricultura de São Paulo submetteu á assignatura do presidente do Estado o decreto concedendo á Companhia Mogyana de Estrada de Ferro e Navegação, licença para construcção, uso e gozo de uma estrada de ferro de bitola de 0,60, entre trilhos, que, partindo da estação de Alvarenga, do seu ramal de Cravinhos, termine na povoação de Serrinha.

Proseguem com actividade os serviços da construcção da estrada de ferro de Igarapava a Uberaba, que contorna o perimetro urbano daquella cidade, atravessando o rio Grande, em uma ponte dupla, a primeira da America do Sul.

O governo paulista declarou de utilidade publica, para desapropriação varios terrenos necessarios á construcção da linha entre S. João das Tres Barras e S. José do Novo Horizonte.

AS MADEIRAS NACIONAES

Sob o titulo "Prevenir, em tempo..." publicou o "Novidades", de Itaguahy, o seguinte artigo, a que alludiu a carta que ha dias publicamos, dos Srs. C. Moreira & C.:

"Prevenir, em tempo... — A industria extractiva da madeira constitue, como é sabido, uma das principaes fontes de riqueza desta região, entrando com cerca da terça parte do valor total da exportação feita pelo municipio de Itajahy. Servida por farta e propicia rede hydrographica, possuindo ainda immensas e quasi inesgotaveis reservas florestaes, esta zona, por largo espaço de tempo offerecerá campo ao desenvolvimento dessa industria, que garante e garantirá aos que a ella se dedicam a sua actividade bons e compensadores proventos.

Infelizmente, os processos por que aqui se fazem a extracção e o aproveitamento da madeira são os mais rudimentares possiveis, contribuindo isto ao desprego do producto nos mercados de consumo, onde, além do mais, se vai fazendo sentir, vencedora e forte, a influencia dos concurrentes novos e capazes. Persistindo os nossos madeireiros em apegar-se ao systema rotineiro de até agora, serão fatalmente anniquilados e a madeira de Santa Catharina, embora de optima qualidade, terá cotação desprezivel e ruinosa.

A concurrencia, de dia a dia, toma vulto e brevemente se tornará imperiosa e esmagadora, com a entrada no mercado do formidavel syndicato americano Lumber Company, de que já aqui demos noticia.

Muita gente, por certo, habituada a ver essas miseraveis engenhocas que produzem tres duzias de taboas por dia, sacudiu a cabeça, cheia de incredulidade, ao ler a nossa local referente á Lumber, em que diziamos ser a producção maxima desta empreza de 1.200 duzias por vinte e quatro horas. "Isto não passa de "fita" do "Novidades", diriam, sorrindo, os sabichões da roça, que bitolam os outros por sua pequenez.

No "Progresso", de Ponta Grossa, encontrámos agora detalhados informes sobre as installações desse syndicato americano, informações prestadas directamente áquella folha pelo Dr. Maciel, medico da companhia, e pelas quaes se poderá ver que não mentimos, fazendo-se ao mesmo tempo uma idéa do que virá a ser esse novo e poderoso concurrente no mercado da madeira.

Com um motor da força effectiva de 1.600 cavallos e uma installação da capacidade maxima de 1.200 duzias de taboas diariamente, pretendem os americanos dar um enorme, senão, um extraordinario impulso, á nossa industria de madeiras.

Exportará de começo para o Rio da Prata, para o ramal de Paraná emquanto se preparam por uma propaganda intelligente, a forçar os mercados norte-americanos. O seu porto natural de exportação é o de S. Francisco e á época da inauguração daquelle ramal haverá em Tres Barras o enorme "stock" de oito milhões de pés cubicos de madeira preparada.

Dispõe a companhia de grande e já sufficiente reserva florestal, capaz de fornecer-lhe durante 30 annos a materia prima. Não será uma devastação brutal e intelligente; lança-se a mão dos processos americanos de exploração florestal, em que entram por muito a conservação de uma percentagem avaliada de arvores e o replantio systematico de especies apropriadas que maior vantagem offereçam, pela qualidade da fibra e pela precocidade de crescimento.

As Tres Barras que são já um risonho nucleo de povoamento, hão de forçosamente progredir para em época não remota transforma-se num centro de regular actividade industrio-commercial e até agricola.

A' margem esquerda do Rio Negro e a 15 leguas da cidade deste nome, a cinco leguas de S. Matheus, distante apenas duas leguas e meia da villa de Canoinhas e servida brevemente pelo ramal de S. Francisco, parece que pela sua optima situação, vão ser um emporio não pequeno de vitalidade e de progresso, em vista, sobretudo da orientação de forte e efficaz iniciativa inherente aos americanos, a cuja frente se acha como principal "leader" o Sr. Irá P. Smith, um experimentado na materia, o typo acabado do especialista, industrial de madeiras na America do Norte.

A "Lumber" entrará no mercado d'aqui ha dois annos, quando estiverem concluidos os trabalhos de construcção do ramal S.Francisco-Iguassú, época em que disporá de oito milhões de metros cubicos de madeira serrada, prompta para o consumo. Que será, então de nossa industria primitiva e ronceira?

Se persistir nos miseraveis processos até agora empregados, não é difficil prever; será fatalmente aniquilada. Soffrendo a funesta guerra de dissenções internas, norteado por interesses subalternos e de momento, o nosso commercio de madeira não poderá competir com um concurrente bem organizado, possuidor de optimos apparelhos e o que mais representa—dispondo de capital sufficiente para provocar uma grande baixa na cotação desse genero, de modo a supprimir os concurrentes no mercado.

Para fazer frente e prevenir todos esses embaraços futuros, só vemos um meio: é a reunião de todos os interessados no commercio de madeira, desta zona, formando um poderoso syndicato, á maneira do syndicato de manteiga, em Blumenau. Nessa empreza deverão entrar tambem os commissarios do Rio, com que tomarão directo interesse na boa venda dos productos e lhes garantirão preços elevados.

Assim, pela centralização de todas as forças productoras, desapparecerá a malfadada rivalidade existente entre os madeireiros e esse commercio, liberto das peias que lhe entravam o desenvolvimento, feito por systema melhor e mais compensador, se garantirá na lucta da concurrencia, em que só vencem os fortes, os capazes de resistir. Para combater o capital só mesmo o capital!

Urge, pois, prevenir, emquanto é tempo!"

A CONFRARIA DO AVANÇA

ESPOLIO ROUBADO

DENUNCIA A' POLICIA

Corre na 2ª delegacia auxiliar, em rigoroso segredo de justiça, importante inquerito, para apurar a quem cabe a responsabilidade da falsificação de documentos, em virtude dos quaes foi roubado o espolio de conhecido capitalista, fallecido ha pouco tempo, nesta capital.

O caso assim se resume:

Tendo fallecido aqui, na rua Teixeira Junior n. 36, no dia 2 de novembro, o commendador Albino Ferreira Guimarães, veiu para cá o casal Mondina, residente em Benevente, no Espirito Santo, afim de arranjar, conforme arranjou, documentos, que instituissem como herdeira universal a menor Albina, de 11 annos, que diziam ser filha do commendador e que vivia com o casal.

Preparados os papeis foram para lá e abriram inventario, entrando logo como tutores, na posse de joias e de uma letra de sete contos.

Os valores do commendador em Benevente montam a 70 contos.

As coisas estavam correndo neste pé, quando o Dr. Mario Guimarães, filho do inventariado director do Gymnasio Pio Americano, officiou ao juiz de direito de Benevente, reclamando os seus direitos de herdeiro e tambem os de quatro orphãos e de uma nora, que, passando privações, viviam em Benevente.

Isto ficou provado e mais que a menor estava em carcere privado até. Então o juiz de Benevente officiou ao ministro da justiça e este ao Dr. Belisario, sendo aberto inquerito na 2ª delegacia auxiliar, afim de apurar quaes os culpados das falsificações dos documentos.

Serão distribuidos hoje o n. 26 do celebre romance "Vidocq", rei dos ladrões, rei dos policias, e o n. 12 do "Gato".

FACADA

Manoel Antonio Rodrigues, morador á rua da America n. 158, ao passar hontem pela rua do Senado, recebeu uma facada nas costas, do lado direito.

Rodrigues ignora quem o feriu.

O aggressor evadiu-se, tendo conhecimento do facto a policia do 12º districto, que fez medicar o ferido pela assistencia.

NOTICIAS DE S. PAULO

Custeio rural.

Começou a funccionar em Monte Alto, no dia 23, o Banco de Custeio Rural, ficando a sua directoria composta dos Srs. Antonio Leite, presidente; José Luiz Franco da Rocha, vice-presidente; Deocleciano Pegado, thesoureiro; Abilio Smith, secretario, em commissão.

— Entrou no dia 7 em funccionamento o Banco de Custeio Rural, de Bebedouro.

A directoria está assim constituida: presidente, coronel João Manoel; vice-presidente, coronel Conrado Caldeira; thesoureiro, Dr. Nicaner de Toledo Mello, e Abilio Smith, secretario, em commissão.

Do litoral a Minas.

A Camara dos Deputados pediu informações ao governo sobre a petição em que o Sr. João Fernandes Pontes solicita concessão, pelo prazo de 66 annos, para construir uma estrada de ferro de S. Sebastião á fronteira do sul de Minas, passando por Parahybuna e Taubaté.

S. Paulo em Turim.

Dos 2.993 premios que couberam ao Brazil, pela representação do nosso paiz na Exposição Internacional de Turim, 815 pertencem ao nosso Estado, o que é uma prova do nosso adiantamento em todos os ramos da actividade paulista.

ARTES E ARTISTAS

THEATRO RECREIO — *O olho do diabo*, peça fantastica, de Ernesto Rodrigues e Felix Bermudes.

A companhia do theatro Apollo, de Lisboa, deu-nos hontem, em *première*, a magica *O olho do diabo*, original de Ernesto Rodrigues e Felix Bermudes, os autores da revista *Agulha em palheiro*, que tanto successo alcançou em nossa capital.

Não temos necessidade alguma de descrever o enredo da magica. E' como todas as peças do seu genero, uma fantasia cheia de transformações rapidas, de engenhos e machinismos, onde diabos, fadas, princezas e genios, atravessam os tres actos, numa perseguição constante, a ver qual o talisman de maior força.

O olho do diabo tem uma montagem caprichosa, bellos scenarios e guarda roupa elegante.

Além disso, a peça é engraçada a valer, razão porque os espectadores deram gostosas gargalhadas.

Do desempenho salientamos em primeiro plano Carmen Ozorio, que como actriz cantora tem uma voz muito agradavel e representa com sentimento, e sem vaidades, o que nestes ultimos tempos é raro encontrar-se em theatro.

Lucia Garcia, possuidora de uma plastica admiravel, tambem conduziu bem o seu papel.

Arthur Rodrigues, sempre engraçado, esteve impagavel.

Os demais artistas muito concorreram para o bom desempenho.

Hoje repete-se *O olho do diabo*.

André Brun.

Conforme noticiámos, hoje, ás 4 horas da tarde, o espirituoso escriptor portuguez André Brun realiza, no salão nobre da Associação dos Empregados do Commercio, a sua conferencia humoristica, sob o thema: "A Baixa ás 4 horas da tarde".

O distincto redactor do supplemento do *Seculo*, de Lisboa, veiu ao Brazil para conhecer as bellezas da nossa natureza e o progresso da nossa capital, que elle conhecia apenas de tradição.

No gozo dessa viagem de recreio, aproveita a sua estada aqui, para fazer algumas conferencias.

Sendo o seu genero preferido o humoristico, André Brun deliciará hoje o publico com um cordão de typos da Baixa de Lisboa, o que vai constituir uma hora de riso.

Auxiliam-no, fazendo um intermedio de canto, musica e caricaturas, os artistas dos theatros S. Pedro e Recreio, e o caricaturista Luiz Peixoto.

Circo Spinelli.

Depois dos trabalhos habituaes, tão applaudidos sempre, de acrobacia, etc., o Spinelli fecha o espectaculo com a opereta fantastica *Cupido no Oriente*.

Theatro S. Pedro.

A *troupe* dirigida por Christiano de Souza continúa a fazer um successo de gargalhadas com o hilariante vaudeville *Cuida da Amelia*. Hoje, a peça do dia vai mais tres vezes á scena.

Theatro Apollo.

O *Conde de Monte Christo* subiu hontem á scena no Apollo, em espectaculos por sessões, conforme o annunciado.

As duas sessões da noite estiveram bastante concorridas, tendo a peça agradado, como de costume.

Não faltou um dos *habitués* daquelle drama, que conta entre nós numerosos admiradores.

Companhia do theatro da rua dos Condes, de Lisboa

A companhia Luz Junior, que deve estrear no Pavilhão da Avenida na proxima terça ou quarta-feira, com a revista de grande successo *Sem rei nem roque*, traz o mais completo repertorio de peças de successo na época theatral de Lisboa, e, além do mais bem escolhido elenco artistico, tem um corpo coral, de que fazem parte as mais guapas raparigas de Lisboa.

Houve capricho e muito na organização do elenco da companhia Luz, que entende da coisa a valer.

Theatro Carlos Gomes.

A engraçadissima revista *Pó de pirlimpim-pim*, em scena neste theatro, agrada todas as noites e recebe do publico os applausos a que o 2º turno da companhia do theatro Apollo, de Lisboa, faz jús.

Para terça-feira, já se annuncia uma outra novidade, a representação da engraçada opereta em tres actos *Caralinda*, em que o notavel actor Gybra tem uma das suas melhores creações.

Amanhã, despedem-se do publico as revistas *Peço a palavra!* e *Pó de perlimpim-pim*, que serão representadas, a primeira, ás 8 horas em ponto, e a segunda, ás 9 3/4 da noite.

Theatro S. José.

E' incontestavelmente a peça da moda a linda opereta a *Mulher-soldado*, ora em scena no theatro S. José.

Agora, em *reprise*, vestida com riqueza extrema, com bellos e brilhantes scenarios, é a peça preferida pelas nossas familias, porque, sendo uma opereta de muito espirito e de muita piada de fazer rir, obedece em seu conjunto á mais rigorosa moral.

Alfredo Silva, incontestavelmente o nosso primeiro comico, tem no papel de Thomé, o recruta, uma creação inimitavel, e Cinira Polonio faz do papel protagonista uma pagina de honra para a sua vida artistica.

Toda a companhia dá o mais cabal desempenho á *Mulher-soldado*, que continuará em scena até que seja revista por toda a população carioca.

A Empreza de Edições Modernas recomeça hoje a publicação do romance "Proezas de Raffles". Recomeça, pois, o successo inigualavel dessa producção de um dos mais fecundos e applaudidos escriptores do genero. O fasciculo, continuação que é do romance, tem o n. 44, e não é favor dizer que a sua edição será esgotada.

CINEMATOGRAPHOS

Pathé.

Hoje, as ultimas novidades da L'Eclair: "A legenda da aguia", decalcada sobre o famoso poema de grande épico, e "Na vespera de Austerlitz", pagina interessante das luctas napoleonicas. O resto, interessantissimo como tudo quanto leva o Pathé. O programma é magnifico e novo.

Rio Branco.

A companhia de zarzuelas que está representando no theatro-cinema Rio Branco, dá hoje duas sessões excellentes: "Para casa de los padres e El raton", na primeira; "La salsa de Aniceta e El raton", na segunda. Em ambas, variedades.

Festas.

Solemnizando o anniversario natalicio de sua esposa, D. Sylvia Caldas, e o de sua filha, a senhorita Francisca Caldas, o tenente Samuel Caldas, distincto engenheiro militar, reuniu, na noite de ante-hontem, em sua residencia, á rua Maria Eugenia, grande numero de pessoas de suas relações, entre as quaes viam-se senhoras, senhoritas e cavalheiros representantes de todas as classes sociaes, aos quaes offereceu aquelle estimado militar uma *soirée*.

As dansas tiveram inicio ás 10 horas da noite e se prolongaram até a madrugada.

A's anniversariantes foram dirigidos muitos telegrammas, cartas e cartões de felicitações e offerecidos diversos mimos muitos *bouquets* de flores naturaes

*

Realiza-se amanhã, no campo de Santa Anna, um grande festival de caridade, que promette alcançar grande exito.

Conferencias.

Effectua-se hoje, ás 9 horas da noite, no salão da Associação dos Empregados no Commercio, a annunciada conferencia de Fernando de Lacerda sobre o espiritismo.

Individualidade que provocou em Portugal innumeras discussões e preoccupou, pelas extraordinarias communicações publicadas, o mundo scientifico, que se não póde furtar ao assombro que a leitura dessas communicações tem causado a toda a gente, o medium Fernando de Lacerda tem continuado, sem desfallecimentos, a sua obra meritoria e desinteressada, curando os doentes, dando allivio aos soffrimentos, attendendo aos que, animados da mesma fé, buscam allivio ás suas dores e conforto aos males moraes que os alanceiam.

De passagem no Rio de Janeiro, já se contam por milhares os que a Fernando de Lacerda têm recorrido, e a fama do seu nome, começada aqui com a leitura das communicações enfeixadas nos tres volumes que intitulou *Do paiz da luz*, tem ascendido e hoje terá a sua consagração na conferencia que, sobre o espiritismo, vai realizar no salão da Associação dos Empregados no Commercio.

*

E' hoje que se realiza na Associação dos Empregados no Commercio a annunciada conferencia do escriptor portuguez André Brun, o fino humorista, redactor do supplemento do *Seculo*, de Lisboa.

O thema dessa interessante palestra humoristica é a *Baixa ás 4 horas da tarde*.

Um cordão de typos preciosos desse pittoresco trecho de Lisboa será apresentado com a *verve* inesgotavel de um espirituoso *diseur*, como o é André Brun.

Quem o conhece através das suas peças theatraes não deixará, por certo, de ir hoje á sua conferencia, que tem para maior attractivo o concurso do caricaturista Luiz Peixoto e de varios artistas dos theatros S. Pedro e Recreio.

A's 4 horas da tarde, o nosso visitante começará a falar a sua conferencia.

*

Tem despertado grande interesse a annunciada conferencia da Sra. Adelina Corroti, conhecida literata mineira, que acaba de receber do illustre escriptor conde de Affonso Celso a seguinte carta:

"Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1911—Exma. Sra. D. Adelina Corroti—Cumprimentando respeitosa e amistosamente a V. Ex. e fazendo votos cordiaes pelo restabelecimento de sua preciosa saude, accuso recebida a carta com que me distinguiu, em data de 4 do corrente, bem como a carta-bilhete, sem data, que me fez o obsequio de dirigir para Petropolis.

Desde sabbado ultimo, estou reinstalado na villa Petiote, que é o meu domicilio.

Muito senti que V. Ex. não me houvesse encontrado, quando teve a gentileza de procurar-me no Cattete.

Conforme já declarei verbalmente a V. Ex., acho os seus trabalhos literarios reveladores de talento e cultura, merecedores de applauso e animação. Li com grande prazer as duas conferencias, cujo manuscripto me deixou, e de coração apreciei as bellas idéas ahi expendidas. O referido manuscripto se encontra á disposição de V. Ex. na Equitativa, onde costumo estar todos os dias uteis, das 11 horas da manhã a 1 da tarde.

Presentemente, sobremodo atarefado com os exames da Faculdade de Direito e outros trabalhos, não posso escrever sobre as producções de V. Ex. o juizo minucioso que desejara.

Queira desculpar-me e aceitar os protestos de consideração e estima com que me subscrevo. De V. Ex., admirador e servo—*Conde de Affonso Celso*."

Como antecipámos, essa conferencia realiza-se amanhã, ás 3 horas, no theatro João Caetano, em Nitheroy, versando sobre o thema—*Analogia das vidas, costumes e educação natural*.

Banquetes.

O Dr. Francisco Herboso, ministro do Chile, offerecerá depois de amanhã, na respectiva legação, um banquete aos Drs. Ismael da Rocha e Antonino Ferrari, delegado do Brazil no congresso sanitario realizado no Chile.

A Sra. Herboso, esposa do distincto diplomata, não comparecerá ao banquete por motivo de lucto.

Passeios maritimos.

Como de costume, realiza-se amanhã o passeio maritimo da Cantareira, cujo itinerario vai no logar competente.

Viajantes.

Partiu hontem para S. Paulo o coronel Luiz Gonzaga de Azevedo, digno inspector do Thesouro do Estado de S. Paulo.

*

Pelo paquete *Frisia*, a partir segunda-feira proxima, segue a passeio para Buenos Aires o illustre clinico Dr. Eduardo Moreira, que se fará acompanhar por sua Exma. senhora e filho.

*

De Manáos e escalas, chegaram hontem, a bordo do paquete *Maranhão*, as seguintes pessoas:

Carlos Maia, Manoel Fernandes, Mario Linhares, Engraça de Jesus, Norival Telles, Constancia Prado e uma filha, Julio Paiva, Dr. A. Bomfim, Francisco Carvalho, coronel Francisco Xavier de Carvalho, R. Vasconcellos e familia, Manoel de Carvalho e senhora, Dr. J. Leles Filho, F. Nascimento, Juvencio Fonseca, L. Pires, B. Vianna, A. Silva, Carolino Pinheiro e familia, Luiz Vianna, Isabel Pinheiro e familia, Leopoldo Junior, R. Pires, A. Martins, J. Rodrigues, C. M. Guerra, J. Santos e familia, E. Pacheco, Manoel Albuquerque, Julia Prazeres, Dr. Alfredo Carvalho, tenente J. Monteiro da Cruz, Manoel Izidro, Candido Telles, Victor Helm, Dr. Cavalcanti, Dr. Carlos Carvalho, Dr. L. Vieira, Ovidio Cochin, Alvaro Ramos, Octaviano de Souza, Antonio Cypriano, Luiz Leite, Florinda F. Balnana, J. Cavalcanti, J. Serafim, Antonio Moraes, Fernando Placido, Manoel Silva, Manoel Bastos e Thereza Calazans.

*

De Hamburgo e escalas, pelo paquete *Habsburg*, chegaram hontem:

Norman Mathies, Julius Siwader e familia, Joseph Siombauer, Ricardo Colthuy, João A. da Rosa e senhora, Otto Petry, Avelino Mesquitana, Carolina Soares Pinto, David da Silva Soares, Olindo de Almeida e familia, Maria Andrade, Redelpho von Horing e familia, G. Dias da Silva e familia, M. de Vargim e senhora, Antonio C. Ribeiro e senhora, Raymundo da Fonseca, José Joaquim F. Almeida, Luiz Penna, Eduardo Nogueira, F. Paulo, Jayme Nogueira e familia, Emil Wilhelm, Dr. José Bulcão, Adelina Senna, Samuel Filho, Alfredo Souza, Bento Ernesto, Mario da Conceição, Dr. Alcides Castro, Bertolino Mello, A. P. de Moraes, Domingos Silva Marques, Luiz O. Barreto.

*

No hotel Familiar Globo hospedaram-se hontem os Srs. coronel José Norberto de Mello, Mariano Soares, Cesar Vieira, capitão Domingos Ribeiro, tenente Cicero Monteiro, Carlos Lamanna e familia, Boaventura Barcellos Garcia, A. A. Barros Castro, Joaquim de Barros Conceição, Renan Carneiro, Antonio Braceen, coureo J. M. Coelhari, Aristides de Silva Santos, senhorita Annita Thisk, coronel Heciolio Terra e José Ferraiolo.

*

No hotel Avenida hospedaram-se hontem os Srs. Emilio Agroldi, Ferruccio Evangelista, Alfredo Buther, Domingos S. Marques, Dr. Alcides Castro, Bartholino Mello, José Montenegro, Franz van Dionart, Edgard Noore Campes, senhorita Pamplona Sobrinho, Manoel Coelho, José Pereira Paes, Raymundo Vasconcellos, José Neffa, Luiz Oliveira Barreto, José L. Abreu, Hygino Mancini e Arthur Strutt.

*

Na pensão Nogueira hospedaram-se hontem os Srs. Antonio Braga, Napoleão Guarany, Syrio Lopes Cansado, José de Angelo e familia, Lobato de Mais e familia, Israel Pereira e Hodo Tottori.

Anniversarios.

Faz annos hoje a senhorita Emilia Seabra, filha do estimado *turfman* Gregorio Garcia Seabra.

*

Faz annos hoje Olavo Bilac, o fulgente prosador e extraordinario poeta, que é um dos mais legitimos envaidecimentos desta terra.

Ausente do Brazil, que tão estremecidamente ama e que tanto deve ao seu talento e ao seu trabalho, o glorioso artista do *Caçador de esmeraldas* sentirá, no paiz distante em que se encontra, envolvel-o em um fluido caricioso os votos de vida longa e feliz que aqui fazem neste dia os que o prezam e admiram, isto é todos os que já lhe releram os periodos magnificos e as rimas scintillantes e tiveram a fortuna de sentir-lhe de perto o grande coração.

*

Receberá muitas demonstrações de affecto, por motivo de seu anniversario natalicio, a gentil senhorita Heloisa de Araujo, filha do negociante desta praça Sr. João de Araujo.

*

Faz annos hoje a distincta professora municipal D. Antonieta Gomes de Araujo Barreto, esposa do Sr. Carlos Pinto Barreto, secretario da Escola Normal.

*

Faz annos hoje a professora de piano senhorita Judith Levy.

*

Passa hoje o anniversario natalicio da senhorita Maria Thereza, filha do Sr. Orolivel Candiota, socio da empreza proprietaria do Cinema Odeon, que terá, por esse motivo, occasião de receber inequivocas provas de apreço e sympathia, que lhe dedica a sociedade carioca.

*

Faz annos hoje o Sr. Jacintho Gonçalves, distincto *sportsman* do tiro, filho do capitão Custodio Gonçalves, presidente da União dos Franco Atiradores e negociante desta praça.

*

Faz annos hoje o Sr. John de Lamare Leite, empregado da Light and Power.

*

Faz annos hoje o Sr. Altamiro Ferreira, auxiliar da Leiteria Mantiqueira.

*

Faz annos hoje o amanuense do departamento da guerra Tranquilino Alves dos Santos.

*

Passa hoje o anniversario natalicio da Exma. Sra. D. Adelaide Martins Bittencourt, esposa do Sr. Augusto Bittencourt, negociante desta praça, e cunhada do Sr. Theoderico Lopes, fazendeiro e chefe politico no Estado de Minas Geraes.

*

Faz annos hoje o 1º tenente Dr. Julio Cesar de Noronha, distincto professor do Collegio Militar.

*

Passa hoje o anniversario do illustre literato e integro magistrado Dr. João de Souza Bandeira.

Casamentos.

Realiza-se hoje o consorcio do Sr. José Joaquim de Oliveira, negociante, com a senhorita Belmira de Souza, filha do Sr. Belmiro de Souza Campochão, estimado negociante.

O acto civil realiza-se na 8ª pretoria, sendo testemunhas o Sr. Belmiro de Souza Campochão, pai da noiva, e o Sr. Arthur Antonio Gomes.

A ceremonia religiosa terá logar na matriz de Sant'Anna, sendo paranymphos o Sr. Belmiro de Souza Campochão e a Exma. Sra. D. Elydia Pereira Gomes.

*

Está marcado para o dia 21 do corrente o casamento da distincta senhorita Belinha Ramos, filha do nosso illustrado collaborador Dr. Eduardo Ramos, com o Dr. Adolpho Martinho, professor da Escola Polytechnica.

Em consequencia do lucto recente da familia Martinho, o casamento se effectuará na maior intimidade, tendo logar a ceremonia em casa do Dr. Aloysio de Castro, cunhado da noiva, por estar com a residencia fóra desta capital o Dr. Eduardo Ramos.

*

Realizou-se, sabbado ultimo, o enlace matrimonial da senhorita Nair Pragana, filha do Sr. Raul da Motta Pragana, com o pharmaceutico militar Heraclito d'Avila Garcez.

Foram testemunhas do acto civil os Srs. general José Christino Pinheiro Bittencourt, capitão Dr. José d'Avila Garcez e Pedro Alvares de Andrade, e no religioso, effectuado na matriz do Engenho Velho, ás 8 ½ da noite, os Srs. Dr. José d'Avila Garcez e Augusto Lemelle.

*

Realiza-se hoje o casamento da senhorita Damiana Ferreira Filgueiras, filha do Sr. Alfredo João Ferreira de Souza Filgueiras, negociante desta praça, com o capitão Alfredo Aristides de Menezes Rocha.

O acto civil será realizado ás 4 horas da tarde, na residencia dos pais da noiva, á rua do Uruguay, e o religioso, ás 6 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

Servirão de padrinhos, da noiva, no civil e religioso, o tenente-coronel Dr. Moreira Guimarães e sua Exma. esposa e o Sr. Antonio Alves Amaro, negociante desta praça, e sua Exma. esposa, e, do noivo, o Dr. Emilio de Oliveira, Exma. Sra. D. Coseta Moitinho de Oliveira e o capitão José Pinto Ribeiro e sua Exma. esposa.

*

Realiza-se hoje o casamento do Sr. Norberto Augusto Moreira Guimarães, antigo funccionario da Estrada de Ferro Central do Brazil, com a Exma. Sra. D. Adelaide Pereira Paiva.

São testemunhas do acto, na 2ª pretoria, os Srs. Antonio Caldas Guimarães e João Pereira Paiva.

Fallecimentos.

João Ribeiro da Silva, esse excellente rapaz que era uma decidida vocação de reporter, além de um escrupuloso funccionario publico, falleceu hontem.

E' um registro que fazemos com sincero pesar o do desapparecimento desse antigo companheiro de trabalho, que deu a este jornal, em uma longa permanencia, esforço intelligente e proficuo.

João Ribeiro da Silva não era um nome de scintillante aureola no mundo jornalistico; mas era de uma incansavel actividade e de uma comprovada competencia profissional em assumptos de reportagem policial, que foi a sua especialidade.

Perdeu nelle o serviço postal um auxiliar de primeira ordem e o jornalismo um dos seus melhores elementos, como bom reporter que era.

O *Paiz*, que o teve no quadro de sua reportagem e onde elle deixou duradouras affeições, deplora com especial sentimento a perda desse antigo mourejador quasi ignorado do jornalismo carioca.

João Ribeiro da Silva, que falleceu hontem na casa de saude S. Sebastião, será inhumado hoje, devendo o enterro sair ás 10 horas.

Falleceu ante-hontem, em Nitheroy, o engenheiro Felippe Carpenter.

Nascido a 28 de abril de 1834, na então provincia de Minas, foi cedo mandado educar na Inglaterra, patria de seus pais. Em 1857, voltou para o Brazil contratado como engenheiro para a Estrada de Ferro D. Pedro II, onde trabalhou na construcção de então, que ia até a estação de Belem.

D'ahi passou para a Cantagallo, ao serviço longo tempo da construcção dos difficeis e pantanosos trechos do Porto das Caixas, Cachoeira, etc.

*

Cercado dos maiores desvelos da sua familia, falleceu, hontem, em Nitheroy, o coronel João Baptista Nunes, conceituado escripturario da Alfandega desta capital.

Natural de Matto Grosso, o saudoso extincto contava 56 annos de idade, sendo chefe de respeitavel familia.

Como funccionario publico possuia uma reputação invejavel pela probidade do seu caracter, gozando tambem na sociedade de solido conceito moral pelas suas qualidades pessoaes.

O coronel João Baptista Nunes succumbiu victimado por uma nephrite, tendo sido tratado carinhosa e proficientemente pelo illustre Dr. Martinho Nobre.

Era casado com a Exma. Sra. D. Isolina Short Nunes, filha do almirante Felippe Short, sendo sogro do nosso distincto amigo e collega de imprensa Antonio Pereira da Costa, conceituado funccionario federal.

Deixa viuva e seis filhos, Oscar, Sylvio, Heitor, Lydia, Clarice e Violeta, esta ultima casada com o Sr. Antonio Pereira da Costa. Era sogro da Exma. Sra. D. Alice Martins Teixeira Nunes, filha do saudoso mestre Dr. Martins Teixeira.

A noticia do doloroso acontecimento correu rapida logo ás primeiras horas do dia occasionando uma romaria de familias e de pessoas de amisade do saudoso morto, á sua residencia, á rua General Ozorio n. 5, em Nitheroy.

O caixão funebre, repleto de flores, estava coberto por muitas grinaldas e ricas corôas, entre as quaes se destacavam as seguintes:

"Ao idolatrado sogro, homenagem ao seu honrado caracter—Saudade imperecivel"—Costa; "Ao bom e querido vovó—Saudades dos netinhos"—Sylvio, Edith e Divorah; "Ao esposo idolatrado—Infinda saudade"—Isolina; "Ao nosso querido pai—Tributo do mais acrysolado amor filial"—Lydia, Oscar, Clarice, Sylvio, Heitor e Violeta; "Ao querido pai e sogro e bondoso vovó, saudades", de Sylvio, Alice e Diolma; "Ao querido irmão, eternas saudades", de Avelina, Antoninha e Mariana; "Ao amigo Nunes"—Rodolpho e Candelaria; "Ao bom amigo Nunes"—Manoel Pulcherio; "Ao inolvidavel amigo Nunes, saudades", de Antonio Verandio; "Saudades", do almirante Short e familia; "Ao bom tio"—Carlos e José Vaz Guimarães; "Ao bom amigo Nunes"—a familia Abreu.

Seu corpo, depois de encommendado pelo padre Etienne Brazil, foi dado á sepultura no cemiterio de Maruhy, ás 5 horas, com um numeroso acompanhamento, no qual tomaram parte as seguintes pessoas:

Almirante Short e familia, tenente Luiz Oliveira Pinto e senhora, Dr. Rodolpho Coimbra, Dr. Hypolito Pereira, Manoel Pulcheria dos Santos, familia Fravell, Dr. João Alcibiades Alves Martins, Mario Short Belleza, Roberto Belleza, João Ferreira George, João Rodrigues Figueiredo Filho, Armando Ferreira, Eurico Ferreira, José Antunes Carvalho, Manoel Pereira Nunes, João de Souza, Agostinho Sampaio Pereira Junior, Heitor Modesto, Antonio Salles, Antonio Lustosa Lacerda Mambeba, Dr. Alcides Figueiredo, viuva Martins Teixeira, D. Anna Short Vieira, D. Olga Rocha Vieira, Alcides Short Vieira, familia Netto, Manoel Gomes Netto e familia, Antonio Marques, João Ferreira e familia, Jayme Martinho e familia, Dr. Alcibiades Alves Martins e familia e J. A. da Silva.

Enterros.

Realiza-se hoje o enterro da Exma. Sra. D. Maria Alzira da Costa Oliveira, fallecida no Estado do Paraná.

O feretro sairá da estação inicial da Estrada de Ferro Central do Brazil, ás 6 horas.

Missas.

Celebrou-se hontem, ás 9 1/2 horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, missa de 7º dia, pelo descanso eterno de Victor Rodrigues.

Foi officiante o padre Pinto da Cunha, acolytado por Nicasio Baez.

A este acto de religião assistiram, além da familia e parentes do finado muitas pessoas, entre as quaes notámos as seguintes:

Souza & Silva, Antonio Maia, João Gonçalves, Manoel Salustiano Dias, José Firmino Borges, Pedro de Freitas Abreu, Floriano Brito, por si e pelo senador Augusto de Vasconcellos; Manoel de Oliveira Lago, por si e pelo Dr. José Teixeira de Castro; Henrique José Gonçalves, Francisco João dos Santos, José M. de Albuquerque, João Granado, Mario Alves Lisboa, Jovino David do Valle, por si e pela Associação dos Empregados do Commercio do Rio de Janeiro; Samuel Pereira, Ernani Pereira, Carlos Pereira, Braulio Martins, João Cavalcanti de Mello, por si e familia; Braulio Sampaio Junior, Dr. Alberto Barcellos, Dr. Metello Junior, Joaquim de Paiva Galvão, José Pedro Sampaio, Ary F. de Miranda Azevedo, Aristophanes Lima, Dr. Julio do Valle, Armando de Figueiredo, Bernardino Teixeira da Fonseca, José de Oliveira Castro, Dr. Soares Pereira e familia, Christiano Francisco Pimentel, F. de Arvil Ferreira, coronel Rodrigues Alves, R. Orestes de Aguiar, Manoel Pillar, Frutuoso Antonio Botelho e familia, Carlos dos Santos, Jacintho Manoel José Lebrão, Paul Demoro, Pedro Reis, Custodio Pereira Lima, Joaquim Abreu, Arthur Menezes, commissão do Centro Politico da Lagoa, Dr. Gomes de Paiva, Ernesto Greve, capitão Carlos dos Santos, Gratolino Soares, Gastão de Figueiredo, por si e por seu pai Dr. Bernardo de Figueiredo, Luiz Julio de Oliveira, Manoel do M. Alvares Borghert, Almerinda da Costa Lima, J. F. de Paula e Souza e familia, Antonio Monteiro, Olympio de Niemeyer e familia, J. Vigier Filho e Verissimo Caetano Martins.

*

Na matriz de Sant'Anna será celebrada depois de amanhã, ás 9 horas, missa por alma de Bento Francisco de Souza.

*

Por alma de Joaquim Pinto da Rocha, será celebrada, depois de amanhã, missa de 7º dia, ás 9 horas, na matriz da Candelaria.

Pelas escolas.

Terminou hontem as ultimas provas do 4º anno do curso de direito o nosso querido companheiro de redacção Ranulpho Bocayuva Cunha.

Dizer que Ranulpho foi approvado com distincção neste anno, como nos anteriores, é positivamente expletivo.

O nosso talentoso collega não conhece outra nota no seu curso juridico, tal tem sido o brilho revelado pela sua intelligencia e o seu amor ao estudo.

Um abraço, pois, ao bacharelando Ranulpho, que continúa na faculdade as tradições de talento que, como bom Bocayuva que é, já tem na imprensa.

*

Resultado dos exames effectuados a 12 do corrente na Faculdade de Medicina:

2º anno medico — Anatomia microscopica — Mauricio de Abreu Lima, plenamente; Miguel José Isaacson, Carlos de Negreiros Guimarães, Heliomidas Augusto de Moraes, Francisco Figueira de Vasconcellos, José Nelson de Araujo Catunda e Oscar de Souza Chermont, simplesmente.

Houve dois reprovados.

Faltaram quatro.

Resultado do dia 13:

Anatomia microscopica — 2º anno medico — Orestes de Queiroz Cançado, Manoel Rodrigues de Souza, Eurico de Figueiredo Frota, Benedicto Brenha Ribeiro, Luiz Lima de Macedo e Epaminondas da Costa Alves, simplesmente; João de Souza Kandes Grillo, distincção.

Faltaram dois.

Resultado do dia 14:

Clinicas do 5º anno medico — Clinicas cirurgica e dermatologica — João de Aguiar Pupo, distincção na 2ª e plenamente na 1ª; João Marcellino de Souza, Hedcilio Leite, Herbert Maia de Vasconcellos, Estevão José Pires Ferrão Netto e Carlos Bastos Netto, plenamente; Rolando de Lamare, simplesmente nas duas; Philippe Balbi e Mario Midosi Chermont, plenamente na 1ª e simplesmente na 2ª.

Faltaram tres na 2ª.

Resultado do dia 14:

Anatomia microscopica do 2º anno medico — Flavio Magalhães de Campos, Sebastião Carlos Arantes e Washington Ferreira Pires, simplesmente.

Houve um reprovado, e faltou um.

1º anno medico — Chimica medica — Approvados: plenamente, Arthur de Oliveira, Alcides Sintz e Gastão Coelho Gomes; approvados, João Telemei, Gastão Vieira Marques, Enéas Sintz e Deraldo Rodrigues Jordão Junior.

Houve dois reprovados.

Physica medica — Manoel Infante Vieira, distincção; Paulo Gomes Calaza, Manoel Esteves Ottoni e Sylvio de Sá Freire, plenamente; Joaquim Libanio Leite Ribeiro, Edmundo Vaccani, João Jorge Paulo de Proença, Joaquim Carneiro do Amaral, Miguel Coelho Junior, Humberto Perrucci e Francisco Penteado Junior, approvados.

Reprovado, um.

Historia medica — Heitor Rodrigues de Almeida Souza, distincção; Antonio Pires Ferreira Leite, Alfredo Canhuters Ribeiro da Costa, plenamente; Fidelis Salvador Pinto de Almeida, Evaldo de Alvarenga e José Vieira Martins Filho, plenamente; Antonio Bernardes da Costa, simplesmente.

Houve dois reprovados.

*

Resultado dos exames realizados na Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes:

2º anno — Rodrigo Octavio de Langgard Menezes Filho, plenamente em tres, e distincção nas outras; Fernando Antonio Raja Gabaglia, plenamente em tres, e simplesmente na outra; Paulo Paiva de Lacerda, plenamente em duas e simplesmente nas outras; Irineu de Souza Leite, simplesmente em todas; Tullo Hostilio Jayme, simplesmente em uma e plenamente nas outras.

4.º anno — Saverio de Castro Pentagna, Mario Castro, Alvaro Figueiredo, José da Cruz Sardinha e Armando C. de Moura Carijó, plenamente em todas; Mario dos Passos Machado Monteiro, distincção em uma, e plenamente nas outras; José Donadio Blois Junior, distincção em todas; Carlos Celso de Ouro Preto, plenamente em tres e distincção nas outras; Isaias Bevilaqua, simplesmente em uma e plenamente nas outras; Walther Autran, simplesmente em uma e plenamente nas outras.

5.º anno — Mario Pollo, Newton Brandão, Mozart Brazileiro Pereira do Lago, Arsenio de Sarandy Raposo, Adolpho Victorio da Costa, plenamente em todas; Francisco José Camon da Gama, distincção em todas.

— Resultado dos exames realizados a 14 do corrente.

2.º anno — Floriano Sobral Leite Pinto, simplesmente em duas e plenamente na outra, unica de que fez exame; Rodolpho de Siqueira Fritz, simplesmente em uma e plenamente nas outras; Luiz Monteiro Rebello, simplesmente em tres.

— Houve sete reprovações.

4.º anno — Annibal Saboia Lima, Alfredo Ruy Barbosa, Arthur Bastos, Henrique de Magalhães, Francisco Zaluari, Adir Rias, Carlos Gabriel de Carvalho e Armando de Oliveira Flores, plenamente em todas; Renald Arthur de Carvalho, distincção em todas; Cesar Crissiuma Paranhos, simplesmente em uma e plenamente nas outras.

5.º anno — Radagario Muniz Freire, Alvaro Lopes de Castro, Laurindo Augusto Lemburger Filho, Alfredo Serra Junior, Luiz Antonio de Souza Neves Filho e Arcadio Leal, plenamente em todas.

*

Resultado dos exames realizados a 14 do corrente na Escola Polytechnica:

1ª serie de engenharia — Regulamento de 1911 — 1ª cadeira — Calculo — Approvados, plenamente, Agostinho Ornellas de Souza, Nuno Ozorio de Almeida e Serzedello Eugenio Benites Mendes; simplesmente, Godofredo Albertino Franco de Faria e Demosthenes Roberto.

Um não compareceu.

Aula de trabalhos graphicos — Desenho de aguadas — Approvados: plenamente, Francisco Xavier Rodrigues de Souza, Annibal Pinto de Souza, Romero Fernando Zandeb, Lino Carlos de Andrade, Benjamin Magalhães de Oliveira, Hugo Floriano, Genserico Moniz, Irineu Leite de Souza Freitas Lima e Antonio Eugenio Latge.

1º anno do curso fundamental — Regulamento de 1911 — 2ª cadeira — Geometria descriptiva — Approvados: plenamente, Luiz Maciel do Nascimento, Octavio de Azevedo Ferreira, Rivadavia Fonseca de Macedo e Licinio da Rosa Ribeiro; simplesmente, Deodoro Mendes da Rocha e José de Assumpção Viriato de Araujo.

3ª cadeira — Physica molecular — Approvados: plenamente, Raul Zenha de Mesquita, Adezindo Magalhães de Oliveira e Lino Colonna dos Santos; simplesmente, Demetrio da Cunha Antunes.

Houve dois reprovados.

1ª cadeira do 3º anno — Astronomia e Geodesia — Approvados: com distincção, Flavio Torres Ribeiro de Castro; plenamente, Julio Silveira; simplesmente, Jonas de Vasconcellos Esteves e Sebastião Gualberto de Oliveira.

*

Resultado dos exames realizados no dia 13 do corrente, na Faculdade Livre de Direito:

1º anno—Joaquim Leonel Michelet Navarro, Antonio Alcides Gentil, Moysés de Almeida e Albuquerque, Aristeu Borges de Aguiar, approvados plenamente, nas duas cadeiras; Gilberto Gutierrez Beltrão, plenamente na 2ª, unica que lhe faltava e Acacio Aragão de Souza Pinto, simplesmente, na 2ª cadeira, unica que lhe faltava.

2º anno—Affonso de Rezende Junior, Arlindo Salazar da Veiga Pessoa e Emilio Pimentel de Oliveira, plenamente, em todas as cadeiras; Candido Mesquita da Cunha Lobo e Hugo Dunshee de Abranches, com distincção em todas as cadeiras.

3º anno—Heitor Torres Acosta, Raul Barreto de Albuquerque Maranhão, Ubaldo Soares da Silva e Calabar Cruz, approvados plenamente, em todas as cadeiras; José Candido de Oliveira, simplesmente, na 5ª e plenamente nas outras; Alexandre Thelim Siqueira, simplesmente na 1ª e plenamente na 4ª, unica que lhe faltava; Luiz Cardoso Martins, plenamente na 2ª, 3ª e 4ª cadeiras, unicas de que fez exame; Castão de Almeida Graça, plenamente, na 3ª cadeira e com distincção nas outras.

4º anno—Edgar da Silva Ramos, plenamente em todas as cadeiras; Clovis Dunshee de Abranches, Mario da Silva Araujo, Evaristo Ferreira da Veiga, Francisco Coelho Gomes e Seraphim França, simplesmente na 1ª cadeira e plenamente nas outras.

5º anno—Pedro Rodovalho Leite Ribeiro, plenamente na 1ª cadeira e com distincção nas outras; Luiz Martins da Rocha, Antonio Ferreira Vianna Netto, Antonio Luiz dos Santos Werneck e Alvaro Fontes da Silva, plenamente, em todas as cadeiras.

*

Resultado dos exames realizados a 14 do corrente, na Escola Naval:

3º anno — Pratica de direcção, funccionamento, conservação e reparação das machinas e caldeiras — Approvados: plenamente, Lino de Almeida Cavalcanti, Francisco Arthur Leite de Barros e Alberto Rodrigues de Barros; simplesmente, Nelson Aquino de Andrade e Orlando de Souza Martins Ferreira.

4º anno — Noções de theoria do navio — Approvados: plenamente; Armando Pinto de Lima, Heitor Galliez, Antonio A. Camara Junior, Renato de Almeida Guillobel, Augusto Pereira, Cesar M. da Cunha Menezes, Paulo de Souza Bandeira, Ernesto de Araujo e Alfredo Salomé da Silva.

3º anno — Electricidade — Approvados: plenamente, Carlos Penna Botto, Edmundo Williams Moniz Barreto, Eugenio da Silva Possolo, Mario Lopes Ypiranga dos Guaranys, Agenor Corrêa de Castro, Antonio de Carvalho e Paulo Nogueira Penido; simplesmente, Heitor Varady.

*

O resultado dos exames de promoção de classe da 5ª escola feminina do 12º districto, dirigida pela professora cathedratica Marianna Leite Pinto Terra, foi o seguinte:

Curso medio (2ª secção), a cargo da cathedratica—Approvadas, com distincção e louvor, Dolores Smith; com distincção, Hilda Ribeiro; plenamente, Amelia Jorge, Ary de Andrade e Hortencia Sampaio.

Curso elementar (2ª classe), a cargo da professora adjunta D. Eugenia Sandoval de Souza Castrioto—Distincção e louvor, Eugenia Sobral, Angelina Ribeiro; distincção, Noemia Sobral, Rosa Vieira, Antonio Martins e Alencar Costa; plenamente, Carolina Pinto, Maria Antonietta, José Lopes, Sebastião Costa e Francisco Guedes.

1ª classe elementar (3ª secção), a cargo da professora adjunta D. Sylvia Rezende—Distincção e louvor, Eugenia Leite Sobral, Boaventura Ozorio, Rosa Vieira e Eloá de Figueiredo; distincção, Eurydice Barbosa, Carolina Pinto, Rosa Goyannes, America das Chagas, Julio Alves, Sebastião Moresi e Sebastião Vicente; plenamente, Anna Nunes, Raymundo Brandão, João Gonçalves, Sylvio Costa, Paulo Bueno e Manoel Abrantes; plenamente, Waldemar Schmith, José Mariz, Florisbella Reis, Roldão dos Santos, Orsinolis Thompson, Carilla Martins, Francisco Guedes, João José Telles, Clarindo Gonçalves, Eugenio Francioto e Maria Eliza; simplesmente, Thereza de Jesus, Octavio Sanguinette, Nelson Caldas e Francisca Pinto.

*

— Resultado dos exames de promoção de classe da 5.ª escola feminina do 3.º districto escolar, dirigida pela professora cathedratica D. Edith Fonseca de Monterroyos. — Curso elementar — 2.ª secção, a cargo da professora adjunta, D. Elisa Alcantara Medlas Valverde — Approvados — Laura Pereira dos Santos, com distincção; Jasmino do Nascimento Rocha, plenamente, e Annibal Vasconcellos, simplesmente.

3.ª secção, a cargo da mesma professora — Approvados — Vera Pereira da Silva e José Horta Costa, com distincção e Alice de Carvalho, plenamente.

2.ª classe do curso elementar, a cargo da professora adjunta D. Herculia Britto Camões. — Approvada — Arminda Ferfeira, com distincção.

Curso médio, a cargo da cathedratica.— 1.ª secção — Approvados — Laura Silva e Hilda Lacerda, com distincção; Maria Dolores de Carvalho e Humberto Teixeira, plenamente; Armando Carvalho e Enéas Mello, simplesmente.

Curso complementar, a cargo da cathedratica. — 1.ª secção — Approvadas — Ilva Silva, Lucilla Freire e Laudelina Silva, com distincção.

*

Na Faculdade de Medicina serão chamados hoje a exames:

1º anno medico — Pratico-oral de physica medica, ás 9 e 15 — Gumercindo Godoy, Mario de Lacerda Araujo Feio, Alfredo Soares Lima, Armando Fernandes Lima, Antonio Durão, Antonio José Mello Nogueira, Djalma Ferreira Lopes, Joaquim Norberto Duarte, Pedro Chagas, Antonio José Soares Junior, Luiz Caetano Moreira, Evaristo Ernesto Pereira de Carvalho Junior; turma supplementar: José Cesario Monteiro da Silva Junior, Francisco Perroni, Mario de Miranda Reis Monteiro Tapajós, Sylvino Ferreira da Cunha, Mario Martins Palhano, Augusto Freire de Andrade, Adalberto da Silva Guimarães, Otomar Nerrach, Waldemar Peixoto Padrenosso, José Anisio Lopes Vieira, Ary Affonso de Miranda e Julio Toscano de Brito.

1º anno medico — Pratico-oral de chimica medica, ás 9 e 15 — Alcino de Campos, José Moreira Fortes, Plinio Manoel Monteiro, Alcides Augusto Teixeira de Carvalho, Zillah de Moraes Martins, Salvador Ribeiro da Gama, Thomaz Dulce, Ademar Soares da Rocha e Ladario de Faria; turma supplementar: Luiz Mank Weddington, Virgilio Alves Bastos, Raul da Silva Amaral, André C. Mauramo, José Luiz Nogueira, Lourenço Ottoni Porto, Etelvino Autran, Julio Cesar de Mattos e João Camillo Teixeira Fontes.

1º anno medico — Pratico-oral de historia natural, ás 9 15 — Paulo Emilio Monteiro Brazil, José C. Airosa de Oliveira, Carlos Leão Mendes, Jordano de Almeida, Luiz Cesar Panain, Sylvio Porchat de Belegard, Colatino de Almeida Guedes, Luiz José Pereira Bastos Filho e Gil Pereira Coelho; turma supplementar: Naur Martins, José de Azevedo Macedo, Arlindo Joaquim de Lemos Junior, Alcindor Celestino Soares, Alipio Gonçalves dos Santos, Arino Carlos da Costa, João da Veiga Soares, Vicente do Espirito Quiricó e Alyntor Silveira Werneck de Carvalho.

3º anno medico — Pratico-oral de physiologia e arte de formular, ás 10 1/2 — Jeronymo Affonso Vianna Pires, Arisio de Mesquita e Silva, Leonel de Vasconcellos Esteves, José Marcos Xavier de Rezende, José Aguiar Continentino, Luiz de Souza Coelho, Alvaro Apocalypse e Antonio de Goes Ferreira; turma supplementar: Heitor Achilles de Faria Mello, Alcibiades Gonçalves de Mendonça, Milton Baptista Nogueira, Albino Latari, Arlindo Marcondes Carneiro, Aluizio Soares Fagundes, João Dalmacio de Azevedo e Hello Guimarães.

1º anno odontologico — Pratico-oral de physiologia, ás 10 horas — Andrelino Chalréo Correia, Ulysses Moreira Senna, Alexandrino de Vasconcellos, Horacio Monteiro Alves Barbosa, Antenor Franco de Carvalho, Jacy Figueira, Antonio Leandro Fernandes, Nelson Lopes, Brazil de Andrade Araujo, Pedro das Chagas Werneck de Lacerda, José da Silva Dias, Luiz Caldas, Albino Ramos de Barros Pereira, José Soares Ferreira de Menezes, Luiz Teixeira da Fonseca, Alvaro Sampaio Dias da Rocha, Oscar Martins Castro, Hildebrando Martins e Dercylydas de Oliveira Villela.

1º anno odontologico — Anatomia descriptiva da cabeça (pratico-oral), ás 9 horas — Diogo Lessa Bastos, Ernesto Pereira de Lima, João Baptista Teixeira Filho, João Henrique Belham, Manoel Leão Pereira de Moraes, José Manoel Labandera, Angelo Velloso de Castro, Pedro de Carvalho, Alexandrino Gonçalves Agra, Gastão Glycerio de Gouveia Reis, José Alves de Albuquerque, Francisco Moreira Souceaux, Antonio Ramos dos Santos, José Teixeira da Silva, Augusto de Abreu Sodré, Lindorf de Almeida Guimarães, Bertholdo Grande de Arruda, Antonio Lisboa de Abreu Filho, Gorazil de Castro Brazil, José Goulart Bueno; turma supplementar: Tacito Lima Monteiro de Castro, Americo José Ribeiro, Balthazar Gonçalves, Antonio de Oliveira Souza, Octavio Magioli dos Reis Maia, Aurelio Ferreira Alves Leite, João Vieira Salgado, Carlos Setubal Couto, Arthur Lazaro Pereira Leal, José Soares Filho, Setembrino de Campos, Julio Caminha Ferreira e Antonio Jareani.

2ª serie de habilitação para medicos estrangeiros, prova escripta de anatomia medico-cirurgica e operações e apparelhos, ás 12 horas — Eugenio Maraviglia e Eduardo Alves dos Reis.

6º anno medico — Clinicas (1ª mesa), ás 9 horas — João Baptista de Albuquerque Mello Mattos, Daniel Campos Madureira, Pedro de Freitas Cardoso Junior, Dagoberto Pagni e José Jorge Ferreira; turma supplementar: Luiz Augusto Drummond Alves, Virgilio Fabiano Alves e em 2ª chamada Athos Aramis de Mattos, Lourival Milanez Machado e Carlos Menezes.

6º anno medico — Clinicas (2ª mesa), ás 9 horas — Ademaro de Lamare, Octavio Cordeiro da Rocha Werneck, Ernesto Seabra Moniz, Joaquim Magalhães, Francisco Alberto Veiga de Castro; turma supplementar: Carlos da Rocha Fernandes, Benedicto de Souza Carvalho, Octavio de Canellas Drummond Milanez, Guilherme Pedro Bastos da Silva e Carlos Leoni Werneck.

1º anno de pharmacia — Pratico-oral de chimica, ás 2 horas — Alvaro Craveiro, João Luiz de Aquino Gaspar, Manoel José dos Santos Malheiros, Marcos Miglievich, Fernandi Antonio da Silva Cesar, Julio de Barros, Cesar Tavares Gomes, Zoroastro de Mello e João Dias Pinto de Figueiredo; turma supplementar: Waldemar Lameira de Andrade, Gilberto Ferreira da Silva, Casemiro Xavier de Mendonça, Serafim da Silva Pimentel, Benevenuto Pereira Soares, Allyrio Cesario de Figueiredo, José Maria Brandão, Lauro Brandão e João Ferreira de Souza.

1 anno de pharmacia — Pratico-oral de historia natural, ás 2 horas — Agenor de Camargo Stein, Luiz Felippe de Azevedo, Carlos de Camargo, Lourival Francisco dos Santos, Armando Alves de Assumpção, Edgar Ferreira Alves, Paschoal Bernardino Felippe, René dos Santos Luzes e Ramiro Monteiro dos Santos; turma supplementar: Antonio Rodrigues Seabra, Henrique Baptista da Silva Pereira, Jorge Vieira de Castro, Agostinho Simplicio de Figueiredo, Oswaldo Coelho Barbosa, Renato Nascentes de Souza Martins, Maria de Lourdes Pedreira Vieira, Dalva de Araujo, Luiz Eustorgio de Cerqueira Castilho.

5º anno medico — Clinicas, ás 8 1/2 horas (1ª mesa) — Fernando Lopes Gonçalves, Aristides Guaraná, Lauro Pereira Travassos, Rodolpho Vilhena de Moraes e Antonio Fessol, syphiligraphica; Francisco de Almeida Mello, Alcides Romeiro da Rosa e Carlos Alberto Duarte Pereira, ophtalmologica.

Clinicas (2ª mesa), ás 8 horas — Leoncio da Silva Pinto, 6º anno (só faz syphiligraphica); Jarbas Sertorio de Carvalho, 5º anno (cirurgica e syphiligraphica).

*

E' convidado a comparecer hoje na secretaria da Faculdade de Medicina o alumno Luiz Mourão Guimarães.

*

Resultado dos exames de hontem na Faculdade de Medicina:

Chimica medica — Approvados: com distincção, Antonio Americano do Brazil e Decio de Alvarenga; plenamente, Henrique Moss de Almeida, José Theophilo Marques Ferreira, Antonio Avelino Correia e José Enduco dos Santos Abreu, e simplesmente, Ernesto Crissiuma Paranhos, Antonio Ciuffo e Antonio Carlos Rebello Horta.

Physica medica — Approvados: com distincção, Antonio de Paula Santos; plenamente, Leonidas de Souza Ribeiro Filho, Oscar dos Santos Pimentel, Adauto Junqueira Botelho, Ricardo Cesar Paes Barreto e Pericles da Silva Reis, e simplesmente, Carlos Fernandes Lima, Arlindo de Aquino Oliveira, Manoel Vicente Eurgeter Lafugo, Pericles da Silva Reis, Alfredo Isler Neiva e Lauro Correia da Silva.

Historia natural medica — Approvados: plenamente, Celso F. Nunes, Edmar Silveira, Francisco Ramalho de Oliveira Penteado, Raphael Cestabile e Octavio Armond Foster da Fonseca, e simplesmente, Pedro Luiz Teixeira Leite, José Coriolano Ladislão, Fulgencio Succi e Octavio Camara.

Clinicas do 5º anno — Cirurgica, ophtalmologica e syphiligraphica — Jayme Gonçalves Perdigão, distincção nas duas primeiras; Mario Crespo Pereira de Souza, plenamente nas duas primeiras; Fernando Simões Barbosa, Josias de Meira Gama e Heliodoro Estellita Lins, plenamente na 1ª e na 3ª.

*

Na Escola Polytechnica, dar-se-ha hoje, ás 10 horas, ponto para prova oral aos seguintes alumnos:

1ª serie de engenharia (regulamento de 1911), e curso fundamental (regulamento de 1901)—Geometria analytica e calculo infinitesimal—Frederico d'Avila Bittencourt Mello (1901), Hugo Floriano Motta, Auto Barata Fortes (2ª chamada), João da Valle (2ª chamada), Oswaldo Galvão (2ª chamada) e José de Saldanha (2ª chamada).

Turma supplementar (regulamento de 1901)—Luiz Maciel do Nascimento, Antonio José Zeferino do Amarante Netto, Octavio de Azevedo Ferreira, Joaquim Pinto e Souza Junior, Manoel Moreira da Costa e Sylvio Neves de Moura.

Physica experimental e physica molecular—Octavio de Lima Bomfim, Cyro Romano Farina, Deralio Timotheo da Costa e Placido José Martins de Sá Carvalho, todos 2ª chamada.

Turma supplementar (regulamento de 1901)—Deodoro Mendes da Rocha, Arnaldo Cunha de Azevedo, Oswaldo Soares, Victor Freitas e Renato Vieira Braga.

Aula da 1ª serie—Desenho de aguadas, ás 12 horas—João Carlos Barreto, Demosthenes Rockert, Jorge Dutra da Fonseca, Godofredo Albertino Franco de Faria, Armando Borges de Aguiar, Nuno Ozorio de Almeida, Serzedello Eugenio Benites Mendes e Emilio Henrique Baumgart.

Turma supplementar—Agostinho Ornellas de Souza, Roberto de Lima Coelho, Felix Azambuja Brilhante, Graccho Peixoto Costa Rodrigues, José Wilson Coelho de Souza e Raymundo Brandão Cela; (regulamento de 1901) Joaquim Alvares de Azevedo Junior e Victor Elliot.

3ª cadeira do 3º anno fundamental—Mineralogia e geologia—Pinto de Almeida Magalhães, Alvaro Bernardes, Arthur Henck dos Reis e Carlos Alberto Brandão Martins de Oliveira.

Turma supplementar—Erico de Lamare S. Paulo, Gualter de Macedo Soares, Ernesto Lopes da Fonseca Costa e Eduardo França Amaral.

Curso de engenharia civil e industrial (regulamento de 1901), 2ª cadeira do 1º anno — Hydraulica — Edgard de Souza Chermont, Arthur Cesar de Andrade Junior, Octavio Alves Ribeiro da Cunha e Luciano Lobato Koeler (engenharia industrial).

Turma supplementar—Reginaldo Marques Pardelho, Luiz Cordeiro, Abel Peixoto Meira, Arthur Greenhalgh e Antonio Alvares Barata.

*

No Collegio Alfredo Gomes, realizam-se hoje as seguintes provas oraes:

2º anno, ás 12 horas—Mathematica e portuguez—Ary M. B. Pinto, Agenor R. Monteiro, Arnaldo Moreira, Alfredo Sant'Anna, Armando Canengia, Anthar Lobo, Aristippo Giordano, Benedicto Lima e Arnaldo F. de Oliveira.

5º anno, ás 10 horas—Physica e chimica e historia natural—Americo Araujo, Alvaro Simonetti, José Delabella, Durval da Cunha, Paulo da Cunha, José Savarese, Edgard Buxabaum e Cassiano Lorenzo.

*

Resultado dos exames effectuados a 14 do corrente na Faculdade Livre de Sciencias juridicas e sociaes:

2º anno—Pedro Cunha da Gama e Abreu, Odilon da Motta Portinho de Athayde e João Carlos Moniz, plenamente em todas, e Oscar Cunha, distincção em duas e plenamente nas outras.

Houve uma reprovação.

4º anno—Raul Delgado Motta, plenamente em todas; Vicente de Saboia Lima e Heitor da Nobrega Beltrão, distincção em todas; Harmodio Silva Fontes, Fausto Werneck Furquino de Almeida, Orlando Carlos da Silva, Trajano de Miranda Valverde, Afranio Antonio da Costa, José Rodrigues Barbosa Filho e Alberto Alves Ribeiro, plenamente em todas, e Sylvio Valdetario Coimbra, simplesmente em uma e plenamente nas outras.

5º anno—Alvaro Machado Brazil, Mucio Scevola Cordeiro, Oscar Francisco de Freitas, Dagoberto Senra de Oliveira, Adriano Mendonça e Mario Hue, plenamente em todas, e Virgilio de Oliveira Castilho, distincção em uma e plenamente nas outras.

*

Na Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes serão chamados hoje a exames os seguintes alumnos:

Prova oral, ás 11 horas—Os alumnos que não fizeram exame hontem e mais os seguintes:

2º anno—Adolpho Costa Couto, Alberto Cabello Guimarães, Heitor Pereira de Lyra, Celso Leme, Armando Bernardes, Tristão Ferreira da Cunha, Mario Moreira da Silva, José Agostinho Marques Porto Junior, João Carlos Sperl e Waldemar Custodio Ferreira.

4º anno, a 1 hora—Os alumnos que não fizeram exame hontem e mais os restantes.

5º anno, ás 3 horas—Os alumnos que não fizeram exame hontem e mais os restantes.

*

No Collegio Paula Freitas, realizam-se hoje as provas oraes seguintes:

2º anno, 1º do curso primario, ás 9 horas (ultimo dia).

5º anno, 2º do curso propedeutico, ás 9 horas (ultimo dia).

6º anno, 3º do curso propedeutico, 1ª turma, geographia, mathematicas e sciencias physicas e naturaes; 2ª turma, portuguez, latim, allemão e 7 horas.

*

Afim de tratarem dos interesses da turma, reunem-se hoje, ás 11 horas, na Faculdade de Medicina os graduandos em odontologia.

*

Na Faculdade Livre de Direito, serão chamados hoje á prova oral:

1º anno—A's 3 horas—Gastão Pereira de Souza, Alberto Gaycso dos Reis, João Francisco da Matta, Alceu Mario de Sá Freire, Mario Alves e Oldemar Barbosa de Oliveira.

Turma supplementar—Almansor Doyle Silva, Elpidio de Paiva Azevedo, João Elias Cruz Martins e Johnston da Fonseca.

2º anno—A 1 hora—Archimedes Cavalcanti, Zair de Moraes, Ernani Chagas Moura, Miguel Rosa Junior, Salvador Peregrino de Oliveira e Rodolpho Riegel Junior.

Turma supplementar—Thomaz Joaquim Tavares, Asdrubal Salgado Loures, Alcy Magno de Carvalho e Affonso Ferraz de Miranda.

4º anno—A's 2 horas—Candido Baptista Antunes Filho, Raul da Costa Bastos, José Balthazar Ferreira Facó, Abelardo Alarico dos Reis, João de Oliveira Franco e Francisco Assis Vasconcellos.

Turma supplementar—Theodomiro Penna Vieira, Moliano Centeno Crespo e Oscar Couto.

5º anno—Pratico—A 1 ½ hora—Oral—A's 2 ½—Torquato Rosa Moreira Junior, Francisco de Paula Ferreira e Costa Junior, Americo Revetto, Nisio Baptista de Oliveira, Antonio Padua da Cunha Vasconcellos, Hugo Martins Ferreira e Julio de Santa Cruz Oliveira.

Turma supplementar—Justiniano Moreira Pinto, Alfredo Mattos Rudge, Oswaldo dos Santos Jacintho e Eurico Rodolpho Paixão.

*

São convidados os alumnos do batalhão Bethencourt da Silva, a comparecer no Lyceu de Artes e Officios, para exercicios militares, afim de ser realizada uma formatura na proxima segunda-feira.

*

Prestou exame hontem, do 5º anno de piano, no Instituto de Musica, a senhorita Yayá Trajano de Oliveira, conseguindo mais uma vez o grão de distincção.

*

Completou o seu curso na Faculdade Livre de Direito, no dia 14 do corrente, o joven official da nossa armada João V. Dias Vieira.

EMPREGADOS NO COMMERCIO

Regulamentação de horas de trabalho

Para commemorar a lei que regulamenta as horas de trabalho para os empregados no commercio, a União dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro offereceu hontem, no theatro Municipal, uma récita de gala ao presidente da Republica, prefeito municipal, Conselho Municipal e altas autoridades.

Essa récita, que teve selecta concurrencia e raro brilho, iniciou-se ás 9 horas da noite, com o hymno nacional tocado pela banda do corpo de bombeiros. O general Bento Ribeiro, prefeito municipal, compareceu, e o Sr. presidente da Republica fez-se representar pelo capitão-tenente Reginaldo Teixeira, da sua casa militar.

O Sr. Diniz Ribeiro, chefe dos escriptorios da casa Raunier foi o orador official e pronunciou breves mas eloquentes palavras. Congratulava-se com todos os companheiros pela victoria que se festejava. O proprio Sr. presidente da Republica tivera occasião de declarar que, entre as causas justas, a dos caixeiros era a mais justa. A imprensa da capital da Republica foi unanime em esposal-a e, citando o nome dos principaes batalhadores, referiu-se, entre outros, o orador, a João do Rio, Abner Mourão e Carvalho de Mendonça.

Terminou salientando a boa vontade que os Srs. presidente da Republica e prefeito municipal sempre revelaram para com os caixeiros de quem, por isso, mereciam a maxima gratidão.

Realizou-se em seguida o espectaculo com a comedia em quatro actos, de Jean Aicard, "O papá Le Bonnard", que foi brilhantemente desempenhada pela companhia Christiano de Souza.

CONFEDERAÇÃO AEREA BRAZILEIRA

Hoje, ás 8 horas da noite, no Theatro Municipal, realiza-se a posse da directoria da Confederação Aerea Brazileira.

Por essa occasião o Dr. Ribas Cadaval pronunciará um discurso.

EXPEDIENTE — O encarregado desta secção mantem correspondencia com os assignantes desta folha, fornecendo-lhes informações sobre os assumptos nella tratados. Os Srs. agricultores e criadores podem mandar, para serem publicadas nesta secção, as observações que fizerem nas suas lavouras e campos de criação, sujeitas ao exame e revisão convenientes.

Remettidos pelo inspector veterinario do 10º districto, recebeu o ministro da agricultura 100 requerimentos de criadores em Sant'Anna do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, solicitando o registro e archivo das marcas que usam para assignalar o gado maior, attingindo a 5.771 os requerimentos de igual natureza até agora entrados na secretaria da agricultura.

Os requerentes de hoje são os seguintes:

Carlos Correia Marques, Elinia Pereira Cardinal, Galvão Ignacio dos Santos, João Pereira Cardinal, Zenobia Pereira Cardinal, Cassiano Flores de Oliveira, João Flores de Oliveira, Pedro Baltar Machado, Candido Silveira Goulart, José Saraiva, Joaquim Raphael Vieira da Cunha, Delmar Morales, Maria dos Santos Souza, Manoel Adolpho da Cunha, Elibia Cardinal da Cunha, Manoel Pereira Cardinal, José Pereira Cardinal, Francisco Flores do Amaral, Demetrio Ferreira, João Baptista Torres, Lucia Leão Moreira, Manoel Albino Ferreira, Claudiana de Mello Moreira, Carlota Monteiro, Joaquim Pereira Monteiro, Vivaldino Mello, Valeriano da Silva Terrão, Feliciana da Silva Ferrão, Eugenio Ferreira Prestes, Paulo Curagori, Pedro Valentim de Moraes, Conegundes Alves da Silva, Euclides Alves da Silva, José Alves da Silva, João Marcilio Alves Costa, Francisco da Silva Ferrão, Joaquim da Costa Nunes, Porfirio José Soares Vieira, Alexandre Rodrigues Charopein, Carolina Gonçalves, Ignacio de Barros Leite, José Jacintho Machado, Angelino Carolino Ferreira, Miguel Epiphanio Rodrigues, Manoel Bellarmino Coelho, Oliverio José Rodrigues, Amelia Silveira Barbosa, Altidorio Fernandes Cruz, Antonio Cabello, José Severo, Francisco Romano de Barros, Felix Maciel dos Santos, Abrilino Maciel, Porfirio Ibarra, Florisbella de Barros, Innocencio Fernandez, Francisco Fernandes, Faustino Silveira de Castro, Antonio Pinto da Silva, Manoela Machado, Luiz Machado Netto, Sizinardo Baltar Machado, Assumpção Rodrigues Charopein, Euphrasio Pacheco, João Alves Correia, Walter Filagenio Cardinal da Cunha, Telemaco Vieira da Cunha, Pantaleão de Mello, José Thomaz da Silva, Simão Alves da Silva, João Antonio Dornellas, Annibal Dornellas, Santiago Queirolo, Edeltrira Vieira Lopes, Severino Soares, João de Deus Larrateia, Eleuterio Mendonça, Palingrino Vieira, Octacilio Cardinal dos Santos, Cicero Ferreira do Amaral, Benito & Hermanos, Ardilio dos Santos, João H. Fernandes, Mauricio Alves da Silva, Clotilde Alves da Silva, Isolina Alves da Silva, João Alves da Silva, Mauricio Alves da Silva, Hermenegildo e Dianira Alves da Silva, Brazil Martins, Bento Alves Correia, João Ozorio, Olga Alves da Rosa, Benicio Alves Correia e Miguel Coronel da Rosa.

—A serviço da directoria de veterinaria, partem hoje para Minas os Drs. Armando Alves da Rocha e José Mariano de Campos, aquelle para a cidade de Oliveira e este para a de Carangola.

—Ao Sr. ministro da agricultura requereu o coronel Antonio Fernandes Moreira Macro, criador na fazenda Santa Rita, municipio de Valença, Estado do Rio, a propriedade da marca que no systema official "Ordem e progresso", representa o n. 262, e que escolheu para assignalar o gado maior de sua propriedade.

—A secção agronomica do ministerio da agricultura, instalada na antiga fazenda de Macacos, iniciou hontem a distribuição de mudas de arbustos destinados a arborização. Foram enviadas 5.000 mudas para arborização da Villa Proletaria Marechal Hermes, em Deodoro.

Do inicio desse serviço, o director da secção, Amandio Sobra, deu conhecimento ao Sr. ministro da agricultura.

—Ao convite dirigido pelo Dr. Pedro de Toledo aos presidentes e governadores dos Estados para fazerem-se representar na reunião, marcada por S. Ex. para 28 do corrente, afim de tratar das instrucções a ser combinadas e resolvidas sobre policia sanitaria animal, já responderam os presidentes do Estado do Rio de Janeiro e do Espirito Santo, tendo o primeiro designado o Sr. Ezequiel Ubatuba, inspector agricola do Estado, e o segundo, o senador Bernardino Monteiro.

—Da directoria da Associação Commercial do Amazonas recebeu hontem o Sr. ministro da agricultura o seguintes telegramma:

"Sendo de summa importancia para o futuro do Amazonas e do territorio do Acre e de interesse do paiz melhorar os meios de communicação entre o mesmo territorio e o porto de Manáos, pedimos os vossos bons officios no sentido de tornar uma realidade a estrada de ferro de concessão do coronel Avelino Chaves, pendente da Camara dos Deputados, ligando Labra á Empreza e Senna Madureira, com o ramal de Xapury, destinada a beneficiar todo o valle do Purús.

Da bocca do Purús até Labra, ponto inicial da mesma estrada, a navegação é franca para grande calado durante todo o anno. Os ramaes de Xapury e Senna Madureira, começando na Empreza, podem utilizar-se do caminho construido pelo engenheiro Lobão, por conta do governo federal."

—Do inspector agricola no Rio Grande do Sul, recebeu hontem, de Pelotas, o Sr. ministro da agricultura, o seguinte telegramma:

"Tenho a satisfação de communicar a V. Ex. que, de passagem por esta cidade, visitei os importantes estabelecimentos agricolas e pastoris do coronel Pedro Osorio, onde encontram-se cultivadas em cerca de 900 hectares de terras, sementes de arroz, na quantidade de 1.522 saccos, das variedades seguintes: amelha, Carolina, Piemonte, Bangino e Bolluti. A proxima safra é calculada em 60.000 saccos.

Os estabelecimentos acham-se em actividade, com oito motores da força total de 122 cavallos, accionando bombas que aspiram do rio Pelotas 60.000 litros de agua por minuto para irrigação dos arrozaes.

O arsenal agricola consta de 70 arados modernos, 60 grades de discos, 111 semeadores mecanicos, 12 ceifadores-atadores e cinco trilhadores de grande capacidade, de tracção para 21 arados de discos, podendo lavrar 20 hectares diariamente.

O alludido agricultor contratou com a casa Bromberg a instalação de um grande engenho de arroz, que descascará 400 saccos por dia."

—Ante-hontem, o Dr. Silvino de Faria, nomeado director geral do serviço de povoamento, em virtude da aposentadoria do Dr. Gonçalves Junior, ao chegar ao palacio onde funcciona a repartição, foi recebido no saguão de entrada por todos os funccionarios, que lhe desejaram as boas vindas e o abraçaram, dando-lhe as mais solemnes provas do apreço e muita estima em que todos o tinham.

Distribuiu-se hontem o n. 4 da *Gazeta Economica*, revista commercial, agricola, industrial e financeira, competentemente dirigida pelo nosso distincto collega de imprensa Sr. João de Pino Machado.

O summario da presente edição é o seguinte, pelo qual poderão os leitores fazer uma idéa dos importantes e variados assumptos de que trata:

"Meio circulante, Brazileiros illustres, Os impostos indirectos e os impostos progressivos, O café brazileiro na Italia, Notas financeiras, Os Bancos, isenções de direitos, Concurrencias publicas, Expansões periodicas, Os Estados do Norte, Chronica Industrial, Propaganda agricola, Do estrangeiro, Sociedades de Seguros, Secção de consultas, Colonização, O sal de Cadiz e o sal nacional, Ferro Carris e Transportes, Estatisticas, Rendas publicas, Navegação, Obras publicas, Noticiario geral, Publicações, Memoranda, Secção commercial, Revista dos mercados de cambio, fundos publicos, assucar, algodão, café, borracha, xarque e cereaes durante o mez de novembro de 1911, Preços correntes, Avisos, Annuncios.

INSTRUCÇÃO MILITAR

Realizou-se no dia 10 do corrente, no polygono de tiro do Realengo, o concurso de tiro entre os atiradores de 3ª classe, do Tiro do Realengo, sendo o jury composto dos capitães Miguel Tenorio e Martins Penha e 1º tenente Aristides Brazil.

O fogo começou ás 8 horas e terminou ás 10 1|2 da manhã.

Na prova de tiro á distancia de 100 metros em alvo c. c. n. 3, foram classificados: em 1º logar, o atirador Virgilio da Rocha, com 156 pontos; em 2º, o atirador José Pereira Dias, com 152 pontos e em 3º, Constantino Mainati, com 148 pontos.

Finda a classificação, foi pelo jury, feita a entrega dos seguintes premios aos vencedores: medalha de prata, grande cunho, ao 1º; medalhas de prata e bronze, ao 2º e de bronze ao 3º.

Depois deste acto foi servida uma mesa de doces ás pessoas presentes.

No dia 7 de janeiro vindouro haverá, no Tiro da Pavuna, um concurso destinado aos atiradores da 3ª classe de fuzil e de revólver, com medalhas de ouro, com a inscripção de 2$, do cunho Eugenio George.

A differença no programma consiste em que cada atirador terá que fazer 10 tiros a 100 metros, 10 a 200 e 10 a 300, todos de semi-rapidos, sendo a classificação dos vencedores feita pelo resultado da somma das series produzidas nas tres distancias.

O Tiro da Pavuna conta obter optimo resultado na instrucção do tiro de guerra, com a applicação do novo methodo.

Entre os corpos do exercito tem causado excellente impressão a organização do programma para o concurso de tiro, que no dia 28 do proximo mez será realizado no "stand" do Tiro Brazileiro n. 7.

Dado o enthusiasmo observado nos meios militares, é esperado com anciedade o resultado da pugna que será travada entre as "equipes" dos batalhões que irão disputar a prova.

Por essa occasião haverá uma grande festa militar no "stand" do tiro n. 7, com a presença de altas autoridades, devendo ser entregues as cadernetas aos reservistas da ultima turma preparada por essa sociedade.

Os premios destinados a esse concurso, bem como dos concurrentes anteriores, brevemente serão postos em exposição.

—Em janeiro vindouro serão restabelecidas as aulas de esgrima de florete e sabre e de gymnastica e athletismo, sendo reorganizadas as respectivas turmas.

—Com extraordinaria animação a Liga dos atiradores veteranos, do Tiro Brazileiro, depois da sua reorganização, realizará no dia 7 de janeiro vindouro, o seu primeiro concurso de tiro de guerra, correspondente ao anno de 1912, no polygono da União dos Atiradores Brazileiros, na Tijuca.

A directoria desse importante aggremiação de tiro de guerra está hoje constituida do atirador decano dos veteranos, major Joaquim Mariano de Oliveira.

O major Joaquim Mariano é tambem presidente da sociedade n. 6, da Confederação.

O programma é o seguinte:

Tiro lento de revólver—50 metros—20 tiros, em pé e braços livres, alvo internacional, de 10 zonas (arma, revólver ou pistola).

Premios: 1º, 2º e 3º, objectos de arte.

Inscripção, 5$000.

Tiro rapido—200 metros—15 tiros—Posição facultativa — Tempo maximo, 90 segundos, alvo c. c. n. 2, de 10 zonas (arma, fuzil Mauser, regulamentar)—Premios: 1º, 2º e 3º, objectos de arte.

Inscripção, 5$000.

As inscripções estão abertas desde já e recebidas na séde da União dos Atiradores do Brazil, á rua de S. Miguel n. 1, Tijuca, com os seguintes atiradores: major Joaquim Mariano de Oliveira, director da Liga; Antonio Dias da Costa Machado, director de tiro, e Alberto Navarro de Meirelles, secretario da sociedade numero 6, da Confederação do Tiro Brazileiro.

São convidadas todas as sociedades a se fazerem representar no proximo concurso.

E' de prever que seja de um verdadeiro successo o concurso que a Liga vai realizar.

Hontem, á tarde, uma das companhias de atiradores do tiro n. 179, Imprensa Nacional, fez exercicio de fogo em ordem reunida e dispersa, no campo situado á praia do Russell.

Tomaram parte 110 atiradores, completamente municiados e armados.

Commandava a companhia o atirador Ademar Burity, estando presentes os instructores, tenentes Baptista Oliveira, Newton Cavalcanti e Brazil Cabral.

Domingo, ás 7 horas da manhã, marchará para exercicios regulamentares o tiro da Imprensa Nacional, o qual bivacará na quinta da Boa Vista, onde serão realizados exercicios em ordem dispersa.

Concluidos os exercicios do anno corrente, serão escolhidos os atiradores assiduos e habilitados para preenchimento dos varios postos graduados, vagos, pelas varias companhias.

Devido a faltas ao exercicio de hontem, á tarde, sem causa justificada, os instructores resolveram dispensar alguns graduados que exerceiam funcções de officiaes e officiaes inferiores, provisoriamente.

QUEIXAS E RECLAMAÇÕES

Chama-se a attenção da Prefeitura e da City Improvements para uma depressão existente no calçamento da rua do Ouvidor, em frente ao becco das Cancellas e que motivou talvez a ruptura do encanamento do esgoto da mesma rua.

Com a excessiva temperatura actual as exhalações fetidas já se fizeram sentir, deixando os moradores em grande supplicio, obrigados a supportar aquelle máo cheiro.

Pedem-nos os moradores da rua de S. Pedro, entre avenida Passos e rua Tobias Barreto, que intercedamos perante o Sr. prefeito em favor do calçamento daquelle trecho de rua. Esburacado é um supplicio para o transito, soffrendo-se ainda pelo máo cheiro das aguas das chuvas empoçadas durante muitos dias.

Reclamam moradores da rua Senador Octaviano contra a falta d'agua. Isto já vai por muitos dias e o illustre Sr. Van Erven, com a sua proverbial presteza, providenciará para que não continue. A casa n. 244, além de outras, é uma das victimadas.

Na noite de 27 de novembro proximo passado, na cidade de Cabo Verde, Estado de Minas, no theatro Municipal, foi lavrada a acta de installação do Gremio Dramatico Litterario Recreativo Caboverdense. Provisoriamente foram acclamados presidente e secretario os Srs. major Joaquim Leonel de Magalhães e tenente Carlos de Moraes.

CARTA DE PORTUGAL

LISBOA, 26 de novembro.

A greve dos padeiros logo furada — Tudo voltou á antiga

Effectivamente tinham-se boas informações cá em casa: annunciada a greve dos padeiros para segunda-feira, a gente que, por falta de providencias do governo ou na eventualidade de um insuccesso, receiava não ter pão (e imagine-se os pobres para os quaes o alimento é principalmente isso) assaltou as padarias e dahi, com a mais, o principio do movimento por banda dos que queriam forçar os companheiros, a elle pouco dispostos, a confusão, a balburdia, a sarrafusca, a bordoada havidas.

Essencialmente o motivo de greve foi este: a Companhia de Panificação, para se livrar do vendedor ambulante e interessar o publico nesse seu proposito, resolveu vender ao balcão dez pães com o mesmo desconto que o vendedor ambulante, que é esta a commissão que tira.

O moço de padeiro reagiu e dahi a greve, muito generalizada, é certo, a despeito do desagrado do publico, mas logo furada, porque o governo, mercê do occorrido e rapidas providencias, fez com a Manutenção Militar fabricasse pão que se vendia nos quarteis e esquadras de policia; suspendendo os direitos de entrada na cidade, ordenando que se promovesse a vinda de pão de varios pontos mais proximos de Lisboa, e até fez vir a pessoal da Manutenção Militar do Porto.

O resultado foi, graças a Deus, não nos faltar o pãozinho e... fresco, como o proprio Padre Nosso o aconselha, na parte em que diz: "o pão nosso de cada dia nos dai hoje, neste dia".

Os vendedores ambulantes de pão calculam-se em 1.200, 700 ou 800 dos quaes pertencem á Companhia. Mas, por espirito de solidariedade, acamaradaram na greve outras classes de trabalhadores da panificação.

O grande rombo na greve e, consequentemente, a principal causa da relativa ordem na rua, a despeito de um ou outro conflicto entre manipuladores que trabalhavam e outro que o forçava ao contrario, foi o não haver falta de pão (palavra! que na segunda-feira cheguei assustado a casa, para o jantar, e porque, afinal, a campainha chegou ás bases, quasi restabelecido o antigo, o trabalho era retomado, plenamente, na quarta-feira, e já na tarde desse dia quasi toda a gente teve á sua porta o seu costumado moço de padeiro com o pãozinho fresco para o jantar.

Por effeito do movimento, foram mantidas umas vinte prisões ou quê, uma das quaes foi apenas condemnada em tres dias de multa a 100 réis e custas.

—Assalto á casa do Sr. José Luciano de Castro.

Aquelle que outr'ora era sempre tratado por o prestigioso chefe do partido progressista ("sic transit gloria mundi"), foi, ou serão passado, com sua familia para a sua vivenda da Anadia, deixando entregue o seu palacete em Lisboa a um guarda, com o teor dos policias, para afim de qualquer louco desmando.

Pois, na noite de domingo para segunda-feira, os gatunos penetraram na casa e, á sua vontade, á sua vontadissima, remexeram com todos os moveis, juncando o chão de papeis e roupas.

Não se sabe ainda o que levaram, pois até hoje não vi nos jornaes o valor do roubo, para o que é preciso que venha uma senhora da familia verificar o que falta, mas, quanto aos prejuizos por violação de moveis e outros estragos, orçam elles por 16$700.

Mas se os gatunos não apanharam, como é natural, coisa de valor, roubaram bastante, pois é de crer que se tenham dado por satisfeitos por quaesquer documentos politicos... E' escusado dizer de escrever, sobretudo tão ao natureza da monarchia ? !

O ministro das colonias apresentou no Parlamento o projecto de lei sobre a extincção do cargo do alto commissario da Republica em Moçambique, mas esqueceu-se de dizer que o motivo dessa proposta era a insistencia do Dr. Alfredo e Silva em ...

Em seguida, foi extincto o logar de governador ou director de Lourenço Marques. Essa extincção estava para a primeira opportunidade de quem não quer os logares para amigos, mas sim por motivos de pura administração.

Diz-se que será governador geral de Moçambique o Dr. Alfredo de Magalhães.

—Os consiperadores, sem julgamento.

Do "Mundo", de quarta-feira:

"Os presos do Forte do Alto do Duque enviaram uma longa representação ao chefe do Estado, reclamando "a nomeação de mais alguns magistrados ou adopção urgente de quaesquer outras providencias pendentes ao andamento rapido do processo em geral e, em especial, a conclusão immediata da investigação que por todos os motivos se impõe". Bem se vê que elles, apesar de suspeitos, fazem justiça aos processos da Republica. De outra fórma não appellariam para os altos poderes do Estado. No tempo de João Franco estiveram presos, durante mezes, alguns cidadãos que a monarchia considerava seus adversarios, não podendo sequer escrever cartas á familia."

E' bom ir assignalando uma ou outra differença de regimen.

O julgamento começa no dia 29.

Morte do cantador de Setubal.

Patricio de Elmano, a quem elle, ao contrario do vate, um contemporaneo, consentiria lhe lesse os seus versos.

Morreu, com 91 annos, em Setubal, Antonio Euzebio, de profissão de calafate, e por por allás gloriosa alcunha o "Cantador" da mesma idade.

Não sabendo ler nem escrever, tinha uma faculdade immensa de improvisação, e era, um moço, á guitarra, por festas e romarias, que elle expandia a sua inspiração e espalhava as suas trovas. Recolheu-se, em um volume prefaciado por Theophilo Braga e Guerra Junqueiro, o amigo do poeta popular general Henrique de Neves Amaral e distincto escriptor.

A quando dos seus 82 annos, o Sr. Paulino de Oliveira e sua esposa, a Sra. D. Anna Ozorio de Castro, hoje consul e consuleza de Portugal, em Santos, S. Paulo, (não estou bem certo) publicaram um numero especial em homenagem ao velhinho poeta. Antonio Euzebio, convidado a mandar umas notas biographicas, mandou esta decima:

—Que sou eu no mar do mundo?
Sou barco de pannos rôtos..
Se não fossem bons pilotos
Já eu tinha ido ao fundo,
Não tenho saber fecundo
Para entrar em poesia;
Só penso durante o dia
No final dos meus castigos...
Se me faltassem amigos
Já eu cá não existia!

Como bom poeta, bom mesmo na incultura, desdenhava a politica, e, assim, em uma occasião de eleição, a sua musa gargalhou:

Que vale o recenseamento,
Que importa tanta finura,
Se é sempre a mesma figura
Que tem cadeira em S. Bento!

Dir-se-ha que o calafate foi tambem ferreiro por esse ferro em braza. Bravo, meu velhinho morto, fraco, pela profunda verdade do teu epigramma!

—A chamada apprehensão do livro do Sr. Malheiro Dias:

O caso da apprehensão de umas folhas do livro "Do desafio á debandada" a imprimir em uma typographia do Porto, como o meu prezado collega de lá na sua correspondencia lh'o contará, repercutia no Parlamento, e eis como o Sr. ministro do interior respondeu ao Dr. Jacintho Nunes, que estranheu o facto e delle pediu explicações:

Havendo denuncia de se estar imprimindo em uma typographia um manifesto de Paiva Couceiro, a autoridade realizou uma busca, que não deu resultado.

Por suspeitas, porém, apprehendeu as folhas de um livro que estava para ser impresso.

Averiguando-se que a denuncia apontava falsidades, o governador civil do Porto enviou as paginas á procedencia."

O Sr. Malheiro Dias protestou, em carta, nos jornaes, além do abuso, pelos prejuizos de um antecipado reclamo, e isto evidentemente em replica a quem lhe disse, redondamente, que elle explorava o episodio sob o ponto de vista industrial. Ui! que de gente a apedrejal-o!

—O rei de Italia e o encarregado de negocios de Portugal.

Roma, 23— O rei Victor Manoel recebeu hoje em audiencia especial o Sr. Lambertini Pinto, encarregado de negocios de Portugal, sendo a primeira vez que o recebe, desde a data da proclamação da Republica Portugueza.

O colloquio que foi muito cordial, durou cerca de meia hora, perguntando o rei muitos pormenores a respeito da actual situação da Republica, demonstrando sincero interesse pela consolidação das novas instituições.

O Sr. Lambertini Pinto retirou-se encantado com a amabilidade do rei Victor Manoel, que o recebeu no gabinete de trabalho.

— França e Portugal.

Deixem-me dar-lhes, na integra, os discursos hontem proferidos, no paço de Belem, por occasião da entrega das credenciaes do Sr. ministro de França:

"Sr. presidente — Ao entregar a V. Ex. as credenciaes de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Republica Franceza junto da Republica Portugueza, tenho a honra de lhe apresentar da parte do Sr. presidente da Republica Franceza as mais cordiaes expressões de estima e amizade. Ellas correspondem, como V. Ex. sabe, aos sentimentos tradicionaes de que a França está animada para com uma nação illustre, e cuja amizade está ligada por tantos laços moraes e materiaes— a origem latina commum, a affinidade das linguas e das idéas, a affeição a um mesmo idéal. Estando por esta fórma estabelecidas as relações de amizade entre os nossos dois paizes e como base tão firme, eu cuidarei, quanto possa, em desenvolvel-as para suas mutuas vantagens. Obedecerei assim ao mesmo tempo ás instrucções do meu governo e aos desejos do meu paiz. E tambem por esta fórma — seja-me permittido dizel-o — perseverarei numa orientação em que já tive a honra e a felicidade de concluir com o governo da Republica Portugueza um accôrdo commercial que tornou menos rigorosas as barreiras aduaneiras entre os dois paizes, e que se póde considerar o penhor e o preludio de uma "entente" commercial mais completa e definido. E' animado por estes desejos, Sr. presidente que encaro a alta missão que me foi confiada. Ouso esperar que a benevolencia de V. Ex. e o concurso do governo me auxiliem a desempenhal-a satisfatoriamente."

"Senhor ministro.— Ao entregar-me as cartas credenciaes que o acreditam como enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Republica Franceza, junto da Republica Portugueza, tem V. Ex. a bondade de tornar-se o interprete das cordiaes affirmações que o Sr. presidente da Republica Franceza apraz significar-me. Esta demonstração não podia deixar de me ser especialmente grata, por partir do chefe de uma grande e nobre nação, que, como V. Ex. muito justamente recorda, se encontra identificada com a nossa, pela communidade de idéas, ao mesmo tempo que o está pela origem da raça e da lingua, pelo caracter da civilização e pela cultura. Aos sentimentos que V. Ex. acaba de exprimir por fórma tão eloquente sou feliz em corresponder affirmando ao Sr. presidente da Republica Franceza os meus cordiaes sentimentos de estima e amizade e á França a comprovada affeição do povo portuguez. Consigno com verdadeiro prazer o sympathico interesse que V. Ex. manifesta no desempenho da sua alta missão, ao lembrar como tão significativamente o fez, que a encetou já nas mais felizes circumstancias, concluindo com o governo permittirá estabelecer em breve, entre a França e Portugal um accordo commercial destinado aos mais fecundos resultados. Na realização desta obra, como em tudo quanto tenha em vista tornar mais intimos os laços que nos unem á nação franceza, póde V. Ex. contar com todo o meu apoio e com a maior boa vontade do governo da Republica. Tendo seguido o nobre exemplo emancipador da França, Portugal, acolhe o representante da França-irmã nas disposições mais fraternaes."

— O castigo do bispo da Guarda.

Ora o que lhes não reproduzo é o relatorio do decreto que castigou o bispo da Guarda, embora seja uma fulminante peça accusatoria.

E' este o decreto:

"Artigo 1.º — Fica prohibido o arcebispo-bispo da Guarda, Manoel Vieira de Mattos, de residir durante dois annos dentro dos limites do districto da Guarda.

Art. 2.º — E'-lhe concedido o prazo de cinco dias, a contar da publicação deste decreto no "Diario do Governo", para sair do referido districto.

Telegrapham ao "Diario de Noticias":

"Guarda, 25—Causou sensação nesta cidade a noticia do castigo infligido ao prelado desta diocese.

A's 4 horas da tarde, foi-lhe entregue um officio da autoridade superior do districto, communicando-lhe que tinha de sair do districto dentro de cinco dias, em harmonia com a resolução do governo.

O Dr. Manoel respondeu simplesmente que ficava sciente, não assentando ainda na localidade onde irá residir.

Como a expulsão se limita ao districto da Guarda e a diocese abrange uma área muito vasta, é natural que S. Ex. escolha para sua residencia alguma localidade do districto de Castello Branco e de lá superintenda no governo da diocese.

Tem-lhe sido feitos differentes offerecimentos e sabe-se que ha differentes terras que disputam entre si a primazia de o terem por hospede.

Antes de ter noticia do castigo, tinha o prelado dirigido um extenso officio ao Sr. presidente da Republica."

—Em S. Carlos.

Foi hontem, em S. Carlos, o "sarau" promovido por uma commissão de senhoras, a favor das familias dos naufragos do "S. Raphael". Grande e brilhante concorrencia, apesar da noite tempestuosa.

O Sr. presidente da Republica foi victoriado, como muito applaudido foi o Dr. Cunha e Costa pelas suas lindas palavras sobre a marinha portugueza.

—A praça, os cambios.

Da "Chronica Financeira", de hoje, do "Diario de Noticias":

Apesar de não ser factor apreciavel no grande negocio, influe, de certo, sensivelmente em variados ramos da pequena industria e do pequeno commercio a observada "reprise" da vida de Lisboa, que, dia a dia, embora lentamente ainda, se vai animando e tendendo para o seu aspecto antigo. Nas classes beneficiadas nota-se, portanto, um contentamento de melhor agouro e que oxalá a politica, em cujas mãos está o animar e vigorizar este estado de coisas, se não encarregue de estragar de vez. Na industria, não foram só as greves internas que pesaram no sentido de aggravar as condições presentes. As greves externas tambem têm tido especial influencia, como sejam as occorridas nas classes maritimas que fizeram subir o frete da tonelada de carvão a ½ libra de Londres a Lisboa, ou seja approximadamente o seu custo em Inglaterra."

Os cambios soffreram ligeiras oscillações durante a semana. Foram as seguintes as ultimas cotações:

Cambios	Compra	Venda
Londres, cheque....	48 1/2	48 3/8
Londres, 90 dias....	48 15/16	
Paris, cheque........	584	586
Madrid, cheque......	890	900
Berlim, cheque......	239	240
Amsterdam	405	407
Nova York.........	1$000	1$010
Italia	578	583
Libras	4$870	4$970
Ouro portuguez.....	8 %	10 %
Rio s/Londres.......	16 15/64	
Belgica	581	584

F. C.

FOLHINHAS

A Equitativa, a opulenta sociedade de seguros, enviou-nos tres das folhinhas de parede, que constituem um brinde especial aos seus clientes. Impressas em lindos chromos, constam de quatro folhas correspondentes aos trimestres do anno.

CARIDADE

Em memoria do Sr. João Baptista da Costa Teixeira, fallecido a 16 de novembro passado, recebêmos para os pobres do *Paiz* a quantia de 10$000.

Da viuva do capitão Manoel Herculano Paula Pinto, commemorando o 3º anniversario do seu fallecimento, recebêmos para os pobres do *Paiz*, 5$000.

CASA DA MOEDA

A thesouraria desse estabelecimento remetteu pelo correio geral, em sellos adhesivos: 5:350$, para a collectoria das rendas federaes; 1:100$, para a de Campos; 1:200$, para a de Maricá; 1:000$, para a de Bom Jardim; 1:000$, para a de Barra Mansa; 650$, para a de Itaperuna; 875$, para a de Iguassú, e 350$, para a de Magé; em sellos e cintas para o imposto de consumo nacional, 720$, para a de Barra Mansa, todas no Estado do Rio; recebeu da officina de xylographia, conferiu e empacotou, 10.800.000 fórmulas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro, na importancia de 510:000$, e trocou 4$ em bronze por papel.

UM FALSO PADRE

A POLICIA DEVE PROVIDENCIAR

E' indispensavel que a policia do 25º districto providencie com energia contra um individuo italiano que reside ha perto de dois annos na rua Medina, em Realengo, e que acode ao nome de Pedro Campos.

Acossado da estação Dr. Frontin, em consequencia do seu máo procedimento, o intrujão mudou-se precipitadamente para Realengo, onde intitulou-se padre catholico romano, vestindo batina, e armando a sua tenda de exploração em um dos pontos mais afastados do arraial.

Organizou uma capellinha na propria residencia, onde celebrava missas, conseguindo dos incautos bem bons presentes.

Sabedor disso, o actual chefe de policia mandou chamal-o á ordem, e o pseudo padre, lamurioso como é, tanto prometteu á autoridade regeneração de sua conducta, que, após alguns dias de reclusão, foi posto em liberdade, regressando a Realengo.

Mas a sua *vocação exploradora* vai longe.

Actualmente elle é espirita-somnambulo-feiticeiro.

Faz e desfaz atrazos da vida, receita, cura todas as molestias, etc.

As suas sessões são mysteriosas e frequentadas por pessoas, que de bem longe ali vão deixar as suas esportulas ao esperto explorador.

Assim sendo, o delegado do districto prestará bom serviço á população local procedendo de accordo com a lei contra o *padre* Pedro Campos.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

O movimento da inspectoria de vehiculos foi o seguinte:

Matricularam-se 16 carroceiros, 23 cocheiros, 26 motoristas e oito conductores de carrinho; foram expedidos titulos de matricula a dez cocheiros, cinco motoristas, um motorneiro e tres carroceiros; extrahiu-se um titulo de idoneidade e registraram-se uma licença de carroceiro e uma de automovel.

Foram impostas multas: de 150$, a Jesus Gonçalves; 100$, a Francisco Exposito e Custodio de Almeida Rabello; 50$, a Abilio Murce, José Luiz Pereira e João Alves Rodrigues; 20$, a Adriano da Silva Dias e 10$, a Francisco de Oliveira e Theodora da Franca.

NECROTERIO DA POLICIA

De bordo do paquete italiano *Rê Vittorio*, foi enviado pela policia maritima, o cadaver de Irma Ida Mosetti, branca, de tres mezes de vida, italiana que falleceu a bordo, em consequencia de "gastro-enterite aguda".

Foi verificado o obito pelo Dr. Bandeira de Gouveia, e inhumada como indigente, no cemiterio de S. Francisco Xavier.

—Do 23º districto, foi enviado Lino da Silva, preto, brazileiro, com 35 annos, solteiro, carroceiro, residente á travessa Maria José. Este individuo falleceu afogado no rio Munguengue, estação de Honorio Gurgel.

Foi autopsiado pelo Dr. Rodrigues Caó, que attestou "asphyxia por submersão".

Foi enterrado como indigente.

—A's 4 horas da tarde, saiu o enterro de Joaquim Luiz Pereira, que pereceu afogado na praia do porto de Inhaúma.

O cadaver foi autopsiado pelo Dr. Rodrigues Caó, que attestou "asphyxia por submersão" e o enterro feito por amigos do morto.

—A's 5 ½ horas, saiu para o cemiterio de S. Francisco Xavier o cadaver do menor Joaquim de tal, que falleceu sem assistencia medica, na travessa Capitão Macieira n. 31.

O obito foi verificado pelo Dr. Bandeira de Gouveia, que attestou como *causa mortis* "ruptura de aneurisma", e o enterro foi feito a expensas de D. Amelia Ruas Ribeiro, no cemiterio de São Francisco Xavier.

FERIDO NA CABEÇA

Foi medicado hontem, no posto central de assistencia, o pescador José Bonifacio dos Reis, apresentando um ferimento na cabeça.

Bonifacio declarou ter sido ferido em uma quéda que deu.

NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

O Sr. José Alfredo Sodré foi nomeado fiscal do governo junto á Companhia de Loterias do Estado.

— Foi nomeado delegado de policia do municipio de Mangaratiba o alferes da força militar do Estado, Alfredo Satyro Loretti.

— Reuniu-se hontem, em sessão, a junta de fazenda do Estado. A sessão foi presidida pelo Dr. Luiz Nunes Ferreira, director geral da secretaria, no impedimento do secretario geral.

ACCIDENTE

Ao saltar de um bond, na rua de Santa Luzia, hontem, pela manhã, o vendedor de jornaes Alvaro Vieira da Cunha, caiu ao solo, ferindo-se em varias partes do corpo.

Alvaro foi removido pela assistencia municipal, que o removeu para a sua residencia.

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA LOCAL

CORTE DE APPELLAÇÃO

Sessão ordinaria da 2ª camara hontem realizada sob a presidencia do desembargador Bulhões Pedreira, presentes os desembargadores Souza Pitanga, Lima Drummond, Gabaglia, Nabuco de Abreu e Nestor Meira.

Secretario, o Dr. Evaristo Gonzaga.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus — N. 1.032, relator, o Sr. Lima Drummond; paciente, José Angelo Evangelista — Concedeu-se a ordem para apresentação do paciente á primeira sessão, prestando informações o Sr. chefe de policia, unanimemente.

Appellação crime — N. 894, relator, o Sr. Nabuco de Abreu; appellantes, Rocha & Irmão; appellada, a fazenda municipal — Deram provimento afim de declarar nullo todo o processado, unanimemente.

N. 917, relator, o Sr. Pitanga; appellante, João Francisco Ramos de Carvalho; appellada, a justiça — Deram provimento para o fim de annullar o plenario e mandar o appellante a novo jury, sendo que o Sr. Nabuco dava provimento para reformando a sentença, absolvendo o appellante.

Deu-se por suspeito o Sr. Nestor Meira.

N. 974, relator, o Sr. Souza Pitanga; appellante, a justiça sanitaria; appellada, Miguela Imenes, representada por João Bruno —Negaram provimento, unanimemente.

Liquidação M. Bastos & C. —O juiz da 2ª vara commercial decretou a dissolução e liquidação da firma M. Bastos & C., proprietaria da Cervejaria Oriental, á rua Viscende de Itaúna n. 147.

Requereram a medida Antonio e João Bastos de Oliveira, por ter fallecido seu socio Manoel Bastos de Oliveira.

Foi nomeado liquidante o primeiro dos requerentes.

Concordata homologada — O juiz da 3ª vara commercial homologou a concordata celebrada entre Francisco Pinto de Santiago, sobrevivente da firma Santiago Costa & C., estabelecida com commercio de seccos e molhados, á rua Conde Bomfim, e seus credores.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Presidencia do Sr. Quintino Bocayuva.

O expediente lido constou: de officios do barão do Rio Branco communicando ter transmittido ao governo dos Estados Unidos as manifestações de pezar do Senado Brazileiro, pelo fallecimento do embaixador americano Irving Dudley; do prefeito, remettendo os "vetos" ás resoluções do Conselho Municipal, melhorando a aposentadoria do Dr. Lima Duarte e sobre a effectividade das adjuntas, que tenham regido escolas na freguezia de Guaratiba, e do Sr. ministro da viação, prestando informações contrarias ao projecto dispensando do novo concurso os amanuenses dos correios, que já o tenham prestado, obtendo classificação, e do primeiro secretario da Camara, remettendo a proposição que fixa em 6:000$ annuaes os vencimentos do delegado fiscal do Thesouro, em S. Paulo.

Passando-se á ordem do dia foram approvados:

Em segunda discussão a proposição da Camara dos Deputados, autorizando o presidente da Republica a conceder um anno de licença, com ordenado, a Francisco Pinto, estafeta auxiliar de pneumaticos do correio federal;

Em segunda discussão a proposição da Camara dos Deputados, autorizando o presidente da Republica a abrir ao ministerio da fazenda o credito de 1:526$, para restituir ao bacharel João Kopke, o que o mesmo pagou de mais como contribuinte do imposto de subsidio e vencimentos no exercicio de 1899, relevada a prescripção em que haja incorrido;

Em terceira discussão a proposição da Camara dos Deputados, autorizando o presidente da Republica a abrir ao ministerio da fazenda o credito especial de 34:216$268, para pagamento ao bacharel Francisco Pires de Carvalho Aragão, chefe de secção da Alfandega do Rio de Janeiro, de differença de vencimentos que menciona;

Em terceira discussão o projecto do Senado, relevando o Estado do Piauhy do pagamento da quantia de 38:959$945, que ainda parece dever á União e proveniente do saldo devedor do emprestimo que, sob fiança desta, contraiu em 1890 com o Banco da Lavoura e do Commercio;

Em terceira discussão o projecto do Senado, autorizando o presidente da Republica a mandar pagar a Ladislão Dias da Cunha, cessionario de Ladislão Cunha & C., a quantia de 189:850$282, por obras contratadas e executadas nos quarteis da brigada policial do Districto Federal;

Em terceira discussão o projecto do Senado, autorizando o presidente da Republica a conceder oito mezes de licença, com todos os vencimentos, mediante inspecção, ao bacharel Antonio Marques da Costa Ribeiro, juiz de direito da terceira vara civel desta capital, para tratamento de sua saude;

Em terceira discussão a proposição da Camara dos Deputados, mandando contar pelo dobro, pelas tabelas actuaes, as pensões de meio soldo a que tiverem direito, de accordo com a legislação vigente, ás viuvas e filhos menores, ou, na ausencia dos mesmos, aos pais invalidos dos officiaes da armada, mortos no cumprimento do dever, nas revoltas de 23 de novembro e 10 de dezembro de 1910;

Em primeira discussão o projecto do Senado, mandando prorogar a lei orçando a receita ou fixando as despezas para o anno que se inicia, salvo as autorizações em uma e outra contidas, desde que não tenham sido votadas até 1 de janeiro.

Annunciada a terceira discussão da proposição da Camara, fixando a despeza do ministerio das relações exteriores para o exercicio de 1912, falaram os Srs. Mendes de Almeida, Glycerio, Azeredo e Cassiano do Nascimento.

A discussão desse projecto foi suspensa, por terem os Srs. Azeredo e Mendes de Almeida apresentado emendas.

Annunciada a segunda discussão do projecto do Senado, concedendo direito de aposentadoria aos funccionarios aos quaes se applica a disposição do artigo 1º, paragrapho 6, segunda parte, do decreto n. 1.151, de 4 de janeiro de 1904, com as vantagens de que gozam os da União, pediu a palavra o Sr. Glycerio, que justificou um requerimento, afim de que fosse ouvida a commissão de finanças.

Nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão.

CAMARA

Presidencia do Sr. Sabino Barroso.

A acta da sessão anterior foi approvada sem reclamação.

O expediente careceu de importancia.

O Sr. José Bezerra falou sobre os acontecimentos de Pernambuco.

Passando-se á ordem do dia, o Sr. Cardoso de Almeida requereu a inversão, afim de que pudesse ser votado o parecer da commissão de finanças sobre as emendas offerecidas ao orçamento da marinha.

Tendo a Camara approvado o requerimento, foram votadas as referidas emendas e mais o requerimento do Sr. Irineu Machado para que entrasse em 2ª discussão o projecto que concede pensão á viuva Monteiro Lopes; as redacções finaes que estavam sobre a mesa, e um requerimento do Sr. Luiz Adolpho, pedindo a volta de um projecto á commissão de finanças.

Tendo o presidente dado como approvado o primeiro projecto que estava impresso no avulso da ordem do dia, requereu o Sr. Luiz Adolpho a verificação da votação.

Não havia numero legal.

Em seguida foram encerradas as discussões:

3ª do projecto n. 294 A, de 1911, do Senado, autorizando a pagar ao engenheiro civil José Thomaz de Aquino e Castro a quantia de 735:394$940, por saldo de contas da construcção do quartel de cavallaria da brigada policial;

3ª do projecto n. 309, de 1911, autorizando o presidente da Republica a abrir ao ministerio da guerra os creditos supplementares de réis 1.012:523$028 e 1.743:123$456, afim de attender ao pagamento das despezas respectivas durante o exercicio de 1911;

3ª do projecto n. 318, de 1911, autorizando a abrir ao ministerio da fazenda o credito de 438:047$996, supplementar, afim de occorrer ao pagamento de despeza resultante do artigo 85, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, sendo: 80:765$496 á verba 12ª; 7:085$, á verba 17ª; réis 348:930$, á verba 18ª, e 1:267$500, á verba 19ª;

3ª do projecto n. 349, de 1911, autorizando a abertura do credito de 994:803$423 ao ministerio da fazenda, para pagamento de dividas de exercicios findos, tendo falado o Sr. Antonio Carlos;

3ª do projecto n. 91 C, de 1911, regulando a aposentadoria dos funccionarios publicos civis da União;

2ª do projecto n. 340, de 1910, do Senado, elevando a lotação da mesa de rendas de Villa Nova, no Estado de Sergipe, fixando o numero e vencimentos do respectivo pessoal;

2ª do projecto n. 335, de 1911, mandando continuar em seu inteiro e pleno vigor, como lei da Republica, o decreto n. 1.673, de 11 de fevereiro de 1894.

A's 4 1|2 horas foi a sessão suspensa.

DESCARRILAMENTOS

No kilometro 395, proximo á estação de Vasconcellos, descarrilaram hontem pela manhã, a locomotiva e alguns carros do trem de cargas denominado C M I B.

O accidente foi devido á fractura de um dos trilhos, soffrendo os trens do ramal de Minas algumas horas de atrazo, apesar de todas as promptas providencias tomadas pela alta administração da Estrada de Ferro Central do Brazil.

O Dr. Paulo de Frontin, sciente do facto, telegraphou logo ao engenheiro residente para que abrisse rigorosa syndicancia.

Na linha circular do Bangú, descarrilaram hontem, pela manhã, dois carros do trem S C 6, por se ter enganado o respectivo guarda-chaves.

O horario de alguns trens desse ramal soffreu pequena alteração, tendo o Dr. Paulo de Frontin, digno director da Estrada de Ferro Central do Brazil, demittido o empregado responsavel.

A POLICIA

Está de serviço hoje, na repartição central da policia o Dr. Eurico Cruz, 1º delegado auxiliar.

—Por acto de hontem foram transferidos os commissarios Ernani Marcellino Leite, do 21º districto para o 15º; Ernesto Machado da Costa, do 14º para o 21º, e Francisco Nolasco Ferraz de Campos, do 15º para o 14º.

—Pelo Sr. chefe de policia foram mandados expedir pela segunda secção da secretaria os seguintes officios:

Ao director do Hospicio Nacional de Alienados, solicitando a entrega de Constança Gonçalves, que se acha com alta daquelle estabelecimento;

Ao mesmo, solicitando providencias no sentido de ser mandado em paz, logo que obtenha alta, o individuo Max Morzeik, que ali se acha internado, visto ter sido expedido mandado de soltura em seu favor pelo juiz da 1ª pretoria;

Ao director do Povoamento do Solo, fazendo apresentar o indigente Francisco Bezerra, afim de que lhe seja concedida uma passagem até ao Rio Grande do Norte;

Ao juiz da 2ª vara de orphãos, fazendo apresentar a menor Ephigenia do Nascimento, que se achava recolhida á Escola de Menores Abandonados, á disposição daquelle juizo;

Ao delegado do 8º districto policial, fazendo apresentar o individuo José de Souza Mesquita, conforme sua solicitação;

Ao juiz da 3ª vara criminal, communicando ter sido recolhido á Casa de Detenção, á sua disposição, Eduardo da Silva ou Eduardo Silva Proença, pronunciado como incurso no artigo 294, paragrapho 2º, combinado com o artigo 13 do Codigo Penal;

Ao coronel administrador da Casa de Detenção, mandando recolher aquelle individuo á disposição daquella autoridade;

Ao coronel commandante da brigada policial, fazendo apresentar o major honorario do exercito José Carlos Vital, incurso nas penas do artigo 338, paragrapho 5º, do Codigo Penal, afim de ser recolhido ao estado-maior daquella brigada;

Ao director da assistencia á alienados, fazendo apresentar tres indigentes, afim de serem internados naquelle estabelecimento.

Marinha.

Foram promovidos a mecanicos de 1ª classe os de 2ª Joaquim Pennaforte Guimarães, Bartholomeu da França Reis, Domingos Leite Sampaio, José Herculano Rodrigues, Alvaro da Silva, Arthur Cleveland Nunes, Anizio Soares Cravo, Arlindo de Azevedo Coutinho, Arthur da Silva Mello e Eugenio Antiocho Gonçalves.

— Ao chefe do estado-maior o Sr. ministro declarou que em occasião opportuna resolverá sobre a designação proposta pelo commandante da flotilha de Matto Grosso, de officiaes para praticarem no estuario do Prata e seus affluentes.

— Os operarios do Arsenal de Marinha desta capital Sylvio Veiga e Alcibiades Marques Monteiro, foram designados para, no Amazonas, procederem ás instalações electricas nos navios da flotilha.

— Vai ser nomeado para servir na Escola Modelo de Aprendizes Marinheiros desta capital o 2º tenente commissario Antonio Pinto Ribeiro, em substituição ao seu collega de classe 1º tenente José Luiz de Paiva Junior.

— O 2º tenente commissario Luiz Barreto Alves Ferreira vai ser nomeado para servir no contra-torpedeiro "Sergipe".

— Foram nomeados: o 1º tenente medico Dr. Alipio de Oliveira Alves, para servir na flotilha do Amazonas; o sub-machinista Leonel de Santa Cruz Aragão, e enfermeiro naval de 2ª classe Luiz Pinto de Souza, para

servirem, este, no hospital central de marinha, e aquelle, na superintendencia de navegação.

— Foram desligados: o 1º tenente Mario de Barros Barreto, do corpo de marinheiros nacionaes, e o sub-machinista extranumerario Augusto Montanús, da superintendencia da navegação.

— Mandou-se passar do "Sergipe" para o "Tiradentes" o 1º tenente Manoel do Lago.

— Foram mandados desembarcar: o 2º tenente Annibal Leite Ribeiro, do "Tiradentes", e o sub-machinista Leonel de Santa Cruz Aragão, do mesmo cruzador.

— Foram mandados embarcar: o 1º tenente medico Dr. Ranulpho Pedral de Almeida Sampaio, e sub-machinista extranumerario Augusto Montanús, no "Tiradentes".

— Devem reunir-se na auditoria geral, no dia 18 do corrente, ás 11 horas, o conselho de guerra a que respondem os marinheiros nacionaes de 2ª classe José Benedicto e foguista João Felicio da Costa, do qual é presidente o capitão de mar e guerra Miguel Antonio Fiuza Junior, e são juizes o capitão de corveta Francisco Alves Machado da Silva, os capitães-tenentes José Autran de Alencastro Graça, Carlos Pereira Guimarães, Marcellino Alves de Souza e Ricardo Dias Vieira, devendo comparecer os réos; no dia 19, ás mesmas horas, aquelle a que responde o marinheiro nacional grumete Francisco de Souza Lima, do qual é presidente o capitão de mar e guerra reformado medico Dr. Guilherme Ferreira de Abreu e são juizes o capitão de corveta Wenceslão de Albuquerque Caldas, os 1ºs tenente Benedicto Ernesto Nunes Leal e Joaquim da Maia Monteiro, e os 2ºs tenente Antonio Guimarães e Antonio Julião Ferreira Cantão, devendo comparecer o réo; e no mesmo dia, ás mesmas horas, aquelle a que respondem os marinheiros nacionaes, de 1ª classe Manoel Pedro, de 2ª classe Ambrosio Homem da Costa, e grumete João Antonio de Mattos, do qual é presidente o capitão de fragata Athanagildo Lopes da Cruz e são juizes os capitães-tenentes Joaquim Buarque de Lima, Torquato Diniz Junqueira e Luiz Bulhões Vieira Barcellos, o 1º tenente Aristoteles Ferrão Gomes Calaça e o 2º tenente Agnello de Azevedo Mesquita.

— O uniforme para hoje é o 3º.

Guerra.

Continuando adoentado, não compareceu ainda hontem ao ministerio o general Menna Barreto.

— Sob a presidencia do general Olympio da Fonseca, reuniu-se hontem a commissão de promoções para dar posse ao general Alfredo Carlos Müller de Campos.

— Vão ser organizados na Bahia o 9º pelotão de engenharia, annexo ao 50º batalhão de caçadores, e uma secção de metralhadoras.

— O tenente-coronel Tancredo de Vasconcellos, chefe de secção da directoria de contabilidade da guerra, procedeu hontem a balanço na respectiva pagadoria, a cargo do major Antonio Alves de Mello Cardoso. Os valores provenientes do saldo das quantias recebidas do Thesouro e dos depositos para garantias de contratos foram encontrados de perfeito accordo com a escripturação.

— Ficou sem effeito o aviso dispensando da commissão de levantamento da carta geral da Republica os capitães Arthur d'O de Almeida e Joaquim A. Pereira.

— Foi determinado aos inspectores permanentes que informem qual o numero do armamento portatil em carga das unidades das respectivas regiões.

—Ficou sem effeito a portaria nomeando chefe da 3ª secção da divisão de artilheria do departamento da guerra o coronel João Leocadio Pereira de Mello.

— Serão transferidos, na arma de cavallaria, do 5º esquadrão de trem para o 5º pelotão de estafetas, o 1º tenente José de Góes Artigas, e deste pelotão para aquelle esquadrão, o 1º tenente Joaquim Alves Pereira da Rocha.

— Para evitar a falta de verba destinada aos fornecimentos de expediente dos corpos, o que se dá constantemente, foi determinado que o ministerio seja informado da importancia a despender-se com taes fornecimentos, afim de ser feita a distribuição das verbas.

— Teve permissão para aguardar no Recife a solução do seu pedido de reforma o major Manoel Feliciano Ladislão dos Santos.

— Foram engajados, por dois annos, para o 49º batalhão de caçadores, o cabo de esquadra do 3º de infanteria José Francisco da Silva Segundo; para a 3ª companhia isolada, o anspeçada do 2º batalhão de infanteria Manoel Thomaz do Nascimento; para o 19º grupo de artilheria, o soldado do 55º batalhão de caçadores Lydio Dias de Mattos; por tres annos, para o 8º pelotão de estafetas, Luiz Marques dos Santos; para o 1º batalhão de artilheria, Cecilio Manoel Francisco da Silva; para o 10º pelotão de estafetas, Manoel Francisco da Silva; para o 8º regimento de cavallaria, Antonio Francisco de Lima e Henrique Decio de Sá, todos soldados do 1º esquadrão de trem, conforme pediram.

— Foi indeferido o requerimento em que o cabo de esquadra do 3º batalhão do 1º regimento de infanteria Waldomiro José dos Santos, solicita transferencia, em vista das informações.

— Foram transferidos, do 3º batalhão de artilheria para o 1º de engenharia, o cabo artilheiro João Ferreira da Silva, e do 1º regimento de cavallaria para um dos corpos da 11ª região militar o soldado Joaquim Feiteira de Lima, correndo por conta propria as despezas de transporte do primeiro.

— Foi dispensado do serviço por quinze dias, com permissão para ir ao Estado de S. Paulo, correndo por conta propria as despezas de transporte, o soldado do 52º batalhão de caçadores Benedicto José Ferreira dos Santos.

— Foram nomeados instructores: do tiro de Amparo, no Estado de S. Paulo, o aspirante Arthur Benites Guimarães, e do de Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro, o aspirante Hernani Pinto de Araujo Rabello.

— Apresentaram-se hontem ao departamento da guerra os seguintes officiaes: coronel José Faustino da Silva, do quadro especial da arma de engenharia, por ter sido nomeado inspector interino da 4ª região militar; capitão Erasmo de Lima, do 56º batalhão de caçadores, por ter vindo do Estado do Rio Grande do Sul e sido transferido; 1ºs tenentes Trajano de Viveiros Raposo, do 9º pelotão de engenharia, por ter de reunir-se a seu corpo, e José Procopio Tavares Filho, do 14º regimento de cavallaria, por ter vindo do Paraná, com permissão.

— Reune-se hoje, ás 12 horas, no quartel do 55º batalhão de caçadores, o conselho de guerra a que responde o soldado do mesmo batalhão João Rufino, do qual são juizes o major Antonio Pereira Leitão da Silva, o capitão Trajano Ferraz Moreira, os 1ºs tenentes João Lopes da Silva e João Paulo de Miranda Nunes e os 2ºs tenentes Pedro Idylio da Silva Azevedo e Octavio Toledo Bandeira de Mello.

— Realiza-se a 21 do corrente, no antigo Arsenal de Guerra, ás 11 horas da manhã, o embarque dos officiaes e praças que se destinam aos portos do sul, até Matto Grosso.

— Foi mandado inspeccionar, na proxima segunda-feira, o 2º tenente Estevão Antunes dos Santos, commandante do destacamento do curato de Santa Cruz, que deu parte de doente.

— O 52º batalhão de caçadores foi designado para se achar, amanhã, ás 9 horas da noite, em frente ao palacio Guanabara afim de prestar honras militares ao Sr. Eduardo Acevedo Diaz, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Republica Oriental do Uruguay, devendo a banda de musica do referido corpo executar, á chegada e á saida do mesmo ministro, o hymno nacional uruguayo.

A carruagem de S. Ex. será escoltada por um piquete do 1º regimento de cavallaria que, em 1º uniforme, deve-se achar, amanhã, ás 7 1/2 horas da noite, em frente ao Grande Hotel da Lapa.

— Foi nomeado o 2º tenente Clito Castorino de Farias, para substituir o de igual posto Raymundo Fernandes Monteiro, do 20º grupo de artilheria de montanha, que serve como juiz no conselho de guerra de que é presidente o major José Feliciano Lobo Vianna, do 1º regimento de artilheria montada.

— Estiveram hontem no gabinete do general Vespasiano de Albuquerque, inspector da 9ª região militar, os generaes Pedro Bittencourt e Olympio Fonseca, respectivamente commandantes das brigadas mixta e estrategica.

— Foram transferidos, com baixa do respectivo posto até que se dê vaga, do 1º batalhão de engenharia para o 1º regimento de artilheria, o 2º sargento Annibal de Vasconcellos, correndo por conta propria as despezas com a mudança de fardamento; ainda daquelle para o esquadrão de trem, o anspeçada Vicente de Paula Bastos; do grupo provisorio de obuzeiros para o referido 1º regimento de artilheria, o soldado Antonio Ferreira Lima.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, o capitão Leopoldo Itacoatiara de Senna;

Dia ao quartel-general da 1ª brigada estrategica, o 1º sargento amanuense José Caetano Maia;

O 1º regimento de artilheria montada dá a carroça para promptidão no quartel-general da 1ª brigada estrategica;

O 13º regimento de cavallaria dá o official para auxiliar do superior de dia á guarnição;

O 2º regimento de infanteria dá o official para dia ao quartel-general da 9ª região militar e a guarda para o hospital central;

O 3º regimento de infanteria dá as guardas para o novo Arsenal de Guerra, departamento da administração e quartel-general do ministerio da guerra;

A brigada mixta dá o official para ronda de visita;

Auxiliar do official de dia, o amanuense Campos;

Uniforme, 5º.

Guarda nacional.

No detalhe de serviço para hoje foi designado o 4º uniforme.

Guarda civil.

Foram licenciados os guardas de 2ª classe ns. 688, Antonio José do Nascimento e 320, Samuel dos Santos Ferreira, este por 30 dias e aquelle por 60 dias.

— Foram dispensados por um dia, os guardas de ns. 242 e 677; por dois dias o de n. 960 e por tres dias, o guarda de n. 992.

— Foi autorizado a faltar durante 60 dias o guarda de reserva n. 572.

— Pelo guarda de n. 504, foi encontrado na rua do Chile um cordão de metal amarelo, contendo um berloque do mesmo metal, do qual fez entrega ao commissario de dia no 5º districto policial, no dia 13; pelo guarda de reserva n. 204, foi encontrado na rua do Rosso, um guarda-chuva de seda preta, o qual fez entrega, ao commissario de serviço, do 6º districto policial, no dia 13.

— Serviço para hoje:

Dia no palacio presidencial, fiscal Carlos Ovidio de Freitas.

Escalante de dia, fiscal Joaquim Manso M. Maia.

Auxiliar escalante, fiscal José Maria Dias.

Auxiliares de dia, ajudantes Napoleão, Siqueira e Heracio.

Ronda geral, fiscaes Paulo, A. Fernandes, Moniz, Carneiro, Favilla, Nogueira, Netto, Torres, Machado Leonardo, H. de Carvalho, Alfredo de Oliveira e Pedro Ayrosa.

Auxiliares de ronda, ajudantes Pacheco, Mattos e Agenor

Uniforme, 5º.

Brigada policial.

Serviço para hoje:

Superior de dia, o major Goston.

Official de dia á brigada, o capitão Anastacio.

Medicos: de dia, o tenente Dr. Mirabeau; de promptidão, o tenente Dr. Meira.

Interno de dia, o alferes honorario Monte.

Ajudante de parada, o capitão Cardeal.

Rondam com o superior de dia os alferes Astolpho e Antonio Cordeiro.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e São Jorge o alferes Limoeiro e um inferior, ambos de cavallaria.

Guardas: da Caixa de Amortização, o alferes Carneiro; do Thesouro, o alferes Gardel; da Caixa de Conversão, o alferes Souza; da Casa da Moeda, o alferes Moreira.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, o capitão Jesus; no 2º, o tenente Sá Peixoto; no 3º, o capitão Badaró; no 4º, o capitão Silva Campos; no 5º, o capitão Telles; no corpo auxiliar, o tenente Saturnino; na cavallaria, o tenente Assis.

Promptidão: no 4º batalhão, o tenente Izidro; na cavallaria, o alferes Cabral.

— Uniforme, 8º.

RELIGIÃO

16 DE DEZEMBRO — S. EUSEBIO VERSELENSE, V. M.

Igreja de Nossa Senhora de Copacabana.

Neste santuario, celebra-se amanhã, ás 8 ½ horas, missa conventual, acompanhada de orgão.

Capela do Collegio do Sagrado Coração de Maria, á rua Teixeira Junior, em S. Christovão.

Na capela deste collegio, será celebrada amanhã, ás 7 ½, pelo capelão, conego Thomé Torres, missa conventual, com acompanhamento de orgão e canticos pelos alumnos, sob a direcção da superiora, madre Clara.

Confraria de Nossa Senhora da Lampadosa.

Neste templo haverá amanhã as seguintes missas: ás 7 horas, a de S. Chrispim e S. Chrispiniano, pelo capelão, monsenhor Moura Guimarães; ás 9 horas, a de Nossa Senhora da Lampadosa, pelo respectivo capelão, monsenhor Felippe Nery.

Matriz do Espirito Santo.

Nesta matriz serão rezadas, amanhã, missas, ás 6 1/2, 8 e 9 1/2 horas, sendo esta ultima com explicação do Evangelho. A's 4 horas da tarde, benção do Santissimo Sacramento.

Veneravel Ordem Terceira da Immaculada Conceição.

Amanhã, ás 10 horas, será celebrada neste templo missa conventual pelo pro-commissario da ordem, sendo esse acto acompanhado de orgão.

Veneravel Ordem Terceira de São Francisco da Penitencia.

No templo dessa ordem será rezada, amanhã, ás 8 ½ horas, missa conventual, acompanhada de orgão.

Matriz de S. Thiago, de Inhaúma.

Pelo vigario, conego Alberto Nogueira, haverá amanhã, ás 9 horas, nessa matriz, missa conventual.

Irmandade de S. João Baptista e Nossa Senhora do Allivio em São Christovão.

Neste santuario, amanhã, ás 9 horas, haverá missa conventual pelo capelão monsenhor Gomes Ar... acompanhada de orgão.

Archi-cathedral metropolitana.

Neste templo celebra-se amanhã, ás 8 ½ horas, a missa do curato, e ás 10 ½ entrará a missa solemne do cabido metropolitano.

Matriz do Sagrado Coração de Jesus, da rua Benjamin Constant.

Nessa matriz, pelo respectivo vigario, celebra-se amanhã, ás 9 horas, missa conventual.

Veneravel Irmandade do Senhor Jesus do Bomfim e Nossa Senhora do Paraiso, em S. Christovão.

Amanhã, ás 10 horas, celebra-se neste templo, pelo capelão monsenhor Pedrinha, missa conventual, acompanhada de orgão.

A mesa administrativa, incorporada e revestida de suas insignias, assistirá a esse acto.

Hospital dos Lazaros.

Na capela desse hospital será rezada, amanhã, ás 9 horas, missa conventual acompanhada de orgão.

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição e Dores, da rua S. Januario, em S. Christovão.

Será celebrada amanhã, nesta igreja, ás 9 horas, missa conventual, acompanhada de orgão.

Matriz de Santa Rita.

Pelo parocho monsenhor Curio, haverá amanhã, ás 9 horas, missa conventual, acompanhada de orgão.

Matriz de Nossa Senhora da Candelaria.

Nesta matriz haverá amanhã as seguintes missas conventuaes: ás 11 horas, em louvor a Nossa Senhora da Candelaria, e ao meio dia, em honra ao Santissimo Sacramento.

Matriz de S. José.

Neste templo serão rezadas amanhã missas conventuaes, ás 11 horas e ao meio dia, em honra a S. José e ao Santissimo Sacramento.

Matriz de Nossa Senhora da Conceição do Engenho Novo.

Neste templo serão rezadas, amanhã, missas conventuaes, ás 7, 8 e 9 horas.

Veneravel Ordem Terceira dos Minimos de S. Francisco de Paula.

Neste santuario haverá amanhã, ás 9 horas, missa conventual.

Lapa dos Mercadores.

Neste santuario será rezada amanhã, ás 9 horas, missa, pelo capelão padre Lyra Pessoa.

Irmandade de Nossa Senhora do Monte Serrat, erecta no morro do Pinto.

Nesta igreja celebra-se amanhã, ás 10 horas, missa conventual, pelo capelão padre Silva.

Veneravel e Archiepiscopal Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo.

Pelo pro-commissario interino, monsenhor Lustosa, será celebrada amanhã missa conventual, ás 9 horas.

Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora da Conceição e Boa Morte.

Pelo pro-commissario da ordem, haverá amanhã neste templo missa conventual, ás 10 horas.

Matriz de Nossa Senhora da Conceição da Gavea.

Amanhã, ás 9 horas, será rezada neste templo missa conventual.

Irmandade de Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto.

Neste templo celebram-se amanhã, ás 10 e 11 horas, missas conventuaes.

Neste templo haverá ás 9 horas missa conventual.

Convento de Nossa Senhora da Lapa do Desterro.

Neste templo, serão celebradas missas conventuaes amanhã, ás 5, 7, 8, 9 e 10 ½ horas, sendo a das 9 pelo sub-prior frei Thomaz.

Irmandade de Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto.

Amanhã, serão celebradas, ás 10 e 11 horas, missas conventuaes neste templo.

Matriz da Luz.

Amanhã, ás 9 horas, será rezada, nesta matriz, missa festiva, pelo vigario, padre Jacome Vicenzi.

Matriz de Sant'Anna.

Reza-se amanhã, nesta matriz, ás 9 horas, missa conventual, pelo parocho, monsenhor Lopes de Araujo.

Irmandade da Santa Cruz dos Militares.

Neste templo haverá amanhã, ás 9 horas, missa conventual pelo monsenhor Dr. Pedro Peixoto, sendo esse acto acompanhado de orgão.

OBITUARIO

DIA 13

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Mathilde de Lucia Hueltmann, 83 annos, casada, rua Figueira de Mello numero 458. Julieta filha de Mario Aloaso Rodrigues, 15 mezes, rua do Senado numero 217; feto, filho de Domingos E. Bulentini, Santa Casa; Carmen Peres, 13 annos, solteira, rua Barão de S. Francisco Filho n. 256; Candido João de Vera Cruz, 21 annos, solteiro, necroterio policial; Adolpho Oliveira Dias, 22 annos, solteiro, hospital central do exercito; Manoel Galdino da Silva, 36 annos, solteiro, idem; João Correia, 49 annos, viuvo, hospital da Saude; feto, filho de Tiberio R. Mariz e Barros n. 258; Paulo, filho de Miguel Menteiro de Gouvêa, um anno, rua do Costa n. 84; Thomaz Gonçalves, 36 annos, solteiro, necroterio municipal; Marilia, filha de José da Camara Coelho, cinco mezes, largo do Pedregulho n. 3; Arlindo Gonçalves dos Santos, hospital central do exercito; Emilio Thomaz Cabrera, 48 annos, casado, rua Visconde de Santa Cruz n. 48; Maria, filha de Joaquim Mendes, tres annos, rua Aristides Lobo n. 255; Luiz, filho do Dr. Alvaro Augusto de Souza Reis, quatro dias, rua Mariz e Barros n. 123; Theodora Joanna Baptista da Cruz, 31 annos, casada rua Morro do Barro Vermelho n. 117; Olympia, filha de Americo Francisco de Souza, dois annos e oito mezes, estrada Velha da Tijuca n. 40; Olga, Ferreira, 30 annos, solteira, necroterio da policia; Rosa de Souza, 20 annos, solteira, rua Barão de Cotegipe n. 197; Olinda Maria Souza, 23 annos, solteira, necroterio policial; Arthur Baptista, 26 annos, solteiro, idem; Luiza Nery Monteiro, 67 annos, casada, rua D. Minervina n. 53; Manoel Augusto da Cunha, 45 annos, solteiro, necroterio municipal; Olinda Monteiro da Conceição, 29 annos, solteira, beco do Coronello n. 52; Oswaldino, filho de José R. Ferreira, sete mezes, rua Duque de Caxias n. 99.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Jandyra, filha de Maximiano Felix Amaral, 19 mezes, rua Real Grandeza n. 252; Fernando, filho de Fernando de Oliveira, rua do Riachuelo n. 112; Delminda, filha de José Frazão, oito mezes, rua S. Januario n. 211; Elysio Nunes Terrão, 24 annos, solteiro, hospital de São João Baptista; Carlos, filho de José Antonio Magalhães, 48 horas, rua Toneleiros n. 236; Antonio, filho de José Lopes Almeida, dois annos e 10 mezes, rua do Rezende n. 2; Thomaz Alves, 48 annos, viuvo, hospital de S. João Baptista; Leopoldo Tonni, 47 annos, casado, necroterio policial, Gerson Paulo da Silva, 19 annos, solteiro, rua Muriquipary n. 96; Manoel, filho de Antonio Augusto Valente de Andrade, nove mezes, rua Senador Esteves Junior.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Executivo

Por actos de 15:

Foram declarados sem effeito os actos de 4 de abril, 22 de outubro e 6 de novembro, de 1909, e de 12 de janeiro de 1910, pelos quaes foram concedidas gratificações addicionaes aos professores Carlos Sebastião Pegado, Dr. José Joaquim de Queiroz, João Bernardo de Azevedo Coimbra e bacharel Manoel Curvello de Mendonça, respectivamente, visto ter-se verificado que os alludidos professores não preencheram as condições legaes para a obtenção de taes gratificações.

——Foram concedidos seis mezes de licença, na fórma da lei, para tratamento de saude, á professora cathedratica Clara Dias dos Passos.

——Foi dispensado o Dr. Oscar Godoy do logar de professor interino de hygiene profissional do Instituto Profissional Feminino.

Gabinete do Prefeito

Expediente do dia 15:

Officios expedidos:

Ao director da Directoria Geral de Instrucção Publica:

Tomando em consideração a communicação constante do vosso officio n. 12, de 4 de julho do corrente anno, declaro, nesta data, sem effeito, os actos de 4 de abril, 22 de outubro e 6 de novembro, de 1909, e de 12 de janeiro de 1910, pelos quaes foram concedidas gratificações addicionaes aos professores Carlos Sebastião Pegado, Dr. José Joaquim de Queiroz, João Bernardo de Azevedo Coimbra e bacharel Manoel Curvello de Mendonça, visto ter-se verificado que os alludidos professores não preencheram as condições legaes para a obtenção de taes gratificações.

De conformidade tambem com a vossa proposta, recommendei a Directoria Geral de Fazenda Municipal que providencie, afim de que os tres primeiros professores citados entrem para os cofres municipaes com as importancias que indevidamente receberam, em virtude dos referidos actos, dos quaes se achava em gozo.

BENTO RIBEIRO.

Ao director interino da Directoria Geral de Fazenda Municipal:

Tendo, nesta data, declarado sem effeito os actos de 4 de abril, 22 de outubro e 6 de novembro, de 1909, pelos quaes foram concedidas gratificações addicionaes aos professores Carlos Sebastião Pegado, Dr. José Joaquim de Queiroz e João Bernardo de Azevedo Coimbra, respectivamente, visto ter-se verificado que os alludidos professores não preencheram as condições legaes para a obtenção de taes gratificações, das quaes se acham em gozo, recommendo-vos que providencieis, afim de que os mesmos professores entrem para os cofres municipaes com as importancias que indevidamente receberam, em virtude dos actos citados.

Para execução dessa providencia, deverá essa directoria descontar mensalmente, dos vencimentos daquelles professores, importancia correspondente á que receberam, tambem mensalmente, até completa indemnização aos cofres municipaes.

BENTO RIBEIRO.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª Secção

Expediente do dia 15 de dezembro de 1911

Despachos pelo Sr. Prefeito:

Antonio Habil Simanl, Cheldi Ean, Dr. Hilario de Gouveia, Julio Pragana & C. e Thomaz Dall'Orto—Indeferidos.

Anna Soares de Pinho—Não ha que deferir.

Ribeiro & C.—Mantenho o despacho da Directoria de Policia.

Antonio José Luiz de Queiroz e S. J. Asmar—Deferidos, pagando os emolumentos em 48 horas.

Elias Fares Malarek—Deferido, de accordo com a informação.

Antonio João, Enéas de Paiva, Guimarães & Campos e Maria Antónia Egui—Deferidos.

Pelo Sr. director geral:

Manoel da Costa Prado—Satisfaça a exigencia.

Sociedade Anonyma Casa Colombo—Junte a licença do corrente exercicio.

AVISO

Infracção de posturas

Foram intimados, para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.759, de 9 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 3º districto, **Sacramento**:

Daniel & C., representados por Daniel Domingos Bargut, estabelecidos com negocio de café em caneca, á rua da Alfandega n. 15, multados em 100$, por infracção do art. 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (ter iniciado o negocio acima referido, sem a respectiva licença);

Samuel Nahen, estabelecido com deposito de placas para numeração, e Bastos & C., representados por S. Campos, estabelecidos á rua Luiz de Camões n. 14, fundos, com botequim, multados em 100$, cada um, por infracção do art. 43 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (estarem funccionando com seus negocios, sem a licença do corrente exercicio);

Os mesmos, Bastos & C., multados em 30$, por infracção do art. 23 e § 1º do decreto supracitado (falta da aferição de seu negocio).

Pelo agente do 4º districto, **S. José**:

Justo Pinheiro Bugarim, multado em 50$, por infracção do art. 19 do decreto n. 373, de 13 de janeiro de 1897 (depositar lixo na rua, em frente ao seu negocio á rua III ns. 14 e 16 da praça do Mercado Municipal).

Pelo agente do 8º districto, **Lagôa**:

Maria das Dores dos Santos Paiva, multada em 200$, por infracção do art. 6º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (estar fazendo construir á rua Ipanema n. 25, dois muros divisorios, sem licença).

Pelo agente do 13º districto **S. Christovão**:

Benedicto José de Araujo Santos, multado em 200$, por infracção dos arts. 1º e 6º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter iniciado a construcção de uma avenida á rua Senador Alencar n. 70, sem licença);

Benedicto José de Araujo Santos, multado em 100$, por infracção do § 32 do art. 14 da lei supracitada (ter depositado na rua, os materiaes destinados ás obras do predio á rua Senador Alencar n. 70).

Pelo agente do 15º districto, **Andarahy**:

Paschoal Trotte, multado em 200$, por infracção do art. 1º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (estar construindo um predio á rua Barão de Cotegipe, junto ao n. 158, sem licença);

Rosa Candida, multada em 100$, por infracção do art. 43 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (estar explorando um capinzal á rua Barão de Mesquita n. 967, sem a licença do actual exercicio);

Antonio Augusto de Oliveira, multado em 130$ (dois autos), por infracção do art. 43 e § 1º do art. 23 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (estar explorando uma olaria á rua Uruguay, sem numero, sem a licença do corrente exercicio e respectiva aferição).

Pelo agente do 17º districto, **Engenho Novo**:

Candido Affonso Pires, multado em 500$, por infracção do § 2º do art. 4º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903 (ter desrespeitado o edital affixado no seu predio em obras á rua Flack n. 2).

Pelo agente do 19º districto, **Inhaúma**:

Braga & Almeida, representados por Custodio da Costa Braga, estabelecidos á estrada Real de Santa Cruz n. 2.858, com botequim, multados em 100$, por infracção do art. 21 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (estarem negociando sem licença).

EDITAES

(Resumo)

PAGAMENTO DE LICENÇAS

(Inicio de negocio)

Foram intimados, na conformidade do art. 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, a pagarem as licenças dos seus negocios, no prazo de cinco dias, e de accordo com os editaes affixados:

Pelo agente do 3º districto, **Sacramento**:

Daniel & C., estabelecidos á rua da Alfandega n. 115.

DESPEJO DE PREDIOS

Foi intimado, na conformidade do art. 2º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, a desoccupar o seu predio, no prazo de cinco dias, o qual fica interditado:

Pelo agente do 19º districto, **Inhaúma**:

José Martins Gouveia, proprietario do predio n. 57 da estrada Nova da Pavuna.

FALTA DE AFERIÇÃO

(Exercicio corrente)

Foram intimados, na conformidade do art. 23, § 2º do decreto numero 1.063, de 30 de dezembro de 1905, a pagarem a aferição de seus negocios, no prazo de cinco dias, de accordo com os editaes affixados:

Pelo agente do 15º districto, **Andarahy**:

Antonio Augusto de Oliveira, estabelecido á rua Uruguay, sem numero.

Pelo agente do 3º districto, **Sacramento**:

Bastos & C., estabelecidos á rua Luiz de Camões n. 14, fundos.

LAUDO DE VISTORIA

Foi intimado, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e edital affixado, a cumprir o disposto no laudo da vistoria realizada no seu predio:

Pelo agente do 12º districto, **Espirito Santo**:

Maria Josepha Tavares, proprietaria do predio n. 7 da rua S. Diniz, no prazo de trinta dias.

LEGALIZAÇÃO DE NEGOCIO

Foi intimado, na conformidade do art. 2º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, a legalizar o funccionamento de seu negocio, no prazo de cinco dias:

Pelo agente do 19º districto, **Inhaúma**:

Braga & Almeida, estabelecido á estrada de Santa Cruz n. 2.856.

EMBARGO E DEMOLIÇÃO DE OBRAS

Foram intimados, nas disposições do decreto n. 391, de 10, combinado com o art. 385, de 4, tudo de fevereiro de 1903, e editaes affixados, a pararem com as obras que estão fazendo nos predios abaixo indicados, até procederem á demolição, no prazo de cinco dias:

Pelo agente do 15º districto, **Andarahy**:

Paschoal Trotte, proprietario do predio á rua Barão de Cotegipe, junto ao n. 158.

Pelo agente do 13º districto, **S. Christovão**:

Benedicto José de Araujo Santos proprietario do predio n. 70 da rua Senador Alencar.

Pelo agente do 17º districto, **Engenho Novo**:

Candido Affonso Pires, proprietario do predio n. 2 da rua Flack.

Pelo agente do 8º districto, **Lagôa**:

Maria das Dores dos Santos Paiva, proprietaria do predio n. 25 da rua Ipanema.

PAGAMENTO DE LICENÇA

(Exercicio corrente)

Foram intimados, na conformidade do art. 43 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, a pagarem as licenças do corrente exercicio, no prazo de cinco dias, de accordo com os editaes affixados:

Pelo agente do 15º districto, **Andarahy**:

Antonio Augusto de Oliveira, estabelecido á rua Uruguay, sem numero;

Rosa Candida, estabelecida á rua Barão de Mesquita n. 967.

Pelo agente do 3º districto, **Sacramento**:

Bastos & C., estabelecidos á rua Luiz de Camões n. 14, fundos.

VISTORIAS

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com os editaes affixados, a assistir... as vistorias nos predios abaixo, sob pena de revelia:

Dia 16

Pelo agente do 4º districto, **S. José**:

Coronel Julio José Pereira de Moraes, proprietario do predio n. 4 da rua D. Manoel, a 1 hora da tarde;

Marcos José Pereira de Brito, proprietario do predio n. 65 da rua da Misericordia, a 1 ½ hora da tarde;

José Martins de Andrade, proprietario do predio n. 69 da rua da Misericordia, ás 2 horas da tarde.

A. CARQUEJA—Confere. OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme. AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 10 horas da manhã de 30 do corrente, serão vendidos, em leilão, na séde das agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 3º districto, **Sacramento**, á rua da Carioca n. 32:

Lote n. 1

Uma bicycleta, já usada.

Lote n. 2

Uma caixa com sabonetes, sete carreteis de linha, oito dedaes, sete duzias de colchetes de pressão, um pente de alisar, duas duzias de botões, uma peça de cadarço, vinte alfinetes de fralda e dois pedaços de crochet.

Lote n. 3

Dez espelhos pequenos para bolso, tres vidros com brilhantina, duas caixas com pó para dentes, tres cosmeticos, dois pares de ligas, duas escovas para dentes, tres pentes de alisar, dois canivetes ordinarios, uma pequena tesoura, cinco piteiras ordinarias, dezenove botões para collarinho, tres ditos para punhos e quatro ditos com mola.

Lote n. 4

Quarenta e nove lenços diversos.

Lote n. 5

Seis peças de cadarço, dois carreteis de linha, sete maços de grampos, dois pares de ligas, um sabonete, seis papeis de agulhas, dois maços de grampos grandes de ferro, tres dedaes, duas fivelas de massa, quatro maços de alfinetes, sete agulhas para crochet, cinco espelhos pequenos, vinte e oito alfinetes de fraldas e oito duzias de botões.

Lote n. 6

Doze pedaços de sabão de alcatrão e onze vidros de Niodol Japonez.

Lote n. 7

Um chales de linha, dois pares de meias para criança, uma pequena bolsa de couro, tres pentes de alisar, quatro ditos finos, sete grampos de massa, quinze ditos de ferro, uma caixa com botões de osso, oito fivelas de massa, um par de botões de correntinha para punhos, um talher para criança (brinquedo), duas pulseiras de contas, um rosario, dois dedaes, uma gaita, dois espelhos pequenos, uma escova para dentes, duas peças de cadarço, duas duzias de botões, cinco ditas de colchetes e um par de ligas.

Lote n. 8

Quatro pares de meias para homens, sete gravatas, quatro lenços, um par de ligas, um pente grosso e dois sabonetes.

Lote n. 9

Uma barrica com cimento.

Lote n. 10

Doze pequenas latas com pomada para callos.

Lote n. 11

Uma capa de borracha para homem.

Lote n. 12

Uma bicycleta já usada.

Lote n. 13

Uma bicycleta já usada.

Lote n. 14

Vinte e um copos de massa.

Lote n. 15

Quarenta latas pequenas com pó para limpar metaes e trinta ferrinhos para fazer laço em gravatas.

Lote n. 16

Dois enfeites de gesso, proprios para parede.

Lote n. 17

Tres pares de meias para homens e um vidro de extracto.

Pela agencia do 4º districto, **S. José**, á rua da Quitanda n. 11, sobrado:

Lote n. 1

Seis suspensorios para homem, seis córtes de brim amarelo, lavrado, com seis metros cada um, e dois e meio metros de brim de linho.

Lote n. 2

Um vidro de extracto, um dito de brilhantina, duas caixas de pó de arroz uma dita de dentifricio, tres pentes de alisar, dois pares de travessas, cinco carreteis de linha, cinco cartas de alfinetes, dois sabonetes, dois grampos de tartaruga, oito duzias de botões de segurança, seis ditos de colchetes, doze duzias de botões de vidro, dois maços de grampos, tres papeis de agulhas, dois dedaes de aço, quatro canetas de crochet e duas gaitas para crianças.

Pela agencia do 7º districto, **Gloria**, á rua do Cattete n. 192:

Lote n. 1

Uma caixa de sabonetes, um dito ordinario, duas caixas de pó de arroz, uma dita de pós para dentes, um pente de alisar, um dito fino, tres vidros de extracto ordinario, um dito de oleo de côco, um espelho para algibeira, dois papeis de agulhas, tres macinhos de grampos, tres duzias de botões de madreperola, tres ditas de colchetes de pressão, um pão de cosmetico, um par de ligas para meias e dois chocalhos de folha.

Lote n. 2

Cinco pentes de alisar, tres ditos finos, tres caixas de sabonete caboclo, uma dita de dito ordinario, quatro caixas de pó de arroz, quinze maços de grampos, tres pares de meias para senhora, dois ditos para criança, quatro espelhos de fantasia, quatro sabonetes ordinarios, dois vidros de extracto ordinario, um dito de brilhantina, tres peças de cadarço branco, dois quadros de celluloide para retratos, uma caixa de botões de osso, cinco papeis de agulhas, quatro duzias de botões de madreperola, cinco ditas de ditos de louça, oito duzias de colchetes, oito ditas de colchetes de pressão, quinze carreteis de linha, seis espelhos para bolso, uma escova para dentes, tres pares de travessas, cinco grampos grandes de massa, quatro dedaes, onze agulhas para crochet, uma bolsa ordinaria e duas duzias de alfinetes para fralda; objectos estes apprehendidos por falta de licença.

Pela agencia do 10º districto, **Sant'Anna**, á rua Visconde de Itaúna numero 159 (loja):

Lote n. 1

Um jogo de cortinado e tres colchas rendadas e um tapete de cor.

Lote n. 2

Tres caixas de pó de arroz, um vidro de brilhantina, duas bolsas de couro, dezeseis carreteis de linha, quinze cartas de alfinetes, dois cosmeticos, dezoito maços de grampos, treze grampos de massa, dez peças de cadarço, uma escova para dentes, vinte dedaes, oito pentes grossos, dois ternos de pentes-travessa, quatro pentes finos, dezoito duzias de colchetes diversos, vinte papeis de agulhas e treze duzias de botões diversos.

Lote n. 3

Dois sabonetes caboclo, tres caixas de pó de arroz, tres vidros de brilhantina, tres ditos de perfume, dois rosarios de contas azues, quinze carreteis de linha, dois relogios ordinarios, vinte grampos de massa, tres carteiras com estojos, duas escovas para dentes, tres pentes grossos, quatro ditos finos, dez dedaes, seis gaitas, dez maços de grampos, dezeseis duzias de colchetes diversos, seis cartas de alfinetes, seis duzias de botões diversos, quatro ternos de pentes-travessas e quatro papeis de agulhas.

Lote n. 4

Nove córtes de vestidos diversos e uma peça de morim.

Lote n. 5

Quarenta duzias de botões diversos, doze duzias de colchetes de pressão, oito espelhos pequenos, dois sabonetes, dezenove maços de grampos, doze cartas de alfinetes, vinte e cinco dedaes, tres caixas de pó de arroz, dezeseis gaitas, quatro carreteis de linha, seis pentes grossos, dois ditos finos, seis pentes-travessa, cinco grampos de massa, quatro papeis de agulhas, vinte peças de cadarço, uma pulseira, um rosario e dois córtes de vestidos de chita.

Lote n. 6

Uma caixa para doces.

Lote n. 7

Uma lata com pertences.

Lote n. 8

Uma lata com pertences.

Lote n. 9

Seis saias de chita, duas ditas brancas, dois aventaes de chita, uma camisa de senhora, cinco camisas de chita para homem, cinco ditas de meia ordinaria, uma blusa para senhora, duas ceroulas para homem, quatro calças de algodão para criança e dois retalhos de chita.

Lote n. 10

Uma caixa de folha com duas bandeiras, contendo o seguinte: um pacote de pomada Viennense, oito estojos de cristal Japonez, vinte e sete sabonetes, denominados Crezol; vinte e dois vidros de Niodol Japonez, um vidro de Instantanec Japonez, dois potes com pó Cristal Japonez e um sabonete Bellera Japoneza.

Lote n. 11

Dois retalhos de fazenda, dois vidros de brilhantina, dois ditos de perfume, uma caixa de pó de arroz, dezoito maços de grampos, cinco pentes finos, seis ditos grossos, dez cartas de alfinetes, tres piteiras, uma bolsa de couro, vinte dedaes, tres pares de brincos ordinarios, doze pentes-travessas, quinze grampos de massa, dois pares de meias, dois pares de ligas, dezeseis peças de cadarço, trinta carreteis de linha, vinte e cinco papeis de agulhas, vinte e duas duzias de colchetes de pressão, vinte e cinco duzias de colchetes e vinte duzias de botões.

Pela agencia do 17º districto, **Engenho Novo**, á rua Vinte e Quatro de Maio n. 146:

Lote n. 1

Quatro sorveteiras, sendo uma de manivela.

Lote n. 2

Quatorze botões de mola, quatro espelhinhos, sete alfinetes de fralda, quatro pregadores de gravata, uma tesoura, dez duzias de botões de vidro, tres papeis de agulha, tres maços de grampos, seis duzias de colchetes de pressão, tres e meia cartas de alfinetes, duas peças de ponto russo, duas peças de cadarço, dois pares de meias para homem, seis duzias de colchetes, uma caixa com botões de osso, sete dedaes, tres pentes de alisar, um pente fino, quatro grampos de massa, tres ternos de travessas e quatro carreteis de linha.

Lote n. 3

Quatro maços de grampos, quatro espelhinhos de algibeira, vinte e uma duzias de colchetes de pressão, vinte e quatro duzias de botões de vidro, um vidro de brilhantina, quatro peças de cadarço, duas bolsas, onze duzias de colchetes, quatro agulhas de aço para crochet, dois pentes finos, uma escova para dentes, vinte botões de mola, onze papeis de agulhas, dois ternos de travessas, quatro cartas de alfinetes, quatro rosetas, um par de travessas, uma tesoura e tres espelhos.

Lote n. 4

Sete peças de ponto russo, seis duzias de colchetes de pressão, quatro ternos de travessas, duas duzias de colchetes, tres duzias de botões de madreperola, meia duzia de botões de vidro, dois pares de meias para criança, tres papeis de agulha, quatro pentes finos, dois pentes de alisar, um pente de algibeira e dois sabonetes caboclo.

Lote n. 5

Uma peça de entremeio, uma peça de renda, cinco lenços, um vidro de extracto, treze maços de grampos, nove peças de ponto russo, onze botões de mola, quatro carreteis de linha, tres papeis de agulha, onze dedaes, uma caixa de pó de arroz, uma tesoura, dois pentes finos, um pente de alisar, um vidro de brilhantina, tres sabonetes, oito cartas de alfinetes, vinte e quatro duzias de botões de vidro, tres duzias de botões de madreperola, seis peças de cadarço, dois ternos de travessas e um maço de grampos

Lote n. 6

Cinco vidros de brilhantina, dois vidros de oleo de babosa, quatro vidros de extracto, quatro caixas com sabonetes, um cosmetico e cincoenta e quatro aneis de metal branco.

Pela agencia do 22º districto, **Campo Grande, á rua Rio A n. 4**:

Lote n. 1

Nove pares de meias para senhora, cinco ditos para homem, sete ditos para criança, oito peças de renda, duas ditas de bordado, dezeseis peças de ponto russo, cinco ditas de cadarço, vinte e um lenços diversos, dois pares de sapatinhos de lã, dois pares de ligas, dois pentes de alisar, duas cartas de alfinetes, dois pares de guarnições, oito grampos de massa, dez lapis, duas bolsas pequenas, tres caixas de pó de arroz, sete sabonetes, duas escovas para dentes, duas tesouras, um cosmetico, dezesete brinquedos diversos, sete maços de grampos, dezeseis carreteis de linha, quatro agulhas para crochet, um vidro de brilhantina, uma duzia de colchetes, tres ditas de colchetes de pressão, tres espelhos pequenos, onze botões para collarinho, um babador, sete duzias de botões de vidro, cinco pegadores para gravata, doze alfinetes de fralda, doze botões de mola, um colar e vinte grampos diversos.

Lote n. 2

Quatro peças de ponto russo, uma dita de renda, tres vidros de brilhantina, quatro ditos de extracto, um dito de oleo de babosa, quatro pares de pentes-travessa, duas caixas de pó de arroz, uma dita com sabonetes, quatro cartas de alfinetes, dois pentes de alisar, quatro ditos finos, tres peças de cadarço, quatro duzias de colchetes, cinco ditas de colchetes de pressão, tres duzias de botões de vidro, sete carreteis de linha, sete maços de grampos, quatorze grampos de massa, duas fivelas de massa, tres papeis de agulhas, uma agulha para crochet, uma escova para dentes, quatro pares de brincos, dois colares, quatro gallinhas (brinquedo) e vinte alfinetes de fralda.

Lote n. 3

Um vidro de brilhantina, um sabonete, tres vidros de extracto, um dito de oleo de côco, tres pares de pentes-travessa, dois pares de ligas, dois espelhos pequenos, uma caixa de pó de arroz, tres carreteis de linha, tres fivelas de massa, vinte e dois alfinetes de fralda, duas duzias de colchetes de pressão, um maço de grampos, um papel de agulhas, dois grampos de massa e dois dedaes.

Pela agencia do 25º districto, **Ilhas**, á rua Commendador Lage n. 4, **Paquetá**:

Lote n. 1

Duas saias brancas para senhora.

Lote n. 2

Tres blusas de cores para senhora.

Lote n. 3

Um par de cortinas de renda para janela.

Lote n. 4

Uma peça de morim com vinte metros

Lote n. 5

Tres toalhas de crochet (pequenas).

Lote n. 6

Uma peça de morim com vinte e duas jardas

Lote n. 7

Uma colcha para cama de casal.

Lote n. 8

Uma peça de morim ordinario.

Lote n. 9

Um tapete para sala, com dois metros de comprimento.

Lote n. 10

Um panno de mesa, systema japonez.

Lote n. 11

Uma colcha de algodão trançado com ramagens azul e branca.

Lote n. 12

Dois tapetes pequenos.

Lote n. 13

Um panno de mesa, systema japonez.

Lote n. 14

Um tapete para sala.

Lote n. 15

Uma colcha de algodão trançado, com ramagens, encarnada e branca.

Lote n. 16

Dois tapetes pequenos.

Lote n. 17

Uma colcha, tecido de algodão, azul e branca.

Lote n. 18

Dois tapetes pequenos.

Lote n. 19

Uma colcha, tecido de algodão, amarela e branc

Lote n. 20

Dois tapetes pequenos.

Lote n. 21

Uma echarpe de seda, cor de ouro velho.

Lote n. 22

Duas ditas de seda, roxo e lilá.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Adm nistrativa, Archivo e Estatistica, 15 de dezembro de 1911 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, directo geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 10 ½ horas da manhã de 20 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde das agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 20º districto, **Irajá**, em **Sapopemba** (deposito municipal):

Um cavallo.

Pela agencia do 22º districto, **Campo Grande**, á estrada de Santa Cruz n. 161, Realengo (deposito municipal):

Um caprino.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 16 de dezembro de 1911 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta public

Pelo presente se faz publico que, ás 10 ½ horas da manhã de 16 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde da agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendidas de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 5º districto, **Santo Antonio**, á rua do Rezende n. 92:

Duas cabras.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 14 de dezembro de 1911—U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto AURELIANO PORTUGAL, director geral.

2ª SUB-DIRECTORIA

Quadro estatistico das multas, productos de leilões e impostos sobre diversões, arrecadados pelos agentes da Prefeitura, durante o mez de novembro de 1911

N. de ordem	Agencias	Multas arrecadadas 1ª quinzena	Multas arrecadadas 2ª quinzena	Multas arrecadadas Total	Productos de leilões arrecadados 1ª quinzena	Productos de leilões arrecadados 2ª quinzena	Productos de leilões arrecadados Total	Diversões	Total geral
1	Candelaria	120$000	90$000	210$000	...	...	...	...	210$000
2	Santa Rita	400$000	220$000	620$000	14$700	...	14$700	...	634$700
3	Sacramento	950$000	990$000	1:940$000	...	5$000	5$000	...	1:945$000
4	S. José	305$000	1:724$000	2:029$000	10$800	11$000	21$800	...	2:050$800
5	Santo Antonio	545$000	600$000	1:145$000	...	...	...	...	1:145$000
6	Santa Thereza	60$000	78$000	138$000	45$000	8$500	53$500	...	191$500
7	Gloria	305$000	717$000	1:022$000	...	4$000	4$000	...	1:026$000
8	Lagôa	305$000	474$000	779$000	...	...	...	...	779$000
9	Gavea	20$000	...	20$000	...	...	...	...	20$000
10	Sant'Anna	375$000	385$000	760$000	73$000	...	73$000	...	833$000
11	Gamboa	24[illegible]	500$000	740$000	...	6$000	6$000	...	746$000
12	Espirito Santo	860$000	384$000	1:244$000	21$000	8$000	29$000	...	1:273$000
13	S. Christovão	596$000	574$000	1:170$000	32$100	85$000	117$000	...	1:287$100
14	Engenho Velho	260$000	200$000	460$000	...	...	...	...	460$000
15	Andarahy	219$000	364$000	583$000	...	10$000	10$000	...	593$000
16	Tijuca	30$000	...	30$000	...	...	...	...	30$000
17	Engenho Novo	261$000	410$000	671$000	...	...	...	...	671$000
18	Meyer	35$000	109$000	144$000	5$500	...	5$500	...	149$500
19	Inhaúma	174$000	235$000	409$000	...	...	...	...	409$000
20	Irajá	110$000	334$000	444$000	16$000	15$300	26$300	100$000	577$000
21	Jacarépaguá	12$000	...	12$000	69$000	...	69$000	...	81$000
22	Campo Grande	42$000	100$000	142$000	30$000	107$500	137$500	...	279$000
23	Guaratiba	...	...	...	...	...	...	...	...
24	Santa Cruz	14$000	...	14$000	3$800	...	3$800	...	17$800
25	Ilhas	...	...	...	...	16$500	16$500	...	16$500
	Somma	6:241$000	8:485$000	14:726$000	320$900	271$800	592$700	100$000	15:418$700

Sub Directoria de Estatistica Municipal, 15 de dezembro de 1911 — *Carlos d'Oliveira*, amanuense — Confere, *Manoel Marcondes Homem de Mello*, chefe da 2ª secção—Está conforme, *Rodrigues*, sub-director — Visto: *Aureliano Portugal*, director geral.

Movimento dos autos de infracções de leis e posturas municipaes, lavrados pelas agencias da Prefeitura, no mez de novembro de 1911

Districtos	Agencias	Autos lavrados Ns.	Autos lavrados Importancias	Multas pagas Ns.	Multas pagas Importancias	Autos remettidos á Procuradoria Ns.	Autos remettidos á Procuradoria Importancias	Multas relevadas Ns.	Multas relevadas Importancias	Julgamento da infracção — Condemnados Ns.	Condemnados Importancias	Absolvidos Ns.	Absolvidos Importancias
1º	Candelaria	17	210$000	17	210$000	—	—	—	—	—	—	—	—
2º	Santa Rita	22	980$000	17	620$000	5	360$000	1	50$000	—	—	—	—
3º	Sacramento	123	7:690$000	58	1:940$000	65	5:750$000	11	1:010$000	—	—	—	—
4º	S. José	96	3:133$000	92	2:029$000	4	1:104$000	—	—	—	—	—	—
5º	Santo Antonio	50	3:235$000	28	1:145$000	22	2:090$000	2	200$000	1	200$000	—	—
6º	Santa Thereza	11	138$000	11	138$000	—	—	—	—	—	—	—	—
7º	Gloria	39	2:842$000	20	1:022$000	19	1:820$000	1	50$000	—	—	—	—
8º	Lagôa	42	1:779$000	35	779$000	7	1:000$000	—	—	—	—	—	—
9º	Gavea	1	20$000	1	20$000	—	—	—	—	—	—	—	—
10º	Sant'Anna	38	760$000	38	760$000	—	—	—	—	—	—	—	—
11º	Gamboa	17	770$000	16	740$000	1	30$000	—	—	—	—	—	—
12º	Espirito Santo	34	2:394$000	25	1:244$000	9	1:150$000	1	100$000	—	—	—	—
13º	S. Christovão	42	1:570$000	40	1:170$000	2	400$000	—	—	—	—	—	—
14º	Engenho Velho	27	2:260$000	14	460$000	13	1:800$000	2	200$000	—	—	—	—
15º	Andarahy	40	3:563$000	11	583$000	29	2:980$000	3	400$000	—	—	—	—
16º	Tijuca	5	360$000	1	30$000	4	330$000	—	—	—	—	—	—
17º	Engenho Novo	42	2:661$000	25	671$000	17	1:990$000	3	280$000	—	—	—	—
18º	Meyer	19	1:284$000	5	144$000	14	1:140$000	—	—	—	—	—	—
19º	Inhaúma	48	2:889$000	15	409$000	33	2:480$000	—	—	—	—	—	—
20º	Irajá	35	1:994$000	16	444$000	19	1:550$000	4	230$000	—	—	—	—
21º	Jacarépaguá	3	42$000	2	12$000	1	30$000	—	—	—	—	—	—
22º	Campo Grande	20	642$000	10	142$000	1	500$000	—	—	—	—	—	—
23º	Guaratiba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24º	Santa Cruz	2	14$000	2	14$000	—	—	—	—	—	—	—	—
25º	Ilhas	5	800$000	—	—	5	800$000	—	—	—	—	—	—
	Total	778	42:040$000	508	14:726$000	270	27:314$000	28	2:520$000	1	200$000	—	—

1ª Secção da 1ª Sub-Directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, em 15 de dezembro de 1911 — *Amenor Guimarães*, amanuense. Confere, *Oscar Cruz*, chefe da Secção— Está conforme, *Amorim Carrão*, sub-director— Visto, *Aureliano Portugal*, director geral

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Pagam-se hoje, 13º dia util, as seguintes folhas de vencimentos referentes ao mez de novembro findo:

Adjuntos de 1ª classe e serventes das escolas.

Observação

O pagamento começará ás 11 horas da manhã e será encerrado ás 2 ½ horas da tarde em ponto.

Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.

As folhas annunciadas e não recebidas serão pagas ás quintas-feiras ao pessoal do magisterio activo e aos sabbados ao pessoal administrativo e inactivo, depois do 15º dia util. Sendo impedidos estes dois dias (quinta e sabbado), o pagamento será feito nos dois dias uteis immediatos, respectivamente, findando sempre com o encerramento do mez.

As propostas para emprestimos mensaes e rapidos, com o Montepio, só serão recebidas até as 3 horas da tarde, indeclinavelmente.

As propostas de emprestimos, quer rapidos, quer mensaes, dos funccionarios que deixarem de assignar as respectivas folhas, já annunciadas assim nos dias proprios, como nos dias acima declarados e relativos ao mez antecedente, não serão informadas pela secção competente.

Despachos do Sr. Prefeito:

José Rodrigues de Oliveira—Cancelle-se.

Lucio de Oliveira—Indeferido, á vista da informação.

Francisco Vieira Goulart e outros—A' vista da lei que regula a especie, não podem ser attendidos.

Despachos do Sr. director geral:

Engracia de Mattos Ferreira, barão de Famalicão, Antonio Vieira Nunes e Maria Augusta Penfold—Passe-se quitação.

Mariana Frias Pereira de Moura—Certifique-se o que constar.

2ª SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Predial

Expediente do dia 15 de dezembro de 1911

Despachos da Sub-Directoria:

Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, Manoel Antonio dos Santos e Antonio José Gomes de Paiva—Certifiquem-se.

Joaquim de Souza Camillo—Mantenho o lançamento.

Joaquim Vieira Lourenço—Mantenho o lançamento á vista da informação.

Herdeiros do Dr. Leopoldo Augusto de Mello—Proceda-se, de accordo com a informação.

Domingos Rodrigues Pacheco—Não ha direito á exoneração.

Boaventura Pereira Soares, Virginio Agostinho, Ermelindo Penedo Costa e João Batalha Rodrigues—Exonerem-se, de accordo com a informação.

João Antonio Rodrigues Martins e Mario José Dias—Nada ha que deferir.

Enrico Pedroso Barreto de Albuquerque e Tristão Pio dos Santos Filho —Attendidos.

Manoel Vieira Furtado, Manoel José Fernandes, Luiza Alboim de Carvalho, Fernando José dos Santos Ferraz, Constança Isabel Pereira Badraux, Carlindo Alves de Souza, Custodia da Rocha Teixeira, Clara B. de Sá Aranha Menezes, Francisco Cardono Laport, Angela Rosa de Mendonça, Alvaro de Moniz (2), Armando Torres de Carvalho, Francisca Candida Torres e Hortencia Ferquim Werneck—Aguardem novo lançamento.

José F. da Silva Pinto—Inscreva-se por 1:630$; José Mariano de Castro —Idem por 1:899$; Antonio Alves do Valle—Idem por 1:724$; Matheus Antonio da Silva Pureza—Idem por 1:809$; Damião de Oliveira Costa—Idem por 1:426$400.

Francisco de Souza Henriques—Averbe-se.

Bernardo Pires Velloso Sobrinho (2), Leonor Emilia Aquino de Andrade, Victoria Candida Marques, Francisco Rodrigues Pinheiro e Alexandre Mendes dos Reis—Transfiram-se.

Dr. Joaquim de Catramby, José Joaquim Vieira, Derlisek Duarte de Castro, Dr. Pedro Antonio Basilio, Angela Rosa de Mendonça, Dr. Joaquim T. de Godoy e Vasconcellos, Gilda de Souza Guimarães, Raul Hippolyto da Fonseca, José Fernandes de Faria Machado, Amelíano Esperança de Andrade e Manoel Januario Bezerra Cavalcanti—Satisfaçam as exigencias.

Imposto de licenças

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Costa & Fernandes, Paulo N. Wigderowitz, Metheus Martins, Antonio Amaro, Victorino José Branquinho e Eduardo Augusto Borges.

Fernandes Martins & C.—Deferido, pagando como botequim e licença á parte.

Francisco Cardoso—Deferido, pagando em 48 horas.

J. Dias Barreto, João Baptista & C., Francisco Joaquim Madruga e Santos & Lyra—Dê-se baixa.

C. G. de Castro—Indeferido.

Despachos da 2ª Sub-Directoria de Rendas:

Deferidos:

Manoel Alves Castanheira, Constantino Pereira, Luiz de Moraes e Carlos & C.

Neves & C.—Deferido, na fórma do parecer.

Marques & C.—Deferido, ficando archivada a petição despachada pelo Sr. Dr. delegado de hygiene.

P. Santos & Costa—Dê-se baixa.

Albino Campos—Indeferido, á vista da informação.

L. Musso & C.—Certifique-se.

Exigencias:

G. A. Fonseca & C., Alfredo Correia & C., Manoel Affonso de Athayde, Vianna Lameço & Marques, Duarte & Paiva, Idalina Machado, José Maria da Silva Faria, Franklin & C., Evaristo Péres e Azevedo & Maciel.

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 15 de dezembro de 1911

Requerimentos despachados pelo Sr. Dr. director geral:

Luiz Hermanny & C., solicitando permissão para instalar no Pedagogium uma exposição permanente de material escolar dos estabelecimentos Volckmar, de Leipzig, na Allemanha, dos quaes são representantes exclusivos no Brazil—Deferido.

America Xavier e Narcisa Rosa de Mello, pedindo permissão para gozar as férias fóra do Districto Federal—Deferido.

Officios expedidos:

Ao Exmo. Sr. Dr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil, agradecendo a concessão de passes gratuitos á professora O. Maria Carneiro Oddone e seus alumnos.

Ao Sr. Dr. director do Pedagogium, communicando que nesta data deferiu o requerimento dos Srs. Luiz Hermanny & C., que pedem a cessão de [illegible] metros quadrados, em uma ou duas salas desse estabelecimento, afim de nelle instalar uma exposição permanente de material escolar.

CIRCULAR

Relação de material

Aos Srs. professores cathedraticos e elementares:

Determina o Sr. Dr. director geral que todos os Srs. professores remettam, com a maxima urgencia, aos respectivos inspectores escolares, uma relação do material em máo estado existente em suas escolas, discriminando o que póde ser reparado no proprio edificio escolar, o que só o poderá nas officinas da Prefeitura e o que está imprestavel.

Directoria de Instrucção, 29 de novembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

EDITAES

Institutos profissionaes

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os responsaveis pelos alumnos internos dos Institutos Profissionaes Masculino e Feminino a apresentar a esta directoria geral, no prazo de trinta dias, a contar desta data, as allegações e documentos que tiverem, afim de justificarem a permanencia, como internos nesses institutos, dos referidos alumnos, porquanto devem ser excluidos todos aquelles que não se acharem no caso de merecer a assistencia e o amparo da Municipalidade, nos termos do § 2º do art. 150 do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, que assim dispõe:

"Serão excluidos tambem os que não apresentarem certidão que demonstre não se ter procedido á inventario por fallecimento de pai ou de mãi, á falta de bens á inventariar, ou feito inventario, não ter o monte partivel excedido a cinco contos de réis."

Directoria Geral de Instrucção Publica, 29 de novembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Portarias de licenças

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido as professoras abaixo mencionadas a vir a esta directoria receber suas portarias de licença, que aqui ficaram para ser registradas:

Albertina Quintanilha.

Ercilia Bourbon Figueira.

Directoria Geral de Instrucção, em 22 de novembro de 1911—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Substitutas de adjuntas licenciadas

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido as ex-substitutas de adjuntas licenciadas abaixo mencionadas, a virem á esta directoria receber suas portarias de designação, a saber:

Gioconda de Carvalho, Zilda Schroeder Goulart, Othelina Pinto, Marianna Loza Pereira, Fenny Sensburg de Lemos, Zulmira Severo de Souza Pereira, Beatriz Moniz e Candida dos Santos Chaves.

Directoria Geral de Instrucção, em 6 de dezembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Certificados de exames finaes

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido as interessadas abaixo mencionadas a virem buscar os seus certificados de exame final de instrucção primaria, que se acham nesta Directoria Geral:

Aline Rodrigues.
Dulce Moniz de Albuquerque.
Gertrudes de Albuquerque.
Celina Carreira.
Carolina Marques.
Angelina Alves de Freitas.
Eulina Soares Dias.
Judith de Souza.
Mercedes Quinto Alves.
Alcina Flora de Alcantara
Marieta de Mendonça.
Lavinia Barbosa Lemos.
Julieta Mendes Ribeiro.
Oscarina Lopes Cardoso.
Lily Taylor.
Laurinda Pereira Vianna.

Directoria Geral de Instrucção Publica, 28 de novembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Adjuntos de 2ª classe

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os Srs. adjuntos de 2ª classe, a virem a esta directoria receber os seus titulos de nomeação que aqui foram entregues para ser registrados.

Directoria Geral de Instrucção Publica, 9 de dezembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Titulo de nomeação de adjunta de 2ª classe

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido a adjunta de 2ª classe Gulhermina Ramos de Moura a vir a esta directoria receber seu titulo de nomeação, afim de ser entregue á Directoria de Fazenda, onde deverá ser annotado em folha.

Concurso de coadjuvantes de ensino

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, desta data ao dia 5 de janeiro futuro, em que será encerrada ás 2 horas da tarde, estará, nesta directoria, aberta a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de coadjuvante de ensino das escolas nocturnas de letras, o qual obedecerá ás seguintes instrucções:

Art. 1º. O concurso ao cargo de coadjuvante de ensino far-se-ha de conformidade com o que estatue o decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, arts. 95 g) e 96, em tudo quanto lhe for applicavel.

Art. 2º. A prova de idade será feita mediante exhibição de certidão do registro catholico ou certidão do registro civil de nascimento, para os menores de 23 annos.

Art. 3º. A prova da alinea a), art. 96, poderá ser satisfeita, apresentando o candidato attestado de instituto de ensino, regularmente constituido.

Art. 4º. O concurso versará sobre as materias que constituem o curso primario de letras, art. 95, letra g) e que são:

Leitura, escripta e calligraphia; ensino pratico da lingua nacional, grammatica; arithmetica, até regra de tres; antigo systema de pesos e medidas (parte em uso), systema metrico decimal, precedido de noções praticas de geometria; systema monetario brazileiro e dos principaes paizes; noções de cosmographia; elementos de geographia e de historia, especialmente do Brazil; historia do Districto Federal; lições de coisas e noções concretas de sciencias physicas e de historia natural; instrucção moral e civica; cantos patrioticos e sociaes; direitos do homem, seus deveres politicos e sociaes; direitos e deveres da mulher; deveres dos funccionarios publicos; desenho a mão livre, ambidextro; gymnastica, exercicios physicos, jogos; noções de hygiene individual; trabalhos manuaes.

Art. 5º. O exame constará de prova escripta e de prova oral e o assumpto, em cada dia, será o mesmo para todos os candidatos, quer se trate da primeira, quer da segunda prova.

Art. 6º. Cada concurrente fará exame oral por sua vez e sem assistencia dos outros, que permanecerão em sala reservada.

§ 1º. O assumpto da prova oral será tirado á sorte, dentre as partes em que for dividido, em cada dia, o programma, no momento do exame.

§ 2º. Além da prova anterior, cada candidato será livremente arguido por dois examinadores sobre a lingua nacional e sobre arithmetica, durante dez a trinta minutos.

Art. 7º. A prova escripta versará sobre a lingua nacional e constará de um dictado e de redacção, tirado o assumpto á sorte, dentre os que, no momento do exame, forem escolhidos pelos examinadores.

§ 1º. O papel para as provas escriptas será rubricado pelo director geral ou por seu substituto e por um dos membros da mesa.

§ 2º. Serão consideradas nullas:

a) a prova feita em papel não rubricado do modo acima dito;

b) a que não tratar do assumpto designado;

c) aquella em que for verificado plagio.

§ 3º. Será de duas horas o prazo para a elaboração da prova escripta.

§ 4º. As provas serão assignadas pelos seus autores, logo após o julgamento.

Art. 8º. As notas das provas, á medida que estas se forem realizando, serão immediatamente publicadas em editaes pela imprensa, se attingirem a grão de habilitação.

Paragrapho unico. A classificação final e as notas serão immediatamente publicadas na imprensa, excluidos os nomes, grãos e notas dos que não concluiram o concurso.

Art. 9º. O exame de pratica escolar será feito da maneira prescripta nos ns. 19 e 20 do art. 96 do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911.

Paragrapho unico. Em caso algum será permittido ao concurrente prestar o exame da pratica escolar sem ter cumprido o disposto na alinea a) n. 4, do art. 96.

Art. 10. Cabe ao director geral dar interpretação e resolver nos casos omissos.

Disposições do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, a que se refere o art. 1º destas instrucções:

Art. 96 — 9º) Nenhuma prova será iniciada sem ter sido julgada a anterior.

10º) A inhabilitação, em qualquer das provas, excluirá o concurrente.

11º) Finda cada prova, será lavrada uma acta de que conste o julgamento e qualquer incidente occorrido, a qual será assignada pelo director geral ou pelo seu representante e pelos membros da commissão julgadora.

12º) O julgamento, sob pretexto algum, póde ser adiado.

13º) Quando se verificarem faltas graves, que prejudiquem o julgamento ou o direito de algum candidato, o director suspenderá ou annullará o concurso, sendo punidos os responsaveis.

14º) O concurrente que se julgar prejudicado poderá recorrer, no prazo de quarenta e oito horas, para o Prefeito.

17º) Nenhuma materia será parcellada ou dividida em pontos, para o exame.

23º) A falta de comparecimento do concurrente, até um quarto de hora depois da marcada para o começo dos exames, será considerada como desistencia.

24º) Tambem será considerada como desistencia a retirada do candidato antes de haver iniciado ou terminado uma prova, ou a falta de preenchimento do tempo marcado para qualquer prova.

25º) Terminado o concurso e presente o director ou o seu representante, as commissões classificarão immediatamente os candidatos approvados, aos quaes serão dadas as notas simples, plena e distincta, tendo cada uma as graduações, respectivamente, de 3 a 5, de 6 a 9 e de 10

27º) Os papeis referentes ao concurso, fechados e lacrados pela commissão, serão em seguida remettidos á directoria geral de instrucção publica, onde poderão ser examinados pelos interessados ou por quem os represente.

Art. 97. As nomeações serão feitas segundo a ordem de classificação.

Art. 100. Os exames feitos em concurso, não só aproveitarão para as vagas existentes, mas para as que se derem, no prazo de dois annos, fazendo-se as nomeações sempre pela ordem de classificação.

Art. 101. No caso de ser superior o numero de vagas ao de concurrentes approvados, no prazo de quarenta e cinco dias, depois de terminado o concurso, proceder-se-ha a novo concurso, e assim até que sejam preenchidas todas as vagas.

Art. 102. Quando houver concurrentes approvados com iguaes notas, se procederá a sorteio para classifical-os.

Art. 103. O concurso não poderá ser adiado, senão por circumstancia extraordinaria e, então, correrá novo edital, com o mesmo prazo do anterior, respeitadas as inscripções já feitas.

Art. 104. Não serão admittidos a concurso os que tenham sido condemna-

dos por actos offensivos á moral ou ás instituições republicanas ou em processos administrativos, ou demittidos a bem do serviço publico de qualquer cargo ou funcção publica.

Directoria de Instrucção Publica, 21 de novembro de 1911 — ROCHA BASTOS, secretario geral.

INSPECTORIA ESCOLAR DO 4º DISTRICTO

Exames finaes de instrucção primaria

Provas oraes de portuguez, arithmetica, geographia, historia do Brazil e sciencias physicas e naturaes

Devem apresentar-se hoje, 16 do corrente, ás dez horas da manhã, no edificio da escola modelo Benjamin Constant os seguintes examinandos:

71 — Alzira de Paula Pereira.
72 — Leonilda Gilda Margarida Attademo.
73 — Stella Ribeiro.
74 — Herminia Guimarães
75 — Lydia Guimarães.
76 — Luiza Nogueira.
77 — Geraldina Lopes de Souza.
78 — Aurora do Carmo Loureiro
79 — Antonio de Abreu.
80 — Esmeraldina Ferraz.

Em 15 de dezembro de 1911.

VIRGILIO VARZEA, inspector escolar.

2ª SECÇÃO

Expediente do dia 15 de dezembro de 1911

Requerimento despachado:
Raymunda Olympia da Silva — Não ha que deferir.

Officios expedidos.

A' Directoria de Fazenda, remettendo a folha das adjuntas de segunda classe;

A' Directoria de Fazenda, pedindo pagamento do expediente de agosto, na importancia de 65$000, á professora Virginia Pinto Cidade;

A' Directoria de Fazenda, remettendo uma conta de Francisco Alves & C., na importancia de 18:200$000;

A' Directoria de Fazenda, rectificando o exercicio em junho da professora cathedratica Maria da Gloria Esteves;

A' Directoria de Fazenda, remettendo a folha das mestras e contra-mestras das officinas das escolas primarias;

A' Directoria de Fazenda, communicando que o contínuo Salvador Pinto Barreto passou a servir no Instituto Profissional João Alfredo;

A' Directoria de Obras, communicando que o Prefeito autorizou o inicio das obras de que carece o proprio municipal da Estrada Velha da Tijuca, devendo correr a despeza pelo credito do artigo 183 do decreto 838;

A' Directoria de Fazenda, remettendo uma conta de José Simões, na importancia de 190$000;

A' Directoria de Obras, remettendo diversas contas da Companhia Light and Power, relativas ao exercicio passado;

Ao Prefeito, pedindo autorização para abrir concurrencia para o fornecimento, durante o proximo exercicio, do material de expediente para esta directoria geral, repartições annexas e mais dependencias;

Ao Prefeito, pedindo autorização para mandar fazer os concertos necessarios no predio da Estrada Velha da Tijuca;

A' Directoria de Fazenda, remettendo a folha das substitutas de adjuntas de 1ª classe;

A' Directoria de Fazenda, communicando que as inspectoras do Instituto Profissional Feminino percebem os mesmos vencimentos que os outros funccionarios de igual categoria;

A' Directoria de Fazenda, remettendo a folha das estagiarias de segunda classe;

A' Directoria de Fazenda, remettendo a folha das substitutas de adjuntas estagiarias.

3ª SECÇÃO

EDITAL

Certidões de tempo de serviço d. adjuntos de 1ª classe

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os Srs. professores adjuntos de 1ª classe a enviarem com urgencia á 3ª secção desta directoria geral, as certidões do seu tempo de serviço, afim de se fazer a sua classificação de antiguidade.

Districto Federal, 6 de dezembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

ESCOLA NORMAL

Exames de anno lectivo de 1911

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, que as commissões examinadoras, organizadas de conformidade com o disposto no n. 20 do artigo 44 do decreto n. 844, de 19 de dezembro de 1901, e artigo 4º das instrucções de 4 de dezembro corrente, são as seguintes:

CURSO DIURNO

1º anno

Portuguez — Dr. Servulo José de Siqueira Lima, Dr. Manoel Francisco de Azevedo Junior e Dr. Oswaldo Gomes.

Francez — Dr. Eugenio Guimarães Rebello, Dr. Antonio Ferreira de Abreu e Alayde Barreto.

Geographia — Evangelina Fontella, Marianna Palhares de Pinho e Dr. Francisco de Souza Lima.

Arithmetica — Amelia Riedel Mendes da Silva, Dr. José Maria Beaurepaire Pinto Peixoto e Dr. Christiano Baptista Franco.

Gymnastica — Arthur Higgins, Antonia Pinto de Araujo Correia e Maria Emilia Appa dos Santos.

Calligraphia — Bacharel Narciso Figueiras, Dr. Uriel Antunes de Azevedo e Maria Magdalena Teixeira.

Trabalhos de agulha — Anna Pereira Zamith, Rachel Moura e Alice Olympia da Silva.

Trabalhos manuaes — Leopoldo Avelino de Carvalho, Rachel de Moura e Olavo Freire da Silva.

Musica — Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão, Julia da Silva Costa e Maria da Gloria Moura Diniz.

2º anno

Portuguez — Dr. Servulo Lima, Arminda Augusta Bastos e Dr. Frederico Carlos da Costa Brito.

Francez — Dr. Eugenio Guimarães Rebello, Sizina Queiroz do Nascimento e Luiza Azambuja Vieira Ferreira.

Algebra — Dr. José Joaquim de Queiroz, Dr. Rubem do Monte Lima e Maria dos Reis Campos.

Geometria — Dr. Francisco Carlos da Silva Cabrita, Dr. Pedro Barreto Galvão e Emilia Luiza Gomide Penido.

Geographia — Evangelina Fontella, Marianna Palhares de Pinho e Dr. Hugolino Ayres de Albuquerque.

Historia Geral — Dr. José Verissimo Dias de Mattos, Adelia Mariano de Oliveira e Jandyra Pereira.

Desenho linear — Dr. Emilio Feliú Anglada, Manoel Teixeira da Rocha e Pedro José Pinto Peres.

Trabalhos de agulha — Anna Pereira Zamith, Herminia Fernandes de Carvalho e Anna Barata Braga.

Musica — Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão, Maria da Gloria Moura Diniz e Dr. Alfredo Raymundo Richard.

3º anno

Portuguez — Dr. Alfredo Gomes, Noemia Ribas Carneiro e Dr. Manoel Francisco de Azevedo Junior.

Francez — Dr. Eugenio Guimarães Rebello, Adrien Delpech e Luiza Azambuja Vieira Ferreira.

Historia da America — Dr. José Verissimo Dias de Mattos, Adelia Mariano de Oliveira e Jandyra Pereira.

Physica — Dr. Pedro Barreto Galvão, Orminda Isabel Marques e Dr. Ruben do Monte Lima.

Pedagogia — Dr. Thomaz Delphino dos Santos, Oscarina Guimarães e Dr. Ernesto Cohn.

Trabalhos manuaes — Leopoldo Adelino de Carvalho, Leontina da Conceição e Narcisa Rosa de Mello.

Historia Natural — Dr. Sebastião Tamborim Peixoto Guimarães, Dra. Maria da Gloria Fernandes e Dr. Antonio Francisco da Silva Marques.

Desenho de ornato — Pedro José Pinto Peres, Manoel Teixeira da Rocha e Hermana de Aguiar.

4º anno

Literatura — Dr. Alfredo Gomes, Noemia Ribas Carneiro e Alberto de Oliveira.

Hygiene — Dr. Sebastião Tamborim Peixoto Guimarães, Dra. Maria da Gloria Fernandes e Dr. Antonio Francisco da Silva Marques.

Pedagogia — Dr. Thomaz Delphino dos Santos, Oscarina Guimarães e Dr. Ernesto Cohn.

Chimica — Dr. Pedro Barreto Galvão, Orminda Isabel Marques e Dr. Theotonio Toscano de Britto.

Historia do Brazil — Dr. João Soares Rodrigues, Olga Doyle da Silva Lisboa e Dr. Ernesto Cohn.

Desenho de ornato — Pedro José Pinto Peres, Manoel Teixeira da Rocha e Hermana de Aguiar.

CURSO NOCTURNO

1º anno

Portuguez — Arminda Augusta Bastos, Dr. Servulo Lima e Dr. Oswaldo Gomes.

Francez — Dr. Gentil Feijó, Maria Luiza Desray e Adrien Delpech.

Calligraphia — Bacharel Narciso Figueiras, Dr. Uriel Antunes de Azevedo e Maria Magdalena Teixeira.

Arithmetica — Dr. Francisco Carlos da Silva Cabrita, Dr. Theotonio Toscano de Britto e Narcisa Rosa de Mello.

Geographia — Dr. Hugolino Ayres de Albuquerque, Dr. Horacio Maisonette e Dr. Carlos Augusto Valente de Moraes.

Gymnastica — Arthur Higgins, Antonia Pinto de Araujo Correia e Maria Emilia Appa dos Santos.

Trabalhos de agulha — Romana Foster Vidal, Julia da Silva Costa e Ezilda Ferreira da Silva.

Trabalhos manuaes — Olavo Freire da Silva, Alice Ferreira e Leontina da Conceição.

Musica — Dr. Alfredo Raymundo Richard, Georgina Ottoni Limpo de Abreu e Dulce Pagani.

2º anno

Portuguez — Dr. Servulo Lima, Arminda Augusta Bastos e Dr. Oswaldo Gomes.

Francez — Dr. Gentil Feijó, Maria Luiza Desray e Maria Clara Camara de Menezes Lopes.

Algebra — Dr. José Joaquim de Queiroz, Dr. Ruben do Monte Lima e Maria Reis Campos.

Geometria — Dr. Roberto Nunes Lindsay, Dr. Luiz Bueno Horta Barbosa e Dr. José Maria de B. Pinto Peixoto.

Geographia — Dr. Hugolino Ayres de Albuquerque, Dr. Horacio Maisonette e Dr. Carlos Augusto Valente de Moraes.

Historia Geral — Dr. Leoncio Correia, Dr. José Francisco da Rocha Pombo e Maria Luiza de Queiroz.

Trabalhos de agulha — Romana Foster Vidal, Julia da Silva Costa e Etelvina Baptista da Silva.

Musica — Dr. Alfredo Raymundo Richard, Faustino Guimarães e Dulce Pagani.

Desenho linear — Dr. Emilio Feliú Anglada, Manoel Teixeira da Rocha e Pedro José Pinto Peres.

3º anno

Portuguez — Hemeterio José dos Santos, Olympia Bittig e Luiza Azambuja Vieira Ferreira.

Francez — Dr. Gentil Feijó, Maria Luiza Desray e Dr. Antonio Ferreira de Abreu.

Historia da America — Dr. Leoncio Correia, Dr. José Francisco da Rocha Pombo e Maria Luiza de Queiroz.

Physica — Dr. Jayme Pombo Bricio Filho, Laura da Silva Pereira e Floripes Anglada Lucas.

Historia Natural — Dr. Carlos Oscar Lessa, Dr. João Soares Rodrigues e Dr. José Francisco da Rocha Pombo.

Pedagogia — Dr. Manoel Bomfim, Floripes Anglada Lucas e Dr. José Barbosa Rodrigues.

Trabalhos manuaes — Olavo Freire da Silva, Alice Ferreira e Beatriz Augusta Lindsay.

Desenho de ornato — Manoel Ferreira da Rocha, Pedro José Pinto Peres e Anna Barata Braga.

4º anno

Literatura — Hemeterio José dos Santos, Alberto de Oliveira e Olympia Bittig.

Hygiene — Dr. Carlos Oscar Lessa, Dr. João Soares Rodrigues e Sizina Queiroz do Nascimento.

Historia do Brazil — Dr. João Soares Rodrigues, Dr. Ernesto Cohn e Olga Doyle da Silva Lisboa.

Pedagogia — Dr. Manoel Bomfim, Floripes Anglada Lucas e Dr. José Barbosa Rodrigues.

Chimica — Dr. Jayme Pombo Bricio Filho, Laura da Silva Pereira e Floripes Anglada Lucas.

Desenho de ornato — Manoel Teixeira da Rocha, Pedro José Pinto Peres e Anna Barata Braga.

Secretaria da Escola Normal, em 15 de dezembro de 1911 — CARLOS PINTO BARRETO, chefe de secção.

ESCOLA NORMAL

Exames do corrente anno lectivo

1ª CHAMADA

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, sabbado, 16 do corrente, serão chamados a exames escriptos todos os alumnos inscriptos nos dois cursos, das seguintes materias:

A's 10 horas da manhã

1º anno — Portuguez
2º anno — Francez

A's 2 horas da tarde

3º anno — Portuguez
4º anno — Hygiene

As alumnas do 3º e 4º annos deverão comparecer depois de 1 1|2 horas da tarde.

Secretaria da Escola Normal, 14 de dezembro de 1911 — CARLOS PINTO BARRETO, chefe de secção.

Directoria Geral do Patrimonio

Expediente do dia 15 de dezembro de 1911

Despachos do Sr. Prefeito:

Deolinda Leopoldina Ferreira Leite e Margarida Bento de Mello — Deferidos.

Maria Barbosa Castro e Luiz João do Valle Rego — Processe-se a quitação ou transferencia dos predios sem prejuizo do direito da Municipalidade ao dominio directo do terreno.

Transferencias de dominio util:

Domingos Alves da Cunha Guimarães e Dr. Henrique Sauer e outro — Deferidos, obrigando-se os compradores a respeitarem o novo alinhamento da rua quando tiverem de reconstruir.

Emilia de Oliveira — Deferido, nos termos da informação.

Dr. Eduardo Otto Theiler, Dr. Amarillo Olinda de Vasconcellos, Tertulliano José de Carvalho, Domingos Ceruso & Irmão, Arminda de Barros Cardoso e outros, Antonio Gonçalves de Barros, Maria Candida Roma Santa, Tyrteu de Carvalho Oliveira e Silva, Roberto de Seixas Correia, Maria Luiza Berenger da Silva, Joaquim de Almeida Cardoso, Joaquina Fonseca, Mariana Portugal de Amorim Carrão e José Cardozo Machado Sobrinho — Deferidos.

Cartas de aforamento:

Leonardo Henrique da Costa Netto — Deferido, nos termos do parecer.

João Rodrigues Teixeira Junior, Adelaide da Gloria Silveira e outra, Sisenando Rodrigues de Almeida, João José da Silva, Francisco José Gonçalves Vieira, Sebastião M. Nunes Cruz, Paschoal Chrispim, Orlando da Fonseca Rangel, Manoel Martins Ferreira de Mattos, Manoel José de Magalhães Machado, Maria Guilhermina Bernardes Rayth, Leopoldina Moreira Reis, José Gomes da Rocha Leal, Dr. Joaquim Catramby, José Vieira de Castro, Erva Danowska, Cecilia de Amorim Monteiro, Dr. Antonio Nunes Bueno do Prado, Augusto Fernandes Gonçalves, Anna de Oliveira e Silva, Albina da Costa Marques, Aida T. da Silva Ferreira, Francisco da Fonseca Sampaio, Augusta da Silva, Matheus Placido Teixeira e Basilio Simões Coelho — Deferidos.

Despachos do Sr. Director Geral:

Jesuina Bittencourt Fernandes e Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca — Compareçam para explicações.

Jesuina Bittencourt Fernandes — Prove o que allega com certidões do distribuidor geral ou do tabellião a que foi distribuida a certidão.

Miguel Vicente Pellegrini — Junte alvará de autorização.

Maria Isabel do Amor Divino Neves — Satisfaça a exigencia da secção.

Dr. José Pereira da Graça Aranha — Prove a posse e compareça para explicações.

José Maria Ferreira de Pinho e outros — A petição deve ser assignada por todos os condominos com as firmas reconhecidas.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 15 de dezembro de 1911

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Commissão encarregada da festa de Nossa Senhora da Conceição, em Jacarépaguá — Deferido, menos quanto a fogos com dynamite; Azolino Silva — Restitua-se; José Rodrigues Ferreira — Indeferido. Abaixo assignado dos moradores das ruas Adelaide, Aquidaban, Fabio Luz e Maranhão — Deferidos, nos termos da informação; Irmandade da Santa Cruz dos Militares — Deferido; Companhia Caminho Aereo Pão de Assucar — Concedo tres mezes.

Despachos do Sr. Dr. director:

José Vieira de Mattos — Conceda-se a licença; João Baptista Pombo — Deferido; José da Silva Maia — Apresente projecto para obedecer o novo alinhamento; Manoel Dantas Coelho — Satisfaça a exigencia do Sr. sub-director; Bernardino Nunes Rodrigues — Deferido; C. Grassy — Indeferido; Proprietarios e moradores de S. Francisco Xavier — Não ha mais o que deferir por já ter resolvido o Sr. Prefeito; Noé, Alves & C., Eduardo Teixeira Pombo e Coelho Martins & C. — Deferidos; Rosa da Silveira Amorim — Indeferido.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

Despachos das circumscripções:

3ª circumscripção:

Arnaldo Teixeira Soares — Passe-se guia.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

J. L. de Oliveira — Junte projecto da installação; Antonio Joaquim Carrilho — Declare a força do motor, Antonio Bernardo Quadrado, Waldemar Bento Philigret, Paulo Flores, Abel Ferreira e João da Silva — Sim, compareçam; Viuva Domingos Olympio & C. — Deferido; The Rio de Janeiro F. Mills and Granaries Limited — Satisfaça a duvida.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Joaquim Rodrigues de Almeida — Passe-se alvará, depois de assignado o termo; José Custodio Nunes — Apresente projecto, de accordo com a lei; Agostinho Ferreira de Abreu — Deferido; Maria Amalia Pinheiro de Siqueira — Indeferido; Maria Bruno Neves Bittencourt, Luiz Maria de Mattos Junior, Arthur E. Grossi Kokings, Camillo Gomes Nogueira, Guilhermina Luiza Alves de Souza e Adriano Alves da Silva — Passem-se alvarás; Joaquim de Souza Mendes — Junte planta; Souza & C. — Juntem "croquis" do lampião e taboleta em relação á fachada; Julio Luiz José Torain — Indique a posição dos predios em relação á rua; Companhia Commercio e Navegação — Passe-se alvará, de accordo com o parecer da C. do Porto; Maria José Garcez de Azevedo — Indeferido. Complete a demolição, de accordo com o laudo de vistoria; Arnaldo Pereira Braga — Deferido; Benjamin E. Correia do Lago — Passe-se alvará, marcando para a construcção o pé direito de 4m,00; Sociedade Orthodoxa de S. Nicoláo — Indeferido. A licença foi processada de accordo com o decreto n. 429, de 8 de junho de 1903; Margarida de Souza Reis Carvalho — Prove o pagamento da placa; Cesar Augusto Bordallo — Prove o pagamento da placa.

Despachos das circumscripções:

2ª circumscripção:

Equitativa dos Estados Unidos do Brazil e Dr. José Pires Brandão — Passem-se guias.

3ª circumscripção:

Cypriano Nunes da Silva — Satisfaça a duvida; Luiz de Almeida Rabello — Junte recibo do imposto predial; Companhia de Calçado Clark Limited — Passe-se guia; Francisco Ferreira do Couto — Junte imposto predial; Francisco de Souza Costa — Compareça para esclarecimentos.

4ª circumscripção:

Companhia Cervejaria Brahma — Restitua-se, mediante recibo; Verissimo Gomes de Miranda — Póde habitar; Augusta da Silva Gonçalves — Satisfaça a exigencia; Pinto Costa & C. — Juntem o imposto predial.

5ª circumscripção:

Dr. Arthur Nunes da Silva — Satisfaça as duvidas; Antonio Manoel Alves — Apresente o projecto approvado; Aberto Alexandre Mario de Cola — Satisfaça as duvidas; Aristides Peixoto de Abreu Lima e Julio Alberto da Costa — Passem-se guias; Antonio Alves de Barros e outro — Juntem planta do cadastro; Albino Pinto de Miranda — Póde habitar; Francisco José dos Santos Rodrigues — Passe-se guia.

6ª circumscripção:

Medeiros & Rodrigues — A nova planta ainda está em desaccordo com a lei e junte o imposto territorial; Jacintho Thomé Abrantes — As duvidas não foram satisfeitas; Thomaz Luiz dos Santos Villa Verde — Apresente planta para o que requer; D. Rita Angelica Ribeiro Teixeira — Colloque a planta e a placa de numeração no predio; Antonio Alves Moreira — Passe-se guia.

7ª circumscripção:

Manoel Soares Pereira e D. Gerturdes Ferreira de Almeida — Passem-se guias; Manoel Ferreira dos Santos, José de Souza Medeiros e Arnaldo José Ribeiro — Juntem planta do cadastro; Alfredo Esteves Guimarães — Póde habitar; Alberto Pereira da Silva Reis — Póde habitar; Maria Thereza de Oliveira Guimarães — Deferido; José Chrysostomo — Dê aos predios as áreas que exige a lei e termine as obras.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta Cadastral)

Joaquim Gonçalves Vassallo, Maria Joaquina Mendes Moreira, Bernardino Martins, Pedro Pureza de Oliveira, Antonio Joaquim Ramos, Manoel Romão Gonçalves, J. Pinheiro & C., João Martins Gonçalves de Miranda e Antonio Freire de Brito Sanches — Deferidos; Bernardo Ferreira Leão — Diga qual a testada do terreno; Arthur Martins — Compareça para precisar a posição do terreno.

EDITAL

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o decreto n. 664, de 6 de agosto de 1907, está approvada e vai-se tornar effectiva a mudança da numeração dos predios situados nas seguintes ruas:

Districto de **Campo Grande**:
Rua do Encanamento.
" Leocadia.
" Rio do A.
" Cardoso Martins.
" Tenente-Coronel Agostinho
Estrada do Rio do A.
Districto de **Santa Cruz**:
Rua Auristella.
" Verdade.
Largo da Matriz.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 15 de dezembro de 1911 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Concurrencia para construcção de um edificio para o Laboratorio de Analyses, na rua Camerino, esquina da rua Senador Pompeu

Está em concurrencia este serviço.

Recebem-se propostas, no dia 29 do corrente, ás 2 horas da tarde, com o preço em globo, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito da quantia de um conto de réis (1:000$000).

No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 8:000$ e bem assim estar quite com a fazenda municipal e federal dos respectivos impostos.

Será motivo de preferencia o menor preço proposto.

A obra será iniciada no prazo de cinco dias e terminada no de cinco mezes, sendo rescindido o contrato com perda da caução, no caso de excesso de qualquer desses prazos.

A' Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas e de annullar a presente concurrencia desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis por não conterem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução do serviço, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

Os Srs. proponentes encontrarão neste escriptorio as bases, planta e demais detalhes para a execução desses serviços, sendo-lhes dadas todas as informações que forem necessarias para confecção de suas propostas.

O contratante conservará, em bom estado, durante o prazo de um anno todas as obras que executar.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 15 de dezembro de 1911 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Concurrencia para reparos no predio da rua Camerino ns. 49 a 57, onde funccionam a agencia de Santa Rita e laboratorio de analyses

Está em concurrencia esse serviço.

Recebem-se propostas, no dia 28 do corrente, ás 2 horas da tarde, com o preço em globo, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito de 300$000.

No acto da assignatura do contrato, provará o proponente preferido elevado o deposito a 1:000$, e, bem assim, estar quite com a fazenda municipal e federal dos respectivos impostos.

Será motivo de preferencia o menor preço proposto.

A' Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes, quanto a preços, ou condições de execução do serviço, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou em apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As bases para esta concurrencia acham-se abaixo transcriptas.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 15 de dezembro de 1911 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Bases da concurrencia de que trata o edital acima

1ª. A obra será iniciada no prazo de cinco dias e terminada no de tres mezes, contados estes prazos da data da assignatura do contrato, sendo que o excesso desses prazos importará na rescisão do contrato, com perda da caução feita.

Reparos nos emboços e reboços internos e externos

Pintura geral interna e externa.

No primeiro pavimento (terreo).

Transformar 16 portas em janelas, collocando grades fixas.

Transformar uma janela em porta.

Levantar uma parede na passagem, com uma porta e collocar uma porta na saida para o pateo.

Construir dois banheiros, um W. C. e um tanque.

Abrir uma porta para o tanque.

Supprimir a edificação existente, para "atelier" photographico.

Construcção de dois tapamentos de madeira, sendo um para contador do gaz e o outro para regulador de pressão de gaz, esta em toda a altura do pavimento e seguindo pelo segundo pavimento até o forro respectivo.

No segundo pavimento:

Abrir uma porta, communicando este pavimento com o segundo pavimento da nova construcção.

Corrigir os peitoris das janelas, impedindo a entrada de agua da chuva para o interior.

2ª. Os emboços serão feitos de saibro e cal e os rebocos a cal, sendo as paredes internas pintadas a olsina.

Os ferros e esquadrias serão pintados a oleo, com as mãos julgadas necessarias pelo engenheiro fiscal.

As paredes externas serão pintadas a Olsina com Petrifing.

Para transformação das portas em janelas, poderão ser aproveitadas as esquadrias existentes.

As grades das janelas serão de ferro batido.

A parede a construir-se será de alvenaria de tijolo com argamassa de saibro e cal.

As esquadrias novas para portas serão de pinho de riga, com as espessuras devidas.

O tanque será de alvenaria de tijolo.

Os banheiros serão de typo chuveiro, tendo cada um uma caixa de ferro de capacidade de 1.000 litros.

O W. C. terá caixa de descarga e tampo de cedro envernizado.

Serão reparados os W. C. existentes e lavatorios.

Serão reparados todos os revestimentos de ladrilhos e azulejos.

Será collocado um fogão de cinco furos com os respectivos accessorios.

Os tapamentos para o contador do gaz e para o regulador de pressão do gaz serão feitos com taboas de pinho de riga de macho e femea, com feito falso ao centro, imitando friso, tendo 0m,02 de espessura e pintado a oleo com a cor que for escolhida.

Os soalhos serão calafetados com estopa e massa e afogados.

As escadas serão reparadas e envernizadas.

Será revisto todo o encanamento de agua, gaz, esgotos de aguas servidas e pluviaes.

Será revista a cobertura de telhas, substituindo-se as que estiverem quebradas.

Serão reparados todos os peitoris das janelas do segundo pavimento, impedindo a entrada de agua da chuva.

Serão reparadas todas as esquadrias com as respectivas ferragens.

ALVARENGA PEIXOTO.

EDITAL

Concurrencia para illuminação a kerozene da Ilha do Governador, até 31 de dezembro de 1912

Está em concurrencia este serviço.

Recebem-se propostas, no dia 18 de dezembro, ás 2 horas da tarde, com o preço por unidade "lampada", devendo os Srs. proponentes apresentar o talão de deposito de 500$000.

No acto da assignatura do contracto provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 2:000$000 e bem assim estar quite com a fazenda municipal e federal dos respectivos impostos.

Será motivo de preferencia o menor preço proposto.

A' Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, quanto a preços ou condições de execução do serviço, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou quaesquer outras indemnizações.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As bases para esta concurrencia acham-se abaixo transcriptas.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 7 de novembro de 1911 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Bases da concurrencia de que trata o edital acima

1º. O contractante obriga-se a fazer a illuminação a kerozene das lampadas incandescentes systema Kitson, existentes e das que venham a ser collocadas pela Prefeitura.

2º. As lampadas serão accesas de 1 de maio a 30 de setembro, ás 6 horas da tarde, e ás 6 1|2 nos demais mezes e conservar-se-hão accesas até a meia noite.

3º. As lampadas serão conservadas accesas com a intensidade maxima.

4º. Obriga-se o contractante a fazer a substituição de véos, globos e mais pertences todas as vezes que se tornar necessario e pintar os postes e apparelhos uma vez na vigencia do contracto, ou mais vezes se se tornar necessario, a juizo do engenheiro fiscal.

5º. O kerozene a empregar será de primeira qualidade, a juizo do engenheiro fiscal, assim como os véos incandescentes.

6º. Todos os combustores serão numerados pelo contractante, sendo o numero pintado com verniz vermelho e em logar bem visivel ou por meio de placas.

7º. Será multado em dez mil réis (10$000) por lampada não accesa ou que seja encontrada apagada.

8º. O preço versará por unidade "lampada" e por mez.

9º. O deposito para execução do contracto será de 2:000$000.

Rio, 26—1—11 (Assignado), BACKHEUSER. Visto. Em 7 de novembro de 1911 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Licença de automoveis

De accordo com o decreto n. 1.359, de 22 de novembro de 1911, communica-se aos Srs. proprietarios de automoveis que — dentro do prazo de dois mezes — a contar desta data — devem taes vehiculos actualmente licenciados — ser providos dos apparelhos de que tratam o art. 3º e seu paragrapho, sob pena de não ser renovada a respectiva licença.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1911 — O engenheiro fiscal, EVARISTO VASCONCELLOS ALMEIDA.

EDITAL

Fornecimento de madeiras e materiaes, até 31 de dezembro de 1912

Está em concurrencia este fornecimento.

Recebem-se propostas, no dia 16 de dezembro, ás 2 horas da tarde, com o preço por unidade, devendo os Srs. concurrentes apresentar o talão de deposito de 500$000.

No acto da assignatura do contrato, será elevado o deposito de accordo com o valor do mesmo.

As propostas, devidamente selladas, serão entregues em envolucros fechados e contendo indicação da morada do proponente, serão formuladas na propria lista distribuida por esta directoria, não podendo conter accrescimos, alterações, rasuras ou emendas, sendo os preços escriptos em algarismos e por extenso, em todas as propostas.

Todo o material constante da lista **será fornecido no local da obra, para** a qual for pedido.

Os proponentes poderão fazer preço para um, para muitos ou para todos os materiaes, exhibindo prova de se acharem devidamente licenciados quanto aos impostos federal e municipal, para a venda dos materiaes propostos.

No caso de empate, quanto ao preço de um mesmo artigo, será este adjudicado ao concurrente que maior quantidade de artigos houver tirado; dar-se-ha ainda preferencia áquelle que maior numero propuzer, na hypothese de igualdade, quanto ao numero de artigos tirados, entendendo-se que a Prefeitura escolherá de cada proposta os artigos que forem offerecidos por menor preço.

A commissão poderá exigir apresentação de amostras, sempre que julgar necessario, para esclarecimento de qualquer duvida, por occasião da concurrencia.

Extincto o prazo dos contratos a que se refere o presente edital e, caso até então não tenha sido effectuado o julgamento de novas concurrencias, os contratantes, sob as mesmas disposições contratuaes, continuarão a fazer os fornecimentos, até que se proceda ao referido julgamento, o que não póde exceder de 90 dias da data da terminação do exercicio.

Os proponentes que, dentro de cinco dias, contados da data da publicação do convite feito no jornal official da Prefeitura, para assignar o contrato, não satisfizer esta formalidade, perderá, em favor dos cofres municipaes, a caução feita na occasião da apresentação da proposta.

Constitue motivo de preferencia, para aceitação das propostas, o menor preço proposto pelos Srs. concurrentes.

A' Prefeitura, reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia e de não aceitar qualquer das propostas apresentadas, desde que as julgue inaceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer indemnização.

Não será permittida a transferencia de qualquer deposito de contrato extincto para a assignatura do que trata o presente edital.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo, absolutamente, tomadas em consideração as propostas que não satisfizerem rigorosamente a todas as condições do presente edital.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 16 de outubro de 1911—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Concurrencia para preparo do solo, meios fios, nivelamento e assentamento de ralos e canalizações de aguas pluviaes nos logradouros publicos que tenham de receber calçamentos de asphalto durante o anno de 1912.

Estão em concurrencia estes serviços.

Recebem-se propostas, no dia 21 de dezembro proximo, ás 2 horas da tarde, com o preço por unidade, devendo os Srs. proponentes apresentar o talão de deposito de dois contos de réis.

No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a vinte contos de réis, e, bem assim, estar quite com a fazenda municipal e federal dos respectivos impostos.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As bases para esta concurrencia acham-se abaixo transcriptas.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 22 de novembro de 1911 — O chefe do Escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Bases de concurrencia para arrematação das obras de preparo do solo, meios fios, nivelamento e assentamento de ralos e canalizações de aguas pluviaes nos logradouros publicos que tenham de receber calçamentos de asphalto por conta das áreas restantes dos contratos celebrados com a Companhia Neuchatel, Lafayette B. R. Pereira e Carlos Augusto de Miranda Jordão, durante o anno de 1912.

Estes serviços consistem:

1º. Levantamento, apicoamento, assentamento e rejuntamento dos meios fios existentes;

2º. Fornecimento, assentamento e rejuntamento dos meios fios que forem necessarios;

3º. Levantamento e transporte do material de calçamento existente;

4º. Nivelamento do terreno, comprehendendo escavação e transporte de aterros necessarios para formação da caixa do calçamento;

5º. Escavação e transporte de excesso de terras quando, além do preparo da caixa para receber o calçamento, houver rebaixamento, em virtude de alteração do nivelamento da rua;

6º. Aterro, quando determinado pelas mesmas causas indicadas no numero antecedente;

7º. Consolidação do solo por meio do compressor a vapor;

8º. Construcção de caixas para ralos de escoamento de aguas pluviaes, incluindo o fornecimento e assentamento dos ralos e grelhas e as escavações e transportes necessarios;

9º. Fornecimento e assentamento de manilhas, incluindo rejuntamento, escavação e transporte de terras;

10º. Construcção de galerias para aguas pluviaes, incluindo o fornecimento dos materiaes necessarios, escavação e transporte de terras;

11º. Construcção de caixas de areia, poços de inspecção e limpeza, incluindo fornecimento dos materiaes necessarios e dos respectivos tampões e, bem assim, escavações e transportes de terras;

12º. Córte de lagedos.

Os serviços serão executados de inteiro accordo com o projecto, do qual será entregue ao empreiteiro cópia, conjuntamente com a ordem de serviço, sendo todos os pontos necessarios á execução dos serviços transportados do projecto para o terreno pelo proprio empreiteiro, cabendo ao engenheiro fiscal sómente a responsabilidade da verificação.

Assentados os meios fios de accordo com os alinhamentos e cotas dos projectos, se procederá ao levantamento dos materiaes do calçamento existente, transportando-os para o Almoxarifado da Prefeitura ou para outro ponto prêviamente designado.

Em seguida proceder-se-ha a escavação ou aterro necessarios, sendo o excesso de terras transportado para onde quizer o empreiteiro, procedendo-se depois ao assentamento de ralos, manilhas, construcção de galerias, para depois fazer-se a necessaria consolidação do terreno, com o compressor mecanico, collocando-se, sempre que a natureza do terreno o exigir e o engenheiro fiscal determinar, prêviamente, sobre o terreno, areia e alvenaria, de fórma que o sólo fique perfeitamente consolidado a juizo da Directoria de Obras.

O compressor será fornecido pela Prefeitura, correndo por conta do empreiteiro todas as despezas, bem como a de reparações que se tornarem necessarias durante o tempo em que o compressor estiver a seu serviço.

E' expressamente prohibido depositar materiaes e entulhos nos passeios.

E' expressamente prohibido fazer levantamentos de materiaes de calçamentos em toda a largura dos logradouros publicos, de modo a embaraçar o trafego de vehiculos.

Todas as vezes que houver necessidade de atravessar a rua com vallas para execução de obras serão ellas obstruidas e calçadas na parte em que se fizer o trafego de vehiculos, de fórma a não ser este embaraçado.

Sempre que o empreiteiro tiver applicação a dar ao material do calçamento levantado poderá delle utilizar-se, mediante prévia autorização da Directoria de Obras, não podendo, neste caso, cobrar a quota correspondente a este serviço e nem depositar-o nos passeios ou de fórma a embaraçar o transito.

O material de calçamento existente levantado será transportado e empilhado no Almoxarifado ou em qualquer outro local, com a distancia equivalente.

Para o calculo desse material fica estabelecido que cada metro quadrado de calçamento levantado corresponderá a trinta parallelepipedos e a duzentos decimetros cubicos de alvenaria, conforme for o logradouro publico calçado a parallelepipedos ou a alvenaria.

O levantamento de materiaes será feito por partes, attingindo cada secção ao trecho indicado pelo engenheiro fiscal, de fórma que o empreiteiro mantenha sempre em serviço uma área pelo menos igual a que tiver anteriormente concluido e entregue ao empreiteiro do novo calçamento, ficando estabelecido o minimo de quinhentos metros quadrados de área prompta por semana.

Os materiaes empregados nas obras serão de primeira qualidade.

Os rejuntamentos serão feitos com argamassa de cimento e areia, na proporção de um por tres.

Os ralos e tampões serão iguaes aos que a Prefeitura tem empregado em serviços identicos.

As galerias serão construidas com blocos de concreto, formado de pedra britada (cascalhinho, areia e cimento), na proporção de cinco por tres por um (5:3:1).

Esses blocos terão junta de ponta e bolsa e as dimensões constantes do projecto.

As caixas de ralos, poços de visita e de areia serão construidos em condições identicas ás existentes na cidade e feitas pela Prefeitura.

Por infracção de qualquer clausula do contrato será o empreiteiro multado de cem a quinhentos mil réis e o dobro nas reincidencias.

As obras executadas em desaccordo com as condições estabelecidas nas presentes bases de concurrencia serão desmanchadas e refeitas nos prazos que forem estabelecidos, ficando á Prefeitura livre o direito de mandar fazel-as como entender, correndo as despezas por conta do empreiteiro.

As propostas serão acompanhadas de documento, provando o deposito de dois contos de réis, que o proponente preferido perderá em favor dos cofres municipaes, se não assignar o contrato dentro do prazo de cinco dias, contado da data do edital publicado no jornal official da Prefeitura, convidando-o a preencher essa formalidade.

Na occasião da assignatura do contrato, provará o proponente preferido ter feito o deposito de vinte contos de réis para garantir a execução do contrato.

As multas impostas e não pagas no prazo de quarenta e oito horas serão descontadas da caução.

O contrato será rescindido se a caução desfalcada por effeito das multas impostas e não pagas não for integralizada no prazo de cinco dias, contado da data do convite para esse fim publicado no jornal official da Prefeitura.

A rescisão do contrato importa na perda da caução em favor dos cofres municipaes.

Das contas apresentadas será descontada a quantia correspondente a dez por cento das importancias referentes a meios fios, galerias, manilhas, ralos, caixas de areia e poços de inspecção, á qual ficará em deposito para garantia da conservação destas obras pelo prazo de um anno.

A caução só poderá ser levantada depois de concluido o contrato.

Os proponentes, em suas propostas, mencionarão exclusivamente:

a) nome e residencia ou escriptorio;

b) aceitação, sem restricção, de todas as condições constantes destas bases de concurrencia;

c) preço por metro corrente de meios fios existentes levantados, apicoados, assentados e rejuntados;

d) preço por metro corrente de meios fios novos rectos fornecidos, assentados e rejuntados;

e) preço por metro corrente de meios fios novos curvos, fornecidos, assentados e rejuntados;

f) preço por metro quadrado de levantamento e transporte de materiaes de calçamento construido sobre base de concreto;

g) preço por metro quadrado de levantamento e transporte de materiaes de calçamento construido sobre qualquer base, excluindo concreto;

h) preço por metro quadrado de nivelamento do terreno para formação da caixa do novo calçamento, incluindo escavação, transporte e aterro;

i) preço por metro cubico de escavação de terras e transporte a cem metros de distancia ou fracção, quando houver escavação de terras, além da estabelecida na letra h), excluindo o volume correspondente ao material de calçamento, se houver, sendo o volume da escavação medida no projecto;

j) preço do metro cubico de aterro, além do especificado na letra h), medido no projecto, incluindo o volume correspondente do calçamento, se houver;

k) preço por metro quadrado de terreno comprimido com compressor mecanico;

l) preço por metro quadrado de terreno comprimido com compressor mecanico e consolidado, com applicação de pedra e areia;

m) preço por unidade para ralos, para escoamento de aguas pluviaes, comprehendendo as respectivas caixas de alvenaria e respectivas grelhas construidas, fornecidas e assentadas e, bem assim, a escavação e transporte de terras;

n) preço por metro corrente de manilhas de barro, comprehendendo escavação e transporte de terras, fornecimento, assentamento e rejuntamento de 0m,6", 9", 12" e 15";

o) preço por metro corrente para galerias de blocos de concreto com [illegible] de 0m,50, 0m,90, 1m,00, 1m,0 e 1m,20, comprehendendo escoamento, escavação e transporte de terras, construcção dos blocos, assentamento e rejuntamento;

p) preço por unidade para caixas de areia e poços de visita, comprehendendo escoamento, escavação e transporte de terras, construcção das alvenarias, fornecimento e assentamento dos tampões, para as seguintes capacidades: 1,m3,000; 2,m3,000, 3,m3,000, 4,m3,000 e 5,m3,000.

As propostas feitas em desaccordo com estas condições e as que contiverem restricções ou qualquer allegação, além das acima mencionadas, serão recusadas pela commissão.

Se no acto da concurrencia apresentar-se uma unica proposta, não será ella recebida pela commissão, que marcará novo dia para realizar-se a concurrencia.

As obras constantes desta concurrencia serão realizadas, a partir de 1º de janeiro do proximo anno de 1912, exceptuando-se os logradouros publicos, cujas obras já estão iniciadas.

Os proponentes poderão apresentar propostas para todo o serviço conjuntamente ou separadamente para os serviços relativos ao escoamento de aguas pluviaes e para os demais serviços, ficando tambem livre á Prefeitura aceitar uma só proposta para todos os serviços ou separadamente uma para cada um.

Para comparação das propostas na parte relativa aos serviços de aguas pluviaes, será considerada mais vantajosa a que reunir maior numero de preços de unidade mais baixos, ficando livre á Prefeitura excluir alguns serviços, cujos preços julgue exagerados entre os que figurarem na proposta que reunir maior numero de preços baixos.

Para comparação das propostas na parte relativa aos demais serviços será tomada para base de calculo uma rua, tendo cem metros de extensão e dez de largura entre meios fios, considerando-se as hypotheses de serem apicoados e de novo assentados todos os meios fios de um lado, fornecidos e assentados todos do outro lado, entre os quaes haverá oitenta metros de meios fios rectos e vinte de meios fios curvos, sendo todo o terreno comprimido e consolidado e havendo cem metros cubicos de escavação com transporte e cem metros cubicos de aterro.

A' Prefeitura reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia e de não aceitar qualquer das propostas apresentadas, desde que as julgue inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer indemnização.

Visto, 22 de novembro de 1911—JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

EDITAL

Arrematação dos serviços de conservação e os de reposição dos calçamentos dos logradouros publicos, calçados a parallelipipedos e alvenaria, durante o exercicio de 1912.

Estão em concurrencia estes serviços.

O quadro abaixo indica as circumscripções com os respectivos districtos que deverão ser conservados, as importancias dos depositos que deverão acompanhar cada proposta e da caução que o proponente preferido terá de fazer na occasião da assignatura do contrato e bem assim o dia e hora em que serão recebidas as propostas apresentadas.

Circumscripção	Districtos	Deposito	Caução	Dias e horas em que se realizam as concurrencias
1ª	Gloria, Lagoa e Gavea	500$	2:000$	22, ás 12 horas
2ª	S. José, Santo Antonio e Santa Thereza	500$	2:000$	22, a 1 hora
3ª	Sacramento, Candelaria, Santa Rita e ilhas	500$	2:000$	22, ás 2 horas
4ª	Espirito Santo,Sant'Anna e Gamboa	500$	2:000$	23, ás 12 horas
5ª	Engenho Velho, Andarahy e Tijuca	500$	2:000$	23, a 1 hora
6ª	S. Christovão, Engenho Novo e Meyer	500$	2:000$	23, ás 2 horas

Directoria Geral de Obras e Viação, em 11 de dezembro de 1911—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Bases da concurrencia para arrematação dos serviços de conservação e os de reposição dos calçamentos dos logradouros publicos, calçados a parallelipipedos e alvenaria, durante o exercicio de 1912.

Os serviços de conservação dos calçamentos de parallelipipedos e de alvenaria e os de reposição dos que forem levantados para execução de obras no sub-solo, exceptuando-se os levantados pelas companhias de bonds, serão executados de accordo com as condições seguintes:

PRIMEIRA

Os serviços de conservação consistem na execução dos trabalhos necessarios para manter as superficies dos calçamentos perfeitas, completamente isentas de irregularidades, como sejam: fendas, soluções de continuidade, raizes apparentes, elevações e depressões que possam embaraçar o transito publico e em tal estado de regularidade que nos dias de chuvas e por occasião de irrigações ou lavagens, a agua corra livre e desembaraçadamente para as sargetas e por estas para os pontos destinados a recebel-as.

SEGUNDA

Todos os logradouros publicos calçados serão percorridos diariamente pelo empreiteiro que promoverá a remoção immediata de pedras soltas que existam sobre as superficies calçadas ou nas sargetas e na recollocação daquellas que estejam deslocadas.

TERCEIRA

Todas as depressões maiores de cinco centimetros serão reparadas immediatamente, depois de produzidas, para o que será levantada a calçada na parte correspondente á depressão e do excesso necessario para fazer-se a necessaria concordancia.

O material esmagado será britado, para servir de lastro, sendo collocado no terreno depois de convenientemente preparado, batido a maço de peso nunca inferior a 60 kilos, collocando-se depois uma camada nunca inferior de cinco centimetros de areia, sobre a qual serão assentados os parallelipipedos, em bom estado, sendo a área completada com parallelipipedos novos.

Sobre a calçada será collocada a porção de areia necessaria para tomada das juntas, sendo depois batida a maço com o peso acima indicado e retirada a vassoura a quantidade de areia que sobrar.

QUARTA

Concluido o reparo pelo modo acima descripto, será removido o entulho resultante, bem como as sobras de materiaes, de fórma a ficar perfeitamente limpo o local em que se tiver executado os trabalhos.

QUINTA

Os buracos encontrados nos calçamentos serão immediatamente tapados e reparado o calçamento em volta, pelo modo indicado na condição antecedente.

SEXTA

Verificado o inicio de qualquer levantamento de calçamento para execução de obras, que disso dependam, o empreiteiro procederá ás diligencias necessarias para saber qual a natureza do serviço que determinou a necessidade do levantamento do calçamento e quem é responsavel pela sua reposição, e providenciará para dar por escripto conhecimento ao engenheiro, no mesmo dia e para executar a reposição immediatamente, depois de concluido o serviço que determinou a necessidade do levantamento do calçamento, salvo ordem por escripto em contrario.

Sempre que se tratar de aberturas de vallas para execução de obras, que não possam ficar concluidas a tempo de se fazer a reposição no mesmo dia, o empreiteiro organizará turma especial para acompanhar os trabalhos, com o numero de operarios necessarios para que possa fazer diariamente a reposição da extensão da valla que ficar desimpedida pela conclusão das obras que determinaram a necessidade da abertura do calçamento.

Todas as vallas serão obstruidas por camadas de espessura nunca superior a trinta centimetros, convenientemente soccadas e irrigadas.

Todo o material resultante do serviço feito será diariamente removido de modo a ficar o local correspondente ao calçamento reposto, perfeitamente limpo.

SETIMA

Pela existencia de qualquer irregularidade, taes como depressões maiores de cinco centimetros, buracos, soluções de continuidade de mais de vinte centimetros, em qualquer sentido, será o empreiteiro multado em cincoenta mil réis, podendo a multa repetir-se no mesmo logradouro publico, tantas vezes, quantas forem as irregularidades acima mencionadas, que se verificar.

Se no prazo de vinte e quatro horas, depois de applicadas as multas,forem encontradas as mesmas irregularidades ou em menor numero, será o empreiteiro multado no dobro, repetindo-se de novo esta mesma multa se no decurso de vinte e quatro horas após a segunda multa, ainda se encontrarem entulho resultante de serviços de calçamentos, pilhas ou accumulo de materiaes, será o empreiteiro multado pelo mesmo modo estabelecido na clausula antecedente, sendo a multa inicial de cem mil réis por cada um.

OITAVA

Pela existencia de irregularidades, taes como pedras soltas, deposito de entulho resultante de serviços de calçamentos, calçamentos, pilhas ou accumulo de materiaes, será o empreiteiro multado pelo mesmo modo estabelecido na clausula antecendente, sendo a multa inicial de cem mil réis por cada uma.

NONA

Por falta de reposição a tempo, conforme está descripto, será o empreiteiro multado pelo mesmo modo indicado na condição setima, sendo a multa inicial de quinhentos mil réis.

DECIMA

Fica livre á Prefeitura o direito de, depois de multado o empreiteiro, se não forem sanadas as irregularidades, executar o serviço administrativamente ou mandar executal-o por terceiros, correndo a despeza por conta do empreiteiro.

DECIMA PRIMEIRA

Para evitar duvidas futuras, os proponentes deverão percorrer os logradouros publicos calçados com material de que trata a presente concurrencia, afim de verificarem o estado em que se acham, para não terem, depois de assignado o contrato, occasião de fazerem allegações, que receberam determinados logradouros em máo estado e que a obrigação de conservar consiste em mantel-os no estado recebido ou então de que alguns exigem obras que não são de conservação, mas sim de reconstrucção.

Fica, por isso, estabelecido, de modo claro, que a Prefeitura entrega ao empreiteiro os logradouros publicos de que trata esta concurrencia, no estado em que se acham exige que sejam mantidos, a partir do segundo mez no estado de conservação; definido pelas condições que constituem as bases desta concurrencia.

Para esse fim, as multas e mais penalidades mencionadas nestas condições só serão applicadas ao empreiteiro pelas faltas verificadas, a partir do dia 1º de fevereiro do anno de mil novecentos e doze.

DECIMA SEGUNDA

A partir do dia 10 de janeiro de 1912, serão entregues ao empreiteiro, todos os logradouros publicos calçados a parallelipipedos e alvenaria, das zonas constantes deste edital a execução daquelles em que se executam obras para novos calçamentos, bem assim aquelles cuja conservação se acha a cargo de terceiros, que executaram os respectivos calçamentos, sendo a conservação destes entregues ao empreiteiro da conservação, no mesmo dia em que terminar a responsabilidade a cargo de terceiros.

DECIMA TERCEIRA

Fica livre á Prefeitura, retirar, em qualquer occasião, do empreiteiro, a conservação de qualquer logradouro publico, entregue para execução de novo calçamento, cessando a responsabilidade do mesmo empreiteiro no dia em que receber a devida communicação, deixando de receber tambem, desde esse dia, a remuneração correspondente.

DECIMA QUARTA

Dentro do mez de janeiro o empreiteiro, em companhia do engenheiro fiscal, procederá ás medições dos logradouros publicos, calçados a parallelipipedos e alvenaria, constantes desta concurrencia.

DECIMA QUINTA

As contas de conservação serão apresentadas mensalmente, até o dia 5, mencionando o empreiteiro, em cada uma, não só os nomes dos logradouros a especie de calçamento, como a superficie correspondente a cada um.

DECIMA SEXTA

As contas de reposição serão apresentadas mensalmente, até o dia 5, mencionando o nome dos logradouros publicos, a superficie reposta, o responsavel pelo serviço, a causa que deu logar a abertura do calçamento e indicação do numero do predio fronteiro ou outra qualquer que precise, de modo claro, o local em que o serviço foi executado.

DECIMA SETIMA

Fica estabelecido que não serão pagas as contas relativas aos logradouros publicos, correspondentes aos mezes em que o empreiteiro tenha deixado de executar o serviço de conservação, o que será constatado por multas impostas em reincidencia, ainda mesmo que os serviços tenham sido feitos nos ultimos dias do mez.

DECIMA OITAVA

Por infracção de qualquer [illegible] clausulas do contrato, para a qual não houver pena especial, será o empreiteiro multado de cem a quinhentos mil réis, e no dobro, nas reincidencias.

DECIMA NONA

As multas serão impostas pelo director, directamente, pelo sub-director ou engenheiro fiscal, com a approvação do director, devendo indicar a causa e o logar, mencionando o numero do predio fronteiro, á irregularidade que a ella deu logar, ou outra indicação que precise bem o ponto em que a falta foi encontrada.

VIGESIMA

Para apresentação de propostas, indicando os preços dos serviços, ficam os logradouros publicos divididos em tres grupos:

1º — Logradouros publicos, com linhas de bonds;

2º — Logradouros publicos sem linhas de bonds;

3º — Logradouros publicos em morros, quer tenham ou não, linhas de bonds.

VIGESIMA PRIMEIRA

As propostas serão acompanhadas de documento, provando o deposito feito nos cofres municipaes, da quantia de quinhentos mil réis, para o serviço de cada circumscripção, afim de garantir a assignatura do contrato.

VIGESIMA SEGUNDA

Perderá, em favor dos cofres municipaes, a quantia depositada, para apresentação das propostas, o proponente escolhido que não assignar o contrato dentro do prazo de cinco dias, contado da data do edital, publicado, convidando-o para assignatura do mesmo contrato.

VIGESIMA TERCEIRA

No acto da assignatura do contrato, provará o proponente preferido ter feito o deposito de dois contos de réis, para o serviço de cada circumscripção, afim de garantir a execução do contrato.

VIGESIMA QUARTA

A importancia das multas impostas e não pagas dentro do prazoz de quarenta e oito horas, será descontada da caução.

VIGESIMA QUINTA

O contrato será rescindido se a caução não for integralizada dentro do prazo de cinco dias, contado da data da intimação, para isso feita.

Será tambem rescindido o contrato:

a)—quando, em cada mez, a importancia das multas attinja o valor da caução;

b)—se o empreiteiro abandonar o serviço por mais de oito dias.

A rescisão importa na perda da caução, em favor dos cofres municipaes.

VIGESIMA SEXTA

As intimações serão consideradas feitas para todos os effeitos, uma vez publicadas no jornal official da Prefeitura.

VIGESIMA SETIMA

As propostas serão apresentadas em envolucros fechados, mencionando exteriormente o nome do proponente, sendo este envolucro collocado conjuntamente, com documento provando o deposito da quantia de quinhentos mil réis, dentro de outro, contendo exteriormente o nome do proponente.

Dentro deste segundo envolucro, poderão os proponentes collocar tambem qualquer documento que julguem conveniente apresentar, para abono de sua idoneidade.

VIGESIMA OITAVA

No dia e hora designados, serão abertos, pela commissão respectiva, os envolucros, sendo por todos os proponentes, rubricados os envolucros internos, que só serão abertos em dia e hora previamente annunciados. Nesse dia serão abertos sómente os envolucros dos proponentes julgados idoneos, a juizo exclusivo do Prefeito, sendo os outros restituidos aos seus donos, na mesma occasião, ou quando reclamados.

VIGESIMA NONA

Nas propostas, os proponentes mencionarão exclusivamente:

a)—nome e residencia;

b)—aceitação, sem restricções, das presentes bases de concurrencia;

c)—preço, por metro quadrado anno, para o serviço de conservação dos logradouros publicos calçados a parallelipipedos, em que existam trilhos das companhias de bonds;

d)—preço, por metro quadrado anno, para o serviço de conservação dos logradouros publicos calçados a parallelipipedos em que não existam trilhos das companhias de bonds;

e)—preço, por metro quadrado anno, para o serviço de conservação dos logradouros publicos calçados a parallelipipedos, em morro;

f)—preço por metro quadrado anno, para o serviço de conservação dos logradouros publicos calçados a alvenaria, em que existem trilhos das companhias de bonds;

g)—preço por metro quadrado anno, para o serviço de conservação dos logradouros publicos calçados a alvenaria, em que não existam trilhos das companhias de bonds;

h)—preço por metro quadrado anno, para o serviço de conservação dos logradouros publicos calçados a alvenaria, nos morros;

i)—preço por metro quadrado, para as reposições dos calçamentos a parallelipipedos;

j)—preço por metro quadrado, para as reposições dos calçamentos a alvenaria.

TRIGESIMA

O contratante iniciará os serviços no primeiro dia util do mez de janeiro de 1912, com o pessoal operario que actualmente está empregado nesse serviço.

TRIGESIMA PRIMEIRA

A Prefeitura, reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia, e de não aceitar qualquer das propostas apresentadas, desde que as julgue inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer indemnização.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 11 de dezembro de 1911. O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular

EDITAL

Concurrencia para o fornecimento de material diverso

De ordem do Sr. general Prefeito, faço publico que, está aberta concurrencia publica pelo prazo a findar em 26 do corrente, para o fornecimento á Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular, de material diverso, durante o exercicio de 1912.

As propostas devem ser apresentadas no escriptorio central desta superintendencia, á praça da Republica n. 121, sobrado, até 1 hora da tarde do dia acima indicado, acompanhadas de todos os documentos que provem estar o proponente quite com as fazendas municipal e federal, bem como a certidão da caução de 200$ (duzentos mil réis), para garantia da proposta, a qual será prestada na Directoria Geral de Fazenda Municipal. As propostas, uma vez entregues, serão abertas pelo superintendente, no dia e hora acima marcados, diante dos interessados que se acharem presentes.

A caução, uma vez aceita a proposta, será elevada a 5 % sobre o valor provavel do fornecimento durante o referido exercicio.

O material será de 1ª qualidade.

Quaesquer outras informações serão prestadas no escriptorio central desta superintendencia, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1911—SOUZA E SILVA, superintendente.

DIVERSÕES

Tenentes do Diabo.

Realiza-se hoje, o baile inaugural do Grupo dos Pierrots.

Este baile, como todos os que se realizam na "Caverna", será uma festa magnifica.

São tão gloriosas as tradições dos Tenentes, que nesta previsão não ha o menor exagero.

Esperemos pois, por esta noite deliciosa.

TURF

Foxy Flyer.

O "Correio do Sport" estampou, no seu ultimo numero, um trecho de uma carta escripta pelo Dr. Assis Brazil a um seu amigo, residente nesta capital, na qual o illustre criador riograndense, contestando uma noticia publicada ha tempos nesta secção, faz a apologia do actual garanhão de Pedras Altas, o cavallo Foxy Flyer.

O Dr. Assis Brazil viu na nossa noticia a intensão de deprimir o filho de Flying Fox e diz que o "nosso informante" se enganou nas notas que nos forneceu sobre o referido cavallo.

Ora, nada disso tem razão de ser. Nem pensámos em deprimir Foxy Flyer e nem tivemos informante de especie alguma, porque a secção sportiva do "Paiz" conhece perfeitamente o "métier" e dispensa-os, portanto. O que houve foi apenas um engano, muito justificavel, e que vamos justificar. O "Paiz" disse que Foxy Flyer era argentino e que tinha sido mão "perfomer". A primeira allegação não é verdadeira, mas a nossa persuasão nasceu do facto de ser argentina a mãi desse cavallo, a egua Quimera, nascida em 1893, filha de Saint Mirin.

E' commum, muito commum mesmo, os criadores argentinos enviarem á Europa as suas reproductoras, afim de fazel-as cobrir por "étalons" de nomeada; não seria, pois, estranhavel, que Quimera houvesse sido padreada em França, por Flying Fox, e que tivesse a sua "mise en bas" na Republica Argentina.

E o Dr. Assis Brazil não julgará, de certo, que o facto de ser platino tire a um animal os seus meritos de reproductor.

Porque, se assim julgasse, S. S. não teria no seu "haras" eguas nascidas no Prata, como Ortiga, mãi de Bandido; Antofogasta, mãi de Aurora, e Dalila, mãi de Astro.

Quanto á circumstancia de Foxy Flyer ter sido mão "perfomer", ella é tão exacta, que o proprio Dr. Assis Brazil não a nega. Mas, mesmo não negando, S. S. não informou com a precisa exactidão o seu amigo, a quem era dirigida a carta, cuja publicidade foi tão anciosamente procurada.

Diz o honrado criador que Foxy Flyer correu duas ou tres vezes, logo depois dos dois annos feitos, chegando distanciado em algumas e ganhando uma, e que, pelos tres annos, mais ou menos, foi retirado do turf para ser destinado á reproducção. S. S. attribue esses "fiascos" ao facto de ser manhoso o meio irmão de Quito.

A verdade é a seguinte: Foxy Flyer, que se chamava em Buenos Aires El Zorrino, correu seis vezes aos tres annos, conseguindo ganhar, em 25 de agosto de 1906, o premio "Gigoló", em 1.300 metros, pareo reservado a animaes de tres annos perdedores, no qual derrotou quatro adversarios; nas outras cinco carreiras que disputou, não se collocou. Aos quatro annos, tomou parte em dez pareos e não conseguiu ganhar. Ignoramos se o filho de Flying Fox era ou não maluco; que elle foi, mão não, mas pessimo "perfomer", isso garantimos com a mais plena convicção.

Demais, o Dr. Assis Brazil comprehenderá que a manha não constitue positivamente uma qualidade num parelheiro...

Mas o nosso distincto patricio aproveitou e bem o pretexto para fazer uma retumbante "réclame" ao seu garanhão, que classifica de "reproductor sem superior na nossa historia". Para realçar o prodigioso merito do ex-El Zorrino, S. S. diz, por exemplo, que Flying Fox, seu pai, foi o "immortal", o "novo cavallo do seculo", esquecendo-se naturalmente de que todos os titulos que dispensou ao descendente de Orme, pertencem, "par droit de conquête", ao grande Saint Simon, o chefe de raça incomparavel, o reproductor sem par na historia do turf.

Flying Fox, magnifico "coursier", um dos poucos laureados da "Triplice corôa", teve, como reproductor, o seu momento de celebridade.

Adquirido por 35.000 guinéos pelo opulento criador francez M. Edmond Blanc, o filho de Orme e Vampire apresentou, logo depois, productos da ordem de Ajax, Adam, Gouvernant, Jardy e Val d'Or, cavallos de excellente classe, ganhadores de sommas fabulosas. Mas, a fama, que tão rapidamente adquiriu, logo se apagou. O garanhão do "haras" de Jardy decaiu miseravelmente e, depois de Val d'Or (1902) até a data da sua morte (1911) não appareceu nas pistas francezas um unico descendente seu digno do titulo de "crack". Elle teve, por exemplo, com a mãi de Jardy, Airs and Graces, filha de Ayrshire e heroina dos "Oaks", mais tres filhos, Fils du Vent, Miram e Batailleur, e todos elles foram parelheiros de uma mediocridade a toda prova.

Na reproducção, tambem não o honraram os seus descendentes. Na Europa não existe, nem nunca existiu, a não ser Ajax, um só filho seu que seja reputado bom garanhão. Apenas na Argentina, Jardy e Val d'Or estão figurando com exito, mas ainda assim, o garanhão "en tête", este anno, em Buenos Aires, é Pietermaritzburg, filho de Saint Simon, cujos productos levantaram, na temperada, 451.555 pesos.

Se o Dr. Assis Brazil acha Flying Fox "immortal", que dirá então de Saint Simon, pai de Florizel II, Diamond Jubilée, Persimmon, Rabelais, Simonian, Saint Frusquin, Saint Damien, Childwick, Lauzun, Saint Bris, Raeburn, Bill of Portland, Saint Serf, Pietermaritzburg, Chaucer, Collar, Desmond, William the Third, Raconteur, Saint Julien, Périgord, etc., reproductores que occupam, desde alguns annos, os primeiros postos na lista de ganhadores em toda a Europa?

Que titulo merecerá esse estupendo cavallo, cujos descendentes ganharam, só em 1910, na Inglaterra, França, Allemanha, Austria e Belgica, somma superior a 4.000:000$000?

E, mesmo que fosse razoavel conferir-se aos filhos de Flying Fox um merito extraordinario, não seria, certamente, Foxy Flyer um "reproductor sem superior na nossa historia"; como elle, filho de Flying Fox, nós temos, em S. Paulo, Dieppe, do coronel Gomes Leitão, cavallo que obteve duas victorias e varios "placés", em Paris, e que, no Rio, ganhou ainda dois ou tres pareos, a despeito de mancar terrivelmente de uma das mãos, defeito que o arredou das pistas para leval-o ao "haras".

E, ainda ha, a favor de Dieppe, a circumstancia de ser filho de Isere, uma neta de Isonomy, vencedora do "Omnium", e ganhadora de somma superior a 70.000 francos.

Fique certo o digno proprietario do "haras" de Pedras Altas que não será com Foxy Flyer e com eguas filhas de Annamit, Jetsam e Ortegal, como Antofogasta, Dalila e Ortiga, que S. S. ha de dotar o turf brazileiro com productos da ordem de Jacuhy, Itú, Ijuhy, Torquy, Anhacapetum, Ibicuhy, etc., nascidos na época em que o illustre diplomata possuia reproductoras filhas de Ben d'Or, Rosicrucian, Galliard, Mourle, Poulet, Gabber, Star, Thurio, Nougat, Muncaster, Narcisse, etc., como eram Orissa, Sonia, Loulou, Tournebride, Odette, Mlle. de Bigionette, Ronda, Eda, Fileuse, Cordelia e La Belière.

E isso foi em 1894, ha dezesete annos...

Está, pois, respondida a carta que um amigo do Dr. Assis Brazil fez publicar no "Correio do Sport". Resta-nos apenas declarar lealmente que esta folha não necessita de insinuações para saber o que vale, como criador, o honrado cavalheiro. Reconhece o seu grande merito, a sua dedicação á causa da "élevage" do puro sangue no nosso paiz; d'ahi, porém, a aceitar como infalliveis as suas opiniões, vai uma distancia enorme.

Derby Club.

Serão encerradas hoje, ás 4 1/2 horas da tarde, as inscripções para a corrida que esta distincta sociedade effectuará em 24 do corrente, em beneficio das victimas das inundações do sul.

Os interessados encontrarão na secretaria o respectivo projecto.

Diversas.

O Derby Club chamou inscripções para um pareo em 1.750 metros, com o premio de 3.000$, que será disputado na reunião de 24 do corrente. Nessa segunda prova de "Grande Encerramento", terão entrada todos os animaes da primeira turma.

A despeito de ter sido diminuido o peso de Soberano, sabemos que o glorioso e decadente tordilho não será alistado, visto ter resolvido o seu proprietario submettel-o a descanso.

—O habil P. Zabala montará na corrida de amanhã os animaes Voluptuosa, Hero, Dóra e Imperial Prince.

—Conforme noticiámos, teve logar nos dias 3, 4 e 5 do corrente, na capital do Paraná, uma grande exposição de animaes de corridas e reproductores de puro sangue inglez.

Obtiveram premios os seguintes "racers":

Reproductores—Em 1º logar, Premier Diamond, inglez, por Diamond Jubilée e The Copper Queen.

Em 2º logar, Incitatus, paranaense.

Potros de dois annos, nascidos no Paraná:

Em 1º logar, Fidalgo, 7/8 de sangue, por Presto e Arari. Em 2º logar, Médoc.

Potrancas de dois annos, nascidas no Paraná—Em 1º logar, Amazonas, 7/8 de sangue, por Siegfried e Zaira.

Em 2º logar, Primavera, 7/8 de sangue, por Siegfried e Germania.

Potros de um anno, nascidos no Paraná—Em 1º logar, Diamante, puro sangue, por Premier Diamond e Virago — Em 2º logar, Dilemma, 7/8 de sangue, por Premier Diamond.

—O potro paranaense, de um anno, Diamante, filho dos nossos conhecidos Premier Diamond e Virago, aquelle por Diamond Jubilée e esta por Napoleon (Galopin), premiado na exposição de Coritiba, está desde o dia 10 do corrente em S. Paulo, de onde virá, mais tarde, para o Rio de Janeiro.

Diamante pertence ao adiantado criador do Paraná Sr. Carlos Dierickx.

—Os pensionistas do Sr. Americo de Azevedo, Delia, Hollanda, Marjoleta, Roma, Killeavy, etc., serão enviados, nos primeiros dias de janeiro, para S. Paulo, onde passarão as férias.

—A directoria do Jockey Club Argentino resolveu elevar o premio do Grande Nacional, de 1912, a 100.000 pesos, ou sejam, 120:000$000.

Resolveu mais que, na temporada desse anno, serão distribuidos [illegible]

cada reunião, premios no valor de 36.000 pesos (46:800$), não entrando em conta os pareos classicos.

O Grande Nacional é reservado a animaes de tres annos, nascidos na Argentina.

—Na corrida realizada a 3 do corrente, em Buenos Aires, o jockey R. Rivero, que montava Spark no pareo "Omnium", "abriu" na chegada o cavallo Bijou Royal, montado por R. Romanelli, e, graças a esse "partido", conseguiu ganhar por cabeça.

A commissão de corridas resolveu distanciar Spark, pagando o premio e as poules a Bijou Royal, e suspendeu por seis mezes o jockey Rivero.

—O classico "Orizon", em 1.200 metros, disputado a 7 do corrente, em Buenos Aires, foi ganho por San Giuliano, filho de Old Man e Nelesena, esta mãi de Buenos Aires, que figurou com exito nas nossas pistas.

—Escreve-nos um proprietario:

"Um facto digno de reparo é o que presentemente se nota na confecção dos programmas dos nossos prados, com especialidade nos do Jockey Club, que sempre timbrou pelas normas de direito e equidade.

E' o caso que o Jockey Club vendeu, a diversos proprietarios, animaes nacionaes, que não revelaram grandes qualidades de parelheiros, demonstraram uma velocidade e outros alguma resistencia, pelo que seus proprietarios os inscreveram com certa insistencia, nos pareos de perdedores, convictos que a digna directoria manteria sempre taes pareos, o que lhes daria "chance", em certo tempo, á victoria.

O que, porém, se tem visto é que taes pareos apparecem para um Restand, uma Martha etc., e que logo após são retirados dos programmas, ficando os proprietarios, já onerados pelos preços das compras, já pelos gastos de alimentação, já pelos das inscripções, montarias, etc., em completo "ora veja" e representando um verdadeiro papel de "verbo de encher".

Uma victoria de um perdedor não virá salvar um proprietario, porém, animal-o e quiçá leval-o á compra de novos parelheiros.

Um pareo de animaes inferiores, muitas e muitas vezes, torna-se interessante na sua disputa e o facto de um animal correr menos, não quer dizer que seja excluido de correr e sim collocado com outros de forças iguaes.

A exposição acima explica cabalmente o repudio dos animaes nacionaes por parte dos proprietarios, que por preços equivalentes, preferem comprar animaes estrangeiros que, além de serem constantemente chamados, são depois facilmente vendidos para a criação.

Ahi fica um appello aos dignos directores do Derby e Jockey Club, que nunca devem esquecer os fins da instituição do nosso turf, que foi creado para favorecer a industria pastoril do nosso paiz, o que sómente será realidade quando os nacionaes, pelas suas qualidades e constantes chamadas em pareos, forem procurados com avidez."

TORNEIO DE DEZEMBRO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

DECIFRAÇÕES DOS DIAS 5 E 6

Problemas ns. 7, de *Rosalina*: REVOLTO—REVOLTA; 8 de *A. B. C.*: MAIORIA; 9, de *Sirou ff*: SAUDE—DEUSA; 10, de *Rolando*: BOLETO—BOLETA; 11, de *Camargo*: EUROPA; 12, de *Stello*: DINAMARCA.

Tabuco, Isaac, Malakoff, Aviarás, Typão, Ali Ina e Ilhéo, decifraram todos; Esperança os ns. 7, 8, 9, 11 e 12.

Problema n. 37

CHARADA ELECTRICA

(*Padre Sebastião*)

3 — Torna-se fastidiosa a composição feita de oleo de linhaça fervido com alhos, vidro moido e lithargyrio.

Problema n. 38

ENIGMA PITTORESCO

(*Caxinguelê*)

Problema n. 39

CHARADA MEDIA

(*Lagosta.*)

3 — Esta noz é digna de nota — 1.

Correspondencia

Zimbert — Recebido.

D. SIGLAS

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje.

Itapema, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até ás 8 ½, com porte duplo até as 9.

Tibor para Santos, recebendo objectos para registrar até o meio dia, impressos até 1 hora da tarde, cartas até 1 ½ e com porte duplo até as 2.

Verdi, para Bahia, Barbados e Nova York, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 ½, com porte duplo e para o exterior até as 10.

Jaguaribe, para Santos e Paraná, recebendo objectos para registrar até o meio dia, impressos 1 hora da tarde, cartas até 1 ½ e com porte duplo até as 2.

Bocaina, para Rio Grande do Sul, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio dia, cartas até meia hora e com porte duplo até 1 da tarde.

Guahyba, para Pernambuco, recebendo objectos para registrar até o meio dia, impressos até 1 hora da tarde, cartas até 1 ½ e com porte duplo até as 2.

Amanhã.

Chili, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio dia, cartas para o interior até meia hora, com porte duplo e para o exterior até 1 da tarde.

NOTA—Recebimento de encommendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes, e entrega tambem nos mesmos dias, das 8 da manhã ás 4 da tarde.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 43ª loteria do plano n. 216, 231ª extracção, realizada hontem:

PREMIOS DE 20:000$ A 100$000

1379	20:000$000	17355	100$000
4850	2:000$000	21874	100$000
38936	1:500$000	24609	100$000
17673	1:000$000	26578	100$000
22564	1:000$000	28535	100$000
22211	200$000	29228	100$000
23192	200$000	29403	100$000
24421	200$000	29566	100$000
29151	200$000	29877	100$000
3 056	200$000	31040	100$000
33591	200$000	31204	100$000
44079	200$000	31633	100$000
45982	200$000	32493	100$000
48737	200$000	36842	100$000
51489	200$000	37253	100$000
51997	200$000	39485	100$000
5 791	200$000	40811	100$000
55785	200$000	44135	100$000
56367	200$000	46281	100$000
2166	100$000	48556	100$000
4448	100$000	50675	100$000
4963	100$000	50346	100$000
5328	100$000	51096	100$000
6948	100$000	53631	100$000
10407	100$000	58889	100$000
10669	100$000	59779	100$000
13847	100$000		

APPROXIMAÇÕES

1378 e 1380	200$000
4849 e 4851	150$000
38935 e 38937	100$000
17672 e 17674	100$000
22563 e 22565	100$000

DEZENAS

1371 a 1380	50$000
4841 a 4850	40$000
38931 a 38940	30$000
17671 a 17680	20$000
22561 a 22570	20$000

CENTENAS

1301 a 1400	8$000
4801 a 4900	6$000
17601 a 17700	4$000
22501 a 22600	4$000
38901 a 39000	4$000

Todos os numeros terminados em 79 têm 4$, e em 9 têm 2$, exceptuando-se os terminados em 79.

Major *Francisco de Assis*, fiscal do governo — *Alberto Saraiva da Fonseca*, director-presidente — Dr. *Antonio Olyntho dos Santos Pires*, vice-presidente, director assistente — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

Loteria da Candelaria

Lista geral dos premios da 20ª loteria da Candelaria, do plano 13, extrahida hontem.

PREMIOS DE 10:000$000 A 100$000

335	10:000$000	2910	100$000
385	1:000$000	3107	100$000
5492	500$000	3327	100$000
2079	200$000	4254	100$000
5538	200$000	4707	100$000
5591	200$000	5130	100$000
1104	100$000	5237	100$000
1976	100$000	5487	100$000

PREMIOS DE 30$000

240	1921	1853	3 60	4112
319	1227	2026	3285	4240
1030	1752	2809	3918	5706

PREMIOS DE 20$000

185	429	560	1593	1625
1651	2111	2633	2672	29 7
3288	3422	4053	4441	4550
4684	4890	5065	5491	5280

APPROXIMAÇÕES

324 e 326	100$000
484 e 486	50$000

DEZENA

321 a 330	15$000

Todos os numeros terminados em 5 têm 6$000.

O ajudante do fiscal do governo—Dr. *Pereira de Albuquerque*. O fiscal da Prefeitura, Dr. *Jorge Dell Fontenelle*. O representante da irmandade — *Antonio Placido Marques*, thesoureiro. Escrivão—*Arthur Gerhard*.

Loteria do Estado de S. Paulo

Resumo dos premios da 23ª extracção da 3ª loteria do plano n. 18, realizada no dia 14 do corrente:

PREMIOS DE 40:000$ A 100$000

1797	40:000$000	9507	100$000
33326	5:000$000	9556	100$000
32475	2:000$000	12209	100$000
13548	1:000$000	13139	100$000
33367	1:000$000	13939	100$000
5916	500$000	14535	100$000
10147	500$000	17429	100$000
15038	500$000	18026	100$000
25649	500$000	19454	100$000
4 031	500$000	21332	100$000
53546	500$000	23996	100$000
5417	200$000	33091	100$000
6745	200$000	33331	100$000
9069	200$000	4 47	100$000
9849	200$000	4 566	100$000
12350	200$000	53666	100$000
171 7	200$000	44837	100$000
2 097	200$000	47477	100$000
23763	200$000	48018	100$000
25169	200$000	48298	100$000
30836	200$000	49746	100$000
37149	200$000	50525	100$000
49979	200$000	51867	100$000
4 634	200$000	51597	100$000
53746	200$000	55553	100$000
5 979	200$000	55705	100$000
5593	100$000	57767	100$000
8806	100$000	58467	100$000

APPROXIMAÇÕES

1796 e 98	500$000
33325 e 27	300$000
32474 e 76	200$000
13547 e 49	100$000
53366 e 68	100$000

DEZENAS

1791 a 800	100$000
3 321 a 30	60$000
32471 a 80	40$000
13541 a 50	2 $000
33361 a 70	20$000

CENTENAS

17 1 a 800	20$000
333[illegible] a 400	20$000
32401 a 500	20$000
13501 a 600	12$000
33301 a 400	12$000

Todos os numeros terminados em 97 têm 8$ e os terminados em 7 têm 4$, exceptuando-se os terminados em 97.

Milhar 1701 a 2000 têm 4$000.

O fiscal do governo, Dr. *Amazonas Pinto*; a autoridade policial, Dr. *Theophilo Nobrega*; os concessionarios, *J. Azevedo & C.*; o escrivão das loterias, *Manoel Dias da Cruz*.

OBJECTOS ACHADOS

Encontra-se em nosso escriptorio, para ser entregue a quem procurar: Um leque de papel.

AVISOS ESPECIAES

MEDICOS

Dr. Cunha e Mello — Clinica medica. Res.: Ypiranga, 50. Cons.: Carioca, 24. Das 2 1|2 ás 4 1|2.

Dr. Eduardo Moscoso — Assistente de clinica cirurgica da Faculdade. Cirurgia geral. Cirurgia do tubo digestivo e seus annexos. Vias urinarias. Tratamento da syphilis pelo 606. Cons.: Rodrigo Silva n. 18, esquina da rua da Assembléa, das 3 ás 5.

Dr. Tamborim Guimarães — Praça Tiradentes n. 35, sobrado, de 1 ás 3, e avenida Salvador de Sá n. 23, de meio-dia a 1 hora.

Dr. Caetano da Silva — Trat. esp. da tuberculose. Uruguayana, 35, das 3 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Mario Salles — Tratamento da tuberculose e syphilis — De volta da sua viagem á Europa, trata a tuberculose pelo processo do Dr. Doyen, de Paris, e a syphilis pelo 606, methodo do professor Erlich de Franchfort; rua Primeiro de Março, 12, das 2 ás 5.

Dr. Carvalho Azevedo — De volta de sua viagem á Europa, C. R. Treze de Maio, 27, R. praia da Lapa, 36, telephone 1.583.

Dr. C. d'Utra Vaz — Medico parteiro, operador, com pratica dos hospitaes de Berlin. Cons: rua de São Pedro n. 170, largo do Capim, das 10 ás 11. Resid. rua dos Andradas n. 71. Chamados a qualquer hora.

PARTOS E OPERAÇÕES

Dr. Torreão Roxo—Partos e operações. Cons. Gonçalves Dias 15, de 2 ás 5. Res. Voluntarios da Patria 173.

MOLESTIAS DA PELLE E SYPHILIS (MORPHÉA), GONORRHÉA (TRATAMENTO RAPIDO), MOLESTIAS PARASITARIAS.

Dr. Americo da Veiga—Rua da Assembléa n. 68.

GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA

Dr. Enrico Lemos — Especialista — Rua da Carioca n. 36, de 1 ás 5.

MEDICOS OPERADORES

Dr. Henrique Lacombe — Medico operador, adjunto da Santa Casa. Res. Cattete, 19, cons. Hospicio, 54, das 2

Dr. Luiz Ramos — Especialidade: molestias internas. Cons. rua Dias da Cruz, 183, sobrado, das 11 ás 2. Residencia: rua Joaquim Meyer, 76, estação do Meyer.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Dr. Mauricio Kanitz — Rua Carvalho Monteiro n. 48 (Cattete).

MOLESTIAS DA GARGANTA, NARIZ E OUVIDOS

Dr. Leonel Rocha — Rua Gonçalves Dias n. 80, de 1 ás 3 horas.

Dr. Alfredo Azevedo, especialista da Policlinica Geral com 24 annos de pratica, tem o seu consultorio montado com todos os apparelhos electricos adequados á sua especialidade. Rua da Carioca, 33, sobrado, sala da frente, de 1 ás 5 horas.

Dr. Oswaldo Puissegur, ex-assistente do professor Sebileau, de Paris, e com longa pratica nas clinicas de Munich, Berlim e Vienna; consultorio á Avenida Central n. 165, das 12 ás 5. Entrada pela rua de S. José.

DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Hilario de Gouvêa — Consultas privadas, á rua da Assembléa n. 34, diariamente, de 1 ás 4 horas. Consultas publicas, gratuitas, das 10 ás 11, no hospital da Misericordia.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello — Consultas das 2 ás 5 da tarde, rua do Carmo, 45.

OPERAÇÕES, VIAS URINARIAS E MOLESTIAS DAS SENHORAS, APPLICAÇÃO MODERNA DO 606

Dr. Getulio dos Santos — De volta da Europa, onde frequentou os hospitaes de Berlim, Vienna, Londres e Paris. Cons.: Ouvidor, 83, de 1 ás 3. Res.: Riachuelo, 124. Teleph. 209.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Werneck Machado, Primeiro de Março, 10 (só attende a doentes dessa especialidade).

MOLESTIAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Miguel Sampaio — Rua do Rosario n. 140, antigo n. 100, das 10 horas da manhã ás 3 ½ horas da tarde.

Dr. F. Terra, professor da Faculdade de Medicina. 20 Assembléa, das 2 ás 4.

MOLESTIAS BRONCHO-PULMONARES

Dr. Antonio Pacheco — Molestias broncho-pulmonares. Cons. Ourives, 38 mod. Do 2 ás 4. Res. Bispo, 221.

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dra. Evarista de Sá Peixoto — Clinica-medica para senhoras e crianças, partos e gynecologia. Assembléa, 123, esquina do largo da Carioca, de 1 ás 3. Telephone, 3.622.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS, TUMORES DO VENTRE E VIAS URINARIAS.

Dr. Fernando Vaz, cirurgião da Misericordia e Penitencia — Operações especialmente do ventre e do apparelho urinario. Hernias, hemorrhoides estreitamento da urethra, por processos seguros. Consultorio e residencia: rua da Uruguayana n. 99, das 3 ás 5.

MOLESTIAS GENITO-URINARIAS — MOLESTIAS DE SENHORAS — SYPHILIS.

Dr. Vital Dutra, das Faculdades de Paris e do Rio de Janeiro, especialista das molestias genito-urinarias (uretra, bexiga, prostata, rins), molestias das senhoras e syphilis. Cura radicalmente os estreitamentos sem operação cortante, e tambem a hydrocele, tumores, sem dor, sem operação cortante e sem interrupção das occupações. Cons.: Uruguayana, 62, de 1 ás 5.

MOLESTIAS DAS SENHORAS, PELLES E SYPHILIS, APPLICAÇÕES DO 606.

Dr. Annibal Varges — Clinica medica. Tratamento e diagnostico precoce da syphilis e tuberculose. Consultorio: rua da Carioca, 62, sobrado, das 2 ás 5 horas; e residencia, rua do Lavradio n. 36, telephone n. 1.202. Mudou para novo e bem installado consultorio, á rua da Carioca n. 62.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Dr. Moura Brazil pai, segundas, terças e quarta-feiras. **Dr. Moura Brazil Filho**, diariamente. Consultorio, largo da Carioca 8, das 12 ás 4 horas. Telephone, 3.245. Residencias: ruas Guanabara, 48, e Passos Manoel, 23, (Laranjeiras.)

LABORATORIO DE ANALYSES E PESQUIZAS

Dr. Bruno Lobo, professor da Fac. de Medicina, anatomo-pathologista do hospital da Gambôa; rua Gonçalves Dias 73. Diariamente das 7 da m. ás 10 da noite. Telephone 2.503.

LABORATORIO CLINICO

REACÇÃO DA SYPHILIS, EXAMES DE URINAS, SANGUE, ESCARRO, ETC.

Dr. Silva Araujo (Paulo) — Trat. syphilis, 606. Primeiro de Março, 11. Pharmacia Silva Araujo.

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua Hospicio, 77. De 1 ás 4.

GONORRHÉAS E SUAS COMPLICAÇÕES

Dr. João Abreu — Cura radical. Rua do Hospicio, 35. Das 8 ás 4.

VIAS URINARIAS E CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Dr. A. Costallat — Residencia: avenida Gomes Freire n. 119. Consultorio rua Carioca, 33, sobrado. Das 3 ás 5 horas.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS — TRATAMENTO PELO 606

Dr. Silva Araujo Filho — Assistente da Faculdade de Medicina. Assembléa 20, das 3 ás 5 horas.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Jorge Santos, medico pela Faculdade de Paris. Substituto do Dr. Abel Parente. Consultorio, Hospicio, 49. Teleph. 2.866. Resid.: praia de Botafogo, 290. Teleph. 176. Sul.

Dr. Sá Freire — Cons.: Uruguayana 25, ás 3 horas. Res.: Coronel Figueira de Mello n. 439. Telep. 262, villa.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa.

MOLESTIAS DOS PULMÕES

Dr. Alberto Friedmann — Tratamento especial da tuberculose, da bronchite, da asthma, etc. Alfandega 55, de 1 ás 3.

SYPHILIS, DOENÇAS DA PELLE, CABELLOS E UNHAS

Dr. Rabello, especialista dessas molestias, na Polyclinica de Botafogo e no Hospital de Crianças da Santa Casa. Gonçalves Dias 33 e Guanabara 36.

EMBRIAGUEZ

Dr. Cunha Cruz — Tratamento da embriaguez, morphinomania, outros habitos viciosos e molestias nervosas, sem soffrimento e sem prejuizo para o doente. Rua Carioca n. 31, das 4 ás 5.

HEMORRHOIDAS

Se tendes HEMORRHOIDAS, muito embora antigas (mesmo ha 20 ou 30 annos), fazei-me uma visita. Garanto fazer-vos uma cura permanente e sem operações. Não soffrais em silencio! Curai-vos, porque as "hemorrhoidas" tornam a vida cheia de soffrimentos e trazem em consequencia, a terrivel "fistula cancerosa". Consultas: das 9 ás 10 da manhã e do meio dia ás 4 da tarde. E por correspondencia. Dr. Zelle, rua da Carioca n. 42, 1º andar.

OCULISTA

Dr. Edilberto Campos, oculista, recem-chegado da Europa, onde praticou longo tempo, na clinica do professor Fuchs, em Vienna. Hospicio, 77. De 2 ás 4 horas.

DENTISTAS

Emilio Dezonne — Dentista diplomado na Belgica e no Brazil, com mais de 20 annos de pratica. Rua Haddock Lobo, 463 — Segundas, quartas e sextas-feiras. Rua Dr. Dias da Cruz, 177, estação do Meyer — Terças e quintas-feiras e sabbados. Trabalho garantido — Preços razoaveis — Clinica diurna e nocturna.

Dr. Nathalio M. Duarte, cirurgião-dentista — Formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Rua dos Andradas, 25. A's segundas, quartas e sextas, de 1 ás 5 da tarde. Trabalho em prestações.

Cerydon Enrico Alvaro, cirurgião-dentista; preços modicos; pagamentos a prestações; rua Dr. Dias da Cruz n. 183, das 7 ás 5 horas da tarde, todos os dias.

João Procopio — Consultorio, rua da Carioca 24, das 12 ás 5 horas da tarde e das 7 ás 9 horas da noite.

Abilio Ribeiro — Dentista, Clareia os dentes por mais escuros que estejam, (processo seu). O cliente só pagará depois do trabalho feito. Rua Gonçalves Dias n. 78.

Theophilo Lima — Cirurgião dentista. Consultorio, rua da Carioca, 40.

Dr. V. F. Kind e sua filha Doutora Laura — Clinica dentaria, norte-americana, pelos mais aperfeiçoados e praticos processos therapeuticos, cirurgicos e protheticos. Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde. Consultorio e residencia, rua da Assembléa n. 44, moderno. Preços modicos.

Antonio Ribeiro de Almeida—Dentista. Consultas das 7 da manhã ás 5 da tarde. Consultorio e officina de prothese, á rua Sete de Setembro, 183. Garante que os seus trabalhos serão executados pelos systemas mais modernos e aperfeiçoados. Especialista em bridg-woorks, pivots, etc. Telephone, 3.775.

MASSAGENS

Consultorio scientifico de belleza, extirpação radical de pennugens no rosto, manchas, sardas e de qualquer defeito na pelle; pintas, os cabellos modernos, por meio de massagens com perfeição; trabalhos scientificos manuaes e electricos. Com o "Crême Virginal", preparado de sua invenção, se possue uma cutis bella como nenhum preparado ainda conseguiu até hoje. Suas qualidades são completamente inoffensivas. Rua Frei Caneca n. 8, sobrado.

MASSAGISTAS

Mme. Barreto — Diplomada pela Academia de Belleza, em França; discipula de Loiz Merigot, lente da Academia de Belleza de Paris. Massagens electricas, tratamento para a belleza e saude. Rua do Hospicio n. 103, 2º andar, das 11 ás 3 horas da tarde.

PARTEIRAS

Consultas. Mme. Palmyra, parteira, com longa pratica, possue uma descoberta para senhoras doentes, que não possam ter filhos, assim como tem outros segredos particulares. Garante-se ser infallivel. Aceita parturientes em casa. Só tem consultorio em sua residencia, á rua Camerino, 105. Arminda Palmyra.

ADVOGADOS

Dr. João Maximiano de Figueiredo —Advogado, rua do Rosario n. 138.

Carvalho Mourão — Rua da Alfandega n. 9, (moderno), de 1 hora ás 4.

Dr. Astolpho Rezende, advogado Rua do Carmo n. 56.

Dr. Mello Tamborim, advogado; rua da Quitanda n. 87, das 2 ás 4 horas.

Drs. Prudente de Moraes Filho, Justo R. Mendes de Moraes e Amaral França—Advogados — Avenida Central, 87.

Drs. Irineu Machado e Gastão Victoria — Escriptorio: rua Sete de Setembro n. 29, moderno.

Dr. José Morado — Advogado. Rua Primeiro de Março n. 39, das 11 da manhã ás 5 da tarde.

Francisco de Paula Monteiro de Barros e Virgilio Dematos. Alfandega, 134.

Dr. Joaquim Vianna — General Camara n. 20.

FRUTAS E GELO

Ferreira Irmão & C. —Rua Primeiro de Março n. 4.

GALLINHAS E OVOS DE RAÇA

H. Moraes, Gallinhas e ovos de raça. Rua do Ouvidor, 63.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc. Ouv. 77—Eickhoff, Carneiro Leão & C.

Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha. Schlick & C. Ouvidor, 61.

LIVRARIAS

Livraria—Compram-se livros novos e usados, recebem-se assignaturas para leitura de romances a 3$ mensaes e distribue-se gratuito o catalogo; na rua dos Andradas n. 71 telephone n. 3.890.

Livros de leitura, de Kopke, Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na **Livraria Francisco Alves**, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua S. Bento n. 65, São Paulo—Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

PERFUMARIAS

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços; rua do Ouvidor n. 141.

A Garrafa Grande—Perfumarias finas, pelos preços mais reduzidos da capital. Rua Uruguayana, 60, ant. 60.

Negrita — A melhor e unica tintura garantida para os cabellos.

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette". Augusto Rodrigues Horta—Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

Perfumaria Ninon—Lapenne & C., cabelleireiros para senhoras, perfumarias estrangeiras. Preços reduzidos, Travessa de S. Francisco n. 28.

Perfumaria Tarré — Perfumarias nacionaes e estrangeiras e objectos para barbeiros. Deposito da pasta para dentes "Dentina" e dos tonicos contra a caspa "Phenomeno" e "Regenerador". Rua Visconde do Rio Branco, 60.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

Pharmacia e drogaria Azevedo — Laboratorio da Emulsão Soluvel; rua da Assembléa n. 73.

TINTURARIAS

Tinturaria S. Joaquim — Fazem-se concertos em roupa de homens, com perfeição. Manoel Fernandes Garrido. Cattete n. 203.

Tinturaria Parisiense — Casa de 1ª ordem. A. Daverat & C. Marquez de Abrantes, 22.

LOTERIAS

Loteria Federal — Extracções diarias: sabbado, 16 do corrente, 50:000$ por 6$400. Grande loteria do Natal, 500:000$, por 34$, em quadragesimos, sabbado, 23 do corrente.

Loteria de S. Paulo — Garantida pelo governo do Estado, quinta-feira, 40:000$; segunda-feira, 17 do corrente, 20:000$000.

A Gruta do Campo — Bilhetes de loterias. Alfredo & Santos. Praça da Republica n. 205.

Paga-se mais 25:000$000

nos bilhetes inteiros da loteria do Natal, ou 625$ em cada fracção, dos que forem comprados na rua da Assembléa n. 60, unica casa que faz tal vantagem, sendo ainda resgatados os bilhetes brancos por novos bilhetes das loterias seguintes, como bonus gratis. Vendas e remessas para fóra, com pedidos e mais explicações a F. Alvim & C., antigos negociantes matriculados.

Casa Iris — Agencia de loterias. Aceitam-se encommendas do interior. Vicenzo Vitalo & C. Rua Marechal Floriano Peixoto n. 47.

Ao Thesouro da Lapa — Nas loterias grandes quem vende a sorte é sempre essa casa! Habilitai-vos para os 500:000$. Januario Cascardo — Avenida Mem de Sá n. 1.

Loteria Central — Procurem nesta casa os bilhetes para a grande loteria do Natal, de 500:000$. Avenida Central n. 49. Telephone n. 3.539.

Casa do Mesquita — Bilhetes para a grande loteria do Natal. Rua da Carioca, 23.

Bilheteria do Casusa — E' sempre a que vende a sorte nas grandes loterias. Habilitai-vos para os 500:000$, em 23 do corrente. Casa do Casusa—Rua da Carioca, 1.

A feliz casa da Esperança — Procurem bilhetes para a grande loteria do Natal, em 23 de dezembro. Caetano Bettini. Rua Souza Franco, 39, antiga rua do Theatro, Café Amazonas.

Casa da Sorte — Procurem bilhetes para 500 contos, da loteria do Natal. Antonio João Alão & C., Avenida Central, 38.

Casa do Bolo — Bolo "Sportsman" e Ideal Bolo, e agencia de bilhetes de loteria. Mario de Oliveira & C. 146, rua do Ouvidor, 146.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua Primeiro de Março, esquina da do Hospicio.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias—Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda—Telephone 1.797—José Labanca.

Ao Triumpho da Avenida — Bilhetes de loteria, estampilhas de todos os valores e cartões postaes. Telephone n. 2.909. Avenida Central n. 49, porta larga. Arthur A. Mendes.

LEQUES E LUVAS

Casa Cavanellas — A mais importante fabrica de luvas; rua do Ouvidor n. 178.

LUVAS

Luvaria Franceza —Pellica e sued, systema Jouvin. Concertam-se leques e lavam-se luvas de pellica. Avenida Central, 159.

CONFEITARIAS E PADARIAS

Pão allemão, doces, sorvetes e bebidas. Confeitaria de Vienna. Travessa de S. Francisco de Paula n. 26.

CHARUTARIAS

Cigarros Globo, premiados na exposição de Paris de 1889. Artigo especial; Bento, Silva & C., Ouvidor, 121.

MODAS

Ateliers de costura de 1ª ordem, os mais bem montados e de melhor direcção artistica. Royal Mode—Rua Uruguayana, 80. Telephone n. 27.

HOTEIS E RESTAURANTS

Grande Hotel — Largo da Lapa. Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Grande hotel Santa Thereza — Rua Aqueducto n. 26, no morro de Santa Thereza—Casa especial para familias e cavalheiros de tratamento, situada no caminho do Silvestre. Cozinha de primeira ordem. Bonds de 15 em 15 minutos, do largo da Carioca. Telephone n. 653. Souza & C.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central, magnificas accommodações e preços modicos, ascensores electricos.

Grande Hotel de France, praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80. Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Pensão Copacabana — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento; cozinha de 1ª ordem. Cinco minutos distante dos banhos de mar. Praça Serzedello Correia, Copacabana.

Pensão Tejo — Tratamento especial. Avulsos 1$, com vinho 1$500. Aceitam-se pensionistas a preços commodos. Uruguayana, 84 (entrada pelo armazem), por cima da casa Parente. Telephone n. 212.

Petisqueiras á portugueza—a qualquer hora do dia. Cozinha de 1ª ordem e especialidade em vinhos de (Bastos) verde, virgem, assim como Collares finos, etc. Recebem pescada e sardinhas frescas de Lisbôa. Rua Uruguayana, 142. Telephone, 1.753.

CAFE' MOIDO

Café Americo — Fabrica a vapor de especial café torrado e moido. Rodrigues & Filho. Rua do Hospicio n. 106, antigo 114. Telephone numero 2.843.

JOALHERIAS

Joalheria Soares & Filho — Joias a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

A' Casa Garcia—Joias de fino gosto; 20 o|o mais barato que noutras casas. Fabricam-se e concertam-se joias. Compra-se ouro, prata, brilhantes, cautelas do Monte de Soccorro e joias usadas. Paga-se bem. Praça Tiradentes, 64, antigo 52.

Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35. G. da Cruz Ferreira & C.

Casa Marquise — Importação directa de joias e relogios, e officina para fabrico e concerto das mesmas. Praça Tiradentes n. 33, casa que mais barato vende.

Joalheria Accacio Leite—Arte, gosto e modicidade nos preços. 163, Ouvidor, esquina da Uruguayana.

A Perola—Joias de fino gosto. Rua da Carioca n. 46 e praça Tiradentes n. 12.

TAPEÇARIAS

Cortinas, tapetes, tecidos, reposteiros, capachos, oleados e tudo concernente á ornamentação de casas. Quitanda, 29—31. D. Monteiro & C.

LEITERIAS

A leiteria Mantiqueira entrega a domicilio manteiga e leite pasteurizados. Rua Gonçalves Dias n. 75. Telephone n. 609.

TRADUCTORES JURAMENTADOS E COPISTAS A' MACHINA

L. Guaraná & Murray traduzem em todas as linguas, e encarregam-se de cópias á machina; rua da Candelaria n. 28.

AOS APRECIADORES DE BONS CIGARROS

Experimentem os deliciosos cigarros, Pennafiel, Jupe-Culotte, Mistura e S. Leopoldo, lavado. Unicos cigarros que não prejudicam a saude. Rua da Quitanda, 118.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

Banco Commercial do Porto — Saques sobre Portugal, Paris, Hespanha e Italia. Visconde de Inhaúma n. 38, antigo 4, Santos Moreira & C.

CAFÉS

Café Carvalho — Quem fôr apreciador do bom café e desejar saber onde poderá encontral-o a qualquer hora, assim como puro leite, e tudo quanto é concernente ao ramo de botequim de primeira ordem; dirija-se a esta casa: na rua da Quitanda.

Café Santa Rita — Catado e moido á vista do publico, á venda em todas as casas de negocio e na fabrica, á rua Marechal Floriano n. 22.

ATTENÇÃO

Alvaro Innocencio da Costa, depositario dos tijolos Céo, em pedaços de côco, queijo, amendoim, etc., do fabricante João Chaves, bem assim, depositario das pastilhas de cacáo e mel de abelha de Coritiba, tem sempre "stock", bonbons e amendoas torradas do Rio Grande do Sul. Rua Visconde de Itauna n. 4, sobrado.

CASA DO CARMO

Especial em leques, luvas e bolsas. Preços reduzidos até o fim do anno. Rua do Ouvidor, 148.

QUE SERA'?

Calçado — Vantajosa liquidação de fim de anno, na casa Amazonas. Grande economia e utilidade. Attenção—Tendo de se proceder a grandes obras no principio do anno, na acreditada casa Amazonas, sita á rua Archias Cordeiro n. 198, o proprietario resolveu definitivamente fazer uma grande venda de todo o seu immenso "stock", para facilidade das mesmas, prevenindo aos seus amaveis freguezes para não perderem esta boa occasião, que tanto terá de seriedade como de economia, pois todo o seu grande "stock" de calçado e chapéos, quasi tudo importado do estrangeiro, será vendido unicamente pelo preço de custo—198, rua Archias Cordeiro, 198, proximo á companhia de bonds do Meyer.

DIVERSAS

Quereis gozar boa saude? — Ide morar ou, pelo menos, passear em Copacabana, fóra da barra, desde o Leme até Ipanema, verdadeiro sanatorio do Rio de Janeiro.

Bonds electricos até alta noite.

Au Bijou de la Mode — Calçados nacionaes e estrangeiros. Rua da Carioca n. 80.

Formicida Merino é superior a qualquer outra marca, e relativamente mais barata—Merino & C., Ouvidor.

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168, A.

Figueiredo & C., encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

Formicida Paschoal — O maior amigo da lavoura. Escriptorio: rua do Hospicio n. 75, esquina da rua dos Ourives.

"Olsina" — Não pintem suas casas antes de se informar das excellentes qualidades e propriedades hygienicas da tinta "Olsina". Depositarios: Borido Maia & C., rua do Rosario ns. 17 e 22 antigos, 55 e 58 modernos.

A Guitarra de Prata — Fabrica de instrumentos de corda, violões, bandolins e guitarras. Gramophones e discos. Rua da Carioca, 37.

A' Lyra Brazileira — Instrumentos para bandas, orchestra e estudantina, vendem-se e concertam-se mais barato que em outra qualquer casa; concertos garantidos; e tambem se vendem todos os accessorios e musicas para bandas, orchestra, estudantina e piano. Rua da Alfandega n. 138.

O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão aos cursos superiores, e ensina diversas materias do curso de direito, podendo ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde, á Avenida Central n. 129, Escola Remington.

LEILOEIROS

Assis Carneiro — Hospicio n. 153.

A. do Pinho — Sete de Setembro n. 37.

Ecyro Caldas — Hospicio n. 90.

J. Dias — Rosario n. 142.

Teixeira e Souza — General Camara n. 115.

J. Lages — Hospicio n. 85.

SECÇÃO LIVRE

General Persilio

A familia do saudoso general Persilio da Fonseca, na impossibilidade de responder ao elevado numero de cartas e telegrammas de condolencias, que recebeu, serve-se deste meio para a todos manifestar a sua eterna gratidão.

Rua Voluntarios da Patria n. 67.

RIO GRANDE DE JACAREPAGUA'

Administração eleita da irmandade de Nossa Senhora da Conceição, para o anno de 1911 a 1912, em 7 do corrente.

Provedor — Dr. Francisco Pinto da Fonseca Telles.

Vice-provedor — Luiz Dantas de Paiva Barbosa.

Secretario — Augusto Gentil de Albuquerque Falcão.

Thesoureiro — Luiz Barbosa dos Santos.

Procurador — Antonio Telles de Almeida.

MESARIOS

1 — Dr. Alfredo de Mattos Rudge.
2 — Professor Augusto Pinto da Costa.
3 — Eduardo Barbosa dos Santos.
4 — José Barbosa dos Santos.
5 — Eduardo Antonio Rangel.
6 — Francisco de Almeida Cardoso Sobrinho.
7 — Manoel Fernandes de Moraes.
8 — Antonio Teixeira da Cunha Junior.
9 — Antonio Figueira de Ornellas.
10 — José Alves de Almeida.
11 — José Baptista de Souza.
12 — José Gouvêa.

Provedora — D. Thereza Barbosa dos Santos.

Vice-provedora — D. Maria Emilia da Fonseca Marques Telles.

ZELADORAS

1 — D. Zilpa Cavalcanti de Almeida.
2 — D. Anna Telles Rudge.
3 — D. Justiniana Telles.
4 — D. Jardilina Telles.
5 — D. Honorina Fonseca.
6 — D. Violeta Pontes.

O secretario,

Augusto Gentil de Albuquerque Falcão

GREMIO REPUBLICANO PORTUGUEZ

Rua Sete de Setembro n. 95

Agencia Financial de Portugal

A directoria deste gremio pede a todos os portuguezes que tenham alguma reclamação a fazer sobre o serviço da Agencia Financial de Portugal, o remetterem a este gremio os documentos precisos para serem enviados ao governo de Portugal, como já tem sido feito.

Rio, 16 de dezembro de 1911.

C. CARDOSO, secretario.

Loteria da Capital Federal

Loteria do Natal — 500:000$ — Em 23 do corrente.

Hunyadi János

Agua purgativa cuja acção é rapida, segura e suave. Dóse regular: um calice de vinho.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Bento Francisco de Souza

Maria de Santiago Vargas e Souza e seus filhos Wandéa, Maria, Debora e Armyeba mandam rezar missa por alma de seu bom esposo e pai **BENTO FRANCISCO DE SOUZA**, depois de amanhã, segunda-feira, 18 do corrente, sexto mez de seu passamento, na matriz de Sant'Anna, ás 9 horas, desde já agradecendo áquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Joaquim Pinto da Rocha

Albina Teixeira da Rocha e filhos, Dr. Francisco Chaves, sua mulher e filhos, Carlos Monteiro, sua mulher e filhos, agradecem a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu estremecido esposo, pai, genro e avô **JOAQUIM PINTO DA ROCHA**, e convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa de 7º dia que, para repouso de sua alma, mandam celebrar depois de amanhã, segunda-feira, 18 do corrente, ás 9 horas, na matriz da Candelaria, confessando-se desde já agradecidos.

João Ribeiro da Silva

2º official do Correio Geral

Nicolina Portugal Ribeiro da Silva e seus filhos, Sabina Faria Ribeiro da Silva, Clara de Mendonça Garcia Portugal, Francisco J. Garcia Portugal, Ernesto Olympio de Carvalho, sua mulher e filhos; Arminda de Almeida Ribeiro da Silva e seus filhos, Maria Minervina Ribeiro de Mattos, Dr. Orozimbo Ribeiro da Silva (ausente), Christiano da Silva Faria e suas irmãs, capitão de fragata Aprigio Antero de Azevedo, sua mulher e filhos; Francisco Correia Garcia e sua irmã (ausentes) communicam o fallecimento de seu esposo, pai, filho, genro, cunhado, sobrinho e primo, **JOÃO RIBEIRO DA SILVA**, e convidam a todos os parentes e amigos para acompanharem o seu corpo á ultima morada, saindo o enterro da Casa de S. Sebastião, á rua Bento Lisbôa n. 150, para o cemiterio de S. João Baptista, ás 10 horas; desde já antecipam-lhes seus agradecimentos. Não ha convites por carta.

Maria Alzira da Costa Oliveira

O engenheiro Dr. Luiz Caetano de Oliveira e filhos, capitão de mar e guerra Verissimo José da Costa, sua senhora e filhos, esposo, filhos, pais e irmãos convidam os seus parentes e amigos para acompanharem os despojos de dona **MARIA ALZIRA DA COSTA OLIVEIRA**, fallecida no Estado do Paraná e esperados nesta capital, hoje, ás 6 horas da tarde, na estação Central da Estrada de Ferro, de onde partirá, para o cemiterio, pelo que desde já se confessam summamente gratos.

MADAME ROSENVALD

Unica casa que faz as lindas coroas de flores naturaes, preços sem competencia

AVENIDA CENTRAL 135

JUNTO AO CINEMA PARISIENSE

EDITAES

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa Barreiras n. 11 A, estação de Ramos, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra João Romariz.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de dezembro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Romariz, no executivo fiscal, que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á travessa Barreiras n. 11 A, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 2m,90 por 2m,60 de fundos. O terreno mede 6m,00 por 22m,00 de fundos. Dividido em commodos para familia. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 por cento, fica reduzida a 800$. E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de dezembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á praia de Copacabana s|n., no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Antonio Augusto dos Santos.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de dezembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Augusto Santos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1901, do imposto predial devido pelo predio á praia de Nossa Senhora de Copacabana s|n., cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, medindo de frente 5m,10, com porta e janela de frente. O terreno mede 4m,60 por 54m,40 de fundos. Está em ruinas. Avaliados o predio e respectivo terreno em 12:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do terreno á rua Quineza n. 8, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra José Ferreira de Andrade, hoje Manoel Ferreira de Andrade.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de dezembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda,e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Ferreira de Andrade, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1903, do imposto predial devido pelo terreno á rua Quineza n. 8, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 3m,95 de frente por 19m,10 de fundos. Avaliado o terreno em 300$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo —**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Quineza n. 8, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra José Ferreira de Andrade, hoje Manoel Ferreira de Andrade.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de dezembro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Ferreira de Andrade, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2 semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Quineza n. 8, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, com paredes e alicerces, medindo 3m,90 de frente por 19m,10 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em trezentos mil réis (300$000). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de dezembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do terreno á rua Quineza n. 10 no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Ferreira de Andrade, hoje Manoel Ferreira de Andrade.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de dezembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Ferreira de Andrade, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo terreno á rua Quineza n. 10, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno aberto, medindo de frente 3m,25 por 17m,50 de fundos. Avaliado o terreno em quatrocentos mil réis (400$000). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de dezembro de mil novecentos e onze. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Quineza n. 12, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra José Ferreira de Andrade, hoje Manoel Ferreira de Andrade.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de dezembro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Ferreira de Andrade, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1903, do imposto predial devido pelo terreno á rua Quineza n. 12, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 3m,25 por 17m,50 de fundos. Avaliado o terreno em 400$. E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de dezembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Guineza n. 12, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra José Ferreira de Andrade, hoje Manoel Ferreira de Andrade.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de dezembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda,e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Manoel Ferreira de Andrade, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Guineza n. 12, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, restando as paredes e alicerces diversos, e meio fio, medindo 3m,95 de frente por 19m,10 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 300$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel a segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá a terceira praça com o

---

SECCÃO COMMERCIAL

RIO, 16 de dezembro de 1911.

NOTICIAS AVULSAS

O Banco do Brazil fará durante o pagamento dos seus dividendos a substituição das cautelas de acções pelos titulos definitivos.

Estão convidados pela Companhia America Fabril para substituirem os titulos provisorios pelos definitivos do seu emprestimo lançado pelo Banco do Commercio os respectivos subscriptores desses titulos.

Os accionistas da Companhia Brazil Industrial devem reunir-se hoje, a 1 hora da tarde, para prestação de contas e alteração dos seus estatutos.

Assembléas geraes:

Estão convocadas as seguintes:

Seguro Mutuo Contra Fogo, a 1 hora de 18, para eleição do conselho fiscal.

—E. F. Norte do Brazil, a 1 hora de 20, para prestação de contas e eleições.

—Companhia Edificadora, ás 2 horas de 20, para contas e eleições, e ás 2 ½, para tratar do lançamento de um emprestimo.

—Docas da Bahia, a 1 hora de 26, para contas e eleições.

—Engenho Nacional, para contas e eleições, ás 2 horas de 30.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros:

Mercado Municipal, desde já, o 8º coupon de juros do 2º semestre.

—Tecidos S. Pedro, os juros das debentures, desde já.

—Companhia Brasilia, os juros vencidos, desde já.

—Transportes e Carruagens, desde já.

—S. Bernardo Fabril, os juros das debentures, desde já, no Banco do Commercio.

—E. F. Therezopolis, o 4º coupon das debentures, desde já.

—Companhia Luz Stearica, o 1º coupon de juros, desde já.

—Madeiras Nacionaes, os juros do 1º semestre, desde já.

—Fabril Paulistana, desde já, os juros do segundo semestre.

—Empreza Força e Luz do Jahú, os juros de suas debentures, no Banco Nacional.

—Cantareira e Viação, os juros e os titulos resgatados, relativos ao emprestimo de 5.000:000$, a partir de 20.

Dividendos:

Emp. de Mineração e Tintas Ancora, o 2º dividendo, á razão de 28 o|o por acção.

—A Sul America, desde já, o 28º dividendo do 1º semestre.

—Empreza Commercio de Sal, o 1º dividendo desde já.

—Casa Colombo, um dividendo de 60$ por acção de 1:000$, relativo ao semestre

---

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Funccionou hontem inalterado o mercado de cambio, cujos trabalhos foram ainda moderados, não só em letras bancarias, como em particulares.

Os bancos deram ainda a tabela de 16 3|16, que regulou officialmente sobre Londres.

Forneciam letras todos os bancos, como o do Brazil, a 16 7|32, mas sem muita procura, porque os tomadores, em sua maioria, achavam-se retraidos.

Havia algumas letras particulares que eram negociadas a 16 17|64 e 16 9|32, mas esses papeis eram pouco procurados ,tanto mais que os bancos precisavam antes vender do que comprar.

Tabelas de bancos:

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	á vista
Londres (por pence)	—	16 3|16
Paris (por franco)	$589 a	$599
Hamburgo (por marco)	$727 a	$729

Praças:	a 3 d. v.	
Londres (por pence)	16 1|32 a	16
Paris (por franco)	$595 a	$598
Hamburgo (por marco)	$735 a	$737
Italia (por lira)	$592 a	$596
Portugal (réis forte)	$305 a	$317
Hespanha (por peseta)	$550 a	$553
Nova York (por dollar)	3$080 a	3$100
Turquia (por pence)	16	a 15 31|32
Austria (por pence)	16 1|32 a	16

Rio da Prata:		
Argentina (por peso)	3$000 a	3$015
Uruguay (por peso)	3$220 a	3$240

Sobre-taxa:		
Café (por franco)	$593 a	$595

Operações:		
Bancario	—	16 7|32
Particular	—	16 9|32

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence)	16 3|16 a	15 15|16
Paris (por franco)	$589 a	$599
Hamburgo (por marco)	$728 a	$739

Sobre-taxa:		
Café (por franco)	—	$593

Alfandega:		
Vales, em ouro (por 1$)	—	1$687

Operações:		
Bancario	—	16 7|32
Particular	—	16 9|32

POR TELEGRAMMA

Praças:		á vista
Londres (por pence)	—	16 7|8
Paris (por franco)	—	$601
Hamburgo (por marco)	—	$742

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d.
Por libra (soberano)	—	15$000
Por 1$ (ouro nacional)	—	1$687
Por franco, lira e peseta	—	$594
Por marco	—	$734
Por dollar	—	3$082
Por peso argentino	—	2$973
Por corôa austriaca	—	$624
Por 1$000 fortes	—	3$330

Movimento do dia 15 do corrente:

Entradas—331 libras.

Saidas—2.578 libras, 210 dollars e 420$ em ouro nacional.

Lastro—Ouro em deposito, 359.814:735$471, responsabilidade do Thesouro, 19.339:776$016.

Emissão—Notas em circulação, 379.152:030$; moeda subsidiaria, 1:881$400.

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças:	a 90 d. v.
Londres (por libra)	16 7|32 a 16 1|16
Paris (por franco)	$589 a $596
Hamburgo (por marco)	$727 a $732
Italia (por lira)	— $595
Portugal (réis forte)	— $315
Nova York (por dollar)	— 3$084

Operações:	
Bancario	16 3|16 a 16 15|64
Caixa matriz	16 3|16 a 16 7|32

Libra esterlina (soberanos), a 15$050.

Ouro nacional, em valos, por 1$000—1$687.

FUNDOS PUBLICOS

O mercado de titulos funccionou hontem relativamente animado, revelando indicios de entrar em trabalhos mais desenvolvidos, por isso que se notava certo empenho para a realização de novos negocios.

As apolices do Rio Grande do Sul, de 7 o|o, continuaram em trabalhos e ficaram firmes, com tendencias para subir. Foram negociados esses papeis a 1:050$, a que fecharam com compradores e com vendedores a 1:052$000.

Mantiveram-se sustentadas as apolices municipaes ao portador e cairam um pouco as nominativas, com as de Nitheroy um tanto fracas.

Os papeis de jogo da Loterias, Docas da Bahia e da Minas de S. Jeronymo, que estiveram indecisos, melhoraram de condições e foram negociados em maior escala, tendo sido realizada uma operação importante em debentures da Docas de Santos, e tudo mais como se vê adiante nas vendas e offertas.

Vendas da Bolsa:

APOLICES ESTADOAES:

Rio Grande do Sul (7 o|o): 20 a 1:050$000.

APOLICES MUNICIPAES:

Emprestimo de 1906 (ao portador): 10, 10, 10, 15, 15, 50, 60 e 61 a 205$; idem (nominaes): 60 a 204$500.

Ouro, £ 20 (ao portador): 40 a 300$000.

ACÇÕES DIVERSAS:

Banco da Lavoura: 100 a 185$000.

Comp. de Loterias Nacionaes: 100, 100, 100, 100, 200 e 200 a 43$500.

Comp. Docas da Bahia: 100 a 46$000, e 100, 200 e 300 a 46$500.

Comp. Minas de S. Jeronymo: 50, 50 e 300 a 23$000.

Comp. Sul-Mineira: 50 e 100 a 98$500.

Garage Vera Cruz: 75 a 220$000.

Comp. Docas de Santos (ao portador): 5, 5, 5 e 20 a 425$000.

DEBENTURES DIVERSAS:

Comp. Industrial Mineira (ao portador): 39 a 210$000.

Comp. de Tecidos S. Pedro (nominaes): 50 a 205$000.

Comp. Docas de Santos: 100 e 1.623 a 215$000.

LETRAS:

Banco Credito Real de Minas (7 o|o): 38 a 104$000.

Offertas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

	Vendedor	Comprador
Antigas (5 o|o)	999$000	980$000
Empr. de 1897 (4 o|o)	—	1:010$000
Empr. de 1909 (5 o|o)	1:025$000	1:030$000
Empr. de 1909 (5 o|o)	—	—
Empr. de 1910 (3 o|o)	—	720$000

APOL. ESTADOAES:

Rio, 500$ (6 o|o, nom.)	512$000	510$000
Rio, 100$ (4 o|o)	97$000	96$000
Minas, 1:000$ (5 o|o)	1:000$000	995$000
Espirito Santo (6 o|o)	1:005$000	995$000
Rio Grande, de 1:000$ 7 o|o	1:052$000	1:050$000

APOL. MUNICIPAES:

Antigas (ao portador)	205$500	204$500
Idem (nominaes)	206$000	204$500
Empr. de 1906 (nom.)	204$000	203$500
Idem (ao portador)	205$500	204$500
Empr. de 1909 (port.)	198$000	196$000
Ouro, £ 20 (nominaes)	300$000	295$000
Idem (ao portador)	300$000	299$000
Nitheroy (2ª serie)	201$000	199$000
Idem (ao portador)	201$000	200$000
Idem (nominaes)	201$000	200$000
Empr. de Petropolis	202$000	195$000

DEBENTURES:

America Fabril	208$000	—
Brazil Industrial	205$000	202$000
Carioca (tec., nom.)	215$000	209$000
Idem (ao portador)	215$000	209$000
Tecidos Esperança	209$000	207$000
Petropolitana (tecidos)	—	[illegible]
S. Bernardo Fabril	208$000	205$000
Fabril Paulistana	208$000	205$000
Industrial Mineira	—	209$000
Tecidos Confiança	212$000	—
Tecidos Santa Rosalia	—	205$000
Tecidos Botafogo	—	210$000
Tec. S. Pedro (nom.)	207$000	—
Magéense (1ª serie)	—	205$000
Idem (2ª serie)	—	200$000
Tecidos Manufactora	—	205$000
Carris Urbanos	—	203$000
Mercado Municipal	207$000	204$000
Indust. de Electricidade	202$000	195$000
Luz Stearica	—	204$000
Industrial do Brazil	199$000	186$000
Docas de Santos	215$000	210$000
Industria e Commercio	—	99$000
O Paiz	200$000	—
Jornal do Brazil	210$000	205$000
Manufactora Progresso	202$000	200$000
Paulista de Madeiras	95$000	92$000

LETRAS:

Banco de Credito Real de Minas (7 o|o)	—	103$000
Banco de Credito Real de Minas (7 o|o)	104$000	99$400
Banco Credito Rural e Internacional	—	100$000
Estado do Rio	—	60$000

ACÇÕES DIVERSAS:

Bancos:

Do Brazil	—	212$000
Commercial	—	225$000
Do Commercio	206$000	204$500
Da Lavoura	—	186$000
Nacional	190$000	165$000
Mercantil	270$000	265$000
Evolucionista	40$000	30$000
Fluminense. Publicos	—	50$000
Hypothecario	110$000	100$000

Tecidos:

Companhia Alliança	318$000	314$000
Companhia Cometa	440$000	340$000
Companhia Corcovado	273$000	—
Comp. Brazil Industrial	—	320$000
Companhia Confiança	260$000	256$000
Comp. Petropolitana	290$000	280$000
Companhia Magéense	140$000	135$000
Companhia S. Felix	98$000	68$000
Companhia Carioca	303$000	300$000
Companhia Progresso	365$000	350$000
Comp. Manufactora	225$000	220$000
Companhia Esperança	210$000	208$000
Industrial Mineira	—	240$000
Nacional de Juta	180$000	150$000
S. Pedro de Alcantara	—	225$000
Manufactora Progresso	60$000	—
Linho de Sapopemba	—	360$000
Bom Pastor	—	215$000

Seguros:

Comp. Argos Fluminense	725$000	700$000
Companhia Garantia	300$000	—
Companhia Confiança	—	56$000
Cearenbia Previdente	500$000	475$000
Companhia Varejistas	—	116$000
Comp. Indemnizadora	25$000	18$000
Companhia Integridade	—	56$000
União dos Proprietarios	—	80$000

Comp. diversas:

Docas da Bahia	47$000	46$500
Loterias Nacionaes	44$500	43$500
Saneamento do Rio	115$000	110$000
Minas de São Jeronymo	23$500	23$000
Terras e Colonização	9$750	9$500
Rede Sul-Mineira	100$000	98$500
Victoria a Minas	100$000	96$000
Docas de Santos (nom.)	425$000	422$000
Idem (ao portador)	425$000	422$000
Centros Pastoris	28$000	27$000
Construcções Civis	—	126$000
Cantareira e Viação	275$000	267$000
Mercado Municipal	55$000	—
Transporte e Carruagens	100$000	94$000
E. F. do Norte	45$000	38$500
E. F. de Goyaz	52$000	50$000
Editora	300$000	—
Com. e Navegação	150$000	100$000
Garage Vera Cruz	—	220$000
A Popular	71$000	—
Jornal do Brazil	100$500	99$500
Melhor. no Maranhão	—	45$000

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 15	6:451$667
Idem de 1 a 15	152:343$821
Em igual periodo de 1910	240:721$987

JUNTA DOS CORRETORES

Foram as seguintes as informações dadas hontem por esta junta:

Café.

O mercado abriu calmo, tendo-se realizado vendas de 1.013 saccas, ao preço de 12$300 sobre o typo 7, por arroba.

Durante o dia, venderam-se mais 3.819 saccas, ao preço de 12$200, fechando o mercado frouxo.

Entradas	*Saccas*
Cabotagem	314
E. F. Leopoldina	2.160
E. F. Central	867
Total	3.341

Algodão.

Em 14, não houve entradas. Sairam 1.336 fardos e ficaram em deposito hontem 11.731 fardos.

Mercado sustentado.

Assucar.

Em 14, entraram 5.418 saccos e sairam 2.998, sendo o *stock* em 15, de 446.928 ditos.

Mercado firme.

MERCADOS DIVERSOS

Café.

Abriu hontem o mercado de café sob a impressão de noticias favoraveis dos centros de consumo, accusadas no ultimo encerramento, mas os negocios verificados nas Bolsas respectivas foram mais restrictos.

Em todo o caso, tivemos o mercado, a principio sustentado por effeito daquellas noticias, mas sobrevieram algumas evoluções de baixa da abertura das Bolsas, que tornaram os compradores retraidos e fracas as condições do mercado.

As entradas aqui tiveram um augmento regular, mas de natureza eventual; entretanto, as remessas recebidas em Santos continuaram pequenas, com saidas de pouca importancia em ambos os mercados.

Levaram á venda os commissarios regular quantidade de café, mas porque os compradores se retraíram, foram retiradas da taboa muitas amostras, conseguindo apenas collocar 1.013 saccas, ao preço de 12$300 sobre o typo 7, por arroba.

Durante o dia, continuaram em baixa os centros de consumo, isso concorrendo para o maior enfraquecimento das condições do mercado, que fechou ao preço de 12$200 sobre o typo 7, sem compradores declarados.

Os negocios feitos de tarde conjuntamente com os da manhã produziram o total de 5.000 saccas, contra 8.000 ditas do dia anterior.

Passaram por Jundiahy, com destino a Santos, 28.000 saccas, contra 30.800 da vespera.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi officialmente confirmado:

	Saccas
Barra dentro	284
Cabotagem	30
Estrada de Ferro Central do Brazil	867
Estrada de Ferro Leopoldina	2.160
Total	3.341
Desde o dia 1 de julho	1.697.428

Vendas conhecidas:	
No dia de hontem	5.000
No dia de ante-hontem	8.000
Desde o dia 1 do corrente	81.000
Desde o dia 1 de julho	700.000
Passaram por Jundiahy	28.000

Pauta da semana, 830 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock anterior	262.124
Ultimas entradas	12.868
Total	274.992
Ultimos embarques	6.166
Stock actual	268.826

ENTRADAS

De 1 a 14:	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	34.990	2.099.400
Estrada de F. Central	31.483	1.888.980
Por via maritima	20.415	1.224.900
Total	86.888	5.213.280

De 1 a 15:	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	37.150	2.229.000
Estrada de F. Central	32.350	1.941.000
Por via maritima	20.729	1.243.740
Total	90.229	5.413.740

EMBARQUES

Dia 14:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos	1.643	98.580
Europa	4.523	271.380
Rio da Prata	—	—
Pacifico	—	—
Cabo	—	—
Cabotagem	—	—
Total	6.166	369.960

De 1 a 14:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos	35.219	2.113.140
Europa	24.510	1.470.630
Rio da Prata	2.815	168.900
Pacifico	651	39.630
Cabo	12.230	733.800
Cabotagem	4.641	278.460
Total	80.075	4.804.500
Desde o dia 1 de julho	1.389.874	83.390.440

COTAÇÃO POR ARROBA

(*Europeu*)

Typo n. 3	13$100 a	13$000
» n. 4	12$900 a	12$800
» n. 5	12$700 a	12$600
» n. 6	12$500 a	12$400
» n. 7	12$300 a	12$200
» n. 8	12$000 a	11$900
» n. 9	11$700 a	11$600

Não só as entradas, como as saidas, em Santos, foram pequenas, como regulou o mercado instavel, ao preço de 7$350 sobre o typo 7, por 10 kilos.

Foram recebidas 25.885 saccas e sairam 14.118 ditas.

Desde o dia 1º entraram 273.365 saccas, na média de 26.648, sendo recebidas desde 1º de julho 7.838.949 ditas.

As saidas desde o dia 1º foram de 393.080 saccas e desde 1º de julho 5.488.142, sendo o *stock* de 2.954.925 ditas.

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações do ultimo fechamento das Bolsas:

Dia 14—Nova York, alta de 2 a 5 pontos e de 1|16 c. no disponivel.

Opção de março, 13,25 centimos por libra.

Havre, alta de 1|2 franco.

Opção de março, 81 1|2 francos por 50 kilos.

Hamburgo, alta de 3|4 a 1 pfening.

Opção de março 67 1|4 pfenings por meio kilo.

Londres, alta de 6 a 9 d.

Opção de março 61 sh. por 112 libras.

Ultimas vendas:

Mercados	*Saccas*
Nova York	65.000
Havre	30.000
Hamburgo	40.000
Londres	10.000
Total	145.000

Abertura:

Dia 15—Nova York, baixa de 8 a 12 pontos nas opções.

Havre, baixa de 1|2 franco.

Opções: março 81, maio 80 3|4, julho 80 1|3 e setembro 80 1|4 francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa de 1|4 a 1|2 pfening.

Opções: março 67, maio 66 3|4, julho 66 1|2 e setembro 66 1|2 pfenings por meio kilo.

Londres, baixa de 3 a 6 d.

Opções: março 60|6, maio 60|6, julho 60|6 e setembro 60 sh. e 6 d. por 112 libras.

Segunda chamada:

Nova York, inalterado.

Havre, baixa de 1|2 franco.

Hamburgo, baixa de 1|2 a 3|4 de pfening.

Algodão.

O mercado de Liverpool accusou hontem uma alta de 8 pontos.

O mercado aqui regulou sustentado e com algum movimento.

Não houve entradas ante-hontem, tendo saido dos trapiches 1.336 fardos, ficando em deposito 11.731 ditos.

Regularam os preços seguintes:

	Por dez kilos
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	10$200 a 11$800
Idem, 1ª sorte	10$800 a 10$400
Idem, mediano	Nominal
Assú, 1ª sorte	10$200 a 10$800
Natal, 1ª sorte	9$800 a 10$400
Idem regular	Nominal
Mossoró, 1ª sorte	9$800 a 10$300
Idem regular	Nominal
Ceará, 1ª sorte	10$000 a 10$500
Idem regular	Nominal
Parahyba, 1ª sorte	9$800 a 10$300
Idem regular	Nominal
Maceió, 1ª sorte	9$800 a 10$300
Idem regular	Nominal

Assucar.

Funccionou hontem regularmente activo esse mercado, cujos preços tornaram-se, por isso, mais firmes.

Entraram ante-hontem 5.418 saccos, sendo 5.158 de Pernambuco, pelo vapor *Jaguaribe*, consignados: 2.000 a Herm Stoltz & C., 1.130 a Gonçalves Irmão & C., 1.000 a F. Gomes Pedrosa, 728 á ordem, 300 a Thomaz da Silva & C. e 260 de Campos, pela Leopoldina, via Cantareira, consignados: 140 a Walter Brothers & C. e 120 á ordem.

Sairam dos trapiches 2.998 saccos e ficaram em deposito hontem 446.928 ditos.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas
Branco, usina	$350 a $380
Idem crystal	$340 a $380
Idem, 3º sorte	$310 a $300
3º jacto	$300 a $310
Somenos	$290 a $320
Amarello crystal	$280 a $340
Mascavinho	$240 a $320
Mascavo bom	$210 a $250
Idem regular	$205 a $225
Idem baixo	$200 a $210

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

Aguardente:		
Paraty (pipa)	150$000 a	160$000
Angra (pipa)	150$000 a	160$000
Campos (pipa)	155$000 a	165$000
Maceió (pipa)	155$000 a	165$000
Pernambuco (pipa)	155$000 a	165$000
Alcool:		
Fino, de 38 a 40 grãos	240$000 a	290$000
De 38 grãos	230$000 a	235$000
Alfafa:		
Nacional (por kilo)	$170 a	$180
Estrangeira (por kilo)	$170 a	$180
Amendoim:		
Em casca (por 100 kilos)	19$000 a	20$000
Arroz:		
Superior (por 100 kilos)	44$000 a	47$000
Regular (idem)	38$000 a	40$000
Do norte (idem)	38$000 a	40$000
Do norte, rajado (idem)	33$000 a	33$500
Agulha (idem)	53$000 a	58$500
Inglez (idem)	40$000 a	41$000
Azeite:		
Prista (litro)	—	2$600
Hespanhol (lata grande)	22$000 a	23$000
Portuguez (idem)	27$000 a	28$000
Banha nacional:		
Porto Alegre (por 60 ks.)	63$600 a	70$000
Em lata de 20 kilos, idem	65$000 a	69$000
Laguna, idem, idem	61$800 a	68$000
Itajahy, em latas de 2 ks. (por 60 kilos)	65$400 a	72$000
De Minas:		
Lata de dois kilos	63$600 a	66$000
Lata grande	63$600 a	66$000
Banha americana:		
Em barris, por libra	$780 a	$800
Bacalháo:		
Gaspe, tina	41$000 a	45$000
Noruega, caixa	39$000 a	40$000
Petzeling, tina	36$000 a	37$000
Halifax, tina	40$000 a	41$000
Batatas estrangeiras:		
De Lisboa, por ½ caixa	7$800 a	8$000
Francezas, por ½ caixa	8$000 a	8$500
Breu:		
Escuro, barril	—	34$600
Claro, 280 libras	—	35$000
Borracha:		
Mangabeira (por 15 kilos)	42$500 a	45$000
Cebolas:		
Rio Grande, cento	3$500 a	3$700
Chá da India.		
Verde, kilo	6$200 a	7$500
Preto, idem	6$000 a	9$000
Carne secca:		
R. Grande, systema platino	$760 a	$840
Nacional (por cem kilos)		Não ha
Rio da Prata:		
Patos e mantas	$760 a	$880
Paras mantas	$800 a	1$020
Novas	$900 a	1$050
Cimento:		
Cruz Vermelha (barrica)	—	11$500
Monroe (por barrica)	—	13$000
Albatroz (por barrica)	—	14$000
Minerva (por barrica)	—	15$000
Outras marcas (idem)	10$000 a	11$000
Ervilhas:		
Estrangeira, por 100 kilos	64$000 a	66$000
Nacional		Não ha
Farinha de mandioca:		
De Porto Alegre:		
Especial (por 100 kilos)	18$000 a	18$500
Fina (por 100 kilos)	16$500 a	17$000
Peneirada (por 100 kilos)	16$000 a	16$500
Grossa (por 100 kilos)	14$500 a	15$000
De Laguna:		
Fina (por cem kilos)		Não ha
Grossa (por 100 kilos)	14$500 a	15$000
Farinha de trigo:		
Moinho Inglez:		
Buda (por 88 kilos)	24$200 a	24$700
Nacional (por 88 kilos)	23$000 a	23$500
Brazileira (por 88 kilos)	22$200 a	22$700
Moinho Fluminense:		
S. Leopoldo (por 88 kilos)	24$200 a	24$500
O O (por 88 kilos)	23$200 a	23$500
Moinho de Santa Cruz:		
Perola (por 2|2 saccos)	—	24$500
Santa Cruz (idem)	—	23$500
Avenida (idem)	—	22$500
Mimosa (idem)	—	21$500
Farelo:		
Moinho Inglez (38 kilos)	3$300 a	3$600
Moinho de Santa Cruz, idem	3$300 a	3$600
Moinho Fluminense, idem	3$300 a	3$600
Feijão de côr:		
Amendoim nacional		Não ha
Enxofre	25$000 a	26$000
Mulatinho	19$000 a	28$000
Branco, nacional	23$000 a	26$500
Vermelho	21$500 a	22$000
Diversos		Não ha
Branco	43$000 a	44$000
Amendoim	40$000 a	42$000
Fradinho	45$500 a	46$500
Manteiga nacional	37$000 a	45$000
Preto, de P. Alegre, sup.		Nominal
Idem da terra		Nominal
Idem, Sta. Catharina, sup.		Nominal
Fumo de corda:		
Do Rio Novo:		
Conforme a qualidade, kilo	1$000 a	1$800
De Minas:		
Conforme a qualidade, kilo	$900 a	1$300
De Goyaz:		
Conforme a qualidade, kilo	1$200 a	2$000
Fumo em folha:		
De Porto Alegre:		
Conforme a qualidade, kilo	$800 a	1$100
Da Bahia:		
Conforme a marca, kilo	$500 a	2$000
Lombo:		
Especial, kilo	1$000 a	1$20
Baixo, idem	$800 a	$90
Manteiga:		
Modesto Gallone (sortidas)	1$850 a	1$900
Demagny, Isigny (sortid.)	2$350 a	2$400
Idem pequenas	2$380 a	2$400
Brétel Frères, latas sortid.	2$200 a	2$220
Lepelletier	2$300 a	2$320
Fouesnen		Não ha
Maselet		Não ha
Bram	2$380 a	2$400
Duck Junior		Não ha
Outras marcas	1$730 a	2$500
De Minas	2$000 a	2$300
Do sul		Não ha
Milho:		
Da terra, idem	14$000 a	14$300
Idem branco	11$500 a	13$000
Oleo de algodão:		
Nacional (kilo)	$640 a	$850
Oleo de linhaça:		
Em barril (kilo)	1$150 a	1$200
Em lata (kilo)	—	$900
Outros generos:		
Agua-raz (kilo)	—	$800
Alpiste (kilo)	44$000 a	46$000
Batatas (por kilo)	$160 a	$200
Carne de porco, kilo	$500 a	$740
Canella, kilo	1$500 a	1$600
Cangica (por 100 kilos)	22$000 a	24$000
Farelo de trigo, por 100 ks.	7$900 a	8$700
Favas, por 100 kilos	14$500 a	16$000
Fubá de milho, idem	14$000 a	22$000
Kerosene (caixa)	—	7$290
Ladrilhos (milheiro)	—	120$000
Linguas do R. Grande, uma	1$000 a	1$300
Malte, kilo	$440 a	$580
Pimenta da India, kilo	1$100 a	1$200
Phosphoros, lata	35$000 a	45$000
Phosphoros de cera, lata	60$000 a	62$000
Polvilho, por 100 kilos	24$000 a	25$000
Tapioca, por 100 kilos	18$000 a	[illegible]
Toucinho (por kilo)	$700 a	$900
Tremoços, por 100 kilos		Não ha
Presuntos:		
Superiores	1$850 a	1$930
Inferiores	1$700 a	1$780
Pinho:		
Americano, pé	—	$25
Resina, duzia	—	84$000
Sprüce, idem	—	82$000
Riga, branco, idem	—	82$000
Sueco vermelho, idem	—	84$000
Do Paraná:		
Superior, duzia	—	70$000
Inferior, duzia	—	60$000
Sal do norte:		
Marca Touro (alqueire)	—	2$450
Outras procedencias (idem)	—	2$050
Sebo:		
Rio Grande (kilo)	$640 a	$660
Matadouro (kilo)	$580 a	$600
Telhas:		
Francezas, milheiro	$230 a	$240
Vinhos:		
Rio Grande (pipa)	120$000 a	125$000
Virgem, do Porto (pipa)	300$000 a	340$000
Verde, do Porto (pipa)	290$000 a	320$000
Collares, superior (pipa)	340$000 a	360$000

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De Pernambuco e escalas, pelo paquete nacional *Jaguaribe*: varios generos, á Companhia Commercio e Navegação;

De Montevidéo e escalas, pelo paquete nacional *Bragança*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

De Manáos e escalas, pelo paquete nacional *Maranhão*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

De Southerland, pelo vapor austriaco *Marschsburg*: carvão, a Wilson Sons & C.;

De Dunkerque e escalas, pelo paquete francez *Malte*: varios generos, á Chargeurs Reunis;

De Genova e escalas, pelo paquete italiano *Re Vittorio*: varios generos, a F. Martinelli & C.;

De Hamburgo e escalas, pelo paquete allemão *Habsburg*: varios generos, a Th. Wille & C.;

De Trieste e escalas, pelo paquete austriaco *Sofia Hohenberg*: varios generos, a Rombauer & C.

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados:

Pernambuco e escalas, nacional *Jaguaribe*; Montevidéo e escalas, nacional *Bragança*; Manáos e escalas, nacional *Maranhão*; Southerland, austriaco *Marschsburg*; Dunkerque e escalas, francez *Malte*; Genova e escalas, italiano *Re Vittorio*; Hamburgo e escalas, allemão *Habsburg*; Trieste e escalas, austriaco *Sofia Hohenberg*.

Vapores saidos:

Paraty e escalas, nacional *Garcia*; Rio da Prata e escalas, austriaco *Sofia Hohenberg* e italiano *Re Vittorio*; Laguna e escalas, nacional *Mayrink*; S. Matheus e escalas, nacional *Tejuco*; Porto Alegre e escalas, nacional *Itapema*; Trieste e escalas, austriaco *Eugenia*; Pernambuco e escalas, nacional *Iris*; Santos, norueguez *Aladdin*; Montevidéo, oriental *Cupabá*.

Vapor em viagem:

RECIFE, 15.

Seguiu hontem com destino ao Rio de Janeiro, S. Francisco do Sul e Santos, o paquete allemão *Bonn*, do Norddeutscher Lloyd Bremen.

Vapores esperados:

16	Santos, *Tijuca*.
16	Rio da Prata, *Formosa*.
16	Portos do sul, *Itaituba*.
16	Portos do sul, *Itaúba*.
16	Portos do norte, *Pará*.
17	Rio da Prata, *Chili*.
17	Rio da Prata, *Indiana*.
17	Genova e escalas, *Italia*.
17	Santos, *Erlangen*.
17	Hamburgo e escalas, *Asuncion*.
18	Antuerpia e escalas, *Bahia*.
18	Nova York, *Santa Rosalia*.
18	Hamburgo e escalas, *Cap Arcona*.
18	Amsterdam e escalas, *Frisia*.
18	Santos, *Mucury*.
18	Pernambuco, *Itapuhy*.
18	Liverpool, *Benedict*.
18	Hamburgo e escalas, *Arabia*.
18	Portos do sul, *Itapoan*.
18	Portos do sul, *Itapuca*.
18	Bremen e escalas, *Bonn*.
19	Portos do norte, *Guajará*.
19	Southampton e escalas, *Thames*.
19	Rio da Prata, *Cap Vilano*.
19	Portos do norte, *Satellite*.
20	Liverpool e escalas, *Oronsa*.
20	Rio da Prata, *Clyde*.
20	Rio da Prata, *Amazone*.
20	Callão e escalas, *Ortega*.
20	Rio da Prata, *Axel Johnson*.
20	Portos do sul, *Sirio*.
21	Santos, *Heidelberg*.
21	Liverpool e escalas, *Titian*.
22	Santos, *Asuncion*.
23	Nova York, *Tennyson*.
23	Nova York, *Tapajoz*.
23	Santos, *Tibor*.
23	Marselha e escalas, *Espagne*.
24	Trieste e escalas, *B. Kemény*.
25	Portos do norte, *Borborema*.
25	Rio da Prata, *Ocean Prince*.
26	Marselha e escalas, *Pampa*.
27	Genova e escalas, *Argentina*.
27	Rio da Prata, *Re Vittorio*.
27	Rio da Prata, *Avon*.
28	Rio da Prata, *Cap Finisterre*.
28	Trieste e escalas, *Alice*.
29	Portos do norte, *Alagoas*.
29	Trieste e escalas, *Atlanta*.
30	Londres e escalas, *Albania*.

Vapores a sair:

16	Marselha e escalas, *Formosa*
16	Portos do sul, *Itapoan*.
16	Portos do Rio Grande, *Bocaina*.
16	Nova York, *Verdi*.
16	Porto Alegre e escalas, *Itapema*.
17	Bremen e escalas, *Erlangen*.
17	Genova e escalas, *Indiana*.
17	Rio da Prata, *Italia*.
17	Rio da Prata, *Malte*.
17	Victoria e escalas, *Gloria*.
18	Portos do norte, *Maranhão*.
18	Rio da Prata, *Chili*.
18	Rio da Prata, *Frisia*.
18	Recife e escalas, *Cubatão*.
18	Recife e escalas, *Bragança*.
18	Hamburgo e escalas, *Tijuca*.
19	Santos, *Jaguaribe*.
19	Ponta da Areia e escalas, *Philadelphia*
19	Rio da Prata, *Thames*.
19	Buenos Aires, *Santa Rosalia*.
19	Rio da Prata, *Cap Arcona*.
19	Hamburgo e escalas, *Cap Vilano*.
20	Portos do sul, *Itaituba*.
20	Callão e escalas, *Oronsa*.
20	Southampton e escalas, *Clyde*.
20	Bordéos e escalas, *Amazone*.
20	Liverpool e escalas, *Ortega*.
20	Nova York, *Rio de Janeiro*.
21	Rio da Prata, *Florianopolis*.
21	Stokolmo e escalas, *Axel Johnson*.
21	Portos do norte, *Mucury*.
22	Conceição e escalas, *Natal*.
22	Bremen e escalas, *Heidelberg*.
23	Hamburgo e escalas, *Asuncion*
23	Rio da Prata, *Espagne*.
24	Trieste e escalas, *Tibor*.
24	Portos do norte, *Pará*.
24	Nova York, *Tapajoz*.
24	Nova Orleans, *Spanish Prince*
24	Nova York, *Siamese Prince*.
25	Rio da Prata, *Guajará*.
26	Nova Orleans, *Ocean Prince*.
26	Rio da Prata, *Pampa*.
27	Portos do norte, *Jaguaribe*.
27	Rio da Prata, *Aracatim*.
27	Genova e escalas, *Re Vittorio*.
27	Southampton e escalas, *Avon*.
28	Hamburgo, *Cap Finisterre*
28	Rio da Prata, *Alice*.
28	Portos do norte, *Messorá*.
29	Rio da Prata, *Atlanta*.
30	Rio da Prata, *Albania*
30	Hamburgo, *Habsburg*.
30	Portos do norte, *Alagoas*.

ALFANDEGA

A renda de hontem foi de 308:698$738, sendo em ouro 121:528$046 e em papel 187:170$692.

De 1 a 15 do corrente a renda foi de 5.479:359$074, tendo sido em igual periodo do anno findo de 4.804:714$947, sendo a differença a maior para o anno corrente de 674:624$127.

—Em um processo de despachos de reexportação ns. 74 e 75, de novembro de 1908, e multa imposta a William F. Joyce, o inspector exarou o seguinte despacho: —"Façam-se as devidas intimações para o recolhimento da divida aos cofres desta repartição, dentro do prazo de oito dias, na fórma do art. 645, da nova consolidação".

—No proximo dia 19 reunem-se as commissões arbitraes que devem julgar dois recursos de Antonio Vianna & C.

Para arbitros dessas commissões foram designados, por parte da fazenda, os conferentes Angelo da Veiga e Silva Rego, e, por parte do commercio, os Srs. Emilio Kahn e Francisco Vilmar.

—O escripturario Gama Malcher vai informar á inspectoria sobre o pedido de restituição de 20$ a maior pagos pelo despacho de uma encommenda postal em 13 do corrente mez, feito por Antonio de Carvalho.

—A' Camara Municipal de S. Francisco de Paula, Estado do Rio de Janeiro, foi permittido despachar com isenção de direitos, mediante o pagamento de 5 o|o de expediente, 3.500 tubos de ferro galvanizado.

—Requerimento despachado:

Prefeitura de Bello Horizonte, pedindo isenção de direitos para 276 tubos de ferro, recebidos pelo vapor inglez *Tremont*—Autorizo o despacho livre de consumo, pagando-se a multa de 5 o|o, *ex-vi*, da alinea XIII, do § 4º do art. 1º do regulamento que baixou com o decreto n. 8.592, de março ultimo.

—Tiveram entrada hontem na 1ª secção os seguintes manifestos de longo curso, que foram distribuidos aos escripturarios seguintes:

Ao Sr. G. de Souza, o de n. 1.463, do vapor austriaco *Eugenia*, procedente de Buenos Aires, consignado a Rombauer & C.;

Ao Sr. A. Lehmann, o de n. 1.464, do vapor italiano *Re Vittorio*, procedente de Genova, consignado á Sociedade Anonyma Martinelli;

Ao Sr. P. de Souza, o de n. 1.465, do vapor hollandez *Hollandia*, procedente de Buenos Aires, consignado á Sociedade Anonyma Martinelli;

Ao Sr. A. Pinto, o de n. 1.466, do vapor austriaco *Sofia Hohenberg*, procedente de Buenos Aires, consignado a Rombauer & C.;

Ao Sr. Catalão, o de n. 1.467, do vapor allemão *Habsburg*, procedente de Hamburgo, consignado a Theodor Wille & C.;

Ao Sr. A. Mello, o de n. 1.468, do vapor nacional *Bragança*, procedente de Montevidéo, consignado ao Lloyd Brazileiro;

Ao Sr. Romero, o de n. 1.469, do vapor inglez *Verdi*, procedente de Buenos Aires, consignado a Norton Megaw & C.;

Ao Sr. A. Mello, o de n. 1.470, do vapor francez *Malte*, procedente do Havre, consignado a G. Coataler

mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do terreno á rua Guineza n. 6, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra José Ferreira de Andrade, hoje Manoel Ferreira de Andrade.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de dezembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, do immovel penhorado a Manoel Ferreira de Andrade, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Guineza n. 6, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 3m,25 por 17m,50 de fundos. Avaliado o terreno em quatrocentos mil réis (400$). E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Guineza n. 20, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra José Ferreira de Andrade, hoje Manoel Ferreira de Andrade.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de dezembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Ferreira de Andrade, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Guineza n. 20, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, restando só as paredes e alicerces, medindo de frente 3m,30 por 19m,10 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em trezentos mil réis (300$). E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça com intervalo de oito dias e com abatimento de 10 o|o, e se ainda assim não houver quem o arremate, voltará á terceira praça com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias para venda e arrematação do terreno á rua Guineza n. 18, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra José Ferreira de Andrade, hoje Manoel Ferreira de Andrade.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de dezembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Ferreira de Andrade, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Guineza numero 18, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno aberto, medindo 3m,25 por 17m,50 de fundos. Avaliado o terreno em quatrocentos mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça com intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o, e se ainda não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, nesse caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Tenente Costa n. 7, hoje 61, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Joaquim Martins Pinheiro, hoje Ignacio Coelho.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que, no dia 27 de dezembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Ignacio Coelho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Tenente Costa n. 7, hoje 61, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo com 3m,55 de frente por oito metros de fundos. Dividido em uma sala, um quarto, corredor e puxado com cozinha. O terreno mede de frente 14 metros por 60 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis (2:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim, não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Flack n. 14, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Carlos Ladrois, hoje Daniel da Silva Mattos.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de dezembro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Daniel da Silva Mattos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Flack n. 14, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: avenida com sete casinhas, tendo cada uma 3m,85 por 6m,55 de fundos, com uma sala, um quarto e cozinha. O referido immovel dá accesso á entrada por uma faixa de terreno calçado. Mede 51 metros de comprimento o terreno. Avaliados a avenida e respectivo terreno em 10:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Getulio n. 51, hoje 235, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Rosa, hoje Leonarda de Jesus Rosa.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de dezembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Rosa, hoje Leonarda de Jesus Rosa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Getulio n. 51, hoje 235, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo com 3m,80 de frente por cinco metros de fundos. O terreno mede de frente oito metros por 28 metros de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e quinhentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate irá á terceira praça com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Avila n. 2 B, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim Murtinho.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de dezembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim Murtinho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Avila n. 2 B, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 5m,65 por 72m,80 de fundos. Avaliado o terreno em dois contos e quinhentos mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de dezembro de mil novecentos e onze. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Leopoldina n. 27 (Inhaúma), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Ramos.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de dezembro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Ramos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança da multa por infracção de postura municipal, a que foi condemnado por sentença de 2 de setembro de 1911, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: uma carroça nova, de duas rodas, n. 4.033, 400$; um boi novo e forte, de pello amarello, 200$. Avaliados em seiscentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres de decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de dezembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua José de Alencar n. 32, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Etelvina Mello Guimarães.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de dezembro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Etelvina Mello Guimarães, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1899, do imposto predial devido pelo predio á rua José de Alencar n. 32, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, em completa ruina, só existindo uma pequena escada de cantaria. Tem um grande terreno medindo de frente 20m,40 por 12m,07 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 300$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de dezembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do barracão e respectivo terreno, á rua Honorio n. 49, hoje 335, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Costa, hoje Francisco Beltrão Costa.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de dezembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco Beltrão Costa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Honorio numero 49, hoje 335, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: barracão assobradado, construido de madeira, em fórma de chalet, com porta no lado. Dividido em dois quartos e um telheiro com cozinha. O terreno mede de frente 11 metros por 83m,60 de fundos. Avaliados o barracão e respectivo terreno em um conto de réis (1:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de dez por cento, e se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação da avenida e respectivo terreno á rua D. Anna Nery n. 307, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Mendes.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de dezembro de 1911, ao meio dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Mendes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança da multa por infracção de postura municipal a que foi condemnado por sentença deste juizo datada de 5 de julho de 1911, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: avenida composta de cinco casinhas, divididas em dois lances, medindo cada casa 8m,10 de frente. O primeiro lance é composto de tres casinhas e o segundo, que é recuado do nivel do primeiro, compõe-se de duas casinhas. O terreno mede 107m,80 de comprimento por 22m,95 de largura. Avaliados a avenida e respectivo terreno em 8:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e se ainda assim não houver quem o arremate irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação, e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de dezembro de mil novecentos e onze. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 7|48 avos do predio e respectivo terreno á rua Cattete n. 261, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim.

O Doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de dezembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, 7|48 avos do immovel penhorado a Joaquim, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Cattete n. 261, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: sobrado de um andar, de construcção, medindo 8 metros de frente por 16 metros de fundos. O primeiro andar tem quatro janelas de frente, duas salas, quatro quartos, saleta, etc. O predio tem um pequeno quintal medindo 12 metros de fundos e oito metros de largura. Avaliados os 7|48 avos do predio e respectivo terreno em 16:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim, não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua General Gurjão n. 4, (Quinta do Cajú), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra a Empreza Edificadora, pelo presidente Casimiro Alberto Costa.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade, do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de dezembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Empreza Edificadora, no executivo fiscal, que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua General Gurjão n. 4, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: grande fabrica de carros, vagões, trolys e officina de consertos, para estradas de ferro, situada em terreno que mede 366m,2. Nesse terreno estão situadas officinas, deposito de materiaes, serraria, etc. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois mil contos de réis (2.000:000$). E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua E. de Santa Cruz s|n., hoje 62 B, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Ignacio da Rosa.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de dezembro de 1911, ás 12 horas, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco Ignacio da Rosa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua E. de Santa Cruz s|n., hoje 62 B, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo com duas janelas e porta ao centro. Dividido em duas salas, dois quartos, puxado com cozinha. O terreno mede de frente 10m,75 por 108m, de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e quinhentos mil réis. (1:500$000). E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e o abatimento de 10 o|o, e se, ainda assim, não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á E. de Santa Cruz s|n., hoje 62 A., Realengo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Ignacio da Rosa.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de dezembro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco Ignacio da Rosa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio á E. de Santa Cruz s|n., hoje 62 A, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo em fórma de chalet, dividido em sala, quarto forrados e assoalhados. O terreno mede de frente 13m,35 por 108m,40 de comprimento. Avaliado o predio e respectivo terreno em 2:500$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua D. Luiza n. 6, hoje 7, (Pilares), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Eduardo Raphael Possolo.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no 27 de dezembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Eduardo Raphael Possolo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua D. Luiza n. 6, hoje 7, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio nobre assobradado, com porão habitavel, dividido em salas vastas, grandes quartos, rica varanda ao lado, cozinha e mais commodos, tendo nos fundos outros predios, onde está installada a cocheira. O terreno mede de frente 68m, e de fundos enorme extensão indo até a outra rua. Avaliados o predio e respectivo terreno em quinze contos de réis (15:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 %, e se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Coronel Figueira de Mello n. 63 B, hoje 431, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Leopoldo Neiva, hoje Leopoldo Meira.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de dezembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Leopoldo Meira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua coronel Figueira de Mello n. 63 B, hoje 431, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, com portadas de cantaria, dividido em sala de visitas e de jantar, cinco grandes quartos, saleta, despensa, cozinha, etc. O terreno mede de frente 9m, por 66m, de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 12:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de 29 de fevereiro de 1888; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua José Domingues n. 32, hoje 58, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Bernardino Correia Feijó, hoje José Moreira do Carmo.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de dezembro de 1911, ás doze horas, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 125, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Moreira do Carmo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua José Domingues n. 32, hoje 58, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo com 6m,50 de frente. O terreno mede 8m. de frente por 35m. de fundos. Está demolida quasi toda a parte. Avaliados o predio e respectivo terreno em 600$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Paraná n. 22, hoje 56, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Antonio da Silva.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de dezembro de mil novecentos e onze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica, o immovel penhorado a João Antonio da Silva, no executivo fiscal que lhe mo-

ve a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Paraná n. 22, hoje 56, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado em fórma de chalet, com duas janellas de frente e porta ao lado. Dividido em uma sala, um quarto e puxado. O terreno mede de frente 11m,30 por 50m,40 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:000$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numro oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro,aos 15 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Getulio n. 73 A, hoje 313, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Frederico Augusto Neves, hoje Anna Brazilina Ritter.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de dezembro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Anna Brazilina Ritter, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Getulio n. 73 A, hoje 313, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: barracão assobradado, em fórma de chalet; dividido em uma sala, dois quartos, puxado com cozinha e sem forro. O terreno mede de frente 11m., por 65m,90 de fundos. Avaliados o barracão e respectivo terreno em dois contos de réis (2:000$). E quem os mesmos pretender arrematar,deverá comparecer no dia,hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital,que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo— **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 3ª praça com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 1/5 parte do predio e respectivo terreno á rua Matriz s/n, hoje 30, Estrada Real de Santa Cruz, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Thiago Villela.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de dezembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1/5 parte do immovel penhorado a José Thiago Villela, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Matriz s/n, hoje 30, Estrada Real de Santa Cruz, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, dividido em duas salas, dois quartos, corredor e cozinha. Mede 4m,86, por 7m,75 de fundos. O terreno tem igual dimensão e vai até a rua da Imperatriz. Avaliados a 1/5 parte do predio e respectivo terreno em duzentos mil réis (200$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a cento e sessenta mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 5/24 avos do predio e respectivo terreno á rua Matriz s/n, hoje 32, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Thiago Villela.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de dezembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 5/24 avos do immovel penhorado a José Thiago Villela, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Matriz s/n, hoje 32, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, medindo de frente 6m,10, por 7m,15 de fundos, e o terreno tem igual dimensão do predio e fundos até a rua da Imperatriz. Avaliados os 5/24 avos do predio e respectivo terreno em trezentos e setenta e tres mil réis (373$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a duzentos e noventa e oito mil e duzentos réis (298$200). E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 1/2 parte do predio e respectivo terreno á rua Paraiso n. 20, hoje 48, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Diogo Manoel Gonçalves.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de dezembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1/2 parte do immovel penhorado a Diogo Manoel Gonçalves, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Paraiso n. 20, hoje 48, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, medindo 4m,45 de frente; por se achar fechado e em completa ruina, deixamos de mencionar as dimensões internas. Avaliados a 1/2 parte do predio e respectivo terreno em 600$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 480$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados,advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Moura n. 1 E, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria Leopoldina A. de Brito, hoje capitão Jeronymo Delamare.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de dezembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado ao capitão Jeronymo Delamare, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1902, do imposto predial devido pelo predio á rua Moura n. 1 E, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 11m., por 67m. de fundos. Avaliado o terreno em 1:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 800$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá ao leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação dos moveis á rua Amalia n. 72, estação de Dr. Frontin, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Costa & C.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de dezembro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Costa & C., no executivo fiscal que lhes move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança da multa, por infracção de posturas municipaes, a que foram condemnados, por sentença, datada de 9 de agosto de 1911, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: cinco saccos de farinha fina, 40$; um sacco de assucar de 2ª, 30$; meia pipa de aguardente, sendo a pipa pintada de verde e com torneira para venda a varejo, 100$; um sacco de arroz, 25$; um quinto de vinho, 68$; um balcão de madeira, 30$, e uma balança completa e pesos, 20$. Avaliados os moveis em 313$, importancia esta que, feito o abatimento da lei,isto é,de vinte por cento, fica reduzida a 250$400. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de dezembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Pedro Ivo n. 3, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maximino Maia.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem,ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de dezembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maximino Maia, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Pedro Ivo n. 3, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, junto ao n. 53, moderno, e esquina da rua Consultorio, medindo 10m,60, por 15m,60 de fundos; com terreno, que mede 10m,60, por 51m,40 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em cinco contos de réis (5:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia,hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o/o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o/o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove,capitulo quinto,do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de dezembro de 1911.Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DECLARAÇÕES

CLUB MILITAR

De ordem do Sr. general presidente, tenho a honra de convocar todos os Srs. socios para uma sessão de assembléa geral, a reunir-se segunda-feira proxima, 18 do corrente, ás 8 horas da noite, para o fim especial de ser discutido e votado o regulamento do serviço de assistencia e installação da caixa 11.

De accordo com o regulamento, nesta segunda convocação se deliberará com qualquer numero. Rio, D. F., 14 de dezembro de 1911 — M. CLEMENTINO, 1º secretario.

COMPANHIA NACIONAL DE SEGURO MUTUO CONTRA FOGO

68, rua da Quitanda

Nos termos do art. 18 dos nossos estatutos, convidamos os Srs. associados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, a 1 hora da tarde do dia 18 do corrente, na séde da companhia supra indicada, afim de elegerem o conselho de administração, o gerente e commissão de exame de contas para o triennio de 1912—1914. Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1911.—H. C. LEÃO TEIXEIRA, director.—ARISTIDES ALVES DA SILVA, gerente.

CLUB DA GAVEA

Gremio Chrysanthemos

Partida hoje, ingresso, o recibo do mez, com apresentação do ultimo, do Club. Secretario, LAURO BANDEIRA.

LOTERIA DE S. PAULO

EXTRACÇÕES BI-SEMANAES

Depois de amanhã

20:000$000

Quinta-feira, 21 do corrente

30:000$000

Bilhetes á venda em todas as casas loterias do Estado.

ANNUNCIOS

20$000

ALUGA-SE um bom quarto, a pessoa do commercio, em casa de familia; na rua Itapiru' n. 167.

25$000

ALUGA-SE um bom commodo, independente, a pessoa que trabalhe fóra; na rua Parahyba n. 21.

ALUGAM-SE dois commodos com todas as commodidades, a casal ou moços ou senhora; trata-se na rua das Laranjeiras n. 5, botequim.

ALUGA-SE um commodo independente, á homem do trabalho; rua Parahyba n. 21.

30$000

ALUGA-SE um quarto, em casa de um casal sem filhos, a uma ou duas senhoras que trabalhem fóra; na rua Nery Pinheiro n. 87, casa n. 2 (Estacio de Sá).

ALUGA-SE um bom e arejado quarto, a pessoas do commercio, em casa de familia; na rua Itapiru' numero 167.

[illegible]0$, 35$ e 40$000

ALUGAM-SE excellentes salas e quartos de frente, na bonita e socegada casa da Estrada Nova da Tijuca n. 3, ponto dos bonds da Tijuca, o melhor clima para o verão.

[illegible]$ e 40$000

ALUGAM-SE commodos, para moços solteiros;na rua de S. Pedro numero 145.

35$000

ALUGA-SE um bom e arejado quarto, a pessoas do commercio, em casa de familia; na rua Itapiru' numero 167.

ALUGAM-SE commodos a moços solteiros; na rua de S. Pedro n. 145.

ALUGA-SE um commodo, para solteiro; na rua de S. Pedro n. 250.

40$000

ALUGAM-SE commodos para moços solteiros; na rua de S. Pedro numero 145.

ALUGA-SE um quarto, a pessoas sérias, com installação electrica; rua Rodrigo Silva n. 10, sobrado, entre Assembléa e S. José.

ALUGA-SE um bom quarto, espaçoso e arejado, em casa de familia, com todas as commodidades, a dois moços do commercio; na Avenida Gomes Freire n. 47, pavimento terreo.

45$000

ALUGA-SE um commodo, a um casal sem filhos ou a moços solteiros; na rua Theophilo Ottoni n. 135, sobrado.

ALUGA-SE, para pequena familia, um porão alto e habitavel, na rua Major Pinto Sayão, proximo ao largo do Deposito; trata-se na rua Frei Caneca n. 55, sobrado.

ALUGA-SE um bom quarto, com gaz e todas as commodidades, a pessoas sem crianças; na rua do Lavradio n. 93, sobrado.

ALUGA-SE uma casa de porta e janela, com duas salas, dois quartos e cozinha; na rua Coronel Borges Reis n. 285, praça das Tres Vendas; trata-se na rua Doutor Bulhões n. 154.

50$000

ALUGA-SE um bom commodo; na rua Major Pinto Sayão n. 18; trata-se na rua Frei Caneca n. 55, sobrado.

ALUGA-SE um quarto bem arejado, sem mobilia, a senhor só, e de tratamento; Avenida Central n. 145, 2º andar.

ALUGA-SE, a um casal ou senhora de todo o respeito, um grande commodo, com janela, gaz, etc., em casa de um casal sem filhos; trata-se á rua Thereza Guimarães n. 20, Botafogo, transversal á rua General Polydoro.

ALUGA-SE um quarto, com gaz, a dois rapazes do commercio; á rua Visconde de Itaborahy n. 47, sobrado, em frente á Alfandega.

ALUGAM-SE dois bons quartos; á avenida Gomes Freire n. 99, sobrado; trata-se na rua da Alfandega n. 172.

60$000

ALUGAM-SE dois bons quartos;na avenida Gomes Freire n. 99, sobrado, e trata-se na rua da Alfandega numero 173.

ALUGA-SE um excellente quarto, com janela, gaz e tendo banheiro; a um casal sem filhos ou a moços do commercio; na rua do Areal n. 56, sobrado.

ALUGA-SE um quarto e sala, a casal em casa de outro, com serventia em toda a casa; na rua Dr. Rodrigues dos Santos n. 71.

ALUGA-SE um bom quarto, a casal sem filhos, senhora, ou empregados no commercio, sérios, em casa de familia de todo respeito, não tem cozinha; na rua de S. José n. 19, 1º andar.

ALUGA-SE um esplendido gabinete, no pavimento terreo, para um senhor ou senhora que trabalhe fóra; travessa Marquez do Paraná n. 31, esquina da rua Marquez de Abrantes.

ALUGAM-SE sala e quarto de frente; na rua General Pedra n. 206.

ALUGA-SE uma bonita sala de frente, com sacada; rua Primeiro de Março n. 131.

AVISOS MARITIMOS

LLOYD BRAZILEIRO

VAPORES A SAHIR

Linha do norte:	**MARANHÃO**	sairá no dia 18 do corrente, ás 10 horas da manhã, para os portos do norte, até Manaos.
	PARA'	sairá no dia 24 do corrente, ás 10 horas da manhã, para os portos do norte, até Manaos.
Linha do sul:	**FLORIANOPOLIS**	sairá no dia 21 do corrente, a 1 hora da tarde, para os portos do sul, até Buenos Aires, recebendo passageiros e cargas para os portos de Matto Grosso.
	ORION	sairá no dia 28 do corrente, a 1 hora da tarde, para os portos do sul, até Buenos Aires, recebendo para os portos de Matto Grosso sómente cargas.
Linha de Sergipe:	**SATELLITE**	sairá no dia 30 do corrente, ás 10 horas da manhã, para Penedo, Villa Nova e Recife, com escalas.
Linha de Iguape-Laguna:	**Laguna**	sairá no dia 30 do corrente, ás 6 horas da tarde, para Laguna, com escalas.
Linha americana:	**Rio de Janeiro**	sairá no dia 20 do corrente, ás 4 horas da tarde, para Nova York, com escalas.

2, 4 E 6, AVENIDA CENTRAL, 2, 4 E 6

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Serviço bi-semanal de passageiros entre o Rio de Janeiro e Porto Alegre, com escalas por Santos, Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis, Rio Grande e Pelotas.

O PAQUETE

ITAPOAN

sae para

Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre

hoje, sabbado, 16 do corrente

Cargas e encommendas no armazem n. 13, do cáes do porto.

AVISO — A companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da saida dos seus paquetes, no armazem n. 13 do cáes do porto (em frente á praça da Harmonia).

A entrega de mercadorias será feita no mesmo armazem.

N. B. — Os paquetes de passageiros que saem aos sabbados para o sul dispõem de 120 metros cubicos nas suas camaras frigorificas.

Cargas para os frigorificos serão recebidas no armazem n. 13, na vespera da saida dos paquetes, até ás 7 horas da noite, sem despeza alguma para os Srs. embarcadores.

Cargas, quer pelo armazem, quer por mar, só serão recebidas até a vespera da saida dos paquetes.

Para passagens e mais informações, no escriptorio de

LAGE IRMÃOS

23 Rua do Hospicio 23

70$000

ALUGA-SE uma sala e alcova, proprias para casal; na rua Visconde Sapucahy n. 255, casa XIII.

ALUGA-SE uma sala de fundos, para dois ou tres rapazes; na rua General Camara n. 66, moderno.

80$000

ALUGAM-SE uma boa sala e um quarto, proprios para um ou dois moços; na rua Dr. Correia Dutra numero 55, Cattete.

ALUGAM-SE tres bons commodos de frente, juntos; na rua Monte Alegre n. 93, tendo outro por 40$; no n. 121, proximo á rua do Riachuelo.

ALUGA-SE, em casa de um casal a metade de uma casa, constando de uma grande sala de frente e dois quartos, com direito á sala de jantar, cozinha, etc.; tendo banheiro de chuva, quintal e gaz; na rua Desembargador Isidro n. 262, bond linha da Fabrica.

ALUGA-SE um bom escriptorio; á rua da Quitanda n. 95, sobrado.

90$000

ALUGAM-SE espaçosos quartos com sacadas para a rua Frei Caneca n. 72, sobrado.

ALUGA-SE uma casinha com sala, quarto, cozinha e tanque, no Rio Comprido; para tratar na rua Barão de Petropolis n. 63.

ALUGA-SE uma boa sala de frente com escada e patamar privativo, e inteiramente independente; na rua do Senado n. 196.

ALUGA-SE o chalet da travessa de S. Carlos n. 9, tendo dois quartos, duas salas, cozinha e boa area; a chave está na rua de S. Carlos numero 59, onde se trata.

ALUGAM-SE casas novas, com dois quartos, duas salas, cozinha, e chuveiro; na villa Candida; na rua Dr. Ferreira Pontes n. 36, Andarahy Grande.

100$000

ALUGAM-SE uma linda sala e saleta de frente, a moços de respeito, ou a casal que não cozinhe em casa; na rua da Lapa n. 26, sobrado, com D. Conceição.

ALUGA-SE uma boa casa; na rua Aurelia n. 51, estação do Meyer, com tres quartos, duas salas, etc.; trata-se na rua Luiz Barbosa n. 19, Villa Isabel; a chave está ao lado.

110$000

ALUGA-SE a casa n. 7 da rua Dr. Barbosa da Silva; as chaves estão na venda da esquina, onde se informa.

125$000

ALUGAM-SE uma sala e compartimento que serve para escriptorio, costura, deposito, etc.; na rua Frei Caneca n. 126.

ALUGA-SE a casa n. 78 da rua Curuzú, com dois quartos, duas salas, cozinha, banheiro, etc.; a chave está no armazem defronte.

130$000

ALUGA-SE uma boa casa, com tres quartos, duas salas, gaz, bom quintal e grande terreno annexo; na rua Cornelio n. 61; para ver e tratar na mesma, das 10 ás 4 horas.

ALUGA-SE o predio da rua Major Fonseca n. 12, S. Christovão; bonds de S. Januario.

PORQUE O PILOGENIO

Faz nascer novos cabellos, impede a sua quéda e extingue completamente a caspa.—**Bom e barato.**

Em todas as pharmacias, drogarias e perfumarias e no deposito **Drogaria Gilfoni**—17 RUA 1º DE MARÇO 17—antigo 9

110$000

ALUGA-SE o chalet da rua Theodoro da Silva n. 141, novo, em Villa Isabel, estando pintado de novo; trata-se no boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 290, loja de ferragens.

150$000

ALUGA-SE a boa casa para pequena familia, á rua D. Luiza n. 18, casa IV; as chaves estão na casa ao lado, e trata-se na Avenida Central n. 144

ALUGA-SE a casa da rua Fernandes Guimarães n. 84; trata-se na rua da Matriz n. 76.

ALUGA-SE o predio da rua da Saude n. 169, com tres quartos, duas salas e mais dependencias; as chaves estão na loja.

ALUGA-SE o pavimento terreo da rua Cassiano n. 17, Gloria, tendo sala de visitas, dois quartos, sala de jantar, cozinha, banheiro, latrina e quintal; trata-se no mesmo.

ALUGA-SE o sobrado da rua Dr. Rego Barros n. 67, antiga rua da Providencia, tendo bons commodos; trata-se na rua da Misericordia numero 66, sobrado.

ALUGAM-SE esplendidos commodos de frente, para casaes ou senhores de tratamento, com asseio, conforto e hygiene, em casa de familia de respeito; na travessa Marquez do Paraná n. 31, esquina da rua Marquez de Abrantes.

ALUGA-SE uma grande sala para casal ou pessoas sérias; General Camara n. 42, antigo, esquina da Avenida Central.

160$000

ALUGA-SE a casa da rua Alice n. 16, Laranjeiras; as chaves estão no açougue, defronte.

170$000

ALUGA-SE o predio moderno da rua Santa Alexandrina n. 241, ponto dos bonds, com porão habitavel; as chaves estão no n. 181, onde se trata; por contrato; faz-se abatimento.

190$000

ALUGA-SE a boa casa n. 92, da rua Delphim, com tres quartos, duas salas, magnifico serviço de cozinha, banheiro, installação hygienica e luz electrica; trata-se na rua Conde Baependy n. 4.

200$000

ALUGA-SE o predio da rua Alice n. 46, Laranjeiras, todo forrado e pintado de novo; as chaves estão em frente, no n. 51.

ALUGA-SE o predio da rua General Bruce n. 12; as chaves estão na rua Bella de S. João, e trata-se na rua de S. Salvador n. 38, moderno.

ALUGA-SE a casa da rua Vianna n. 50, tendo tres quartos, salas de visita e de jantar, despensa, cozinha, porão habitavel e grande quintal; as chaves estão na rua Abilio n. 67, bond de S. Januario, construcção moderna.

ALUGA-SE, em Copacabana, á rua Furquim Werneck n. 11, proximo á praia, uma casa com tres quartos, duas salas, copa, banheiro, cozinha, etc.; trata-se no n. 7, da mesma rua.

ALUGA-SE uma casa; na avenida Mem de Sá n. 134.

230$000

ALUGA-SE uma optima casa, á rua Visconde de Itamaraty n. 103, a mesma está em centro do terreno, tendo cinco quartos, tres salas, cozinha, etc.; tem pequeno pomar; trata-se com o Sr. Gentil de Castro, na contadoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, ou na rua Nossa Senhora de Copacabana n. 873.

ALUGA-SE o sobrado da rua Senador Euzebio n. 528; as chaves estão no armazem da esquina, e trata-se na rua Colina n. 51, Estacio de Sá.

260$000

ALUGA-SE um grande predio, á rua Ipanema n. 91, em Copacabana; trata-se no n. 77 da rua Ipanema ou no de General Camara n. 30, 1º andar.

300$000

ALUGA-SE um predio, com alguma mobilia, por alguns mezes; na rua Silveira Martins, perto do mar; trata-se na rua do Cattete n. 335, ou na Leiteria Palmyra, de 1 ás 3 horas da tarde.

ALUGA-SE a casa n. 29 da rua Furquim Werneck, com cinco quartos, e mais dependencias, para familia de tratamento; trata-se na rua Delphim n. 74, Botafogo.

ALUGAM-SE esplendidos commodos de frente, para casaes ou senhores de tratamento, com asseio, conforto e hygiene, em casa de familia de respeito; na travessa Marquez do Paraná n. 31, esquina da rua Marquez de Abrantes.

ALUGAM-SE os predios da rua São Clemente ns. 94 e 96, tendo cinco dormitorios, salas de visita e jantar, despensa, banheiro, cozinha, porão habitavel, grande quintal e jardim na frente; informações, nos ns. 104 e 106.

180$000

ALUGA-SE o predio da rua Theophilo Ottoni n. 94, recentemente restaurado, tendo espaçosa loja e confortavel sobrado; informações no numero 96.

ALUGA-SE uma boa casa assobradada, construcção moderna, com tres quartos, com janelas, tres salas, porão, terreno arborizado; aluguel, réis 140$; as chaves estão na rua Chaves Faria n. 72, armazem.

ALUGAM-SE uma sala e um quarto, mobilados, perto dos banhos de mar, a casal sem filhos ou rapaz do commercio; na rua Correia Dutra numero 24.

PRECISA-SE de um official de alfaiate, de obra de manga; na rua Riachuelo n. 284.

PRECISA-SE de uma criada para serviços de casa de familia; ordenado, 40$; rua Faria n. 5.

VENDE-SE a casa da rua Monte Alegre n. 21; trata-se na mesma, até ás 12 horas, e das 3 em diante.

VENDE-SE um superior piano muito barato; na rua dos Andradas ns. 38 e 40, loja de papeis pintados.

VENDEM-SE moveis em prestações; na rua do Hospicio n. 247.

SO' NA CASA VERMELHA é que se vende paina clara a 2$500 o kilo; no largo de S. Domingos.

PENTEADOS MODERNOS — Senhora especialista, executa-os a preços razoaveis; na avenida Gomes Freire n. 47, terreo. Attende a domicilio e penteia postiços.

TRASPASSA-SE ou admitte-se um socio em uma hospedaria que faz excellente negocio, pequeno capital; informa-se á rua da Saude n. 189, loja.

O MAIS PURO, deliciosamente perfumado, de massa de superior qualidade, é o "Sabonete de Agua de Colonia", da Garrafa Grande. Um sabonete pesando 400 grammas. Custa 1$500. Na A Garrafa Grande, rua Uruguayana n. 66.

MOVEIS, ROUPAS, ferramentas, louças, trens de cozinha, machinas de costura, emfim compra-se tudo e tudo se vende; na rua General Pedra n. 267, casa que melhor paga os objectos, Belchior Boa Lembrança. Chamados a Albino de Castro Fernandes.

DINHEIRO — Dá-se sob hypothecas ou alugueis de predios, mesmo em usufructo dotaveis de orphãos, (para obras ou pagar impostos atrazados, apolices, heranças, inventarios, contas dos ministerios ou Prefeitura; com o Sr. Moraes Junior, na rua do Rosario n. 120, sobrado, esquina da Avenida.

PRIVILEGIOS: Moura & Wilson, rua Primeiro de Março n. 53, antigo 37, encarregam-se de obter patentes de invenção e registro de marcas no Brazil e no estrangeiro.

UM SENHOR

que esteve atacado por uma forte tuberculose e de extrema gravidade, offerece-se para indicar, gratuitamente, a todos que soffrem de enfermidades respiratorias, assim como tosses,bronchites, tosse convulsa, asthma, tuberculose, pneumonia, etc., um remedio que o curou completamente. Esta indicação, para o bem da humanidade, é consequencia de um voto. Dirigir-se por carta, ao Sr. C. D., caixa do correio 728.

ESTABELECIDO EM 1827.

Sem rival para a erradicação de lombrigas nas crianças e adultos. O genuino B. A. em uso durante 75 annos e cada anno dá passos a sua popularidade.

Os symptomas communs de lombrigas são: comichão do nariz, do anus, ranger dos dentes, convulsões e appetite voraz e insaciavel.

Cuidado com os substitutos. Acceitae somente o genuino com as iniciaes B. A.

Preparado unicamente pela B. A. FAHNESTOCK CO., Pittsburgh, Pa., E. U. A.

FOLHETIM 181

PONSON DU TERRAIL

A MOCIDADE DO REI HENRIQUE

ROMANCE HISTORICO

TERCEIRA PARTE

O juramento dos quatro valetes

XIII

—Meu caro, eu não pensava agora na rainha Catharina.

—Então em que pensava?

—Numa formosa rapariga de Arles, que amei noutro tempo quando ainda não tinha bigode, a qual me atraiçoou com um soldado.

—Oh! exclamou Pibrac, a rapariga era então idiota?

—Assim parecia. No entanto, admirou-se muito no dia em que matei o soldado.

—Ah! o duque matou-o?

—Com toda a perfeição. Mas, disse Crillon, abafando a tempo um terceiro suspiro, deixemos o que já lá vae, e pensemos em René. Vou entender-me com Caboche, para os detalhes da ceremonia.

O duque e Pibrac subiram pela margem direita do Sena, passaram pela frente do Chatelet e penetraram na praça da Grève.

No angulo dessa praça, havia uma pequena casa, de apparencia lugubre, mesmo para aquelles que ignoravam o nome do seu locatario. Tinha só um andar, e era pintada de vermelho.

Tres janelas grandes davam para o rio.

Do lado da praça, tinha uma especie de galeria de madeira, que, nos dias de execução, era alugada muito cara pelas damas e fidalgos da côrte.

No pavimento ao rez do chão, via-se um vasto telheiro que encerrava grande porção de peças de madeira, de fórma sinistra e mysteriosa.

Comtudo, Crillon, em vez de se afastar, como a maior parte dos transeuntes, para não vêr de perto aquella habitação lugubre, foi direito á porta, e bateu.

Através dos vidros das janelas via-se brilhar uma luz discreta.

—O nosso homem não está deitado, disse o duque para Pibrac.

E com effeito, a luz mudou de logar; ouviram-se no interior uns passos pesados, que desciam uma escada de madeira, e a porta abriu-se.

Crillon e Pibrac viram então um homem de hombros herculeos, pescoço de touro, de estatura meã, cuja physionomia não era destituida de intelligencia.

Estava em mangas de camisa, com a cabeça descoberta, e trazia na mão uma lampada de ferro.

Vendo as illustres visitas que lhe chegavam, o homem recuou admirado, e cumprimentou respeitosamente.

—Bom dia, Caboche, disse o duque.

E penetrou na habitação.

—Vossa senhoria podia dizer antes boa noite, respondeu o carrasco.

—Enganas-te, acabam de dar duas horas no relogio da igreja de S. Jacques-du-Haut-Pas.

—Como! exclamou o algoz, pois é já tão tarde?

—E ainda não estás deitado?

—Eu estava trabalhando.

—Ah!

—Estava lá em cima no meu laboratorio, occupado em dissecar o corpo de um rapaz, que enforquei hontem á tarde.

—Que tinha elle feito?

—Enforquei-o por ordem do preboste dos mercadores, respondeu desdenhosamente Caboche. O pobre diabo tinha assassinado o patrão.

—Saiu!

— Era um caixeiro que estava apaixonado pela mulher do patrão.

O marido bateu-lhe justamente quando elle tinha uma faca na mão; o caso foi que lh'a enterrou na barriga e fugiu. Foi preso por um archeiro, e o preboste dos mercadores condemnou-o á forca.

Era um bonito rapaz, palavra de honra!

—E enforcaste-o?

—Assim era preciso. No momento, porém, em que o içava, vi entre a multidão uma mulher que chorava como uma criança.

—Aposto que era a mulher do mercador? disse alegremente o duque.

—Exactamente.

—Falemos noutra coisa, meu caro Caboche, disse Crillon; venho annunciar-te uma tarefa.

—Ah! ah! exclamou o carrasco, trata-se, porventura de algum figurão de polpa?

—René...

Nos labios de mestre Caboche deslisou um sorriso incredulo.

—Se é só isso, disse elle, era escusado que vossa senhoria se incommodasse.

—Por que?

— Porque René não me cairá nunca debaixo das mãos.

—Pois mestre Caboche, verás que te enganas.

—Assim o desejo, respondeu baixinho o carrasco. Tenho tanta sympathia pelo florentino, como o Sr. duque.

Comtudo, asseguro-lhe, que se me metteu dó a ultima vez que fui á sua prisão.

—Como assim?

— Os cabellos tornáram-se-lhe brancos, e tem o olhar desconfiado e amortecido dos animaes ferozes que se vêem presos numa jaula. Além disso, chora repetidas vezes como uma mulher.

—Devéras?

—Sempre que entra alguem na prisão, estremece e julga que o vão buscar para o levarem ao supplicio.

—Sim, mas, não estremecia nem chorava no dia em que envenenou as luvas da rainha de Navarra, disse Crillon.

—Oh! esteja descançado, se o homem algum dia me cae nas mãos, creia que o não pouparei.

—Pois sabe que esse momento não está longe.

—E' para amanhã?

—Não, para o outro dia.

Caboche abanou a cabeça.

—Isso differe muito, disse elle.

—Em que?

—Vale mais um passaro na mão, que dois a voar.

—Daqui até lá podem succeder tantas coisas!...

Crillon encolheu os hombros.

—O rei será inflexivel, disse elle e eu venho entender-me comtigo, mestre Caboche, para fixar a hora.

—Estou ás ordens de vossa senhoria.

—Eu por mim preferiria a hora do meio dia, disse o duque, voltando-se para Pibrac; convidar-se-hão para a ceremonia todas as formosas damas da côrte.

Pibrac representava junto de Crillon o papel da princeza Cassandra junto dos troianos.

Prophetizava constantemente e o duque não o acreditava, o que todavia o não impedia de continuar.

—Senhor duque, disse elle, nem os fidalgos nem as damas da côrte, no caso de que René seja suppliciado, o que eu duvido, assistirão á ceremonia.

—Por que?

—Todos sabem que a rainha não perdoaria...

—Com os diabos! exclamou Crillon, que sucia de medrosos! Só eu não tenho medo!

—No que faz muito mal, Sr. duque.

Cançado com as prophecias de Pibrac, Crillon subiu para o quarto, que o carrasco chamava o seu *laboratorio*.

Era um vasto aposento cheio de instrumentos de tortura, no meio do qual havia uma mesa de dissecação. Sobre essa mesa estava deitado o cadaver do caixeiro do mercador.

—Pobre diabo! murmurou o duque, olhando successivamente com curiosidade para as caveiras, tibias e diversas ossadas, que guarneciam as prateleiras de que estavam forradas as paredes.

O duque quiz ver a barra de ferro com a qual Caboche esmagaria uns após outros, os membros de René.

A barra era pesada, mas, elle pegando-lhe, moveu-a como se fôra uma bengala.

—Vossa senhoria é dotado de muita força, disse o carrasco com admiração e se estivesse no meu logar, talvez que...

—Oh! eu, empregaria tanta força que não só esmagaria o padecente, como tambem faria em pedaços a roda e o cadafalso.

—Com que, então, proseguiu o carrasco, será para depois de amanhã ao meio dia?

—Sim.

—René fará confissão publica?

—Certamente que sim, com uma vela de tres libras na mão, descalço e em camisa. Amanhã verei o arcipreste de Notre-Dame para o advertir de que ás onze horas em ponto achar-se-ha o carro na praça de Parnis. Esta combinado, não é verdade?

—Sim, senhor duque.

—Adeus, Caboche. Hoje é terça-feira e por conseguinte, a coisa é para quinta.

E Crillon, acompanhado por Caboche até ao limiar da porta, retirou-se com Pibrac.

O carrasco era solteiro, vivia só e nem sequer dava hospitalidade a nenhum dos seus ajudantes.

Fechou a porta e dispunha-se para se deitar, quando ouviu bater de novo.

—Oh! disse elle comsigo, esquecería alguma coisa ao senhor duque? Terá elle que me fazer mais alguma recommendação?

E Caboche foi abrir a porta, julgando encontrar o duque.

Ficou, porém, muito admirado de se encontrar face a face com um fidalgo, que não conhecia e que lhe parecia ter vinte e dois annos quando muito.

—O senhor é que é o mestre Caboche? disse o desconhecido.

—Sou eu, meu senhor.

O fidalgo entrou e disse:

—Preciso falar-lhe. Feche a porta, que temos muito que conversar.

E o mancebo, que era Gastão de Lux, o quarto apaixonado de Anna de Lorena, duqueza de Montpensier, puxou de um banco e sentou-se.

Caboche ficou em pé, diante delle.

—O senhor vae executar o florentino René? disse o mancebo

—Depois de amanhã

(Continúa).

JOCKEY CLUB

Programma official da 21ª corrida, em 17 de dezembro de 1911

Classico INTERNACIONAL

O 1º pareo será realizado ás 12.45

1º pareo — MARIANO PROCOPIO — (Animaes nacionaes e estrangeiros de qualquer idade — Peso especial) — 1.500 metros — Premios: 1:300$ e 195$000.

1 Cygne Aimé.......... 52 kilos
2 La Loca.......... 52 "
3 Sedome.......... 52 "
4 Villeta.......... 52 "

2º pareo — CLASSICO INTERNACIONAL — (Animaes nacionaes e estrangeiros de qualquer idade, sem victoria — Pesos especiaes) — 1.700 metros — Premios: 2:000$ e 300$000.

1º — 1 Werther.......... 53 kilos
2º — 2 Anna Glavary.......... 51 "; 3 Amy.......... 51 "
3º — 4 Mayflower.......... 51 "; " Agioteur.......... 53 "
4º — 5 Franzi.......... 51 "; 6 Lilian.......... 51 "

3º pareo — DR. PAULO CESAR — (Animaes estrangeiros de qualquer idade — Pesos especiaes) — 1.609 metros — Premios: 1:300$ e 195$000.

1 Almirante Tamandaré... 52 kilos
2 Odalisca.......... 51 "
3 Tack.......... 52 "
4 Hero.......... 53 "

4º pareo — DR. COSTA FERRAZ — (Animaes estrangeiros de qualquer idade — Handicap) — 1.500 metros — Premios: 1:300$ e 195$000.

1º — 1 Forasteiro.......... 54 kilos
2º — 2 Radium.......... 54 "
3º — 3 Calibar.......... 54 "; 4 Houblon.......... 48 "
4º — 5 Cygne Aimé.......... 50 "; 6 Huguenotte.......... 49 "

5º pareo — VELOCIDADE — (Animaes nacionaes e estrangeiros de qualquer idade — Pesos especiaes) — 1.500 metros — Premios: 1:400$ e 210$000.

1 Roxana.......... 51 kilos
2 Dewet.......... 53 "
3 Dôra.......... 51 "
4 Condor.......... 51 "

6º pareo — PRADO FLUMINENSE — (Animaes estrangeiros de qualquer idade — Handicap) — 1.700 metros — Premios: 1:500 e 225$000.

1 Nero.......... 51 kilos
2 Turmalina.......... 53 "
3 Bonaparte.......... 51 "
4 Suprema.......... 51 "

7º pareo — JOCKEY CLUB — (Animaes estrangeiros de qualquer idade — Handicap) — 1.700 metros — Premios: 3:000$ e 450$000.

1 Voluptuosa.......... 50 kilos
2 Opala.......... 52 "
" Campo Alegre.......... 52 "
3 Honor.......... 52 "
4 Nobel.......... 51 "

8º pareo — GUANABARA — (Animaes nacionaes de qualquer idade — Handicap) — 1.650 metros — Premios: 1:400$ e 210$000.

1º — 1 Vou Ver.......... 52 kilos
2º — 2 Sans Pareil.......... 54 "
3º — 3 Imp. Prince.......... 53 "; 4 Rostand.......... 48 "
4º — 5 Villeta.......... 52 "; 6 Della.......... 49 "

(•) Numeração para as poules duplas.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1911.

A directoria de corridas.